



BALANÇO GERAL

2016

RELATÓRIO CONTÁBIL



GOVERNADOR

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Carlos Mauro Benevides Filho

COORDENADORES DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Luiz Jarbas de Mesquita

Paulo Amilcar Proença Sucupira



CONTADORIA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Maria Dolores Pereira

CONTADORIA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Rosa Liduina Teixeira Diógenes Nogueira

ORIENTADORES DE CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Cícero Alexandre de Aquino Braz

Fabrizio Gomes Santos

José Vinício Coelho Sampaio

Neuton Tavares de Oliveira

Paulo Sérgio Rocha

EQUIPE DE INFORMÁTICA

André Sales Alcântara

Antônio Gomes Lima

Árison Pontes Leal

Francisco Anderson Alencar de Lima

Francisco Flávio Souza

Iram Carvalho do Nascimento

Ivan Romero Teixeira

José Rodrigues Oliveira Targino

Marco Aurélio Soares de Oliveira

Paulo Dehon Nunes Moreira

Rafael Meireles Caetano

Sávio Machado de Araújo

Wilson Gomes de Oliveira Júnior



COLABORADORES

CONTADORIA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**Angelo Garcia Bezerra
Fábio Silva Duarte
Franklin Alves Ferreira
Francisco das Chagas da Silva
Leonardo Batisti de Faria
Lilian Castelo Campos
Maria de Fátima Abreu Dantas
Maria Eliete Ferreira
Raimunda Jorge de Medeiros
Saulo Moreira Braga
Soraya Nunes Nântua
Tereza Magna Lima Pereira
Waldir Meireles Conde**

CONTADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**Carlos Augusto Carvalho de Figueiredo
Eumardônio Mendonça Barbosa
José Garrido Braga Neto
Maria Edilza de Assis Sousa
Maria Irinéa de Paiva Picanço
Nágela Maria Fernandes Cavalcante
Sandra Valda Nogueira dos Santos
Talvani Rabelo Aguiar
Ubirajara Araújo Filho
Vânia Maria Campos da Silva
Vânia Maria da Silva**

DÍVIDA PÚBLICA

**Fernando Antônio Melo Fontenele
Márcio Cardeal Queiroz da Silva**



CONTROLE FINANCEIRO

**Fernando César Ferreira de Queiroz
Lourival Anchieta Júnior
Luana Emídio da Silva
Maria Bernadete Almeida Sombra
Raimundo Mendes Soares Júnior
Roger da Fonseca Mendes
Roselena Moreira da Silva Melo**

CONTROLE OPERACIONAL

**Francisco Ary Saraiva dos Anjos
Francisco Ernane de Freitas
Guilherme França Moraes
Jane Mary Rocha
José Airton do Nascimento Sousa
Maria das Dores da Silva
Mário César Lemos Queiroz**

CÉLULA DE PLANEJAMENTO

**Antonio Carlos Nogueira de Oliveira Santana
Takeshi Cardoso Koshima
Uelsivanda Barbosa da Silva**



ÍNDICE

Apresentação	17
Notas Explicativas	18
CAPÍTULO I	52
1. DO ORÇAMENTO	52
1.1. Orçamento Geral	52
1.2. Orçamento da Administração Direta	61
1.3. Orçamento da Administração Indireta	63
CAPÍTULO II	64
2. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	64
2.1. Da Administração Direta	64
2.1.1. Receita Orçamentária	64
2.1.1.1. Receitas Correntes	65
2.1.1.2. Receitas de Capital	86
2.1.2. Despesa Orçamentária	94
2.1.2.1. Despesa Orçamentária por Tipo de Crédito	94
2.1.2.2. Despesa por Categoria Econômica e Grupo	98
2.1.2.2.1. Despesas Correntes	98
2.1.2.2.2. Despesa de Capital	113
2.1.2.3. Despesa Orçamentária por Grupo	116
2.1.2.4. Despesa Orçamentária na Modalidade de Aplicação 91	119
2.2. Da Administração Indireta	123
2.2.1. Receita Orçamentária	123
2.2.2. Despesa Orçamentária	127
CAPÍTULO III	141
3. DA CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	141
3.1. Consolidação Orçamentária da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes (EMATERCE, ETICE, COHAB e CODECE).	141
3.1.1. Receita Orçamentária	141
3.1.1.1. Receitas Correntes	142
3.1.1.2. Receitas de Capital	143
3.1.2. Despesa Orçamentária	143
3.1.2.1. Despesa Correntes	144
3.1.2.2. Despesas de Capital	144
3.1.2.3. Despesa Orçamentária Consolidada por Função	145
3.1.2.4. Despesa Orçamentária por Modalidade de Licitação	145
3.1.2.5. Despesa Orçamentária por Grupo	149
CAPÍTULO IV	150
4. DOS BALANÇOS GERAIS	150
4.1. Balanços da Administração Direta	150

4.1.1. Balanço Orçamentário	150
4.1.2. Balanço Financeiro	168
4.1.3. Balanço Patrimonial	176
4.1.4. Demonstração das Variações Patrimoniais	202
4.1.5. Demonstrativo da Dívida Flutuante	206
4.1.6. Demonstração dos Fluxos de Caixa	212
4.2. Balanços das Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (EMATERCE, ETICE, COHAB e CODECE) e Fundos.	219
4.2.1. Balanço Orçamentário	219
4.2.2. Balanço Financeiro	226
4.2.3. Balanço Patrimonial	233
4.2.4. Demonstrações das Variações Patrimoniais	241
4.2.5. Demonstrativo da Dívida Flutuante	244
4.2.6. Demonstração dos Fluxos de Caixa	251
4.3. Balanços Consolidados	257
4.3.1. Balanço Orçamentário Consolidado	257
4.3.2. Balanço Financeiro Consolidado	269
4.3.3. Balanço Patrimonial Consolidado	276
4.3.4. Demonstrativo das Variações Patrimoniais Consolidadas	288
4.3.5. Demonstrativo da Dívida Flutuante	293
4.3.6. Demonstração dos Fluxos de Caixa	299
4.4. Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista	308
CAPÍTULO V	309
5. DA GESTÃO FISCAL	309
5.1. Lei de Responsabilidade Fiscal	309
5.1.1. Demonstrativo da Despesa com Pessoal	309
5.1.2. Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	311
5.1.3. Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores	313
5.1.4. Demonstrativo das Operações de Crédito	314
5.1.5. Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar	316
5.1.6. Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	319
5.1.7. Evidenciação das Alterações dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO) e de Gestão Fiscal (RGF) Publicados no Diário Oficial do Estado em 30 de Janeiro de 2017	320
5.1.7.1 - Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO)	320
5.1.7.2 - Relatórios de Gestão Fiscal (RGF)	322
CAPÍTULO VI	324
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	324

ANEXOS

- Relatório do Controle Interno
- Anexo 12 - Balanço Orçamentário - Administração Direta
- Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados
- Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados
- Anexo 13 - Balanço Financeiro - Administração Direta
- Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Administração Direta
- Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - Administração Direta
- Demonstração dos Fluxos de Caixa - Administração Direta
- Anexos 1, 2, 10, 11, 15, 16 e 17- Administração Direta
- Balanços e Demonstrativos Consolidados - Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos
- Demonstrações Financeiras - Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista
- Anexo 12 - Balanço Orçamentário - Administração Direta e Indireta
- Anexo 13 - Balanço Financeiro - Administração Direta e Indireta
- Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Administração Direta e Indireta
- Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - Administração Direta e Indireta
- Demonstração dos Fluxos de Caixa - Administração Direta e Indireta
- Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido - Empresas Estatais Dependentes
- Anexos 1, 2, 10, 11 e 17 - Administração Direta e Indireta
- Relação dos Órgãos Integrantes da Administração Direta
- Relação dos Órgãos Integrantes da Administração Indireta
- Relação das Fontes de Recursos





RELATÓRIO CONTÁBIL



Apresentação

O Balanço Geral do Estado, nos termos do art.88, inciso XVI, da Constituição Estadual, diz respeito à prestação de contas que o Excelentíssimo Senhor Governador apresenta anualmente à Augusta Assembléia Legislativa, *in verbis*:

Art.88. Compete privativamente ao Governo do Estado:

XVI - prestar, anualmente, à Assembléia Legislativa, dentro de sessenta dias após abertura da sessão legislativa, contas referentes ao exercício anterior.

Integram o Balanço Geral as demonstrações pertinentes às execuções orçamentária, financeira, patrimonial e contábil dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, elaboradas em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março 1964, da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2002.

O Balanço Geral é composto de dois volumes e um relatório contábil. O primeiro volume contém os balanços e demonstrativos da Administração Direta. O segundo engloba os balanços e demonstrativos - consolidados e por entidade das autarquias, fundações e fundos e ainda as demonstrações financeiras das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Por seu turno, o relatório contém as explicações e a análise das execuções orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, distribuídas em capítulos, tendo como objetivo facilitar o manuseio e dar melhor configuração aos dados e informações.

O Balanço Geral é um instrumento legal imprescindível à sociedade, porquanto lhe permite acesso às informações que identificam a origem e a destinação dos recursos públicos, que visam melhorar a qualidade de vida do povo cearense, bem como a avaliação do desempenho da gestão pública.

Em cumprimento à Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, de nº 12.509, de 06/12/95, acompanha a Prestação de Contas o parecer do Controle Interno que evidencia o cumprimento da legislação vigente quanto à forma de apresentação das demonstrações contábil, financeira e fiscal.

Notas Explicativas

01. Contexto Operacional

O presente relatório tem por finalidade demonstrar os resultados alcançados pelo Governo do Estado do Ceará, representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Camilo Sobreira de Santana, durante o exercício de 2016, em função das ações governamentais desenvolvidas, tomando por base as informações contábeis contidas no seu Balanço Geral.

Essas informações foram extraídas do Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR que, contempla os atos e fatos ocorridos no âmbito da Administração Pública Estadual, sempre em observância aos Princípios de Contabilidade e, de forma gradativa, às novas Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Pública - NBCASP.

O S2GPR é gerenciado pela Secretaria da Fazenda, através da Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES e da Coordenadoria de Gestão Financeira - COGEF que, por sua vez, vêm cumprindo as determinações das legislações financeira, orçamentária e fiscal, e demonstrando a transparência de seus atos através da divulgação periódica de relatórios das execuções da Receita e Despesa Orçamentárias.

O Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR foi implantado no exercício de **2012**, sendo o Ceará o primeiro Estado a assumir as responsabilidades inerentes a este desafio das NBCASP.

O Governo do Ceará também implantou o novo Plano de Contas aplicado ao Setor Público (PCASP) e colocou em prática, de forma parcial, as novas Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público - NBCASP, dando um passo importante no processo de convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade (IPSAS).

As Células de Contadorias de Administração Direta e Indireta, CECAD e CECAI, respectivamente, vinculadas à COTES, coordenam e acompanham as execuções orçamentária, financeira, contábil e patrimonial de 34 órgãos integrantes da Administração Direta e 8 Descentralizadas, incluindo todos os Poderes e o Ministério Público, 13 Autarquias, 7 Fundações, 29 Fundos Especiais, 2 Empresas Públicas e 10 Sociedades de Economia Mista. Em atendimento à portaria nº 589/STN, de 27/12/01, estas estatais realizaram suas execuções orçamentárias no Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR, sem prejuízo da Lei nº 6.404/76.

02. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Evidenciação das Políticas Contábeis

As demonstrações contábeis apresentadas neste Balanço Geral do Estado foram elaboradas com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, ao novo Plano de contas Aplicado ao Setor Público, conforme o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria MF nº 184, de 25 de agosto de 2008, em conformidade com os princípios da

Administração Pública, com as leis de finanças e orçamento público, com as normas e princípios contábeis, e com as disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/00.

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, art. 101, “ os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentária, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais, além de outros quadros demonstrativos”.

A execução orçamentária do Estado do Ceará apresenta a origem e a destinação dos recursos identificados por fonte, segundo o seu fato gerador e aplicação. As fontes são codificadas individualmente e, gerencialmente, por grupo de fontes como: do tesouro, de convênios, de operações de crédito etc.

Importante esclarecer que as transações das receitas e das despesas foram realizadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 688, de 14.10.2005. As despesas da modalidade 91 são aquelas de Aplicação Direta decorrentes de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e, ainda, despesas orçamentárias de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o receptor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de Governo.

Quando da apropriação da obrigação em vigor em um órgão ocorre uma despesa intra-orçamentária que, no momento do recebimento em outro órgão, registra-se uma receita intraorçamentária.

Considerando este grande desafio e tendo como base os instrumentos legais de orientação para as regras e procedimentos contábeis do exercício de 2016, através da portaria nº 553 de 22.09.2014, e Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 1 de dezembro de 2014, que aprovaram a 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, respectivamente. O Estado do Ceará, apresenta suas demonstrações contábeis atendendo ao Volume V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, do referido Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª edição, motivo pelo qual elenca-se as seguintes demonstrações: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido.

O S2GPR gera e emite os relatórios das demonstrações contábeis dos anexos 12, 13, 14 e 15 da Lei nº 4.320/64, que correspondem aos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Variações Patrimoniais, respectivamente.

As Demonstrações dos Fluxos de Caixa e Demonstrações das Mutações no Patrimônio Líquido são anexos estabelecidos pelo manual da STN.

Por força da Resolução TCE nº 3.303/2006, os órgãos da Administração Direta apresentam suas prestações de contas anuais de forma individualizada.

O Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE e o Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM foram extintos através da Lei nº 15.773, de 10 de março de 2015. Porém, na parte contábil, que envolve balancetes, ainda não foram realizadas as transferências dos bens patrimoniais para as Secretarias do Desenvolvimento Econômico e a do Meio Ambiente, respectivamente.

03. Resumo das Principais Práticas Contábeis

03.01. Execução Orçamentária

Na contabilização da execução orçamentária foram utilizados os regimes de caixa e de competência para as receitas e despesas, respectivamente, em conformidade com o Art. 35, da Lei nº 4.320/64, e o inciso II do Art. 50 da Lei Complementar nº 101/200. Os valores relativos ao reconhecimento e a mensuração dos créditos tributários receber no exercício seguinte relativos a 2016 foram registrados no Subgrupo de “Créditos a Curto Prazo”.

03.02. Padronização dos Registros Contábeis e Plano de Contas.

A padronização dos registros contábeis das entidades das esferas de governo, envolvendo a Administração Direta e Indireta, inclusive fundos, autarquias, agências reguladoras e empresas estatais dependentes, foi feita com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

03.03. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário, definido pela Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. O Balanço Orçamentário apresenta detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão inicial atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

As receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções: restituições, retificações e deduções para o FUNDEB (Portaria STN nº 328, de 27 de agosto de 2001). As repartições de receitas entre os Entes da Federação continuam como despesas não sendo registradas como dedução.

03.04. Balanço Financeiro

Segundo a Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentária bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte:

A estrutura desta demonstração contempla os ingressos e dispêndios em destinação ordinária e vinculada, ou seja, a receita e a despesa orçamentárias realizadas e executadas por destinação de recursos (destinação vinculada ou destinação ordinária). O detalhamento das vinculações foi feito de acordo com as características específicas do Estado. Seguem as seguintes definições:

03.05. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

A estrutura desta demonstração contempla os termos que evidenciam a classificação dos elementos patrimoniais considerando a segregação em “circulante” e “ não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade, além do grupo de contas do patrimônio líquido.

Os incentivos fiscais do Estado do Ceará são evidenciados, conforme programa do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará - FDI, registrando os créditos a receber no grupo do Circulante de Curto Prazo e os de Longo Prazo Não Circulante, com as devidas deduções dos prováveis valores de fundo perdido, conforme as normas legais e contratuais inerentes ao FDI.

Com relação ao Programa de Atração de Empreendimentos Estratégicos - PROADE foram contabilizados nos grupos do Ativo Circulante e Não Circulante da Unidade Gestora 190001 (Secretaria da fazenda do estado do Ceará) os benefícios concedidos às sociedades empresárias enquadradas no Programa de Atração de Empreendimentos Estratégicos - PROADE.

O critério quanto aos valores da dívida ativa, cujo estoque total não apresenta a dedução da provisão para perda, em virtude da Procuradoria Geral do Estado - PGE não ter ainda definido parâmetro e pela inexistência de um Sistema com métodos eficientes que realizem levantamento dos dados.

03.06. Demonstração das Variações Patrimoniais

Segundo a Lei nº 4.320/64, art. 104, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

A estrutura desta demonstração, contempla as alterações verificadas no patrimônio. São as variações quantitativas e qualitativas. As variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido e estão divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas. Já as Variações Qualitativas são decorrentes de transações que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. Em ambos os casos, a nova estrutura evidencia os novos grupos de contas.

03.07. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

A demonstração dos fluxos de caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

As informações dos fluxos de caixa são úteis para proporcionar aos usuários da informação contábil instrumento para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez.

03.08. A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

Conforme regras dispostas na Parte V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 6ª - MCASP a Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido será obrigatória apenas para as empresas estatais dependentes organizadas na forma de sociedades anônimas e para os entes que as incorporarem no processo de consolidação das contas.

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução do patrimônio líquido da entidade e complementa o Anexo de Metas Fiscais (AMF) - Lei Complementar nº 101/2000 art. 4º § 1 e § 2º - integrante do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Conforme o MCASP Edição, a DMPL é obrigatória para as empresas estatais dependentes constituídas sob forma de sociedades anônimas. No estado do Ceará existem duas empresas que reúnem essas características, COHAB e CODECE.

04. Publicação de Dispositivos Legais

Foram editados os seguintes dispositivos legais, na esfera estadual e na federal, no decorrer do exercício:

- Lei nº 13.254, de 13 de janeiro de 2016, dispõe sobre o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT) de recursos, bens ou direitos de origem lícita, não declarados ou declarados incorretamente, remetidos, mantidos no exterior ou repatriados por residentes ou domiciliados no País.

- Portaria STN nº 274, de 13 de maio de 2016, estabelece normas gerais de consolidação das contas dos consórcios públicos a serem observadas na gestão orçamentária, financeira e contábil, em conformidade com os pressupostos da responsabilidade fiscal.

- Portaria STN nº 403, de 28 de junho de 2016, aprova a 7ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF.

- Portaria Interministerial STN/SOF/MPOG nº 419, de 1º de julho de 2016, altera o Anexo I da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001 e dá outras providências.

- Decreto nº 31.993, de 22 de julho de 2016, altera dispositivo do Decreto nº 28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores e normatiza os procedimentos relativos à cessão de servidores e empregados públicos e dá outras providências.

- Portaria STN nº 510, de 10 de agosto de 2016, aprova PCASP para o exercício de 2017 e revoga, a partir de 1º de janeiro de 2017, os efeitos da Portaria STN nº 408, de 31 de julho de 2015.

- Emenda Constitucional nº 93, de 8 de setembro de 2016, altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para prorrogar a desvinculação de receitas da União e estabelecer a desvinculação de receitas dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

- Emenda Constitucional nº 94, de 15 de dezembro de 2016, altera o art.100 da Constituição Federal, para dispor sobre o regime de pagamento de débitos públicos decorrentes de condenações judiciais; e acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir regime especial de pagamento para os casos em mora.

- Emenda Constitucional nº 88, de 21 de dezembro de 2016, acrescenta dispositivos à Constituição do Estado do Ceará e institui o novo regime fiscal no âmbito dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do estado.

- Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, aprova a Parte Geral e as Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III - Procedimentos Contábeis Específicos, IV - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V -

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 7ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

- Lei nº 16.155, de 23 de dezembro de 2016, autoriza a transferência de recursos financeiros por meio de convênios para as pessoas jurídicas do setor privado que indica, nos termos da Lei Estadual nº 15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016).

- Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal; e altera a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

- Decreto nº 32.119, de 29 de dezembro de 2016, altera o artigo 38 do Decreto nº 31.340, de 05 de novembro de 2013, que aprova o regulamento para depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e redução do valor recuperável do Patrimônio Público do Estado do Ceará.

05. Outras Informações de Esclarecimentos

Tratando-se de controle do patrimônio do Estado, a Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, órgão responsável pela gestão patrimonial do Estado, utiliza o Sistema de Gestão de Bens Imóveis - SGBI, que tem a finalidade de efetuar um controle corporativo de todos os bens imóveis de uso do Estado, de sua propriedade ou locados, e o Sistema de Gestão da Frota - SIGEF, que está sendo customizado com novas funcionalidades em um escopo mais amplo, abrangendo aspectos inerentes ao controle de uso e controle de custos de aquisição, operação e manutenção da frota.

Os Demonstrativos que abrangem “execução orçamentária” serão apresentados de três formas: a) execução Orçamentária da Administração Direta; b) execução Orçamentária da Administração Indireta; e c) execução Orçamentária Consolidada das duas Administrações.

O Capítulo IV demonstra a consolidação dos Balanços Gerais da Administração Direta com a Indireta sob os aspectos orçamentário, financeiro e patrimonial, abrangendo toda Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes. Estas últimas apresentam as demonstrações orçamentárias que foram executadas no S2GPR, obedecendo também à Lei nº 6.404/76.

06. Parceria Público-Privada - PPP

Atualmente o governo estadual mantém dois projetos em execução sob a modalidade de Parceria Público-Privada (PPP), a PPP Castelão e a PPP Vapt Vupt. Há ainda a PPP Hospital Regional Metropolitano contratada, porém sua execução não foi iniciada até o momento. A PPP Ponte Estaiada terá seu contrato anulado pela Secretaria da Infraestrutura, em atendimento ao Acórdão nº 1988/2016 do Tribunal de Contas da União (TCU). Um dos projetos, a PPP Cogeração de Energia à Gás para o Centro de Eventos do Ceará, teve seu processo licitatório concluído, mas contrato ainda não foi celebrado.

Destacando cada um dos projetos PPP do Estado, temos que o primeiro contrato de PPP do Estado do Ceará na modalidade de concessão administrativa foi firmado em 26 de novembro de 2010, publicado no DOE em 7 de dezembro de 2010, com a Sociedade de Propósito Específico (SPE) ARENA CASTELÃO OPERADORA DE ESTÁDIO S.A., composta pelas empresas Galvão Engenharia S/A, Serveng Civilsan S/A e BWA Tecnologia de Informação Ltda.

O contrato, com prazo de 96 meses (o equivalente a oito anos), tem como objeto a (i) construção do edifício central, (ii) construção, operação e manutenção do estacionamento, em cada uma de suas etapas, e (iii) construção e manutenção da Secretaria do Esporte, seu extrato foi publicado no DOE em 7 de dezembro de 2010. Em 2011, foram concluídas a ETAPA 1, referente à operação da Secretaria do Esporte e Estacionamento Coberto 1; a ETAPA 2, referente à operação do Estacionamento Coberto 2, conforme estabelecido no contrato. Em 2012, foi entregue a ETAPA 3, contemplando Edifício Central e iniciada ETAPA 4 - Conclusão, disponibilização e início da operação da totalidade do Estádio, cuja finalização ocorreu em fevereiro de 2013, quando foi iniciada a operação total da arena. A Arena Castelão foi o primeiro estádio a ficar pronto no país para a Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014.

O valor global original do contrato se deu no valor de R\$ 518.606.000,00, sendo R\$ 486.940.599,15 o valor do investimento e R\$ 407.000,00 o valor original da contraprestação mensal. A PPP está em operação há seis anos e seu término está previsto para o início de dezembro de 2018. O contrato está em seu sexto ano de execução e já sofreu cinco reajustes. Atualmente o valor da contraprestação mensal máxima é de R\$ 560.957,52.

Em 2014 foi realizada a transferência do controle acionário da concessionária Arena Castelão Operadora de Estádio S.A. que passou da Galvão Engenharia S.A. para a BWA Tecnologia de Informação Ltda, situação societária atual da SPE.

O segundo contrato de PPP assinado pelo Estado do Ceará, também na modalidade de concessão administrativa, foi firmado em 1º de novembro de 2013 com a SPE CEARÁ SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO S/A, composta pelas empresas Construtora Marquise S.A. e o Shopping do Cidadão Serviços e Informática S.A. O contrato, cujo extrato foi publicado no DOE em 13 de novembro de 2013, com um prazo contratual de 15 anos, tem como objeto a concessão administrativa dos SERVIÇOS VAPT VUPT, destinados à construção, implantação, operação, manutenção e gestão de 5 (cinco) UNIDADES, sendo 3 (três) unidades localizadas no Município de Fortaleza - Unidades Centro, Messejana e

Antônio Bezerra, 1 (uma) localizada no Município de Juazeiro do Norte e 1 (uma) localizada no Município de Sobral, do Programa VAPT VUPT de Atendimento Integrado ao Cidadão do Governo do Estado do Ceará. Atualmente, estão em funcionamento as unidades de Juazeiro do Norte, a unidade de Messejana, e a unidade de Sobral e a unidade de Antônio Bezerra. Também está em funcionamento desde o início do contrato a Central Administrativa que funciona como um escritório gestor das unidades em funcionamento. A unidade que seria localizada no bairro Centro da cidade de Fortaleza ainda não teve sua implantação iniciada.

O valor global original do contrato foi de R\$ 640.622.000,00 e valor original da contraprestação mensal (com as cinco Unidades em execução, além da Central Administrativa) seria o montante de R\$ 3.681.736,93.

A PPP está em operação há pouco mais de três anos e seu contrato sofreu dois reajustes. Atualmente o valor da contraprestação mensal máxima é de R\$ 3.790.747,53, (com quatro Unidades em execução - Juazeiro, Messejana, Sobral e Antônio Bezerra).

Como mencionado acima, o contrato de PPP do Estado, referente à Ponte Estaiada, celebrado na modalidade de concessão administrativa com a SPE Ponte Estaiada OAS-Marquise Infraestrutura S.A que tem como objeto a manutenção e conservação estrutural e rodoviária do SISTEMA VIÁRIO DE INTERSEÇÃO e acessos de vias urbanas à CE-040, incluindo a construção da Ponte Estaiada sobre o Rio Cocó bem como os serviços de operação, manutenção, conservação e exploração do MIRANTE, a serem precedidas das obras de construção e implantação das melhorias do sistema viário de mobilidade urbana de Fortaleza e Mirante teve sua anulação determinada por meio do Acórdão nº 1.988/2016 do Tribunal de Contas da União.

O prazo de vigência do contrato seria de oito anos e seu valor global era R\$ 409.678.387,95 (quatrocentos e nove milhões, seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos) sendo R\$ 338.071.554,35 (trezentos e trinta e oito milhões, setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) correspondentes ao aporte público e R\$ 71.606.833,60 (setenta e um milhões, seiscentos e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos), correspondente ao total das contraprestações mensais, referentes à receita da concessionária, ao longo do prazo da concessão administrativa.

O Estado do Ceará possui ainda o contrato da PPP do Hospital Regional Metropolitano, na modalidade de concessão administrativa, celebrado com EMPRESA CEARÁ SAÚDE S.A., o qual foi assinado em 17 de setembro de 2014, tendo seu extrato sido publicado no DOE de 22 de setembro de 2014. O objeto do contrato é a concessão administrativa para a construção, fornecimento de equipamentos, manutenção e gestão dos serviços não assistenciais no Hospital Regional Metropolitano do Ceará - HRM/CE. A ordem de serviço para o início da execução do contrato ainda não foi emitida.

No que diz respeito ao arcabouço legal, os projetos de das PPP do Estado do Ceará estão em conformidade com a Lei Federal nº 11.079/2004, alterada pela Lei nº 12.766/12, de 30 de dezembro de 2012 e Portarias da Secretaria do Tesouro

Nacional (STN) aplicadas ao Setor Público, em consonância ainda também com a Lei Estadual nº 14.391, de 7 de julho de 2009, alterada pela Lei Estadual nº 15.277 de 28 de dezembro de 2012, e ainda com a , Lei nº 15.745, 29 de Dezembro de 2014, a qual trata das garantias para projetos PPP.

07. Finanças Públicas - Estado do Ceará

No Balanço Geral estão demonstrados os resultados alcançados pelo Estado do Ceará no exercício de 2016 e se constitui na prestação de contas do 2º ano do mandato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Camilo Sobreira de Santana.

O Governo do Estado do Ceará, com muita firmeza e perseverança, procura consolidar avanços e lança novas bases para o desenvolvimento estadual. Em conjunto, preserva os princípios de gestão financeira e fiscal, que possibilitam as diversas realizações.

A atuação do governo vem sendo pautada pela continuidade do crescimento econômico aliada à distribuição de riqueza e inclusão social. O desafio está em superar as desigualdades sociais e econômicas do estado. Para a superação desse desafio, o Governo vem atuando por meio de Gestão Pública por Resultados - GPR, com foco no efetivo alcance de objetivos e resultados no âmbito das políticas públicas, condicionando, para tanto toda a estrutura de planejamento, orçamento e os processos decisórios.

08. Recomendações do TCE constantes do Parecer Prévio das Contas de Governo do Exercício de 2015

1. Às Secretarias beneficiárias do FECOP que, diante da existência de saldo bancário líquido na conta do FECOP, efetuem ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, saneamento básico, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social, voltados para a melhoria da qualidade de vida das populações carentes;

No ano de 2016, a execução financeira e orçamentária do FECOP aumentou consideravelmente com ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, saneamento básico, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social. Isso se mostra claramente na sua Disponibilidade Financeira que encerrou o exercício de 2016 com R\$ 48.926.936,13, em comparação com o exercício anterior reduziu em termos nominais 159,07%. Registre-se, por oportuno, que o Conselho Consultivo de Políticas de Combate à Pobreza – CCPIS, instância máxima de decisão acerca do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, vem envidando todos os esforços possíveis, no sentido de que os recursos oriundos do Fundo sejam, na sua totalidade, rigorosamente aplicados em ações voltadas ao combate estratégico da pobreza no Estado do Ceará.

2. À Secretaria de Planejamento e Gestão que elabore o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias de forma a expressar a real situação das prioridades do Estado, possibilitando, assim, o acompanhamento e a apresentação dos resultados físicos estabelecidos como prioritários para a gestão.

Atendida na elaboração das Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício 2017 onde foram ajustadas para atender à recomendação do TCE no que tange à transparência, clareza, fidedignidade e representatividade, sendo disponibilizado em Anexo próprio, com informações prestadas pelos órgãos setoriais a partir do conteúdo existente no PPA.

3. À Secretaria de Planejamento e Gestão que aprimore o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de forma descrever as normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamento, conforme prevê o art.4º. I, e, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

A Metodologia de Custos do Estado do Ceará que consta em fase de desenvolvimento pelo Grupo Técnico de Custos, composto por representantes da SEPLAG, SEFAZ, CGE e SEDUC está em implantação de uma ferramenta para identificação dos custos incorridos pelos serviços/produtos entregues à sociedade possibilita a verificação de espaços para a melhoria organizacional do Setor Público, bem como proporciona instrumentos de análise para a eficácia, a eficiência, a economicidade e a avaliação dos resultados do uso racional dos recursos públicos disponíveis.

Sua implantação atende a comando específico da Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 50, § 3º), que determina à Administração Pública a necessidade de manutenção de sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. Portanto, a implantação do Sistema de Custos Aplicado ao Setor Público é uma política de governo, sendo responsabilidade do governo do Estado do Ceará seu desenvolvimento e aplicação.

Considerando o grande volume de ações desencadeadas para dar integral cumprimento às NBCASP, e no sentido de priorizar os procedimentos cuja necessidade de implantação era imediata, a STN determinou, através da Portaria nº 634/2013, a revogação dos prazos constantes no cronograma de ações para implantação integral às NBCASP. No art. 13 da referida Portaria, determinou que os demais procedimentos contábeis, inclusive o Sistema de Custos, terão prazos finais de implantação estabelecidos de forma gradual por meio de ato normativo da STN. Cabe destacar, inclusive, que nem mesmo a União conseguiu implantar seu Sistema de Custos até o presente momento.

O desenvolvimento das ferramentas tecnológicas de suporte para o sistema de custos estão a cargo do Governo do Estado do Ceará, fundamentadas no trabalho desenvolvido pela consultoria contratada, cujo acompanhamento e gerenciamento será feito pelo Grupo Técnico de Custos (CTCustos), formado por representantes da SEPLAG, CGE e SEFAZ.

4. À Secretaria da Fazenda que dê continuidade ao processo de implantação do sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, em atendimento às exigências contidas no art. 50, VI, § 3º da LRF;

Inicialmente, é necessário destacar que os prazos estabelecidos na Portaria nº 981/2012, que trata do cronograma de ações a serem adotadas para implantação integral das Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), foram revogados pela Portaria nº 297/2014, publicada no DOE de 19.05.2014. A revogação se deu porque os prazos em nível nacional também foram revogados, em virtude de estabelecimento de novas estratégias de implantação das NBCASP. Nesse primeiro momento, o foco se deu na implantação do PCASP e das DCASP. Com a implantação desses dois procedimentos, fundamentais para dar prosseguimento à transição para o novo padrão de contabilidade pública nacional.

O Governo do Estado aguarda orientação em nível nacional para restabelecer os prazos de implantação para esses procedimentos, dentre os quais se inclui a implantação do sistema de custos. Essa situação não impede o desenvolvimento de metodologia própria de gestão de custos por parte do Estado, mas exige maior atenção futura, já que os entes federados precisam seguir as orientações emanadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). O sentido de aguardar a orientação é manter a contabilidade do Estado alinhada ao padrão nacional e, assim, não termos que ajustar sensivelmente nossos procedimentos para atendermos a um eventual padrão diverso do nosso, a ser instituído futuramente. Até o momento, a STN não redefiniu o cronograma de implantação dos demais procedimentos contábeis.

Mesmo diante desse cenário de indefinições em nível nacional, a SEFAZ, SEPLAG e CGE constituíram um grupo de trabalho para desenvolvimento de metodologia para a implantação do sistema de custos no Estado do Ceará, cujo projeto piloto será executado na SEDUC. O grupo foi instituído através da portaria nº 480/2015, conforme DOE do dia 24 de julho de 2015. O referido grupo atualmente está trabalhando no desenvolvimento do modelo de negócio. E a expectativa é de que o projeto *pilot* seja iniciado até o final de 2017 com base no cronograma de trabalho de implantação elaborado pelo grupo.

5. À Secretaria da Fazenda - SEFAZ que evidencie, periodicamente, em notas explicativas, na sua página eletrônica, conciliação financeira entre o Sistema Saturno e o sistema contábil do Estado sobre os repasses constitucionais aos municípios do Estado do Ceará;

Atualmente, as Portarias informativas da distribuição da arrecadação aos municípios, disponibilizadas no site da SEFAZ, contêm o repasse bruto e o líquido do FUNDEB. Portanto, os valores informados já representam a arrecadação real de cada mês, de acordo com o regime de competência. Sob o enfoque da promoção da transparência, destaca-se que informar ao público geral os repasses constitucionais aos municípios calculados com base na arrecadação real de cada mês é mais esclarecedor do que informar valores contabilizados a título de despesa. E se explica por que os repasses referentes à arrecadação de um determinado mês são empenhados no mesmo mês por estimativa, isto em razão de o fechamento da arrecadação só ocorrer no mês seguinte, quando então são realizados os ajustes dos empenhos, e como é sabido, o empenho não pode retroagir, de sorte que os ajustes entram como despesa do mês seguinte. Tal situação impede que os valores da

despesa empenhada, mês a mês, seja exatamente igual aos valores dos repasses calculados a partir da arrecadação real, em virtude dos empenhos serem feitos por estimativa.

6. À Secretaria da Fazenda - SEFAZ que divulgue, em sua página eletrônica, os valores correspondentes às transferências constitucionais repassadas para cada município do Estado do Ceará relacionados à CIDE (Contribuição Intervenção do Domínio Econômico);

Esta recomendação será atendida no exercício de 2017. Ressalta-se que as informações correspondentes às transferências constitucionais repassadas para cada município do Estado do Ceará relacionados à CIDE (Contribuição Intervenção do Domínio Econômico) encontram-se disponíveis no site do Banco do Brasil que é o gestor responsável pelo crédito.

7. À Secretaria de Planejamento e Gestão que adote as medidas necessárias para que o *layout* do relatório que contém as metas bimestrais de arrecadação seja similar ao do Balanço Orçamentário, contido no RREO, com o objetivo de possibilitar a comparação entre os referidos demonstrativos;

Recomendação atendida na elaboração das metas bimestrais do exercício de 2016, conforme publicação no DOE em 27.01.2016.

8. À Secretaria de Planejamento e Gestão que implante para as despesas com publicidade estruturas de classificação orçamentárias que segregue os gastos conforme o objetivo da política pública envolvida;

Após recomendação do Tribunal de Contas do Estado, a Secretaria do Planejamento e Gestão passou a analisar a viabilidade de segregar os gastos com publicidade na estrutura de classificação orçamentária, conforme o objetivo da política envolvida.

Dessa forma, a partir do exercício de 2016, o Estado passou a segregar no projeto de Lei Orçamentária Anual - 2017, encaminhada à Assembleia Legislativa, a publicidade oficial através das ações orçamentárias. Assim na LOA 2017, Lei nº 16.199, de 29 de dezembro de 2016, pode-se identificar as ações segregadas nas mais diversas áreas, destacando-se a educação, segurança, infraestrutura, saúde, convivência social, turismo e cultura, conforme verifica-se no volume II, tomo II, página 1065, disponível no endereço eletrônico da SEPLAG <http://www.seplag.ce.gov.br/images/stories/Planejamento/LOA/2017/LOA%202017%20-%20VOLUME%20II%20-%20TOMO%20II.pdf>.

Portanto, em 2017, há a possibilidade, inclusive, de acompanhamento diário através da Consulta da Execução Orçamentária, no sítio da SEPLAG, por toda a sociedade da aplicação dos recursos do estado em publicidade, conforme o objetivo da política pública.

9. À Administração Pública Estadual que envide esforços no sentido de dar fiel cumprimento às diretrizes do art.3º da Lei de Licitações no que toca às chamadas “licitações sustentáveis”, de modo a elaborar marco regulatório estadual visando à sua implantação e utilização;

O governo do Estado através da Procuradoria Geral de Estado está trabalhando para regulamentar o art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93. Para isso, está preparando um projeto de lei a ser encaminhado à Assembléia Legislativa, estabelecendo práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento sustentável nas contratações realizadas pela administração pública estadual. Está em análise no âmbito do referido projeto a possibilidade e razoabilidade de criação de uma Comissão Estadual de Sustentabilidade da Administração Pública - CSAPE, que será responsável pelo estabelecimento de critérios, práticas e diretrizes gerais para a promoção do desenvolvimento sustentável por meio das contratações realizadas pela administração pública estadual direta, autárquica, fundacional e pelas empresas estatais dependentes.

10. À Secretaria de Planejamento e Gestão que dê prosseguimento aos trabalhos de reavaliação dos bens móveis e imóveis do Estado e aperfeiçoe os sistemas de controle desses bens de forma a atender aos novos padrões da contabilidade aplicada ao setor público, a fim de evidenciar o valor real do patrimônio do Estado;

O Sistema de Gestão de Bens Imóveis - SGBI já contempla as disposições contidas no Decreto nº. 31.340/2013, no que diz respeito à depreciação das edificações dos imóveis cadastrados em seu banco de dados.

Encontra-se em curso a integração do SGBI com o S2GPR, trabalho este que está sendo desenvolvido entre as equipes da SEPLAG e SEFAZ, com reflexos na contabilidade dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual.

A SEPLAG pretende também incluir imóveis que ainda não foram valorados no SGBI. Para atender essa demanda foi providenciada uma licitação com o objetivo de avaliação desses imóveis.

Com relação aos bens móveis, o Sistema de Gestão de Bens Móveis (SGBM) ainda está em desenvolvimento. É preciso fazer inventário e avaliação dos bens móveis pertencentes ao Estado. Em seguida, realizar a correlação com os registros da contabilidade e efetuar os devidos ajustes, além de identificar inconsistências de classificação entre a execução orçamentária e a existência física dos bens (atentar para o fato de, atualmente, a base para o registro contábil do patrimônio público é exclusivamente a execução orçamentária, sendo que o ideal seria o ajuste da informação com base no sistema de patrimônio). Estabelecer contato entre SEFAZ e SEPLAG para integração do sistema de patrimônio (Bens Móveis) e contábil.

11. À Secretaria de Planejamento e Gestão que inclua no Orçamento Fiscal do Estado, em observância o disposto na Portaria STN nº 589/2001, as empresas Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A - ADECE e Companhia Cearense de Transp. Metropolitanos - METROFOR, por caracterizarem-se como Empresas Estatais Dependentes, nos termos do art.2º, Inciso III da LRF e Resolução nº 43 do Senado Federal;

A Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG e o órgão de controle interno mantém entendimento que não converge com a tese defendida por esta Corte de Contas e que resultou na recomendação supracitada.

Assim, cientes da adequada classificação atual, resta ressaltar que os recursos repassados para aumento de capital das empresas em que o Estado detém participação acionária já fazem parte do orçamento fiscal do Estado, em rubrica própria, já se computando assim, o seu inteiro impacto nos demonstrativos fiscais do Estado.

Dessa forma, o enquadramento das Companhias em questão como empresa estatal dependente não traria ganhos do ponto de vista da gestão fiscal, mas de outra forma, traria embaraços do ponto de vista administrativo, uma vez que teriam que observar além do regramento contábil-financeiro estabelecido para as empresas do setor privado, também o regramento contábil-financeiro aplicado ao setor público, gerando assim, dificuldades e custos operacionais não calculados, com o risco de levá-las a uma situação de estagnação e dependência, não condizentes com a natureza e com as expectativas de criação das mesmas.

12. À Secretaria da Fazenda que elabore os Demonstrativos Contábeis observando integralmente a metodologia contida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público editado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16);

Essa recomendação está subdividida em 03 ocorrências, descritas e comentadas a seguir:

Ocorrência 12: A dívida com precatório não foi devidamente segregada em curto e longo prazos.

Não há separação entre curto e longo prazo no saldo dos precatórios a pagar por causa da sistemática atual adotada para pagamento dos precatórios. Além disso, há atualmente alguns entraves à contabilidade que impedem a separação em curto e longo prazo (por exemplo, não se sabe exatamente qual CPF/Credor será pago em curto ou longo prazo e os Tribunais de Justiça e do Trabalho não informam para a SEFAZ quais são as dívidas que serão executadas em curto e longo prazo, a não ser quando é encaminhada a relação dos precatórios que foram pagos durante o exercício financeiro, ao final de cada exercício).

Cabe ressaltar que é possível controlar a execução dos precatórios dentro do sistema de contabilidade discriminando por CPF/Credor. Porém, a gestão do pagamento dos precatórios feita pelos Tribunais dificulta sua individualização, uma vez que é utilizado o método de “um cabeça para vários beneficiários” quando da realização do empenho da despesa. A SEFAZ toma conhecimento do precatório que foi efetivamente pago somente quando da prestação de contas feita pelo respectivo Tribunal.

Ocorrência 13: No Balanço Financeiro Consolidado o total das “Transferências Concedidas” não correspondem ao total das “Transferências Recebidas”.

Atendida no exercício de 2016.

Ocorrência 14: Não foi evidenciado no Balanço Patrimonial as deduções para perda dos Créditos da Dívida Ativa.

No tocante aos valores relativos às perdas dos créditos da Dívida Ativa não é possível estabelecer estes valores, haja vista a inexistência de critérios e métodos eficientes que possa fornecer satisfatoriamente o levantamento deste percentual.

13. Ao Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará - SUPSEC que contabilize o valor das provisões matemáticas previdenciárias dos Regimes de Previdência, conforme estabelece a Lei Complementar Estadual nº 123/2013;

A Lei Complementar nº 123/2013, em seu art. 19, abaixo transcrito, refere-se à contabilidade dos fundos PREVID, FUNAPREV e PREVMILITAR, no âmbito das demonstrações do Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará - SUPSEC, Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, administrado pela Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG, não se confundindo com a contabilidade registrada pelo ente federado, o Estado do Ceará.

"Art. 19. O PREVID, o FUNAPREV e o PREVMILITAR terão contabilidade própria, cujo plano de contas discriminará as receitas realizadas, as despesas incorridas e as respectivas provisões matemáticas previdenciárias, conforme o caso, de forma a possibilitar o acompanhamento da sua situação financeira e atuarial."

Registre-se que os Demonstrativos Contábeis do PREVID, FUNAPREV e PREVMILITAR são enviados à Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, órgão regulador e fiscalizador dos Regimes Próprios de Previdência Social do país, para fins de renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP do Governo do Estado, documento esse que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Legislação Federal, pelo RPPS estadual, assim como pelo ente federado, emitido semestralmente e em plena validade. Desse modo, referidos demonstrativos do SUPSEC apresentam o registro das provisões matemáticas dos fundos, de acordo com as disposições previstas na Lei Complementar nº 123/2013 e na Legislação Federal Previdenciária, notadamente em respeito ao art. 17, §3º da Portaria MPS nº 403/2008.

Observa-se que, em obediência aos ditames da Lei Complementar nº 123/2013, o Estado do Ceará, visando a equacionar o déficit atuarial existente, implementou, em 01/Jan/2014, a "segregação de massa" no sistema legal denominado SUPSEC, ocasionando a criação de três fundos contábeis-financeiros para a sua operacionalização, a saber: a) Fundo Financeiro FUNAPREV, abrigando segurados civis ingressos no Estado até 31/Dez/2013; b) Fundo Financeiro PREVMILITAR, abrigando segurados militares ingressos no Estado em qualquer época; e c) Fundo Previdenciário PREVID, para abrigar segurados civis que ingressarem no Estado a partir de 01/Jan/2014.

Destaque-se, portanto, que o déficit atuarial do RPPS, apurado até 31/12/2013, foi equacionado contabilmente, mediante a "segregação de massa" instituída pela Lei Complementar nº 123/2013 e permitida pela Portaria MPS nº 403/2008, sob efeito de o Estado assumir o compromisso legal de aportar as insuficiências financeiras dos fundos FUNAPREV e PREVMILITAR, a fim de honrar os pagamentos dos benefícios previdenciários. Deste modo, equacionado o déficit atuarial do SUPSEC, restou criado o plano previdenciário capitalizado e tecnicamente equilibrado para os futuros servidores civis (entrados a partir de 01/01/2014); bem como ficou estabelecido, por meio de lei, no caso, a LC/Ce nº 123/2013, que o Estado do Ceará é legalmente obrigado a honrar toda a insuficiência financeira com os grupos do FUNAPREV e PREVMILITAR.

Salienta-se, oportunamente, que, em decorrência do equacionamento do déficit atuarial do SUPSEC, por meio da "segregação de massa", e em conformidade com as instruções emitidas pelo órgão regulador e fiscalizador, apenas o Fundo Previdenciário PREVID, estruturado sob o regime de capitalização de recursos, está sujeito à apuração de resultados sob os conceitos de déficit ou superávit atuarial. Quanto aos Fundos Financeiros, FUNAPREV e PREVMILITAR, estruturados em regime de "repartição simples", sem capitalização de recursos, seus resultados não devem ser tecnicamente considerados como déficit e sim como **"insuficiência financeira" do RPPS**.

14. À Secretaria da Fazenda que adote as providências necessárias para que o Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial seja gerado diretamente por meio de relatório de saída do S2GPR;

Foi elaborada uma Tabela no Relatório Contábil do Balanço Geral do Estado de 2016, referente ao Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial já que o Relatório faz parte da prestação de contas conforme art.42, § 2º, da Lei Orgânica do TCE. Portanto, a referida recomendação já havia sido integralmente atendida no relatório. O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial não está disponível para ser gerado diretamente por meio de relatório de saída do S2GPR devido o mesmo não ser um quadro exigido legalmente e o Sistema encontra-se ainda em fase de aperfeiçoamento quando se trata de construir quadros parametrizados.

15. À Secretaria da Fazenda que elabore os quadros complementares à Demonstração dos Fluxos de Caixa, conforme exposto no MCASP;

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa à análise do desempenho financeiro do setor público, permitindo ter uma visão da situação das finanças públicas, possibilitando efetuar comparações entre ingressos e desembolsos por tipos de atividades (operacionais, de investimento e de financiamento), e avaliar as decisões de investimento e financiamento público. Os quadros complementares da Demonstração dos Fluxos de Caixa do Balanço do Estado não são necessários, tendo em vista a mesma apresentar bastante detalhada.

16. Ao Poder Executivo que promova a operacionalização do FCE com vistas ao cumprimento do Art.209 da Constituição Estadual;

Após a avaliação feita pelo Estado em relação à operacionalização ou não do FCE foi iniciado o processo de extinção do respectivo fundo, com encaminhamento de PLC e PEC alterando Art.209 à PGE. Essas ações foram definidas visando garantir mais eficiência na gestão pública estadual, visto que a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS já executa através do programa *Empreendedorismo e Economia Solidária* ações concomitantes às atividades exercidas pelo FCE, não havendo, portanto, justificativa para o funcionamento do fundo.

17. Ao Poder Executivo que cumpra o percentual de recursos direcionados à FUNCAP, conforme estabelece o art.258 da Constituição Estadual;

Foi aplicado em 2016 o montante de R\$ 77.609.124,52 representando o percentual de 0,90% de recursos com a função de Ciência e Tecnologia e na FUNCAP tendo como base a Receita Tributária Líquida no valor de R\$ 8.623.818,27.

Contudo, quando são inseridos os recursos aplicados na função Educação, no montante de R\$ 351.877.108,40, gastos pelos órgãos de nível superior do Estado e compara-se com Receita Tributária Líquida de 2016, no valor de R\$ 8.623.818,27 tem-se um percentual de recursos aplicados de 4,08%.

18. Ao Poder Executivo que cumpra o percentual previsto no art.205, § 2º, da Constituição Estadual, o qual estabelece que o Estado deve aplicar no mínimo 20% (vinte por cento) da sua arrecadação tributária com investimentos;

Em 2016, a Receita Tributária Líquida realizada foi de R\$ 8.623.975.818,27 e que o total da Despesa Empenhada com Despesa de Capital, considerando apenas a fonte tesouro, foi de R\$ 1.525.762.449,24. Calculando o percentual da Despesa de Capital (fonte tesouro) em relação à Receita Tributária Líquida tem-se um percentual de 17,69%. Contudo, pode-se verificar que o total geral dos recursos aplicados com Despesa de Capital pelo Governo do Estado no ano de 2016 foi de R\$ 3.212.833.922,50, sendo financiado com recursos oriundos do tesouro (R\$ 1.525.762.449,24), operações de crédito (ínternas e externas) (R\$ 1.105.481.747,97) e outras fontes de recursos (R\$ 581.589.725,29).

19. À Secretaria de Planejamento e Gestão que providencie a criação de fontes de recursos específicas para evidenciar as despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, de recursos de impostos vinculados ao ensino;

Recomendação atendida desde o exercício de 2016, quando Estado expandiu para 05 (dígito) a codificação da fonte, para um maior controle no uso dos recursos a nível contábil e gerencial. Há, agora, mediante o uso dessa nova codificação a separação dos recursos que são originários do exercício corrente ou do superávit do exercício anterior. Além disso, em caso de necessidade, o 4º e 5º dígitos correspondem a subfonte, que detalha a fonte se assim for necessário.

20. À Secretaria da Fazenda que preencha o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASP) de acordo com as orientações contidas no Manual de Demonstrativos Fiscais editado pela Secretaria do Tesouro Nacional;

O processo de elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos da Saúde (ASPS) segue rigorosamente a todos os requisitos apresentados pelo Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) da STN, 6ª Edição, válida para o exercício de 2016. O valor obtido da despesa aplicada em ações e serviços de saúde toma por base a execução orçamentária por função de governo (no caso em tela, a Função Saúde – 10).

Como acontece em todo processo de registro descentralizado e automatizado de informações, existe a possibilidade de, eventualmente, algumas despesas executadas na Função Saúde terem objetos não diretamente associados à saúde, mas que contribuem para a gestão de saúde pública do Estado. Em outros casos isolados, algumas despesas podem não possuir relação evidente, mas foram classificadas na Função Saúde por terem sido executadas pela Secretaria de Saúde (SESA) e entidades vinculadas (Fundos, Hospitais etc). Para se chegar a esse nível de detalhe da informação, é preciso analisar as despesas até o item de despesa. Em outros casos, só é possível verificar a autenticidade da classificação efetuada analisando a descrição do empenho. Entretanto, como o demonstrativo é elaborado em nível de função, não é possível se antecipar a todas essas eventuais ocorrências, o que poderia até inviabilizar a elaboração do demonstrativo.

A elaboração do demonstrativo evidencia, destacada e separadamente, as informações da execução da despesa com ASPS nos consórcios públicos de que o Estado participa.

21. À Secretaria da Fazenda que divulgue o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre, bem como o de Gestão Fiscal do terceiro quadrimestre, com os dados definitivos no período determinado pela LRF, ou seja, até 30 janeiro do ano subsequente;

O art. 52 da LRF determina que o Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, sendo publicado pelo Poder Executivo até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, conforme determina a Constituição Federal, em seu § 3º do art. 165, sendo composto de duas peças básicas e de alguns demonstrativos de suporte. As peças básicas são: o Balanço Orçamentário, cuja função é especificar, por categoria econômica, as receitas e as despesas, e o Demonstrativo de Execução das Receitas (por categoria econômica e fonte) e das Despesas (por categoria econômica, grupo de natureza, função e subfunção).

O art. 54 da LRF define que, ao final de cada quadrimestre, será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no seu art. 20, o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, abrangendo todas as variáveis imprescindíveis à consecução das metas fiscais e à observância dos limites fixados para despesas e dívida. O § 2º do art. 55 estabelece que o relatório será publicado até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

As informações deste capítulo estão baseadas nos demonstrativos do RREO e RGF publicados no Diário Oficial do Estado (DOE) do dia 29 de janeiro de 2016 e posteriores alterações efetuadas no S2GPR e refletidas nas Demonstrações Contábeis de 2015.

Ocorre que existe uma grande diferença entre o período da publicação da LRF e a data limite para entrega do Balanço do Estado. Para atender a data limite da LRF a SEFAZ para todas as atividades e conferências e se debruça nos relatórios do RREO e do RGF. Depois desse período se inicia a conferência para o Balanço e surgem algumas diferenças que afetam os relatórios já publicados. Porém, não são diferenças relevantes e nem prejudiciais. O Tribunal precisa entender que qualquer ente público ou privado e em atos administrativos podem ocorrer problemas que se república como corrigenda. É um ato considerado normal. Existem até nos balanços públicos e privados a opção de ajustes de exercícios anteriores quando se descobre alguma irregularidade depois dos balanços do exercício são publicados.

22. À Secretaria da Fazenda que disponibilize no S2GPR um relatório que informe a disponibilidade de caixa bruta por fonte de recursos e por Poder;

Existem demonstrativos com o saldo das disponibilidades de caixa por fonte / destinação de recurso Incluso no Relatório Contábil do Balanço Geral de 2016.

23. À Secretaria da Saúde que, na elaboração dos contratos de rateio, especifique os elementos econômicos de despesa, de forma a discriminar o que será transferido para pagamento de pessoal, de custeio e de investimento;

De tal constatação, entende-se que o consórcio público, dentro da natureza jurídica que lhe foi autorizada em lei, detém a competência de executar suas despesas e se submeter aos limites respectivos definidos na LRF, cabendo INFORMAR aos entes consorciados referida execução de despesas com pessoal e com saúde decorrente das transferências feitas por via dos contratos de rateio, para meros fins de contabilização e prestação de contas. O art. 12 da Portaria STN nº 72/2012 arremata que “Os consórcios públicos encaminharão aos Poderes Executivos de cada ente da Federação consorciado as informações necessárias à elaboração dos demonstrativos referidos no artigo anterior até quinze dias após o encerramento do período de referência, salvo prazo diverso estabelecido por legislação específica de cada ente consorciado”. A ausência do cumprimento dessa regra importará a não contabilização dos gastos do consórcio em termos de cômputo com gastos de pessoal e de saúde, nos termos do §1º do retro citado dispositivo.

Assim sendo, não há norma legal que imponha o dever de qualquer ente consorciado interferir ou investir-se na autonomia administrativa do Consórcio, cabendo-lhe tão somente estipular medidas no sentido de impor ao consórcio público o cumprimento de suas obrigações legais e regulamentares, sem que para tanto haja malferimento da autonomia administrativa de tal Entidade. Neste sentido, a SESA editou a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, de 01 de junho de 2015, a qual DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E FISCAL REALIZADOS PELOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DA SAÚDE EM

RELAÇÃO AO ESTADO DO CEARÁ. Desta forma, a SESA vem cumprindo com a RECOMENDAÇÃO 1, imputando, inclusive, às Entidades inadimplentes com os Relatórios Fiscais em questão, a suspensão dos repasses de recursos decorrentes dos Contratos de Rateio, conforme deduzido nos Ofícios Circulares nºs 4162/2015 e 5364/2015.

Ademais, a SESA já evidenciou esforços necessários no sentido de subsidiar o Orçamento do Estado do Ceará a ser executado no exercício de 2016, no que toca à classificação da despesa dirigida às transferências aos Consórcios Públicos da Saúde, de acordo com a disciplina da PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001.

24. À Secretaria da Fazenda que evidencie em notas explicativas, no Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio (anexo I) do RREO, o valor do aporte financeiro, distinguindo os valores aportados para o FUNAPREV e para o PREVMILITAR, em atendimento à Lei Complementar nº 123/2013;

Recomendação está sendo atendida no Balanço Geral de 2016.

25. Ao Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará - SUPSEC que registre as receitas do FUNAPREV e PREVID em código orçamentário de receitas distintos, em atendimento à Lei Complementar nº 123/2013;

As receitas do FUNAPREV e PREVID, relativas à Contribuição do Servidor Ativo civil e à Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil registradas no sistema S2GPR sobre o mesmo código orçamentário.

“Cabe destacar que as receitas do PREVID e FUNAPREV, relativas à Contribuição do Servidor Ativo Civil (código 12102907) e à Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil (código 72102901) sobre o mesmo código orçamentário. Em função da LC nº 123/2013, as referidas receitas devem ser detalhadas de forma que sejam possível distinguir as receitas de cada fundo previdenciário.

O Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará – SUPSEC constitui um sistema legal que disciplina o regime próprio de previdência social dos servidores públicos do Estado do Ceará, cujas atividades são gerenciadas, no âmbito da Administração Pública estadual, pela Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG.

Para garantir a cobertura previdenciária aos seus segurados, o Sistema é mantido por fundos contábil-financeiros específicos (FUNAPREV, PREVMILITAR e PREVID), cujos procedimentos pertinentes à execução orçamentária, financeira e contábil são geridos pela Secretaria da Fazenda – SEFAZ, à qual também compete o gerenciamento e manutenção do Sistema de Gestão Governamental por Resultados – S2GPR.

Deste modo, importante esclarecer que: “A estrutura de codificação das receitas no Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR está em conformidade com a Portaria conjunta SOF\STN nº 01, de 10 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 22 de dezembro de 2014, que aprovou a parte I - procedimentos contábeis

orçamentários da 6ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e estabeleceu as regras para detalhamento da natureza de receita orçamentária, onde em seu §1º, do artigo 2º tem-se que “*no desdobramento das naturezas de receita, constantes da Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários, para atendimento das respectivas peculiaridades ou necessidades gerenciais os entes da Federação poderão realizar detalhamento a partir do nível ainda não detalhado, sendo que, se o detalhamento ocorrer no nível de alínea (5º e 6º dígitos) ou subalínea (7º e 8º dígitos) deverá utilizar-se codificação a partir do código 51, cabendo à União a administração dos níveis já detalhados*”.

Portanto, não é permitido criar uma natureza de receita por fundo previdenciário conforme anexo de natureza de receitas, contido no manual supracitado, estando as contribuições previdenciárias contabilizadas e individualizadas por fundo de investimento.” [Sic]

26. À Secretaria da Fazenda que ao inscrever restos a pagar, processados e não processados, verifique se há disponibilidade financeira suficiente nas fontes de recursos vinculadas e não vinculadas;

À Secretaria da Fazenda não tem controle sobre os restos a pagar dos órgãos estaduais que têm a obrigação de acompanhar os recursos que são enviados pela União. A SEFAZ controla os recursos da Fonte do Tesouro, minuciosamente, e não tem como se deixar restos a pagar sem disponibilidade financeira, tanto que quando ocorre tal fato, a maioria das vezes, são recursos de operações de crédito ou convênios federais em que o Governo não tem domínio.

27. À Secretaria de Planejamento e Gestão que, nos futuros Projetos da LDO, observe a metodologia de apuração o resultado primário definida no Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional;

A metodologia de apuração do resultado primário que acompanha o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias é elaborado em observância às orientações emanadas da Constituição, da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Com o intuito de esclarecer os procedimentos adotados para o cálculo do resultado primário explicitamos a seguir os principais conceitos e fundamentos para a elaboração do anexo de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Como instrumento normativo de orientação para o cálculo do resultado primário, o Manual de Demonstrativos Fiscais da STN abre um capítulo para tratar da Necessidade de Financiamento do Setor Público (NFSP), o qual aborda amplamente a metodologia consagrada internacionalmente para a avaliação de políticas fiscais, consistindo na soma entre o resultado primário do setor público não financeiro e a apropriação de juros nominais por competência. O resultado primário de um determinado ente, por sua vez, como mencionado no citado manual, diz respeito à diferença entre receitas e despesas primárias em um período de tempo.

O levantamento da NFSP evidencia o montante de receitas primárias, assim como de despesas primárias, obrigatórias e discricionárias. A partir das metas de resultado, do montante de receita previsto e da estimativa das despesas obrigatórias primárias, chega-se ao valor das chamadas despesas discricionárias, ou seja, aquelas despesas em que há, efetivamente, margem de decisão alocativa. Assim, apresentam-se as metodologias das principais receitas e despesas primárias constantes do PLOA, em valores correntes, e, em seguida, os principais indicadores econômicos utilizados para as estimativas.

As receitas não primárias são aquelas que não contribuem para o resultado primário ou não alteram o endividamento líquido do setor público não financeiro no exercício correspondente, visto que criam uma obrigação ou extinguem um direito, ambos de natureza financeira, junto aos agentes financeiros, públicos ou privados, no país ou no exterior.

As receitas primárias referem-se, predominantemente, as receitas correntes e lhes são atribuída um identificador específico para a determinação de sua natureza – primária ou não primária.

Incluem os impostos, as receitas provenientes da participação do Estado na arrecadação da União, transferências voluntárias da União, correntes e de capital, e outras receitas correntes arrecadadas pelo Estado. As estimativas dessas receitas são influenciadas por indicadores de preço, como inflação, taxa de câmbio, taxa de juros; indicadores de quantidade, como variação no Produto Interno Bruto (PIB) e efeitos decorrentes de alterações na legislação tributária e de medidas de caráter administrativo.

No que diz respeito às despesas, a apuração do resultado primário é realizada considerando-se apenas os gastos primários, que excluem as despesas não primárias. Estas não pressionam o resultado primário nem alteram o endividamento líquido do setor público não financeiro no exercício e correspondem, principalmente, no Estado do Ceará, ao pagamento de juros e à amortização de dívidas, à concessão de empréstimos e financiamentos, à aquisição de títulos de crédito e representativos de capital integralizado e às reservas de contingência.

Vale ressaltar que na Lei Orçamentárias, os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminam a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, em seu menor nível, especificando, entre outros atributos, o identificador de resultado primário, a fim de facilitar a respectiva apuração.

Cumprе esclarecer que a metodologia empregada para mensuração do resultado primário requer que as despesas sejam estimadas pelo regime contábil de caixa, diferentemente das constantes do orçamento, as quais são programadas considerando o regime orçamentário, em que as despesas públicas são reconhecidas quando da emissão do empenho.

As despesas primárias correspondem à oferta de serviços públicos à sociedade. Tais despesas são classificadas como obrigatórias, discricionárias ou destinadas a financiar os investimentos estruturantes.

Neste conjunto de dispêndios destacamos que as despesas discricionárias poderão ser deduzidas em razão da exponencial importância econômica, autorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no seu artigo 19, §1º:

“§1º Os programas, projetos e atividades identificados na Lei Orçamentária Anual, que estejam qualificados pelo identificador de resultado primário RP 2, RP 3, RP 4 e RP 5, de que trata o §12, do art.10 desta Lei, não serão computados para efeito do cálculo do resultado primário”.

Apesar de compor o valor total de despesas discricionárias do Poder Executivo, parte das despesas de investimento possui tratamento diferenciado na apuração do resultado primário. Tais despesas, embora tenham impacto sobre o resultado primário, têm por característica a constituição de ativos que contribuirão para gerar resultados positivos no futuro para o setor público e para a economia como um todo, superiores ao aumento do endividamento deles decorrentes. Por conseguinte, conforme dispositivo da Lei de Diretrizes Orçamentárias, tais despesas poderão ser abatidas da meta de superávit primário.

Esta dedução refere-se a Projetos de Investimentos Estruturantes do Estado, tais como Ampliação da Malha Rodoviária, do Porto do Pecém e do Sistema Metro-ferroviário, conforme identificados pelos indicadores de resultado primário (RP 2, RP 3, RP 4 e RP 5) na Lei Orçamentária Anual. Estes projetos são extremamente importantes para o desenvolvimento do Estado do Ceará, para a formação da infraestrutura necessária ao desenvolvimento, contribuindo para o dinamismo da economia e a integração regional do Estado. Além disso, referem-se a projetos financiados, principalmente, com fontes externas, a exemplo das Operações de Crédito e Transferências Voluntárias do Governo Federal.

Não deduzir estas despesas do resultado primário apurado prejudicaria inclusive os contratos de financiamento com organismos internacionais, uma vez que tem prazos fixados para sua execução. Procedimento análogo ao Estado do Ceará é utilizado pelo Governo Federal quando deduz as despesas do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

28. À Secretaria da Fazenda que cumpra o disposto no art.14 da Lei de Responsabilidade Fiscal sempre que realizar benefícios fiscais que sejam considerados como renúncia de receita;

Vale ressaltar que existem duas leis que tratam de supostas renúncias de receitas, quais sejam, a **Lei nº 15.826/2015** e a **Lei nº 15.892/2015**, o atendimento às exigências estabelecidas no art. 14 da LRF.

Primeiramente, o mandamento legal sob exame estabelece o seguinte:

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a **pelo menos uma das seguintes condições:**

(Vide Medida Provisória nº 2.159, de 2001) (Vide Lei nº 10.276, de 2001)

I - **demonstração pelo proponente de que a renúncia** foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que **não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;**

II - estar acompanhada de **medidas de compensação**, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado. (g.n)

No presente caso, em análise ao **Anexo de Metas Fiscais da LDO 2015**, percebe-se que há uma previsão de “renúncia de receitas” na ordem de R\$ 967.262.960,00 (novecentos e sessenta e sete milhões, duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta reais), estando previstas **explicitamente** as seguintes medidas de compensação, **embora outras tenham sido adotadas**: expansão na base econômica, modernização da administração fazendária e controle de operações interestaduais.

Todavia, como será demonstrado cabalmente no decorrer da presente manifestação, o Estado do Ceará, além dessas medidas - modernização da administração fazendária e controle de operações interestaduais, etc -, tomou uma série de outras providências fundamentais para o incremento da receita tributária e manutenção do equilíbrio fiscal do Estado, dentre as quais merecem destaque **a implantação do regime de substituição tributária, com ampliação da base de cálculo, especialmente para os setores têxtil e de confecções, material de construção, produtos de informática, etc, e a majoração de alíquotas dos tributos.**

Registre-se, antes de tudo, que a alegada **renúncia de receitas não significa necessariamente um impacto negativo na arrecadação**, como o próprio TCE já deixou bem explícito na Resolução nº 4.510/2015, Processo nº 01486/2010-8, quando da análise dos programas de recuperação de débitos fiscais.

No presente caso, as renúncias previstas na LDO/2015 não representaram qualquer ameaça às finanças públicas, não havendo qualquer lastro de prejuízo às metas fiscais previstas na LDO de 2015, em consonância, portanto, com o que estabelece o artigo 14, inciso I da LRF.

Como é cediço, as Metas de Resultados Fiscais são projetadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício, neste caso na de 2015.

29. Ao Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social que não autorize a utilização dos recursos vinculados do FECOP com despesas não previstas no art.1º da Lei Complementar nº 37/2003, alterado pela Lei Complementar nº 89/2010;

Esta recomendação tem como fundamento o posicionamento adotado pelo Ministério Público de Contas – MPC, acolhido pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE, no sentido que não mais caberia ao Conselho autorizar a alocação e o uso de recursos do FECOP para impactar nas obras do Veículo Leve sobre Trilhos - VLT (Parangaba / Mucuripe). Tão logo conhecida esta diretriz, foram prontamente adotadas, por parte do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, e pela Gerência Executiva do FECOP - GEF, todas as providências administrativas necessárias, no sentido de cumprir a referida determinação. Com efeito, sustou-se o repasse de recursos junto ao Projeto Mapp 285 – Desapropriação de Faixa de Domínio e Estações para implantação do VLT Parangaba / Mucuripe, oriundo da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Contudo, cumpre registrar que com o advento da Lei Complementar nº 166, de 14/12/2016, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, de 15/12/2016, restou legalmente autorizada a alocação de recursos do Fundo para o referido Projeto, uma vez que o art. 1º, da mencionada lei, estabeleceu que, *"para efeito de interpretação do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 37, de 26 de novembro de 2003, consideram-se também programas de relevante interesse social os investimentos destinados à melhoria dos transportes públicos e de sua infraestrutura, inclusive o pagamento das desapropriações destinadas à viabilização das respectivas obras e serviços correlatos, bem como os gastos com a realocação e a indenização de famílias pobres que ocupem irregularmente imóveis ou equipamentos públicos"*. Em 2016, a execução do Projeto foi restabelecida.

30. Ao Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social que observe, quando da utilização dos recursos do FECOP, a proporcionalidade da distribuição da pobreza por macrorregião, a fim de abranger um maior quantitativo de pessoas pobres;

31. Ao Governo do Estado que incremente as despesas correspondentes a investimentos, equipamentos e obras destinadas à melhoria da segurança pública, principalmente aplicando recursos para aquisição de equipamentos de última geração a fim de facilitar a realização de perícias criminalísticas e serviços de identificação de criminosos, objetivando a redução da violência;

Os recursos aplicados no grupo Investimentos da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) do período de 2014 a 2016, cujos percentuais de execução estão superiores a 70% e pode-se destacar o ano de 2015 que apresentou seu maior percentual, cerca de 83,11%. Contudo pode-se constatar que no elemento de despesa Equipamentos e material permanente vem apresentando uma execução acima de 80% em todos os períodos analisado.

O elemento de despesa referente Obras e Instalações apesar da baixa execução apresentou as seguintes implantações:

- 01 Delegacia de Repressão ao Crime Organizado;
- 02 unidades do Corpo de Bombeiros (municípios de Itapipoca e Canindé);
- 03 Companhias do Batalhão de Divisas (municípios de Chaval, Crateús e Limoeiro do Norte);
- 05 Companhias do BPRaio (municípios de Russas, Quixadá, Itapipoca, Crateús e Iguatu.

32. Ao Governo do Estado que, quando possível, busque contrair empréstimos no mercado interno para evitar a volatilidade da taxa de câmbio;

Considerando o histórico de 1994 até hoje, observa-se que nestes últimos 22 anos, o câmbio cresce na mesma proporção que a inflação. Considerando também que a taxa de juros com instituições financeiras internacionais, em geral, são inferiores às taxas de juros praticadas pelas nacionais, muitas vezes é mais atrativo para o Estado contratar com instituições internacionais. Isso é e excepcionalizado, quando há incentivo deliberado pelo Conselho Monetário Nacional e/ou quando a operação é amparada pelo FGTS e TJLP, por exemplo.

Assim sendo, buscar empréstimos no mercado interno não necessariamente é a melhor e mais barata alternativa para captação de recursos. Além disso, não cabe a Secretaria do Planejamento e Gestão indicar qual a Instituição Financeira com a qual o empréstimo será celebrado. Em sua grande maioria a instituição vem determinada pelo Governador de acordo com a linha disponibilizada pela instituição. Cada instituição tem linhas específicas de financiamentos, a exemplo a de segurança.

Para que melhor possa exemplificar, apresentamos abaixo um estudo realizado por técnicos da Secretaria da Fazenda, quando da elaboração de Carta Consulta e Parecer Técnico a ser apresentado à Secretaria de Assuntos Internacionais e Secretaria do Tesouro Nacional, no pleito de contratação de empréstimo para Amortização da Dívida.

Justificativas de captação de recursos externos:

A fonte de financiamento externo é, portanto, a melhor alternativa diante do cenário macroeconômico encontrado e pelos seguintes aspectos que interferem diretamente o crédito:

- a) A taxa de juros no mercado interno está bastante elevada, A SELIC que é uma ferramenta de política monetária utilizada pelo Banco Central do Brasil para atingir a meta das taxas de juros estabelecida pelo Comitê de Política Monetária (Copom), na data de 01/04/2016 estava como meta 14,25% ao ano para 2016 e com projeção de 12,50% para o ano de 2017, conforme Relatório FOCUS do BCB;
- b) A inflação oficial do país, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), fechou o ano de 2015 em 10,67%, ficando acima do teto da meta em 4,16%, fixada pelo Banco Central em 6,5% ao ano. A expectativa de mercado é que em 2016 o IPCA fique em 7,28% ao ano, conforme Relatório FOCUS do BCB de 01/04/2016;
- c) A cotação do dólar fechou em R\$ 3,9048 na data 31/12/2015 e em 31/12/2014, R\$ 2,6562/US\$. Considerando essa variação, verifica-se um aumento do dólar de 47% no período. De igual forma, a Taxa de câmbio prevista para o fim do período de 2016 (R\$/US\$) é de R\$ 4,00, conforme Relatório FOCUS do BCB de 01/04/2016.

Enfoque do Câmbio

Ao tratar do papel Global 2026 do Governo Federal como referência à nossa captação de empréstimo, esta emissão enfoca o câmbio na moeda do dólar, o qual fora emitido em um momento que o dólar vem apresentando nos últimos meses seu pico de valorização ante ao real, porém, com tendência de queda, embora não demonstrado nas expectativas de mercado publicado no relatório Focus do Banco Central do Brasil – BCB.

Se observar os gráficos e tabelas a seguir, verifica-se que a taxa nominal do câmbio R\$/US\$, média entre compra e venda em momentos de forte elevação, foram ocasionados por fatores macroeconômicos e/ou políticos que são instantaneamente incorporados à taxa de câmbio, trazendo uma excessiva volatilidade da taxa em um curto prazo.

Quadro VII-Demonstrativo da Taxa de Câmbio Nominal

Data	Taxa Nominal	Variação a Base Inicial	Variação com período anterior
22/10/2002	3,9548		
16/10/2007	1,8238	-54%	-54%
19/10/2012	2,0269	-49%	11%
02/03/2016	3,9113	-1%	93%
30/04/2016	3,4508	-13%	-12%

Contudo, se verifica também que referidas elevações e volatilidade das taxas de câmbio tendem em curto prazo a se estabilizar na situação encontrada antes desses impactos na economia e que, em suas idas e vindas, o câmbio se adapta à nova realidade do mercado.

Como exemplo, pode-se observar no gráfico da taxa de câmbio nominal, que momentos que antecederam a estes fatos impactantes, o câmbio R\$/US\$ começa a valorizar, como pode ser visto para ao período que antecedeu as eleições de 2002, e que recuou após a estabilização política ocorrida pelo novo governo.

Da mesma forma observa-se, entre 2008 e 2009 com os efeitos da crise econômica mundial após o colapso da bolha especulativa no mercado imobiliário, alimentada pela enorme expansão de crédito bancário e potencializada pelo uso de novos instrumentos financeiros, e mais uma vez, passado a euforia, o câmbio volta a manter.

De igual modo, é o que estamos vivenciando neste período recente de 2013 a abril de 2016, neste caso, fatores políticos e uma retração da economia brasileira fizeram que o câmbio disparasse. Entretanto, baseado nos fatores evidenciados acima, referido histórico nos faz crer que o câmbio irá retornar a um patamar de taxa vista anteriormente, antes desse colapso.

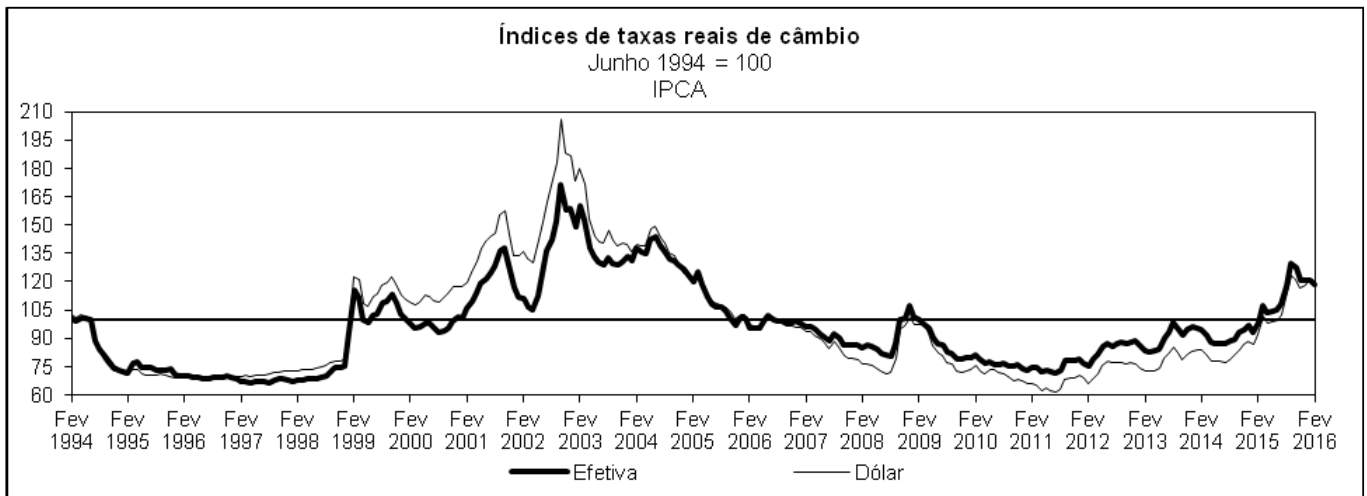
Enfatiza-se também que, de modo algum, pode-se afirmar que é uma garantia que isso venha acontecer, contudo baseado no histórico e em fatos atuais, observa-se que o câmbio vem sendo fortemente afetado por esses fatores, gerando inclusive neste momento um recuo da taxa de câmbio R\$/US\$, porém, ainda se mantendo elevado, e acredita-se que o mesmo ainda tem bastante espaço para diminuir.

Outro fator importante a ser destacado pode ser observado no gráfico, a seguir, da taxa real de câmbio, tendo como base junho de 1994 = 100, deflacionado pelo IPCA. O câmbio apresenta ao longo destes 22 anos, após a implantação do plano real, um crescimento de apenas 22% real em todo o período, sendo que nesta data, a taxa de câmbio encontra-se bastante elevada.

Bem, se considerar que ao longo deste tempo a taxa de câmbio houve altos e baixos, conforme relatado anteriormente, e que a pretensão do Estado do Ceará por um empréstimo externo é em um momento de câmbio supervalorizado, é bem possível que o Estado venha a ter ganho na desvalorização do câmbio nos próximos meses ou anos.

Gráfico

Quadro IX-Demonstrativo da Taxa de Câmbio Reais de Câmbio - IPCA



Fonte: BCB – Indicadores Econômicos

33. A todas as Secretarias do Estado, que se abstenham de contratar terceirizados para a realização de atividades inerentes a serviços públicos (atividade-fim), sob pena de ofensa ao art.37, inciso II, CF/88;

Foi concluída a licitação para contratação de uma empresa especializada para realizar o redimensionamento da força de trabalho do Poder Executivo (Órgãos/Entidades da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas, excetuando-se as Sociedades de Economia Mista), propondo ainda os ajustes e as medidas a serem adotadas visando à adequada composição das pessoas dos Órgãos/Entidades do Governo do Estado do Ceará.

Será objeto do referido trabalho a proposição de diretrizes para a reposição da força de trabalho (concursos públicos, seleção interna, movimentação de pessoas e etc), nos Órgãos/Entidades para o curto prazo (0 a 2 anos), médio prazo (3 a 5 anos) e longo prazo (6 a 10 anos), considerando sempre as mudanças de processo, desenvolvimento tecnológico, projetos prioritários de governo, capacidade financeira e mudança de modelo de gestão. Também fará parte do trabalho, a elaboração do Plano Estratégico de Dimensionamento das Carreiras, com a avaliação de quais atividades funcionais deverão ser exercidas por quadros próprios e como será planejamento para atividades terceirizadas.

Em 10/03/2015, por ocasião da XXXV edição do Fórum Permanente de Controle Interno, a CGE apresentou orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Ceará sobre a apresentação da Contas Anuais de Gestão.

Especificamente em relação aos contratos de gestão, foi orientado que os órgãos/entidades/fundos responsáveis pelos referidos instrumentos inserissem no Sistema *E-Contas* as peças referentes ao Rol de Responsáveis pela Organização Social; a prestação de contas do contrato de gestão, incluindo a cópia do contrato de gestão, os relatórios gerencial e de atividades e respectivos demonstrativos financeiros e contábeis, acompanhada dos pareceres do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da auditoria externa e o resultado da análise realizada pela Comissão de Avaliação, de que tratam os

incisos IX e X do art.4º, III do art.6º e §2º do art.10 da Lei Estadual nº 12.781/97; e o parecer do dirigente máximo do órgão/entidade/fundo supervisor sobre os resultados da apreciação e supervisão que lhe competem.

Para a apresentação das Contas Anuais de 2016, com base na Recomendação 34 do TCE, a CGE reiterou as orientações. O Termo de Homologação e Adjudicação foi publicado no Diário Oficial de 02 de Fevereiro de 2017. O trabalho terá a duração de 10 meses, com início previsto para Março de 2017.

34. Aos órgãos e entidades estaduais que celebrarem contratos de gestão com Organizações Sociais, que remetem ao TCE-CE, quando das suas Contas Anuais, a prestação de contas dos referidos contratos, devidamente acompanhados de documentos, informações e demonstrativos de natureza contábil, para a devida análise pela área competente deste Tribunal, nos termos do parágrafo único do art.70 da Constituição Federal;

Em 10/03/2015, por ocasião da XXXV edição do Fórum Permanente de Controle Interno, a CGE apresentou orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Ceará sobre a apresentação da Contas Anuais de Gestão.

Especificamente em relação aos contratos de gestão, foi orientado que os órgãos/entidades/fundos responsáveis pelos referidos instrumentos inserissem no Sistema *E-Contas* as peças referentes ao Rol de Responsáveis pela Organização Social; a prestação de contas do contrato de gestão, incluindo a cópia do contrato de gestão, os relatórios gerencial e de atividades e respectivos demonstrativos financeiros e contábeis, acompanhada dos pareceres do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da auditoria externa e o resultado da análise realizada pela Comissão de Avaliação, de que tratam os incisos IX e X do art.4º, III do art.6º e § 2º do art.10 da Lei Estadual nº 12.781/97; e o parecer do dirigente máximo do órgão/entidade/fundo supervisor sobre os resultados da apreciação e supervisão que lhe competem.

Para a apresentação das Contas Anuais de 2016, com base na Recomendação nº 34 do TCE, a CGE reiterou as orientações.

35. Ao Poder Executivo, que, em relação aos investimentos voltados a direitos sociais, associados às fontes de recursos próprios do Estado, envide esforços no sentido de elevar o nível de execução orçamentária dessas despesas;

Inicialmente é importante ressaltar o quadro evidenciado por esta Egrégia Corte de Contas acerca do nível de execução orçamentária dos investimentos no ano de 2015, conforme demonstrado abaixo:

QUADRO 01 - Investimentos Previstos e Realizados Por Funções que Implementam Direitos Sociais (2015)

Função	Dotação inicial	Dotação atualizada	Executado	1.000,00
				% Realização
Assistência Social	3.372,49	3.461,72	2.753,69	79,55%
Desporto e lazer	9.413,28	19.562,35	15.276,68	78,09%
Educação	46.669,52	27.313,12	16.033,42	58,70%
Habitação	2.042,00	437,49	124,57	28,47%
Saúde	140.979,39	38.777,53	26.323,37	67,88%
Segurança Pública	50.711,67	40.403,81	30.876,87	76,42%
Trabalho	351,75	1.831,49	-	0,00%
Total Geral	253.540,10	131.787,52	91.388,61	69,35%

Fonte: Consulta da Execução Orçamentária 2015

Do quadro acima referente ao exercício de 2015, o Tribunal de Contas do Estado - TCE considerou, em geral, razoável o desempenho orçamentário sob a perspectiva das fontes próprias apontadas pelo Tribunal.

Salientou também comparação entre execução das receitas próprias e a execução das despesas próprias. Assim, entende que, o nível de execução dos recursos próprios arrecadados diretamente pelo estado, pertinente às funções destacadas, deveria ser elevado face à realização das receitas próprias ter alcançado um patamar de aproximadamente 95% de realização.

Foi informado na nota de rodapé do Relatório Anual de Contas 2015, as fontes que foram consideradas próprias do estado. Dentre elas destacam-se, por exemplo, os Recursos do SUS (91), o Repasse fundo a fundo - FNAS (92) e a Cota-parte do Salário Educação (07). Essas fonte não são, em sua essência, fontes próprias, mas repasses que são realizados pelo governo federal. E em alguns casos mediante o cumprimento de condicionantes, como é o caso do SUS. Outro fato da seleção dessas fontes é a não inclusão dos recursos do FECOP, fonte essa eminentemente própria.

Elencadas as constatações feitas pelo TCE, é importante lembrar que o ano de 2015 foi de queda do PIB nacional superior a 3% e queda no PIB estadual (superior a 4%), o que afetou sobremaneira a arrecadação tributária do tesouro estadual. Soma-se a isso a necessidade de se manter o pagamento do serviço da dívida, o pagamento da folha de pessoal além de honrar com a manutenção dos equipamentos que foram inaugurados ao longo de 2015.

Outra questão importante é a análise restrita ao grupo de natureza de despesa Investimentos (GND 44). Algumas das funções sociais, como é o caso da função Trabalho, apresenta direcionamento em dispêndios relacionadas a Outras Despesas Correntes (GND - 33), como: Qualificação profissional de jovens e adolescentes para inserção no trabalho; Orientação de jovens e adolescentes no mundo do trabalho; Qualificação de trabalhadores cearenses; Fomento à produção artesanal e centro de artesanato, dentre outros. No caso específico das funções Trabalho e Habitação, considerando o custeio, por exemplo, percebe-se que houve execução razoável em despesas que são de fundamental relevância para garantia dos direitos fundamentais. No quadro abaixo observa-se o nível de execução das despesas de custeio dessas funções:

QUADRO 02 - Custeio Previsto e Realizado nas Funções Habitação e Trabalho (2015)

			1.000,00
Função	Dotação atualizada	Executado	% Realização
Habitação	8.174	5.885	72,00%
Trabalho	35.719	25.683	71,90%
Total Geral	43.893	31.568	71,92%

Outro ponto importante é que além das fontes próprias, o estado também dispõe de recursos oriundos de convênios e operações de crédito que também poderão ser aplicados nesses investimentos específicos que tanto carece a sociedade cearense.

Além disso, observa-se também que até o exercício de 2015 diversos equipamentos foram construídos e colocados em funcionamento, o que requer, por parte do estado, a garantia de manutenção dos mesmos. Nesse sentido há naturalmente a elevação dos recursos próprios destinados a essa custeio, inclusive nas áreas sociais.

Ademais, a retomada da atividade econômica nos exercícios subseqüentes poderá propiciar a elevação dos recursos próprios que o Estado dispõe, aplicando-os em suas mais diversas áreas, com foco no investimento associado aos direitos sociais.

36. Ao Poder Executivo, que, para cada Programa de Governo, divulgue os critérios utilizados para a seleção dos municípios que receberão recursos mediante a celebração de Convênios, Acordos, Ajustes, Termos de Responsabilidade e outros.

Com base nos estudos e dados produzidos pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, o Governo do Estado identifica uma diversidade de problemas e interesses, que afetam em alguma medida a população cearense, especificando as áreas que cobram maior intervenção estatal. Com base nesses estudos observa-se que comumente as áreas que demandam maiores recursos são educação, saúde, esporte, saneamento, construção e recuperação de estradas, abastecimento de água, habitação e energia urbana e rural.

A partir da identificação dessas necessidades, a administração pública estadual seleciona aquelas que demandam ações mais urgentes e eficazes, formando a sua agenda com as prioridades do poder público.

Especificadas as necessidades a serem atendidas, são formatadas as políticas com o fito de solucionar os problemas levantados, que são executadas por intermédio das ações que permitirão o alcance dos resultados planejados.

Como é cediço, o conjunto de ações voltadas para a solução de determinada necessidade social é denominado de programa governamental, o qual é elaborado de forma regionalizada, levando em consideração as diferenças de atuação e de necessidades das diferentes regiões cearenses com o intuito de reduzir as desigualdades, já que o território do Estado

possui diferentes realidades. Desta feita, a transferência voluntária de recursos estaduais para entes municipais, por meio de convênios e quaisquer instrumentos congêneres, constituem instrumentos de ação primordiais para a execução dos programas governamentais, regidos basicamente pela Lei Complementar Estadual nº 119 de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente na data da celebração do instrumento e pelo Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, e suas alterações, e demais decretos regulamentadores.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) disciplina os aspectos relativos à operacionalização das transferências voluntárias, em especial os percentuais de contrapartida devidos pelos interessados, devendo as informações referentes aos convênios e congêneres ser disponibilizadas no Sistema de Convênios e Congêneres do Ceará – SINCONV-CE, ferramenta informatizada criada para dar suporte ao processo de transferência de recursos financeiros por meio de convênios e congêneres.

O SINCONV-CE é o sistema informatizado de controle do governo estadual no qual serão registrados todos os atos relativos ao processo de operacionalização das transferências de recursos por meio de convênios e congêneres, desde sua proposição e análise, passando pela celebração, liberação de recursos e acompanhamento da execução, até a prestação de contas.

O acesso às parcerias para transferência voluntária de recursos pelo interessado dá-se de duas formas:

Na primeira hipótese, a secretaria ou a entidade estadual responsável pela execução da ação podem detectar de ofício as necessidades locais ou ter a intenção de implementar programas estaduais na região por intermédio de parcerias. Os municípios são, então, contatados para que efetivem sua participação no programa.

Mas o acesso também pode ocorrer por intermédio de propostas ou projetos formulados pelo próprio município interessado diretamente à secretaria ou à entidade que disponha de recursos aplicáveis ao objeto pretendido. Após análise da necessidade e da viabilidade do objeto proposto, das informações cadastrais do proponente e da sua regularidade, a secretaria ou a entidade poderá aprovar o convênio e liberar os recursos.

A segunda hipótese é a mais comum, pois o município tem maior capacidade de identificar as necessidades locais. O processo de requerimento de verbas estaduais por parte de entidades municipais tem início na identificação das necessidades existentes na comunidade. A ciência acerca da realidade socioeconômica local permite identificar as áreas mais carentes que demandam maior atenção e ação mais imediata do Poder Público Estadual.

CAPÍTULO I

1. DO ORÇAMENTO

1.1. Orçamento Geral

O Orçamento Geral do Estado para o exercício de 2016, aprovado pela Lei nº 15.930 de 29/12/2015, foi elaborado em conformidade com o disposto no Artigo 203, § 3º, da Constituição Estadual, observados os objetivos e prioridades da Administração Pública Estadual, constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, de nº 15.839, de 27/07/2015.

Além da Legislação Estadual, o Orçamento foi elaborado obedecendo aos ditames da Legislação Federal, destacando-se a Portaria Interministerial nº 163, de 04/05/2001 e suas alterações, Portaria nº 42, de 14/04/1999, alterada pela Portaria nº 37, de 16 de agosto de 2007 todas da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e das funções e subfunções de Governo.

A Lei Orçamentária para o exercício de 2016 compreende os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos das Empresas controladas pelo Estado e estima os seus valores, conforme segue abaixo:

(R\$ 1,00)

- Orçamento Fiscal	18.015.608.569,00
- Orçamento da Seguridade Social	6.090.864.837,00
- Orçamento de Investimentos das Empresas	207.574.555,00
TOTAL	24.314.047.961,00

FONTE: SEFAZ/SEPLAG

A despesa está discriminada por ordem de função, subfunção, programa de governo, projeto e atividade, região, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos.

Destarte, a Receita Total para o exercício de 2016 foi estimada no mesmo valor da Despesa Total, em R\$ 24.314.047.961,00, cabendo aos poderes estaduais os seguintes valores:

TABELA 01

Demonstrativo da Consolidação do Orçamento por Poder

(R\$ 1,00)

PODERES	FONTE TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	PART.%
Poder Executivo	13.599.057.498,00	8.853.696.430,00	22.452.753.928,00	92,34
Poder Legislativo	539.609.879,00	10.628.268,00	550.238.147,00	2,26
Poder Judiciário	860.272.354,00	145.257.191,00	1.005.529.545,00	4,14
Ministério Público	291.826.341,00	13.700.000,00	305.526.341,00	1,26
TOTAL	15.290.766.072,00	9.023.281.889,00	24.314.047.961,00	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAD

Nota 1: Exclui Modalidade 91;

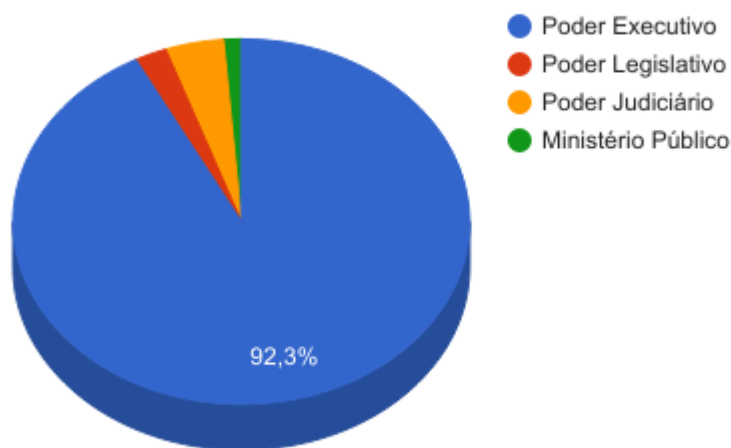
Nota 2: Inclui as empresas independentes;

Nota 3: Inclui Reserva de Contingência.

Os grupos de despesas utilizados estão estruturados conforme demonstrativo a seguir, sendo que o valor de R\$ 51.475.593,00, se refere à Reserva de Contingência.

GRÁFICO I

CONSOLIDAÇÃO DO ORÇAMENTO POR PODER



Fonte: SEFAZ/CECAD

A classificação por fonte de recursos busca a melhor identificação da origem do recurso segundo seu fato gerador. Representa um mecanismo integrador entre a receita e a despesa, exercendo um duplo papel na execução orçamentária.

Os recursos são originários do Tesouro ou de Outras Fontes. Os chamados “**Recursos do Tesouro**” são aqueles geridos de forma centralizada pelo Poder Executivo, que detém a responsabilidade e controle sobre as disponibilidades financeiras.

Os “**Recursos de Outras Fontes**” são aqueles arrecadados e controlados de forma descentralizada e cuja disponibilidade está sob responsabilidade desses órgãos e entidades, mesmo nos casos em que dependam de autorização do Órgão Central de Programação Financeira para dispor desses valores.

Em 2016 o código para a “**Fonte de Recursos**” são constituídos de 5 (cinco dígitos (XYYZZ)), observando-se as especificações e tabela a seguir:

- 1º dígito (**X**) - para identificar se é Tesouro do exercício corrente (1) ou de exercício anterior (3); Outras Fontes do exercício corrente (2) ou de exercício anterior (6);
- 2º e 3º dígitos (**YY**) - representado praticamente os códigos existentes atualmente 00, 10, 50, 70... com exceção das operações de créditos e convênios;
- 4º e 5º dígitos (**ZZ**) - espécie de subfonte para detalhamento. Em princípio, utilizado mais para operação de crédito (para detalhar o organismo financiador) e para convênios (para detalhar o tipo de administração).

TABELA 02

Fontes de Recursos Previstas na Lei Orçamentária

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	GRUPO DE FONTE
1.00.00	Recursos Ordinários	Tesouro
1.01.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados - FPE	Tesouro
1.10.00	Recursos Provenientes do FECOP	Tesouro
1.12.00	Alienação de Bens	Tesouro
1.44.00	Indenização pela Extração do Petróleo, Xisto e Gás	Tesouro
2.03.00	Recursos Provenientes da Contribuição Social do Servidor	Outras Fontes
2.04.00	Recursos Provenientes da Contribuição Patronal	Outras Fontes
2.05.00	Recursos Provenientes da Contribuição Parlamentar	Outras Fontes
2.06.00	Recursos Provenientes da Contribuição Patronal Parlamentar	Outras Fontes
2.07.00	Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	Outras Fontes
2.11.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	Outras Fontes
2.14.00	Recursos Provenientes de Depósitos Judiciais	Outras Fontes
2.15.00	Depósitos Judiciais - PIMPJ	Outras Fontes
2.16.00	Medida Compensatória Ambiental	Outras Fontes
2.29.00	Recursos Arrecadados da Venda de Selos de Autenticidade	Outras Fontes
2.70.00	Recursos Diretamente Arrecadados	Outras Fontes
2.70.01	Recursos Diretamente Arrecadados	Outras Fontes
2.76.00	Recursos Provenientes do FIT	Outras Fontes
2.50.00	Recursos Provenientes do FUNDEB	Outras Fontes
2.51.00	Complementação da União dos Recursos do FUNDEB	Outras Fontes
2.79.00	Transferências ao Fundo de Defesa Civil	Outras Fontes
2.91.00	Recursos Provenientes do SUS	Outras Fontes
2.92.00	Repasse Fundo a Fundo - FNAS	Outras Fontes
2.46.37	Operações de Crédito Internas - CPAC MAMV - CEF	Outras Fontes
2.46.38	Operações de Crédito Internas - CPAC MAMV - Maranguapinho	Outras Fontes
2.46.39	Operações de Crédito Internas - CPAC MACV - BB	Outras Fontes
2.46.43	Operações de Crédito Internas - BNDES - PEF	Outras Fontes
2.46.45	Operações de Crédito Internas - Tesouro/BNDES	Outras Fontes
2.46.52	Operações de Crédito Internas - CEF/CPAC	Outras Fontes
2.46.53	Operações de Crédito Internas - PROINVESTE	Outras Fontes
2.46.54	Operações de Crédito Internas - Banco do Brasil	Outras Fontes
2.46.55	Operações de Crédito Internas - Banco do Nordeste do Brasil	Outras Fontes
2.46.56	Operações de Crédito Internas - Tesouro/CEF	Outras Fontes
2.46.68	Operações de Crédito Internas - PROINVEST Financiamento	Outras Fontes
2.46.71	Financiamento de Estatais não Dependentes	Outras Fontes
2.48.40	Operações de Crédito Externas - SWAP - Não Condicionada	Outras Fontes
2.48.57	Operações de Crédito Externas - KFW	Outras Fontes
2.48.58	Operações de Crédito Externas - BIRD	Outras Fontes
2.48.59	Operações de Crédito Externas - BID	Outras Fontes
2.48.63	Operações de Crédito Externas - EX-IM	Outras Fontes
2.48.64	Operações de Crédito Externas - FIDA	Outras Fontes
2.48.65	Operações de Crédito Externas - CAF	Outras Fontes
2.48.67	Operações de Crédito Externas - MLW	Outras Fontes
2.48.69	Operações de Crédito Externas - PFORR	Outras Fontes
2.48.72	Financiamento de Estatais não Dependentes	Outras Fontes
2.80.80	Convênios com Órgãos Internacionais - Administração Direta	Outras Fontes
2.80.81	Convênios com Órgãos Internacionais - Administração Indireta	Outras Fontes
2.82.82	Convênios com Órgãos Federais - Administração Direta	Outras Fontes
2.82.83	Convênios com Órgãos Federais - Administração Indireta	Outras Fontes
2.84.84	Convênios com Órgãos Estaduais - Administração Direta	Outras Fontes
2.84.85	Convênios com Órgãos Estaduais - Administração Indireta	Outras Fontes
2.86.86	Convênios com Órgãos Municipais - Administração Direta	Outras Fontes
2.86.87	Convênios com Órgãos Municipais - Administração Indireta	Outras Fontes
2.88.88	Convênios com Órgãos Privados - Administração Direta	Outras Fontes
2.88.89	Convênios com Órgãos Privados - Administração Indireta	Outras Fontes

Fonte: SEFAZ/CECAD

TABELA 03
Demonstrativo da Consolidação do Orçamento por Grupo de Despesas

(R\$ 1,00)

GRUPO	FONTE TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	PART.%
Pessoal e Encargos Sociais	7.006.355.019,00	2.843.042.785,00	9.849.397.804,00	40,51
Juros e Encargos da Dívida	423.156.588,00	0,00	423.156.588,00	1,74
Outras Despesas Correntes	6.570.753.923,00	1.611.043.201,00	8.181.797.124,00	33,65
Investimentos	442.785.363,00	4.550.909.003,00	4.993.694.366,00	20,54
Inversões Financeiras	100.084.705,00	18.197.900,00	118.282.605,00	0,49
Amortização da Dívida	696.154.881,00	89.000,00	696.243.881,00	2,86
Reserva de Contingência	51.475.593,00	0,00	51.475.593,00	0,21
TOTAL	15.290.766.072,00	9.023.281.889,00	24.314.047.961,00	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAD

Nota 1: Exclui Modalidade 91;

Nota 2: Inclui as empresas independentes.

Das 28 funções de governo, de acordo com a Portaria nº 42, de 14/04/1999, alterada pela Portaria nº 37, de 16 de agosto de 2007, do Ministério do Orçamento e Gestão, a Lei de Orçamento alocou recursos em 26, cabendo à Função Saúde a maior parte 12,61%, exceto a Função Encargos Especiais. O Tesouro representa a parcela mais expressiva, 62,89%, conforme está demonstrado a seguir:

TABELA 04
Demonstrativo da Consolidação do Orçamento por Função

(R\$ 1,00)

CÓDIGO	FUNÇÃO	TESOURO (A)	OUTRAS FONTES (B)	TOTAL (A)+(B)	PART.%
01	Legislativa	539.659.879,00	4.399.373,00	544.059.252,00	2,24
02	Judiciária	860.222.354,00	145.257.191,00	1.005.479.545,00	4,14
03	Essencial à Justiça	345.652.130,00	21.153.850,00	366.805.980,00	1,51
04	Administração	1.156.528.617,00	181.147.828,00	1.337.676.445,00	5,50
06	Segurança Pública	1.726.230.190,00	160.965.926,00	1.887.196.116,00	7,76
08	Assistência Social	172.361.255,00	37.691.200,00	210.052.455,00	0,86
09	Previdência Social	1.391.940.000,00	1.446.646.715,00	2.838.586.715,00	11,67
10	Saúde	2.181.404.809,00	884.231.355,00	3.065.636.164,00	12,61
11	Trabalho	66.994.275,00	23.557.000,00	90.551.275,00	0,37
12	Educação	1.237.981.131,00	1.674.749.992,00	2.912.731.123,00	11,98
13	Cultura	63.519.009,00	43.400.000,00	106.919.009,00	0,44
14	Direitos da Cidadania	393.760.053,00	57.330.871,00	451.090.924,00	1,86
15	Urbanismo	40.268.505,00	238.357.700,00	278.626.205,00	1,15
16	Habitação	45.979.945,00	21.886.000,00	67.865.945,00	0,28
17	Saneamento	66.488.426,00	1.063.695.654,00	1.130.184.080,00	4,65
18	Gestão Ambiental	98.248.532,00	152.534.466,00	250.782.998,00	1,03
19	Ciência e Tecnologia	101.037.263,00	232.700.930,00	333.738.193,00	1,37
20	Agricultura	256.922.249,00	209.071.936,00	465.994.185,00	1,92
21	Organização Agrária	11.674.779,00	10.839.994,00	22.514.773,00	0,09
22	Indústria	45.231.558,00	12.205.010,00	57.436.568,00	0,24
23	Comércio e Serviços	23.170.802,00	286.210.167,00	309.380.969,00	1,27
24	Comunicações	4.521.214,00	10.468.000,00	14.989.214,00	0,06
25	Energia	9.859.344,00	37.454.121,00	47.313.465,00	0,19
26	Transporte	180.037.303,00	1.974.467.710,00	2.154.505.013,00	8,86
27	Desporto e Lazer	12.195.921,00	25.116.404,00	37.312.325,00	0,15
28	Encargos Especiais	4.207.401.936,00	10.009.000,00	4.217.410.936,00	17,35
99	Reserva de Contingência	51.474.593,00	57.733.496,00	109.208.089,00	0,45
TOTAL GERAL		15.290.766.072,00	9.023.281.889,00	24.314.047.961,00	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAD

Nota 1: Exclui Modalidade 91;

Nota 2: Inclui as empresas independentes.

O Orçamento inicial por fonte, categoria e tipo, para o exercício de 2016, foi aprovado com os valores demonstrados a seguir:

TABELA 05

Demonstrativo do Orçamento por Categoria Econômica e Tipo de Administração

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	DIRETA	INDIRETA	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	17.814.814.235,00	2.232.685.555,00	20.047.499.790,00
Receita Tributária	12.310.074.836,00	562.612.600,00	12.872.687.436,00
Receita de Contribuições	0,00	564.071.100,00	564.071.100,00
Receita Patrimonial	179.047.083,00	61.673.850,00	240.720.933,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	12.301.677,00	45.876.055,00	58.177.732,00
Transferências Correntes	7.804.871.406,00	843.483.894,00	8.648.355.300,00
Outras Receitas Correntes	330.549.593,00	154.968.056,00	485.517.649,00
Dedução Rec Corrente - FUNDEB	-2.822.030.360,00	0,00	-2.822.030.360,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.872.965.178,00	186.008.438,00	4.058.973.616,00
Operações de Crédito	2.448.216.142,00	0,00	2.448.216.142,00
Alienação de Bens	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Transferências de Capital	1.389.301.616,00	186.008.438,00	1.575.310.054,00
Outras Receitas de Capital	34.447.420,00	0,00	34.447.420,00
TOTAL DA RECEITA	21.687.779.413,00	2.418.693.993,00	24.106.473.406,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	23.935.586,00	923.456.702,00	947.392.288,00
TOTAL	21.711.714.999,00	3.342.150.695,00	25.053.865.694,00
DESPESAS CORRENTES	11.914.304.332,00	7.486.558.031,00	19.400.862.363,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.364.205.788,00	4.384.979.869,00	10.749.185.657,00
Juros e Encargos da Dívida	390.698.157,00	32.458.431,00	423.156.588,00
Outras Despesas Correntes	5.159.400.387,00	3.069.119.731,00	8.228.520.118,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.182.305.317,00	1.419.304.321,00	5.601.609.638,00
Investimentos	3.462.254.739,00	1.324.828.413,00	4.787.083.152,00
Inversões	85.107.605,00	33.175.000,00	118.282.605,00
Amortização da Dívida	634.942.973,00	61.300.908,00	696.243.881,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.474.593,00	1.000,00	51.475.593,00
TOTAL	16.148.084.242,00	8.905.863.352,00	25.053.947.594,00

Fonte: SEFAZ/CECAD

Nota 1: Inclui Modalidade 91;

Nota 2: Exclui as empresas independentes.

O orçamento por tipo de Administração totalizou em 2016, no valor de R\$ 25.053.947.594,00.

Existe uma diferença de **R\$ 81.900,01** entre a Receita Prevista e a Despesa Fixada no exercício de 2016, foi a Secretaria da Justiça - (180001), na dotação nº 17701 (18100004.14.122.004.18029.03.44905200.2.82.82.1.40), de 11/03/2016, referente a Nota de Crédito Orçamentário nº 512 que era pra ser processada como suplementação do Orçamento vigente da SEJUS, porém, na SEPLAG, digitaram como se fosse dotação inicial. O Sistema S2GPR não teve a rotina de crítica processada, uma vez que o valor do orçamento inicial não pode ser alterado no decorrer do exercício. Então, em 2016, não pôde ser mais corrigida a dotação. O importante é que não alterou o orçamento total do Órgão (180001), continuou o mesmo valor.

Na sequência, demonstra-se o orçamento inicial da despesa de 2016, por órgão, com e sem a modalidade 91.

TABELA 06

Demonstrativo do Orçamento da Administração Direta Por Órgão

(R\$ 1,00)

ORGAO	ABREVIATURA	LOA (A)	MOD (91) (B)	VR LÍQUIDO (A-B)
010001	ASSEMBLÉIA	415.625.086,00	20.759.621,00	394.865.465,00
020001	T CONTAS	81.311.609,00	7.453.558,00	73.858.051,00
030001	TCM	86.696.760,00	11.411.024,00	75.285.736,00
040001	T JUSTICA	987.161.268,00	126.888.914,00	860.272.354,00
060001	DPGE	119.345.379,00	18.177.768,00	101.167.611,00
080001	SEINFRA	789.012.399,00	1.036.793,00	787.975.606,00
100001	SSPDC	68.038.818,00	1.491.241,00	66.547.577,00
101021	POL CIVIL	349.510.643,00	41.265.643,00	308.245.000,00
101031	P M CE	1.274.040.751,00	158.524.956,00	1.115.515.795,00
101041	BOMBEIRO	162.644.945,00	17.262.811,00	145.382.134,00
101071	P FORENSE	68.252.806,00	6.335.899,00	61.916.907,00
101081	AESSP	15.488.967,00	52.000,00	15.436.967,00
110001	GAB GOV	27.818.131,00	283.000,00	27.535.131,00
120001	VICE GOV	6.161.761,00	33.140,00	6.128.621,00
130001	PGE	62.089.501,00	8.064.862,00	54.024.639,00
140001	C MILITAR	9.829.564,00	85.000,00	9.744.564,00
150001	PGJ	340.444.546,00	47.923.205,00	292.521.341,00
170001	CONS EDUC	4.244.698,00	148.953,00	4.095.745,00
180001	JUSTICA	344.610.187,00	26.383.121,00	318.227.066,00
190001	SEFAZ	705.201.442,00	94.105.449,00	611.095.993,00
191011	ENCARGOS	4.447.966.633,00	3.982.313,00	4.443.984.320,00
210001	SDR	355.041.482,00	3.256.513,00	351.784.969,00
220001	SEDUC	2.600.113.842,00	149.586.146,00	2.450.527.696,00
225001	CED	4.874.886,00	144.000,00	4.730.886,00
270001	CULTURA	77.245.938,00	776.929,00	76.469.009,00
290001	SRH	750.728.508,00	905.654,00	749.822.854,00
300001	SEGOV	78.544.529,00	106.052,00	78.438.477,00
310001	SECITECE	259.825.513,00	358.516,00	259.466.997,00
360001	SETUR	474.314.632,00	624.377,00	473.690.255,00
410001	CGE	18.278.040,00	1.862.056,00	16.415.984,00
420001	SEJUV	23.421.587,00	127.262,00	23.294.325,00
430001	SDLR	736.516.283,00	435.861,00	736.080.422,00
460001	SEPLAG	145.209.424,00	8.374.027,00	136.835.397,00
461031	EGPCE	2.399.719,00	15.300,00	2.384.419,00
470001	STDS	178.094.353,00	8.568.244,00	169.526.109,00
470104	SEAS	-	-	-
510001	SPA	4.603.335,00	18.311,00	4.585.024,00
530001	CGD	6.638.358,00	62.000,00	6.576.358,00
540001	SRI	2.713.667,00	84.782,00	2.628.885,00
550001	SPD	10.729.435,00	5.000,00	10.724.435,00
560001	SDE	16.552.865,00	12.477,00	16.540.388,00
570001	SEMA	36.741.952,00	35.000,00	36.706.952,00
TOTAL		16.148.084.242,00	767.027.778,00	15.381.056.464,00

Fonte: SEFAZ/CECAD

TABELA 07

Demonstrativo do Orçamento da Administração Indireta Por Órgão

(R\$ 1,00)

EXERC	ORGAO	ABREVIATURA	LOA (A)	MOD (91) (B)	VR LÍQUIDO (A-B)
2016	010101	FUNDO ASS	6.228.895,00	-	6.228.895,00
2016	040101	FERMOJU	143.959.279,00	1.820.000,00	142.139.279,00
2016	040301	FUNSEG	3.127.912,00	10.000,00	3.117.912,00
2016	060101	FAADEF	18.833.600,00	46.600,00	18.787.000,00
2016	080101	DER	922.972.394,00	5.331.666,00	917.640.728,00
2016	080301	DETRAN	467.760.000,00	28.694.518,00	439.065.482,00
2016	081201	DAE	21.319.928,00	1.506.260,00	19.813.668,00
2016	100601	FDS	96.000,00	-	96.000,00
2016	100607	FDS PC	566.000,00	-	566.000,00
2016	100608	FDS PM	864.000,00	-	864.000,00
2016	100609	FDS CB	864.000,00	-	864.000,00
2016	100610	FDS C PM	912.000,00	-	912.000,00
2016	100611	FDS C BOM	912.000,00	2.000,00	910.000,00
2016	100612	FDS SEJUS	576.000,00	-	576.000,00
2016	105001	FDC	28.605.000,00	-	28.605.000,00
2016	130101	ARCE	23.338.736,00	2.547.100,00	20.791.636,00
2016	130201	FUNPECEPGE	7.260.000,00	-	7.260.000,00
2016	150201	FDID	12.000.000,00	-	12.000.000,00
2016	150301	FUNSIT	405.000,00	-	405.000,00
2016	150401	FESMO	600.000,00	-	600.000,00
2016	150501	FRMMP	-	-	-
2016	190401	JUCEC	9.354.764,00	199.764,00	9.155.000,00
2016	210101	EMATERCE	88.077.738,00	290.000,00	87.787.738,00
2016	210301	IDACE	28.099.113,00	1.426.524,00	26.672.589,00
2016	211101	ADAGRI	15.705.198,00	1.551.814,00	14.153.384,00
2016	211301	FEDAF	2.385.254,00	-	2.385.254,00
2016	240301	E S P	5.392.986,00	-	5.392.986,00
2016	240344	R TEOFILO	1.699.079,00	-	1.699.079,00
2016	240401	FUNDES	2.086.038.738,00	80.858.232,00	2.005.180.506,00
2016	240424	HEMOCE	56.469.585,00	-	56.469.585,00
2016	240479	HPM	22.832.875,00	50.000,00	22.782.875,00
2016	240494	MICRO BATU	14.422.001,00	2.000,00	14.420.001,00
2016	240564	D.PRIMEIRA	21.253.455,00	2.000,00	21.251.455,00
2016	240634	D.OITAVA	14.224.348,00	2.000,00	14.222.348,00
2016	241081	PRIM DERES	61.295.708,00	2.000,00	61.293.708,00
2016	241281	H G F	274.972.331,00	-	274.972.331,00
2016	241291	H MESSEJ	205.592.411,00	16.000,00	205.576.411,00
2016	241301	H G C C O	95.315.332,00	-	95.315.332,00
2016	241311	A SABIN	108.912.336,00	-	108.912.336,00

2016	241321	H S M M	15.462.960,00	10.000,00	15.452.960,00
2016	241331	H S J	29.005.926,00	-	29.005.926,00
2016	241501	C E O	6.124.843,00	-	6.124.843,00
2016	241521	I P C C	7.572.998,00	2.000,00	7.570.998,00
2016	241531	L A C E N	25.532.365,00	-	25.532.365,00
2016	241561	C I D H	2.861.190,00	-	2.861.190,00
2016	241581	D L I B A N I A	2.829.144,00	1.250,00	2.827.894,00
2016	241591	M E I R E L E S	1.992.821,00	-	1.992.821,00
2016	241621	C B E N F I C A	1.913.365,00	-	1.913.365,00
2016	270401	F E C	30.500.000,00	-	30.500.000,00
2016	290101	S O H I D R A	41.535.767,00	448.210,00	41.087.557,00
2016	300101	F U N T E L C	7.814.707,00	589.647,00	7.225.060,00
2016	310101	F U N E C E	226.688.895,00	27.820.450,00	198.868.445,00
2016	310201	U V A	77.601.529,00	8.906.822,00	68.694.707,00
2016	310301	U R C A	98.647.681,00	11.048.695,00	87.598.986,00
2016	310401	F U N C E M E	12.085.295,00	710.190,00	11.375.105,00
2016	310501	F U N C A P	146.979.614,00	7.184,00	146.972.430,00
2016	310601	N U T E C	12.926.231,00	1.244.712,00	11.681.519,00
2016	420101	F D E J	13.618.000,00	-	13.618.000,00
2016	430401	I D E C E	8.243.798,00	15.000,00	8.228.798,00
2016	460101	I S S E C	101.091.889,00	1.819.287,00	99.272.602,00
2016	460201	E T I C E	40.151.760,00	501.000,00	39.650.760,00
2016	460301	I P E C E	11.537.991,00	511,00	11.537.480,00
2016	460401	S U P S E C	2.303.326.484,00	-	2.303.326.484,00
2016	460501	P R E V M I L I T A	528.534.153,00	-	528.534.153,00
2016	460601	C O H A B	95.769.371,00	5.000,00	95.764.371,00
2016	460701	P R E V I D	58.230.679,00	-	58.230.679,00
2016	470101	F E C A	860.300,00	-	860.300,00
2016	470201	F E A S	128.964.321,00	-	128.964.321,00
2016	470301	F U N D A R T	1.974.000,00	5.000,00	1.969.000,00
2016	470401	F C E	510.000,00	-	510.000,00
2016	480101	C O D E C E	6.794.020,00	15.600,00	6.778.420,00
2016	480201	F D I	30.000.000,00	-	30.000.000,00
2016	480401	F I E S	923.148,00	-	923.148,00
2016	490101	S E M A C E	53.564.111,00	2.855.474,00	50.708.637,00
2016	550101	F E P A D	450.000,00	-	450.000,00
		TOTAL	8.905.863.352,00	180.364.510,00	8.725.498.842,00

Fonte: SEFAZ/CECAI

A seguir vem a distribuição de receitas e despesas consignadas pela LOA às Administrações Direta e Indireta.

1.2. Orçamento da Administração Direta

A Administração Direta incluindo a modalidade 91 e com a dedução para o FUNDEB teve sua Receita Orçamentária inicial estimada no valor de R\$ 21.711.714.999,00 e a Despesa Total em R\$ 16.148.084.242,00, sendo que este último corresponde a 64,45% do Orçamento Geral do Estado no total de R\$ 25.053.947.594,00. A Lei Orçamentária fixou a Despesa por Categoria Econômica e Grupo, conforme os dados a seguir:

TABELA 08

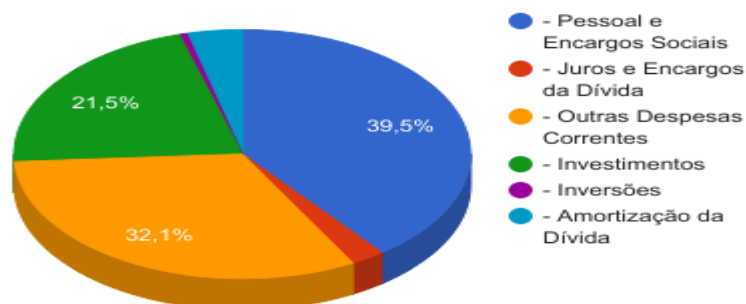
Demonstrativo do Orçamento da Administração Direta por Categoria Econômica e Grupo de Despesas

CATEGORIA/GRUPO	VALOR	PARTIC. %
DESPESAS CORRENTES	11.914.304.332,00	73,78
- Pessoal e Encargos Sociais	6.364.205.788,00	39,41
- Juros e Encargos da Dívida	390.698.157,00	2,42
- Outras Despesas Correntes	5.159.400.387,00	31,95
DESPESAS DE CAPITAL	4.182.305.317,00	25,90
- Investimentos	3.462.254.739,00	21,44
- Inversões	85.107.605,00	0,53
- Amortização da Dívida	634.942.973,00	3,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.474.593,00	0,32
TOTAL	16.148.084.242,00	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAD

GRÁFICO II

Demonstrativo do Orçamento da Administração Direta por Categoria Econômica e Grupo de Despesas



Fonte: SEFAZ/CECAD

Na tabela anterior estão incluídas somente as fontes de recursos de n^{os} 1.00.00, 1.01.00, 1.10.00, 1.12.00, 1.44.00, 2.07.00, 2.11.00, 2.14.00, 2.16.00, 2.46.43, 2.46.45, 2.46.52, 2.46.53, 2.46.54, 2.46.55, 2.46.56, 2.46.68, 2.48.40, 2.48.57, 2.48.58, 2.48.59, 2.48.63, 2.48.64, 2.48.65, 2.48.67, 2.48.69, 2.50.00, 2.51.00, 2.80.80, 2.82.82, 2.86.86, 2.88.88 e 2.90.90, da Administração Direta que se encontram descritas no final do Relatório.

Os Encargos Gerais do Estado estão representados por uma unidade orçamentária sob controle da Secretaria da Fazenda, porém, têm o seu orçamento desvinculado dessa. Para esta unidade foi fixado o valor de R\$ 4.443.984.320,00 (excluída modalidade 91), representado 27,52% do Orçamento da Administração Direta.

TABELA 09

Demonstrativo dos Órgãos com Maior Parcela de Recursos no Orçamento da Administração Direta

ORGAO	VALOR	(R\$ 1,00)
		PARTIC. %
01 - SEFAZ - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	4.447.966.633,00	27,54
02 - SEDUC	2.600.113.842,00	16,10
03 - P M CE	1.274.040.751,00	7,89
04 - T. JUSTICA	987.161.268,00	6,11
05 - SEINFRA	789.012.399,00	4,89
06 - SRH	750.728.508,00	4,65
07 - SDLR	736.516.283,00	4,56
08 - SEFAZ	705.201.442,00	4,37
09 - SETUR	474.314.632,00	2,94
10 - ASSEMBLÉIA	415.625.086,00	2,57
11 - SDR	355.041.482,00	2,20
12 - POL CIVIL	349.510.643,00	2,16
13 - JUSTICA	344.610.187,00	2,13
14 - PGJ	340.444.546,00	2,11
15 - SECITECE	259.825.513,00	1,61
16 - STDS	178.094.353,00	1,10
17 - BOMBEIRO	162.644.945,00	1,01
18 - SEPLAG	145.209.424,00	0,90
19 - DPGE	119.345.379,00	0,74
20 - TCM	86.696.760,00	0,54
SUBTOTAL	15.522.104.076,00	96,12
OUTROS ÓRGÃOS	625.980.166,00	3,88
TOTAL	16.148.084.242,00	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAD

No decorrer do exercício de 2016, foram realizadas alterações no Orçamento inicial da Administração Direta, através da abertura de créditos adicionais, modificando o valor da Despesa, que finalizou com R\$ 17.262.682.273,14.

1.3. Orçamento da Administração Indireta

A Lei Orçamentária Anual estimou a receita da Administração Indireta, para o exercício de 2016, em R\$ 3.549.725.250,00 sendo previsto para as Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Públicas Dependentes o montante de R\$ 3.342.150.695,00; e para as Empresas Controladas o total de R\$ 207.574.555,00, enquanto as despesas das Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Públicas Dependentes foram fixadas no montante de R\$ 8.905.863.352,00; e para as Empresas Controladas o total de R\$ 207.574.555,00. Na previsão da receita das Indiretas está incluída a Receita Corrente Intraorçamentária no montante de R\$ 923.456.702,00.

As fontes previstas no orçamento inicial da Administração Indireta são formadas com recursos diretamente arrecadados, Operações de Crédito, Convênios Federais, Municipais, Privados e Internacionais, de acordo com a tabela a seguir:

TABELA 10

Demonstrativo do Orçamento da Administração Indireta por Categoria Econômica e Grupo de Despesas

(R\$ 1,00)

CATEGORIA/GRUPO	VALOR	PART. %
DESPESAS CORRENTES	7.486.558.031,00	84,06
- Pessoal e Encargos Sociais	4.384.979.869,00	49,24
- Juros e Encargos da Dívida	32.458.431,00	0,36
- Outras Despesas Correntes	3.069.119.731,00	34,46
DESPESAS DE CAPITAL	1.419.304.321,00	15,94
- Investimentos	1.324.828.413,00	14,88
- Inversões Financeiras	33.175.000,00	0,37
- Amortização da Dívida	61.300.908,00	0,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00	0,00
- Reserva de Contingência	1.000,00	0,00
TOTAL	8.905.863.352,00	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAI

O orçamento da Administração Indireta, relativo a tabela acima, se refere às despesas com recursos próprios e Transferências do Tesouro das Autarquias, Fundações, Fundos e das Empresas Estatais Dependentes (EMATERCE, ETICE, COHAB e CODECE).

CAPÍTULO II

2. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Da Administração Direta

2.1.1. Receita Orçamentária

A Receita Orçamentária Estadual para o exercício de 2016 foi prevista em R\$ 16.148.084.242,00 e teve seu valor ajustado até o final do ano para R\$ 25.903.851.685,82. Sua realização atingiu a cifra de R\$ 23.874.696.173,97, resultando numa arrecadação a menor de R\$ 2.029.155.511,90 em comparação com a previsão final. A receita realizada representa, portanto 92,17% da receita prevista.

A Receita Orçamentária tem como principal componente a categoria “Receitas Correntes” no total de R\$ 22.178.360.652,28 incluídas as receitas intraorçamentárias, por estarem incluídas nesta rubrica o ICMS e o FPE que são as duas principais fontes de receita do Estado e juntas somaram R\$ 16.687.172.000,59, representando 75,24% da sua categoria.

TABELA 11

Demonstrativo Comparativo da Receita Orçamentária Prevista com a Realizada, por Categoria Econômica

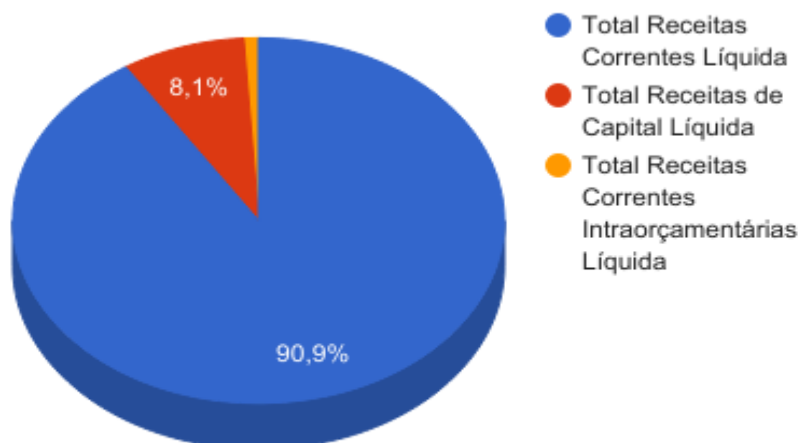
(R\$ 1,00)

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISTA (A)	REALIZAÇÃO (B)	REALIZ.%(B/A)	PARTIC.%(B/TOTAL B)
1-Receitas Correntes Sem Deduções	21.795.258.288,66	21.972.542.957,81	100,81	92,03
1.1 Tributária	12.380.074.835,99	12.631.474.880,61	102,03	52,91
1.2 Patrimonial	201.979.446,35	272.900.498,10	135,11	1,14
1.3 Serviços	12.301.677,00	15.236.121,22	123,85	0,06
1.4 Transferências Correntes	8.168.007.670,96	8.140.193.426,98	99,66	34,10
1.5 Outras Despesas Correntes	1.032.894.658,36	912.738.030,90	88,37	3,82
1.6 (-) Deduções	2.871.447.861,00	2.985.035.949,27	103,96	12,50
1.6.1 Deduções P/ Formação do FUNDEB	2.871.447.861,00	2.971.211.229,99	103,47	12,45
1.6.2 Restituição de Receitas	0,00	13.824.719,28	100,00	0,06
Total Receitas Correntes Líquida	18.923.810.427,66	18.987.507.008,54	100,34	79,53
2-Receitas de Capital Sem Deduções	4.082.719.133,61	1.696.335.521,69	41,55	7,11
2.1 Operações de Crédito	2.698.035.578,96	1.109.696.044,42	41,13	4,65
2.2 Alienação de Bens	1.128.917,17	4.273.714,50	378,57	0,02
2.3 Transferências de Capital	1.349.107.217,48	582.365.762,77	43,17	2,44
2.4 Outras Transferências de Capital	34.447.420,00	0,00	- 100,00	0,00
2.5 (-) Deduções	0,00	495.350,00	100,00	0,00
2.5.1 Restituição de Receitas	0,00	495.350,00	100,00	0,00
Total Receitas de Capital Líquida	4.082.719.133,61	1.695.840.171,69	41,54	7,10
3- Receitas Correntes Intraorçamentárias Sem Deduções	25.874.263,55	205.817.694,47	795,45	0,86
3.1 (-) Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.1 Restituição de receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Correntes Intraorçamentárias Líquida	25.874.263,55	205.817.694,47	795,45	0,86
4.Total Receitas Sem Deduções (1+2+3)	25.903.851.685,82	23.874.696.173,97	92,17	100,00
5.Total das Deduções (1.6+2.5+3.1)	2.871.447.861,00	2.985.531.299,27	103,97	0,00
6-Total Receitas Líquidas (4-5)	23.032.403.824,82	20.889.164.874,70	90,69	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAD

GRÁFICO III

Receitas Correntes X Receitas de Capital X Receitas Intraorçamentárias



Fonte: SEFAZ/CECAD

2.1.1.1. Receitas Correntes

Acham-se agrupadas nesta Categoria Econômica as Receitas Tributárias, Patrimoniais, de Serviços, Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes, apresentando uma arrecadação de R\$ 22.178.360.652,28, incluídas as receitas intraorçamentárias, e participa com um percentual de 92,89% da Receita Orçamentária, tendo sido superior à previsão orçamentária em 1,64%. A apuração da Receita Corrente Líquida encontra-se na análise da Despesa com Pessoal.

Da Receita Tributária

A previsão da receita tributária do Estado do Ceará para o exercício de 2016 que consta na Lei Orçamentária Anual - LOA, levou em consideração um cenário, com base nas expectativas de crescimento dos indicadores macroeconômicos do PIB (nacional e estadual), da inflação e de tendências específicas de cada tributo analisado.

Em síntese, para a projeção da receita tributária do Estado do Ceará relativa ao exercício de 2016, foram consideradas as variáveis macroeconômicas que possibilitam identificar a influência do nível de atividade econômica na arrecadação tributária e a inflação, abaixo especificadas:

Variáveis macroeconômicas projetadas para 2016	(em %)
Taxas de Inflação esperada	5,8
Taxa de Crescimento esperado para o PIB Nacional	1
Taxa de Crescimento esperado para o PIB Estadual	5,6
Taxa de câmbio	3,1

Fonte: LDO 2016

A tabela a seguir apresenta o valor estimado pelo Governo do Estado do Ceará para a receita tributária, de R\$ 12,380 bilhões, contido no comparativo da Receita Orçada com a arrecadada, no exercício de 2016, estabelecido de acordo com as variáveis supracitadas.

TABELA 12
Demonstrativo da Receita Tributária

(R\$ 1.000)

DISCRIMINAÇÃO	PREVISTA (A)	REALIZADA (B)	REALIZ. % (B/A)	PARTIC. % (B/TOTAL B)
Impostos	12.369.011	12.584.168	101,74	99,63
- ICMS	10.615.120	10.341.956	97,43	81,87
- IPVA	706.729,74	694.230	98,23	5,50
- ITCMD	145.116,56	652.250	449,47	5,16
- IRRF	902.044,40	895.733	99,30	7,09
Taxas	11.064,31	47.307	427,56	0,37
TOTAL	12.380.075	12.631.475	102,03	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAD

Findo o exercício de 2016 procedeu-se o confronto entre os valores estimados e os realizados com o foco de se avaliar a efetividade do esforço fazendário na consecução de suas finalidades.

A receita tributária efetivamente arrecadada em 2016 atingiu R\$ 12,631 bilhões, superior em 2,03% ao valor previsto.

Ressalte-se que a previsão referente a arrecadação do imposto de renda retido na fonte – IRRF, incidente sobre os rendimentos pagos pelo Estado, suas Autarquias e Fundações seguiu a previsão do Governo Federal. Para 2016 a previsão do IRRF foi de R\$ 902 milhões, tendo sido efetivamente arrecadado R\$ 895 milhões, apresentando variação positiva de 7,09%.

No âmbito da gestão financeira, o governo do Estado vem desenvolvendo esforços para obter um bom desempenho de sua Receita Tributária, buscando aproveitar seu potencial de arrecadação. Essas ações vêm sendo desenvolvidas de forma consistente e contínua por intermédio da melhor capacitação dos recursos humanos, da melhoria da infraestrutura, da tecnologia da informação e dos processos e procedimentos no campo fiscal tributário.

DA EXECUÇÃO DA RECEITA

A arrecadação tributária do Estado do Ceará, no período de janeiro a dezembro de 2016, atingiu na sua realização o montante de R\$ 12,631 bilhões em termos nominais. Na composição da arrecadação, o ICMS apresenta-se como a receita mais expressiva, contribuindo com 81,87% da Receita Tributária. O IPVA contribuiu com 5,50%, o ITCMD com 5,16% e as taxas 0,37%. Ressalte-se que na consolidação dos impostos arrecadados pelo Estado do Ceará encontra-se a arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza incidente na Fonte sobre Rendimentos pagos a qualquer título pelo Estado, suas Autarquias e pelas Fundações – IRRF, cuja participação foi de 7,09%.

A receita tributária obteve um crescimento nominal de 11,64%, comparado ao exercício de 2015, quando se atingiu o valor de R\$ 11,315 bilhões, conforme demonstrado abaixo.

TABELA 13
Demonstrativo Comparativo da Receita Tributária - 2015/2016

(R\$1.000)

RECEITA REALIZADA	2015 (A)	2016 (B)	VAR. % (B/A)	PARTIC.% (B/TOTAL B)
Impostos	11.302.351	12.584.168	11,34	99,63
ICMS	9.746.023	10.341.956	6,11	81,87
IPVA	646.045	694.229	7,46	5,50
ITCMD	76.946	652.250	747,67	5,16
IRRF	833.337	895.733	7,49	7,09
Taxas	12.458	47.307	279,73	0,37
TOTAL	11.314.809	12.631.475	11,64	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAD

DESEMPENHO DA RECEITA DE IMPOSTOS EM VALORES NOMINAIS

O conjunto dos impostos arrecadados no exercício de 2016 – receita tributária excluído o valor das taxas - representou 99,63% da receita tributária, alcançando o valor de R\$ 12,584 bilhões, apresentando um crescimento nominal de 11,34%, comparado com 2015, conforme demonstrado na tabela acima.

IPVA

A arrecadação do IPVA em 2016 foi de R\$ 694 milhões, com crescimento nominal de 7,46%. Vale salientar que desde 2002, para efeito de cobrança do IPVA, o Estado vem utilizando como base de cálculo os preços definidos na tabela elaborada pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, que em sua composição leva em consideração os valores e marcas dos veículos em seus diversos modelos e versões, levando também em consideração a depreciação do veículo ao longo dos anos. Dentre os fatores que influenciaram para o incremento de arrecadação apresentado destacam-se:

redução da inadimplência devido ao maior esforço de cobrança e em parte também pelo aumento de licenciamento de novos veículos.

ITCD

A arrecadação do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação – ITCD, em 2016, foi de R\$ 652 milhões, apresentando um crescimento expressivo de 747,67%, quando comparado com 2015. A participação desse imposto na receita tributária cresceu para 5,16%. Esse aumento significativo da arrecadação do ITCD, em grande parte foi ocasionado por inventário atípico em 2016, além de ações realizadas quanto aos processos de avaliação dos bens e da maior divulgação do ITCD nas operações de doações de bens e valores, além da implantação de novas regras do ITCD (Lei nº 15.812/2015).

ICMS

O ICMS é o principal tributo estadual, sendo de importância vital para o equilíbrio das contas públicas. A arrecadação desse imposto em 2016, respondeu pelo ingresso R\$ 10,342 bilhões, correspondendo a 81,87% da receita tributária, apresentando um crescimento nominal de 6,11% quando comparado com o exercício de 2015.

Para o exercício de 2016, as evoluções das taxas do PIB nacional e local apresentaram trajetórias descendentes, segundo o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), o PIB nacional teve uma redução de -3,6% e o PIB estadual uma redução da ordem de -3,17%. O crescimento do ICMS do Estado do Ceará alcançou um bom resultado, tendo o produto tributário ultrapassado desempenho da base econômica nacional e estadual.

Nos últimos exercícios a arrecadação do ICMS apresentada na tabela abaixo, e no gráfico abaixo, obteve o seguinte desempenho:

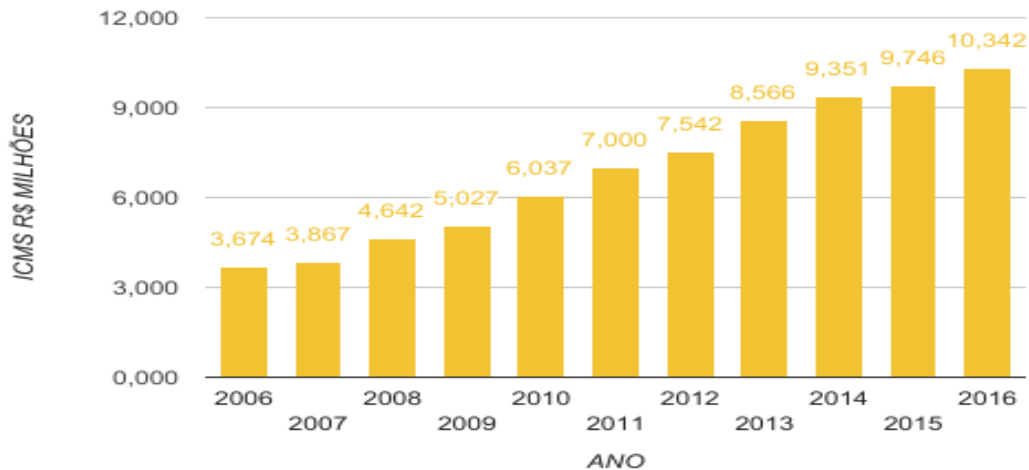
TABELA 14
Demonstrativo da Evolução da Arrecadação ICMS do Estado do Ceará - 2006 a 2016

ANO	ICMS R\$ MILHÕES	REALIZAÇÃO
2006	3,674	
2007	3,867	5,25%
2008	4,642	20,04%
2009	5,027	8,29%
2010	6,037	20,09%
2011	7,000	10,67%
2012	7,542	12,89%
2013	8,566	13,57%
2014	9,351	9,17%
2015	9,746	4,22%
2016	10,342	6,11%

Fonte: SEFAZ/ADINS

Gráfico IV
Evolução da Arrecadação ICMS - Ceará - 2006 a 2016

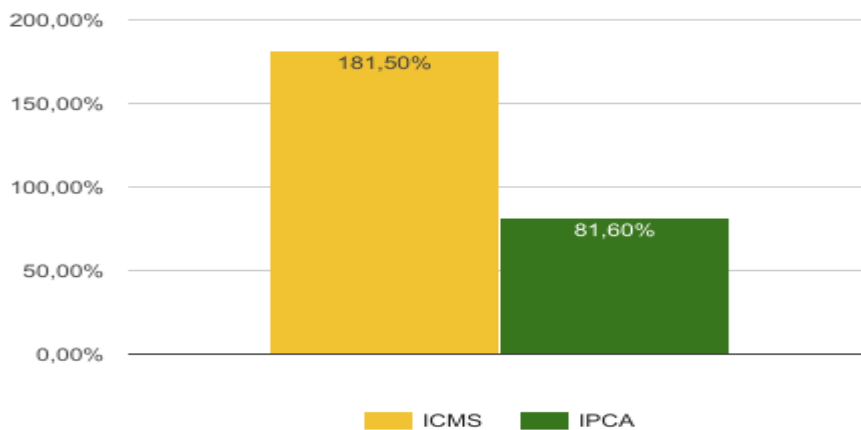
(R\$ milhões)



Fonte: SEFAZ/ADINS

A arrecadação do ICMS apresentou, em 2016, na comparação com 2015, um crescimento nominal de 6,11%. Se procedermos a um comparativo da evolução do ICMS anual, com base o ano de 2016, com a arrecadação de 2006, levando-se em consideração também o crescimento do Índice de Preço ao Consumidor Amplo IPCA, observa-se uma evolução de 81,6% do IPCA e de 181,5% do ICMS, o que evidencia um bom comportamento da arrecadação.

Gráfico V
Comparativo do ICMS com o IPCA no Período de 2006 a 2016



Fonte: SEFAZ/ADINS

TABELA 15

Demonstrativo da Arrecadação ICMS Por Segmento - 2015/2016

(R\$ 1.000)

SEGMENTOS	(A) 2015	(B) 2016	(B)/(A)	(B)/(C)
INDUSTRIAL	1.885.969	2.030.127	7,64%	19,63%
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	680.628	696.014	2,26%	6,73%
COMERCIO ATACADISTA	1.865.758	1.880.028	0,76%	18,18%
COMERCIO VAREJISTA	1.435.893	1.379.911	-3,90%	13,34%
ENERGIA ELÉTRICA	1.113.907	1.211.723	8,78%	11,72%
COMBUSTÍVEL	2.057.627	2.311.358	12,33%	22,35%
DEMAIS SEGMENTOS	277.711	317.563	14,35%	3,07%
FECOP	428.530	515.232	20,23%	4,98%
(C) TOTAL ICMS	9.746.023	10.341.956	6,11%	100,00%

Fonte: SEFAZ/ADINS

O ICMS por natureza é bastante sensível a flutuações da atividade econômica. A arrecadação do ICMS especificada pelos principais segmentos econômicos evidencia que no exercício de 2016, o segmento que congrega as empresas de combustíveis, responsável por 22,35% do total do ICMS, apresentou crescimento nominal de 12,33%, comparativamente ao exercício de 2015, resultante da majoração no valor de referência para a cobrança do ICMS por substituição tributária (PMPF) nas operações com combustíveis.

O segmento industrial com uma participação no ICMS total de 19,63% apresentou crescimento nominal do ICMS de 7,64%, totalizando um montante arrecadado em 2016 de R\$ 2,030 bilhões.

As atividades econômicas que agrupam os contribuintes que atuam no comércio atacadista e varejista apresentam participação de 18,18% e 13,34% respectivamente na arrecadação do ICMS global do Estado e obtiveram como resultado da arrecadação um crescimento de 0,76% para o comércio atacadista e uma redução de -3,90% para o comércio varejista.

A arrecadação do segmento energia elétrica apresentou participação no ICMS total de 11,72% e variação positiva de 8,78% no exercício de 2016 quando comparado com o exercício anterior.

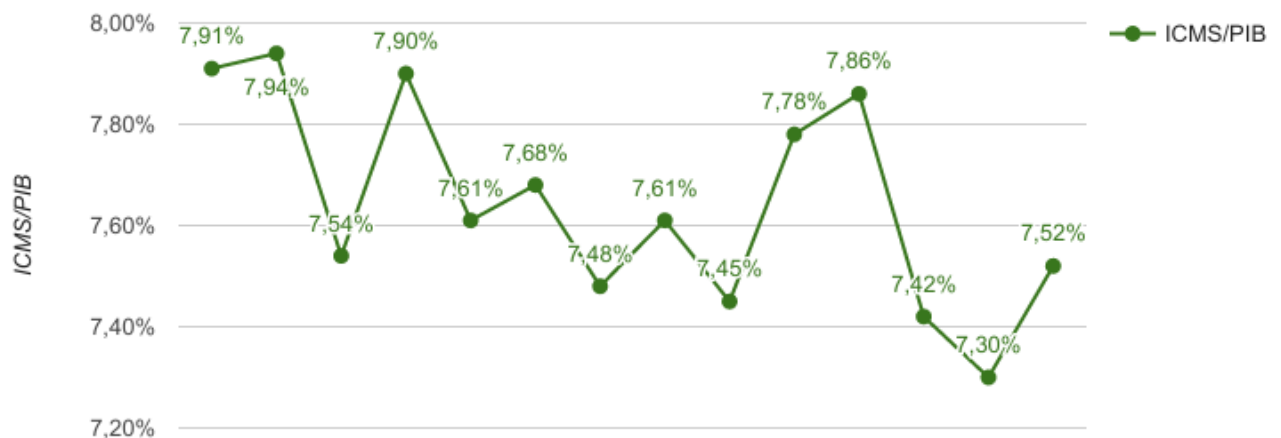
O segmento serviço de comunicação contribuiu com 6,73% da participação global, apresentando crescimento nominal de 2,26% quando comparado com 2015. Esse segmento foi afetado pela queda de alguns indicadores macroeconômicos, como a venda de bens e serviços. Outro fator que merece destaque no segmento de comunicação é a corrosão da base, em razão do surgimento de novos aplicativos gratuito de envio de mensagens.

A arrecadação do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza - FECOP, regulamentado pela Lei Complementar nº 152/2015 apresentou crescimento nominal no exercício de 2016 quando comparado com 2015 de 20,23%. O FECOP teve ampliação dos produtos por ele tributados, gerando um crescimento de sua participação no ICMS para 4,98%.

PARTICIPAÇÃO DO ICMS NO PIB ESTADUAL

Um ponto de destaque que pode ser feito é quando se compara a participação do ICMS do Estado do Ceará no conjunto global das riquezas produzidas em seu território - Produto Interno Bruto - PIB. No gráfico a seguir, em 2016 a participação do ICMS no PIB foi de 7,52%.

GRÁFICO VI
Participação do ICMS no PIB do Ceará - 2003 a 2016



Fonte: SEFAZ/ADINS

COMPARATIVO ICMS CEARÁ X ICMS BRASIL

Com o objetivo de oferecer uma visão comparativa da performance da arrecadação do ICMS do Estado do Ceará no contexto federativo a arrecadação total do ICMS por Unidade da Federação, incluindo a dívida ativa, multas e juros e estornos contábeis, nos exercícios de 2015 e de 2016, constante do Boletim do ICMS editado pela Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS. O total do ICMS Brasil atingiu o montante de R\$ 415.467 milhões, apresentando uma variação nominal positiva de 3,51%, quando comparada com o exercício de 2015 cuja arrecadação foi de R\$ 401.364 milhões. O crescimento nominal da região nordeste neste mesmo período foi de 6,75%.

O ICMS arrecadado no Estado do Ceará, no exercício de 2016, apresenta um crescimento nominal de 6,11% em relação a igual período de 2015, tendo apresentado o 5º lugar em termos de crescimento em relação aos Estados da Região Nordeste. Esse resultado (6,11%) também sobrepujou a variação obtida pelo ICMS Brasil (3,51%), oferecendo a conclusão de que o Estado do Ceará no período considerado obteve resultados mais satisfatórios do que a média nacional.

Como consequência desta performance, o Estado do Ceará alterou a participação do ICMS do Estado no total do Brasil apresentando um aumento nessa participação. No ano de 2015 esta participação era de 2,46%, passando para 2,51% no exercício de 2016.

A posição do Estado do Ceará em termos de volume arrecadado, no contexto nacional posiciona-se na 10ª colocação dentre as unidades federadas de todo o Brasil e na região nordeste ocupa a 3ª posição.

EXECUÇÃO DO FECOP

TABELA 16

Demonstrativo da Receita e da Aplicação dos Recursos do FECOP

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	REALIZADA	REALIZADA %
ICMS Adicional FECOP	535.299.668,00	515.231.621,45	96,25
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	1.189,52	100,00
Multas e Juros de Mora do ICMS	0,00	135.247,12	100,00
Outras Receitas	0,00	5.004.880,28	100,00
Outras Restituições	0,00	7.182,95	100,00
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	16.702.127,00	10.580.829,58	63,35
Restituições de Convênios Concedidos com Recursos do FECOP	0,00	426.943,92	100,00
Receita da Dívida Ativa de Ressarcimento ao Errário	0,00	220,00	100,00
TOTAL	552.001.795,00	531.388.114,82	96,27

APLICAÇÃO NO ÓRGÃO	VALOR	PART. %
SEINFRA	28.924.861,95	5,06
CAB GOV	2.469.518,00	0,43
CEE	529.595,35	0,09
SDA	64.481.034,69	11,29
EMATERCE	12.514.144,00	2,19
IDACE	5.899.275,18	1,03
SEDUC	176.827.953,94	30,96
FUNDES	88.189.098,32	15,44
SECULT	988.097,76	0,17
SRH	12.117.916,06	2,12
SOHIDRA	48.417.065,28	8,48
SECITECE	1.156.517,33	0,20
FUNECE	5.004.565,60	0,88
UVA	2.447.558,99	0,43
URCA	2.719.186,84	0,48
SEC. CIDADES	46.047.454,46	8,06
IDECE	1.799.933,00	0,32
COHAB	329.681,09	0,06
STDS	22.813.954,52	3,99
FEAS	45.314.948,65	7,93
SPA	2.053.114,00	0,36
SPD	187.519,00	0,03
TOTAL	571.232.994,01	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAD

Conforme tabela acima, a SEDUC foi a que mais se destacou com os recursos do FECOP (30,96%), seguido do FUNDES (15,44%) e SDA (11,29%).

De acordo com a tabela seguinte, as despesas com o FECOP teve um acréscimo em termos nominais de 17,42% em relação ao exercício anterior. Das despesas do FECOP, por função de governo, destaca-se no exercício de 2016 o gasto com a Função Educação, correspondente a 33,26% do total das despesas empenhadas. Os gastos nessa função, nesse exercício, apresentou um incremento em termos nominais de 40,11%. Vale enfatizar, que os gastos na função saneamento, em 2016, cresceram 162,94%.

TABELA 17

Demonstrativo Comparativo das Despesas do FECOP por Função de Governo - 2015 / 2016

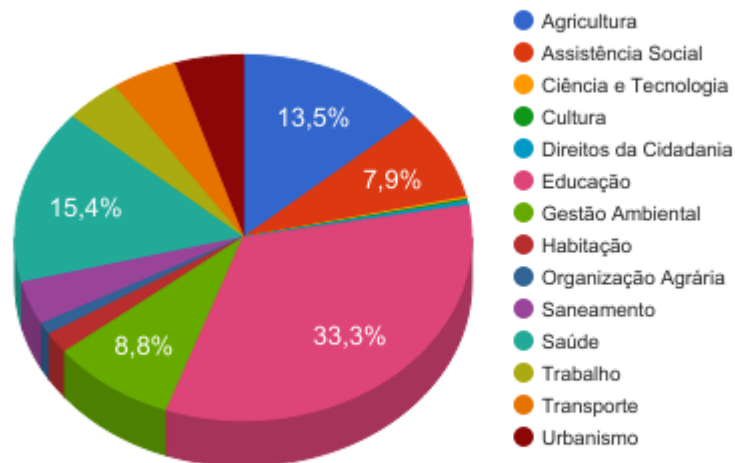
(R\$ 1,00)

FUNÇÃO	(A) 2015	PART.%	(B) 2016	PART.% (B/TOTAL)	VAR. % (A/B)
Agricultura	107.782.572,72	22,16	77.182.697,69	13,51	-28,39
Assistência Social	57.599.454,38	11,84	45.314.948,65	7,93	-21,33
Ciência e Tecnologia	1.609.351,52	0,33	1.156.517,33	0,20	-28,14
Cultura	436.899,00	0,09	988.097,76	0,17	126,16
Desporto e Lazer	726.473,37	0,15	0,00	0,00	-100,00
Direitos da Cidadania	6.638.216,21	1,36	2.053.114,00	0,36	-69,07
Educação	135.607.334,18	27,88	189.998.378,72	33,26	40,11
Gestão Ambiental	33.108.913,06	6,81	50.482.416,71	8,84	52,47
Habituação	10.543.942,44	2,17	10.696.378,57	1,87	1,45
Organização Agrária	4.958.902,00	1,02	5.899.275,18	1,03	18,96
Saneamento	8.375.986,03	1,72	22.023.566,06	3,86	162,94
Saúde	50.436.841,10	10,37	88.189.098,32	15,44	74,85
Trabalho	27.180.042,99	5,59	22.813.954,52	3,99	-16,06
Energia	539.232,06	0,11	0,00	0,00	-100,00
Transporte	25.560.897,75	5,25	26.424.861,95	4,63	3,38
Urbanismo	15.377.359,27	3,16	28.009.688,55	4,90	82,15
TOTAL	486.482.418,08	100,00	571.232.994,01	100,00	17,42

Fonte: SEFAZ/CECAD

GRÁFICO VII

Demonstrativo das Despesas do FECOP por Função de Governo



Fonte: SEFAZ/CECAD

Ressalte-se que, no Estado do Ceará, a operacionalização do FECOP é, como fonte de recursos, o que facilita a sua aplicação pelas diversas secretarias e órgãos da administração direta e indireta que tenham em suas missões atividades que se relacionem com o combate à pobreza.

O legislador cearense esclareceu, de uma vez por todas, a operacionalização do FECOP como fonte de recursos, conforme se observa da leitura do § 3º do art. 1º da Lei Complementar nº 37/2003, redação dada pela Lei Complementar nº 76, de 21 de maio de 2009, *in verbis*:

Art. 1º (...)

§ 3º Os programas, projetos e atividades financiados pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, terão suas dotações orçamentárias consignadas nos órgãos e entidades executores, com fonte de recursos identificada por código próprio, denominado "Recursos Provenientes do FECOP".

Como se percebe, para o cumprimento da missão constitucional do FECOP, as dotações orçamentárias são consignadas nos diversos órgãos e entidades executores e a operacionalização é feita como fonte de recursos.

No exercício de 2016, a execução financeira e orçamentária do FECOP aumentou consideravelmente com ações e programas de relevante interesse social do Estado. Isso se mostra claramente na redução da sua Disponibilidade Financeira que encerrou o exercício de 2016 com R\$ 48.926.936,13, em comparação com o exercício anterior houve uma redução de 159,07%. Esse montante de R\$ 48.926.936,13, em 31.12.2016, ficou distribuído da seguinte forma: Na Secretaria da Fazenda ficou na conta corrente nº 706.115-9/FECOP o valor de R\$ 17.042,88 e em aplicação de CDB a importância R\$ 25.665.729,12. Nas diversas contas de convênios ficaram saldos de contrapartidas nos órgãos da administração Direta no valor de R\$ 20.480.396,90 e na Administração Indireta a quantia de R\$ 470.209,40. Ainda nas contas de empréstimos ficou um saldo de contrapartida no valor de R\$ 2.293.557,83. Os saldos de contrapartidas são recursos que foram debitados da conta corrente nº 706.115-9/FECOP e creditados nas respectivas contas dos convênios e empréstimos.

- Lei Complementar nº 148, de 24 de dezembro de 2014, altera dispositivos da Lei Complementar nº 37, de 26 de novembro de 2003, que institui o Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, nos termos da Emenda Constitucional Federal nº 31, de 14 de dezembro de 2000, cria o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social.

Em cumprimento ao Art. 58, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que discorre: “*A prestação de contas evidenciará o desempenho da arrecadação em relação à previsão, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativas e judiciais, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições*”, procedem-se, a seguir, comentários sobre as ações desenvolvidas no exercício de 2016.

REALIZAÇÕES DE 2016

PROGRAMAS TEMÁTICOS SETORIAIS

Para que o governo pudesse apresentar o desempenho observado nos indicadores relacionados acima, as ações finalísticas referentes a este tema estratégico foram desenvolvidas por meio dos programas: Educação Fiscal e Cidadania; Gestão Fiscal e Financeira; e Modernização da Gestão Fiscal.

Programa 002 – EDUCAÇÃO FISCAL E CIDADANIA

O Programa tem como objetivo principal desenvolver ações para esclarecer os cidadãos sobre a função social dos tributos, a gestão fiscal do Estado e de sua responsabilidade no controle da aplicação desses recursos, por meio do exercício da cidadania, buscando, assim, a construção de uma sociedade mais livre, justa e solidária, tendo como público-alvo professores, alunos de todos os níveis de ensino, servidores públicos, sindicatos, comunidades, ONGs.

PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS

- Realização de palestras de sensibilização sobre os temas desenvolvidos pela educação fiscal: Educação Fiscal no Contexto Social; Relação Estado – Sociedade; Função Social dos Tributos e Gestão Democrática dos Recursos Públicos; além do desenvolvimento de projetos pedagógicos e estruturação dos NAF – Núcleos de Apoio Fiscal, ligados aos cursos de Ciências Contábeis, para apoiar a comunidade no tocante a serviços e obrigações acessórias junto aos fiscos locais;
- Capacitações presenciais e à distância, objetivando a formação de disseminadores dos temas de Educação fiscal na sociedade para a consolidação da cidadania fiscal: Curso Disseminadores de Educação Fiscal – DEF, na modalidade à distância; Curso Presencial de Finanças Públicas e Educação Fiscal para jornalistas; Curso de Cidadania Fiscal para alunos de ensino técnico; Curso de Educação Fiscal e Cidadania para professores; Curso de Educação Fiscal para agentes do fisco com a participação de 21 servidores fazendários; Curso Introdutório de Educação Fiscal com participação de 48 terceirizados; Curso para 176 servidores públicos estaduais, dos órgãos da administração direta e indireta, sobre Taxas, Tarifas e Preços Públicos, módulo de educação fiscal; Curso de Introdução à Tributação Ambiental, para servidores públicos;
- Execução do Projeto Educação Fiscal Itinerante nas unidades internas da SEFAZ;
- Implantação do Projeto Piloto, da criação do game “Cidadão Infiltrado”, utilizando a ferramenta Edmodo, tratando a educação fiscal em linguagem lúdica e interativa;
- Apoio a realização do III Concurso Regional de Redação do Programa de Educação Fiscal, da 3ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede de Acaraú, com o envolvimento de 22 escolas estaduais dos municípios pertencentes a essa Crede.

Programa 053 – Gestão Fiscal e Financeira

O Programa Gestão Fiscal e Financeira tem como objetivo principal garantir a eficiência e eficácia do sistema de fiscalização, arrecadação, tributação e de gestão fiscal do Estado do Ceará, tendo como Público-alvo os contribuintes.

Metas e Prioridades

Este programa possui a seguinte iniciativa prioritária, cujo desempenho físico de seu produto principal pode ser observado na tabela abaixo:

Iniciativas Prioritárias	Produto	Unidade de Medida	Programado 2016	Realizado 2016
Aparelhamento e manutenção dos postos fiscais e células de execução tributárias.	Unidade Fazendária Estruturada	unidade	4	0

PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS

- Alteração das alíquotas do ICMS, conforme a Lei nº 15.892, de 27/11/2015, da seguinte forma: 28% para rodas esportivas de automóveis, partes e peças de ultraleves e asas-delta, e para os seguintes produtos, suas partes e peças: Drones, embarcações e jet-skis; 17% para as demais mercadorias ou bens; nas prestações internas: 28% para serviços de comunicação. Também nas operações internas foram adicionados os produtos listados a seguir, os pontos percentuais à alíquota estabelecida, a saber: 2% para gasolina e 3% para as bebidas alcoólicas; 3% para armas e munições, fogos de artifício, fumo, cigarros e demais artigos de tabacaria, aviões ultraleves e asas-delta;
- Ampliação da base de produtos tributados com a incidência do FECOP, regulamentada Lei Complementar nº 152, de 27 de julho de 2015 (DOE 30/07/2015) e o Decreto nº 31.894, de 29/02/2016 gerando acréscimo na arrecadação estadual;
- Atualização dos valores de referência (pauta fiscal) relativos à venda a consumidor final de cervejas, refrigerantes, energéticos, isotônicos, gelo, águas minerais e águas adicionadas de sais, para efeito de cobrança do ICMS por Substituição Tributária;
- Implantação das novas regras do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos (ITCD), conforme estabelece a Lei nº 15.812, de 20 de julho de 2015 (DOE 23/07/2015);
- Implantação do Selo Fiscal de Controle da Água que será afixado em vasilhames de 20 litros, condicionadores de água mineral e água adicionada de sais. Esta implantação gerou uma receita de ICMS no valor de R\$ 17 milhões;
- Implantação das novas regras sobre as Taxas de Fiscalização e Prestação de Serviço Público, conforme estabelece a Lei nº 15.838, de 27 de julho de 2015 (DOE 30/07/2015), que proporcionaram uma arrecadação de taxas, relativo aos órgãos da Administração Direta, de R\$ 18,53 milhões, gerando o incremento de receita para o Tesouro Estadual de R\$ 10,72 milhões;
- Criação do Fundo de Equilíbrio Fiscal do Estado do Ceará - FEEF, conforme as normas legais do Convênio ICMS nº 42, de 03/05/2016, Lei Estadual nº 16.097, de 17/07/2016 e Decreto nº 32.013 de 16/08/2016. O referido Fundo é constituído pelo encargo correspondente a 10% do incentivo ou benefício concedido às empresas contribuintes do ICMS. O FEEF no período de outubro a dezembro de 2016 arrecadou para o Tesouro Estadual o valor de R\$ 19,98 milhões;
- Implantação do Monitoramento Virtual das obrigações principais e acessórias para as empresas dos regimes de recolhimento Normal, Empresa de Pequeno Porte -EPP e Microempresa - ME, não monitoradas diretamente pelos agentes fiscais gerando arrecadação de R\$ 19,60 milhões;
- Fiscalização do Trânsito de Mercadorias com a Lavratura de 15.135 Autos de Infração no período de janeiro a outubro de 2016, totalizando R\$ 34,82 milhões;
- Fiscalização de Empresas, que resultou no lançamento do crédito tributário de ICMS, por meio de Auto de Infração, totalizando o montante de R\$ 1,52 bilhão; no período de janeiro a outubro de 2016, os Autos de

Infração pagos totalizaram R\$ 91,7 milhões, incluindo principal, multa e juros, representando uma efetiva cobrança.

- Consolidação do Aplicativo SISCOEX, desenvolvido para o controle das operações relativas à Importação, facilitando a operacionalização do cálculo do ICMS, a emissão da Guia de Liberação de Mercadoria Estrangeira - GLME, a emissão do Documento de Arrecadação Estadual-DAE/Guia Nacional de Recolhimento Estadual – GNRE;
- No âmbito do comércio exterior foram realizadas 92 ações de monitoramento fiscal com notificação de R\$ 12.367.099,68. O montante constituído do crédito tributário devido em 2016 foi em torno de R\$ 2, 5 milhões, tendo sido recolhido aos Cofres Estaduais o montante de R\$ 42 milhões;
- A partir do advento da Emenda Constitucional nº 87/2015, em conjunto com o Convênio ICMS nº 93/15, foram realizados cadastramento, monitoramento e fiscalização dos contribuintes sediados em outras unidades federativas que remetem mercadoria e prestam serviços de transporte destinados a consumidores finais, totalizando 561 contribuintes, importando em recolhimento da ordem de R\$ 51,3 milhões;
- Realização de ações de monitoramento fiscal e ações fiscais restritas no período de janeiro a meados de novembro de 2016, sendo recolhidos aos cofres estaduais o montante de R\$ 19,4 milhões de forma espontânea por meio de notificações;
- Adequações do Sistema SITRAM: Cálculo do ICMS ST na entrada do contribuinte inscrito e verificação de Estado signatário em relação ao produto previsto em Convênio/Protocolo – foram recolhidos os valores na ordem de R\$ 2,4 milhões; Cobrança de diferença do ICMS ST por erro na aplicação de redução de base cálculo nos produtos de perfumaria e cosméticos – valores pagos no montante de R\$ 5 milhões; Cobrança de diferença de ICMS ST por erro na aplicação de redução de base cálculo nos veículos automotores – valores pagos no montante de R\$ 3,8 milhões com expectativa de arrecadar ainda para este ano um total de R\$ 10,5 milhões.
- Análise de 994 processos de ressarcimento/restituição/outras no período de janeiro a meados de novembro de 2016. Destacam-se as diferenças entre os valores solicitados (R\$ 62.597.936,70) e deferidos (R\$ 30.850.517,03). Essa diferença se deve ao correto enquadramento da legislação vigente frente ao requerido pelo contribuinte. Além disso, conseguiu-se recuperar espontaneamente o valor aproximado de R\$ 19,49 milhões;
- Instituição do Programa de Incentivo a Conciliação de Débitos Fiscais pela Lei nº 15.826, de 27 de julho de 2015, estabelecendo condições especiais aos contribuintes do ICMS, IPVA e ITCD para efetuarem a regularização dos débitos de natureza tributária decorrentes de fatos geradores ocorridos até 31/12/2014, inscritos ou não em Dívida Ativa. O prazo de adesão foi até 30/10/2015 e resultou na arrecadação de R\$ 27,98 milhões alcançada de janeiro a outubro/2016.
- No âmbito da Coordenadoria de Pesquisa e Análise Fiscal, no período de 01/janeiro a 16/novembro de 2016, foram concluídas 21 ações fiscais tendo os seguintes resultados: Ações Fiscais de Auditoria Fiscal com a lavratura de 56 Autos de Infração com o lançamento de R\$ 23 milhões (ICMS e Multa); análise de 333 Processos Administrativo-Tributários com vistas a reconstituição do crédito tributário NULO em

esfera administrativa. De janeiro a outubro de 2016, foram encaminhados um total de 342 Representações Fiscais, originadas de 467 Autos de Infração lavrados contra contribuintes do Estado do Ceará, todos com trânsito em julgado na via administrativa e devidamente inscrito na Dívida Ativa Estadual. Essas Representações Fiscais resultaram em supressão de receita tributária de ICMS no valor de R\$ 85,59 milhões que, acrescida dos valores correspondentes às penalidades pecuniárias legais, totalizaram um montante devido ao Estado do Ceará de R\$ 169,92 milhões.

Programa 060 - Modernização da Gestão Fiscal

O Programa tem como objetivo principal contribuir para a sustentabilidade fiscal do Estado do Ceará, com ampliação das receitas próprias, contenção e melhoria da qualidade dos gastos públicos e aperfeiçoamento da governança na gestão e da transparência, por meio da integração dos fiscos, da transparência e da modernização da gestão fiscal, contábil, financeira e patrimonial, em cumprimento às normas constitucionais e legais brasileiras, tendo como público-alvo os contribuintes.

Este programa possui a seguinte iniciativa prioritária, cujo desempenho físico de seu produto principal pode ser observado na tabela abaixo:

Iniciativas Prioritárias	Produto	Unidade de Medida	Programados 2016	Realizados 2016
Atendimento de excelência ao cidadão buscando o aperfeiçoamento dos processos e serviços fazendários.	Unidade Fiscal Modernizada	unidade	3	3

Taxas

As receitas provenientes das Taxas, orçadas em R\$ 11.064.309,00, totalizaram na sua realização, R\$ 47.306.528,91, representando apenas 0,37% da Receita Tributária.

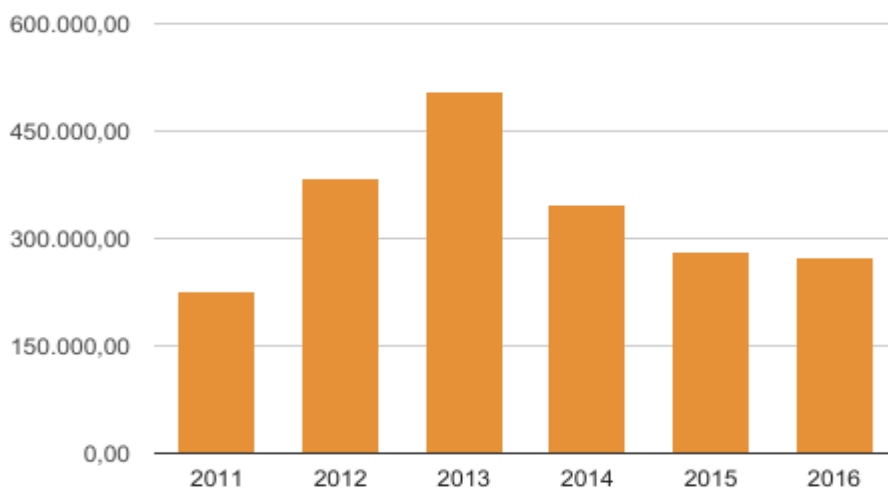
Nesta Fonte de Receita, as Taxas pela Prestação de Serviços, em 2016, somaram R\$ 29.202.801,69, e cresceram 156,89%, se comparado com o exercício de 2015.

Receita Patrimonial

A Receita Patrimonial, prevista em R\$ 201.979.446,35 no exercício de 2016 atingiu a quantia de R\$ 272.900.498,10, correspondendo a 12,42% das Receitas Correntes. Esta fonte de receita é formada basicamente pelas Receitas de Valores Mobiliários que representa 98,22%.

GRÁFICO VIII

Evolução da Receita Patrimonial - 2011 a 2016



Fonte: SEFAZ/CECAD

Receitas de Serviços

As Receitas de Serviços, no ano de 2016 tiveram uma previsão orçamentária, no valor de R\$ 12.301.677,00, atingindo a cifra de R\$ 15.236.121,22, ficando acima da sua previsão em 23,85%. Em comparação com o exercício de 2015 esta receita teve um crescimento nominal de 51,73%.

Transferências Correntes

As Transferências Correntes, com previsão final de R\$ 8.168.007.670,96, atingiu o montante de R\$ 8.140.193.426,98, inferior à sua previsão em 0,34%. Tal receita representa 37,05% das Receitas Correntes.

No que diz respeito às transferências constitucionais da União feitas ao Tesouro Estadual, no exercício de 2016, estas somaram R\$ 6.563.005.451,96, com um acréscimo nominal de 22,00% comparado ao exercício anterior, conforme demonstrado na tabela seguinte. No que se refere a estas transferências, a de maior representatividade foi a receita do Fundo de Participação dos Estados - FPE, que totalizou R\$ 6.345.216.365,16, com um acréscimo nominal de 13,22%, comparado com 2015.

Esta transferência participou com 96,68% das Transferências Correntes e 28,88% das Receitas Correntes. A principal variação positiva desta receita foi em virtude da transferência da União decorrente da repatriação de recursos não declarados depositados no exterior, conforme estabelece a Lei nº 13.254/2016 cuja arrecadação foi equivalente a R\$ 659.260.292,87, representando 10,39% do FPE.

Vale ressaltar a transferência da CIDE que atingiu a cifra de R\$ 45.449.281,00 com um acréscimo nominal de 176,10% se comparado ao valor transferido em 2015.

As Transferências de Recursos do FUNDEB referentes ao retorno, contidas em Outras Transferências Multigovernamentais, em 2016, somaram R\$ 1.088.664.329,03 (172401) e participaram com 13,37% das Transferências Correntes. Em comparação com o exercício anterior essa receita cresceu 9,63%.

TABELA 18

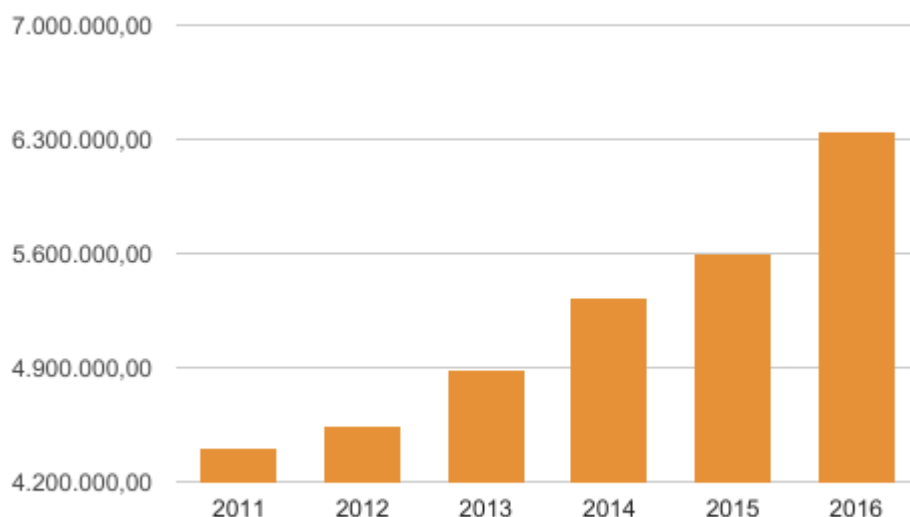
Demonstrativo Comparativo das Transferências Constitucionais da União Valores Nominais -2015/2016

(R\$ 1,00)

RECEITAS	(A) 2015	(B) 2016	VAR. % (B/A)	PARTIC.% (B/TOTAL B)
FPE-Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	5.604.079.930,87	6.345.216.365,16	13,22	96,68
CIDE-Cota Parte da contribuição de Intervenção do Domínio Econômico	16.461.391,44	45.449.281,60	176,10	0,69
FEP-Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo	16.554.037,76	12.923.051,91	-21,93	0,20
Royalties	11.529.301,82	9.220.423,28	-20,03	0,14
IPI-Cota Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados	46.923.221,89	30.536.312,01	-34,92	0,47
Transferência Financeira do ICMS-Desoneração-L.C. Nº 87/96	23.821.346,27	23.821.346,28	0,00	0,36
FEX-Auxílio para Fomento Exportações	125.043,76	520.796,25	316,49	0,01
CFEM-Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.287.039,51	1.766.059,20	37,22	0,03
FNDE-Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	87.178.610,03	93.550.910,60	7,31	1,43
ISO-Cota Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro	17,42	905,67	5.099,02	0,00
TOTAL	5.807.959.940,77	6.563.005.451,96	13,00	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAD

GRÁFICO IX
Evolução da Receita do FPE - 2011 a 2016



Fonte: SEFAZ/CECAD

Com relação ao FUNDEB, as receitas que compõem a sua base de cálculo foram registradas pelos seus valores brutos. Contudo, os percentuais deduzidos da arrecadação das receitas e aqueles retidos automaticamente das transferências, ambos destinados à formação do FUNDEB foram registrados em conta contábil de dedução da Receita Orçamentária Arrecadada, conforme Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014.

As Tabelas seguintes demonstram a composição dos recursos que formam o FUNDEB, bem como os que o Estado do Ceará transfere para o Fundo.

A composição das origens do FUNDEB está discriminada na tabela a seguir.

TABELA 19

Demonstrativo das Origens dos Recursos do FUNDEB Estado do Ceará

(R\$ 1,00)

ORIGEM DO RECURSO	VALOR	PART. %
ICMS EST	486,461,284.06	32.64
FPE	309,704,043.81	20.78
FPM	221,447,866.46	14.86
IPI EXP	1,490,448.70	0.10
ITR	92,746.32	0.01
ITCMD	32,322,501.16	2.17
IPVA	35,595,178.68	2.39
ICMS LEI 87/96	1,550,259.84	0.10
RETORNO	1,088,664,329.03	73.05
COMPL UNIÃO DE EXERCÍCIO ANT	86,857,469.16	5.83
COMPL DA UNIÃO DO EXERCÍCIO	314,777,944.30	21.12
TOTAL DO COMPL DA UNIÃO	401,635,413.46	26.95
TOTAL	1,490,299,742.49	100.00

Fonte: Dados coletados no sistema DAF do Banco do Brasil S/A

Nota : A Complementação da União de Exercícios Anteriores refere-se ao valor de R\$ 51.415.365,23, conforme Portaria

Interministerial nº 08, de 05 novembro de 2015 e ao valor de R\$ 35.442.103,93, conforme Portaria MEC nº 426, de 11 de maio de 2016.

As receitas do FUNDEB, referentes ao Retorno e à Complementação da União, foram registradas até maio de 2016 na Secretaria da Fazenda (UG 190001). A partir de junho de 2016, referidas receitas foram contabilizadas na Secretaria de Educação (UG 220001), em virtude de exigência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), quando do preenchimento do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação-SIOPE.

Os recursos transferidos ao FUNDEB, que correspondem a 20% da parcela pertencente ao Governo Estadual do ICMS, IPVA, ITCD, FPE, IPI Exportação, Lei Complementar nº 87/96, foram registrados como dedução da respectiva Receita Orçamentária, conforme discriminado a seguir:

TABELA 20

Demonstrativo dos Recursos Transferidos ao FUNDEB pelo Estado do Ceará

(R\$ 1,00)

FONTES	VALOR	PART. %
ICMS ESTADUAL	1.487.516.831,86	49,90
FPE	1.269.043.272,74	42,57
IPI EXP	4.580.446,67	0,15
ITCMD	132.393.298,98	4,44
IPVA	72.913.110,58	2,45
ICMS LEI 87/96	4.764.269,16	0,16
Multas e Juros s/ Penalidades-DEA	9.917.159,72	0,33
TOTAL	2.981.128.389,71	100,00

Fonte: Dados coletados do sistema DAF do Banco do Brasil S/A e do Sistema de Arrecadação de Tributos Unificado e Repasse da SEFAZ/CE;

Nota 1: Valores computados pelo regime de caixa;

Nota 2: Nos repasses realizados em 2016, constam repasses complementares de 2015: ICMS - R\$ 31.249.407,82, IPVA-R\$ 568.732,56, ITCD - R\$ 2.045.106,56;

Nota 3: Parcela da receita arrecadada em 2016 foi repassada ao FUNDEB em 2017: ICMS-R\$ 32.231.902,87, IPVA - R\$ 554.474,02, ITCD - R\$ 1.050.176,67;

Nota 4: Os recursos transferidos ao FUNDEB, em 2016, foram contabilizados como dedução da receita orçamentária, salvo o valor de R\$ 9.917.159,72, que foi empenhado na natureza de despesa 337092 - Despesa de Exercícios Anteriores (DEA), Unidade Gestora Encargos Gerais do Estado (UG 191011), referente regularização do parcelamento dos valores de multas e juros punitivos arrecadados no período de 2007 a 2013 e que estão vinculados ao FUNDEB;

Nota 5: Os repasses de multas e juros punitivos do ICMS, IPVA e ITCD realizaram-se em atendimento à Resolução nº 1571/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará -TCE-CE, reiterada pelas Resoluções nº 906/2013 e 69/2014, as quais tratam dos ajustes nos repasses ao FUNDEB do exercício 2007 e posteriores, conforme Nota Explicativa nº 02/2014, a qual esclarece a base de cálculo dos recursos destinados ao FUNDEB.

O resultado negativo do FUNDEB representa a participação que os Municípios auferiram nos recursos transferidos pelo Estado ao Fundo, conforme composição distributiva estabelecida pela Lei nº 11.494/2007.

TABELA 21

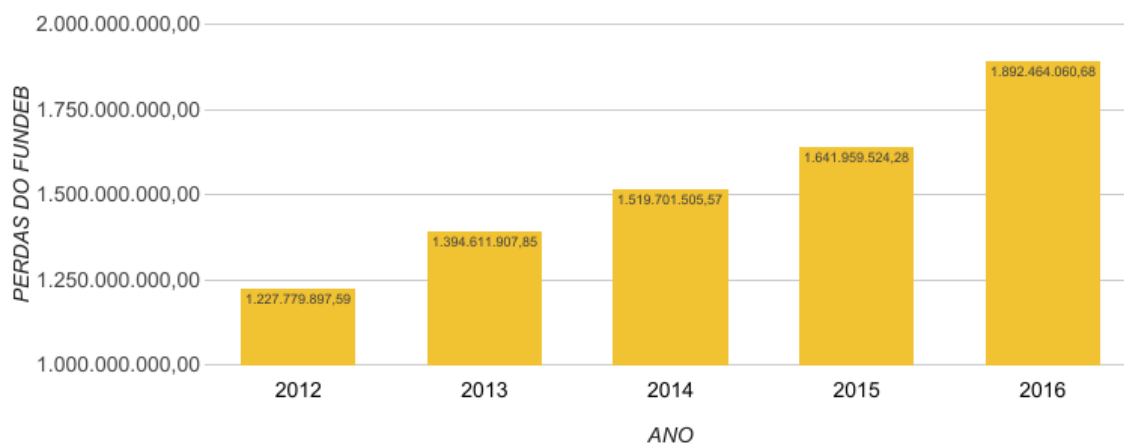
Demonstrativo do Resultado do FUNDEB no Estado do Ceará

(R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO	VALOR
Transferências do Estado	-2.981.128.389,71
Retorno	1.088.664.329,03
Perda do Estado	-1.892.464.060,68

Fonte: SEFAZ/CECAD

GRÁFICO X
Evolução das Perdas FUNDEB - 2012 a 2016



Fonte: SEFAZ/CECAD

Outras Receitas Correntes

Esse grupo de receitas em 2016, teve uma previsão no valor de R\$ 1.032.894.658,36 alcançou a cifra de R\$ 912.738.030,90 inferior ao previsto em 11,63%. Em 2016, esse grupo teve um crescimento em termos nominais de 159,71% relação ao exercício anterior. O item Multas e Juros de Mora participou com R\$ 142.819.545,23, equivalente a 15,65% do total do grupo. Os demais itens: Indenizações e Restituições, Receita da Dívida Ativa e Receitas Diversas atingiram um montante de R\$ 769.918.485,57, representando 84,35% da rubrica Outras Receitas Correntes.

Destaca-se nesta Rubrica, em 2016, o registro da receita de Depósitos Judiciais (Lei nº 15.878/15) no valor de R\$ 526.298.196,19, que foi utilizado no custeio do RPPS.

2.1.1.2. Receitas de Capital

A Categoria Receitas de Capital, no ano de 2016, atingiu o montante de R\$ 1.696.335.521,69, correspondendo a uma participação de 7,11% do total da Receita Orçamentária. As receitas com maior participação nessa categoria foram as Operações de Crédito com valor de R\$ 1.109.696.044,42 e Transferências de Capital com R\$ 582.365.762,77 representando 65,42% e 34,33%, respectivamente.

Em 2016 as Receitas de Operações de Crédito apresentaram um decréscimo nominal de 27,93%. As receitas de Operações de Crédito Internas foram as responsáveis por essa redução, pois apresentaram uma variação negativa em termos nominais de 66,49% se comparado ao exercício de 2015.

O conceito de operação de crédito, evidenciado pelo item III do art.29 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, é o compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

As operações de crédito previstas na Lei nº 4.320/1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e na Resolução do Senado Federal nº 43/2001, são compostas em operações que integram a dívida flutuante e operações da dívida fundada ou consolidada, sendo classificadas em interna ou externa.

A Tabela e seu respectivo gráfico a seguir, apresentam um comparativo entre a previsão das receitas das operações de crédito do orçamento em relação a sua efetiva arrecadação para o período de 2013 a 2016.

TABELA 22

Demonstrativo Comparativo da Previsão com a Arrecadação da Receita de Operação de Crédito

(R\$ 1.000)

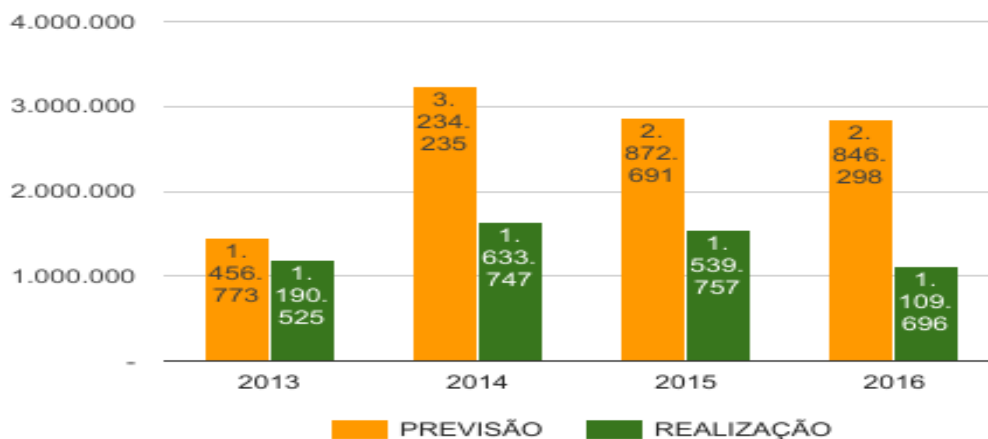
ANO	PREVISÃO (A)	REALIZAÇÃO (B)	% REALIZADO (B/A)	VARIAÇÃO % REALIZADO ANO ANTERIOR
2013	1.456.773	1.190.525	81,72%	46,70%
2014	3.234.235	1.633.747	50,51%	37,23%
2015	2.872.691	1.539.757	53,60%	-5,75%
2016	2.846.298	1.109.696	38,99%	-27,93%

Fonte: SEFAZ/CEDIP

Gráfico XI

Comparativo da Previsão com a Arrecadação da Receita de Operação de Crédito -2013 a 2016

(R\$ 1.000)



Fonte: SEFAZ/CEDIP

A participação das Operações de Crédito em relação à receita total (sem deduções), nos últimos quatro anos, encontra-se demonstrada na tabela e gráficos a seguir:

TABELA 23

Demonstrativo da Evolução das Operações de Crédito em Relação à Receita Total-2013 a 2016

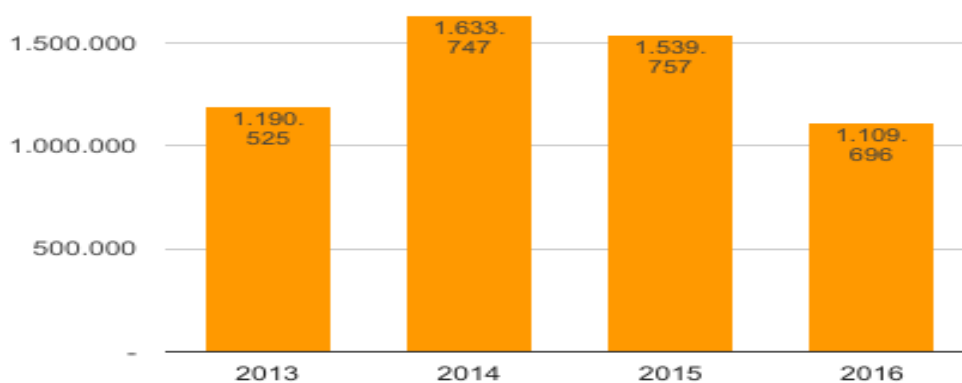
(R\$ 1.000)

ANO	VALOR LIBERADO	RECEITA TOTAL	PARTICIPAÇÃO %
2013	1.190.525	18.884.349	6,30
2014	1.633.747	20.995.912	7,78
2015	1.539.757	21.119.322	7,29
2016	1.109.696	23.874.696	4,65

Fonte: SEFAZ/CEDIP

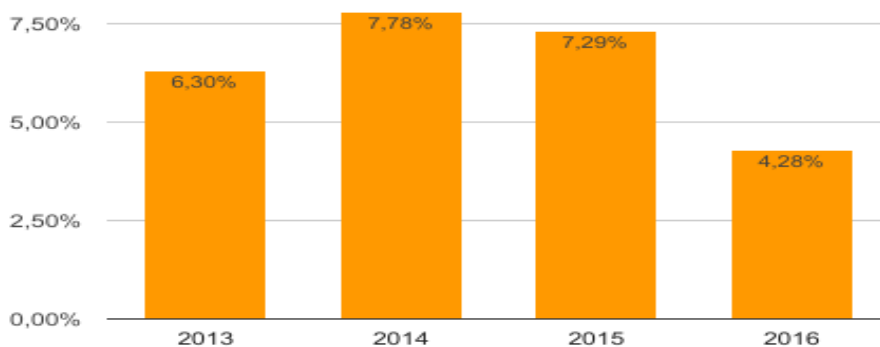
Gráfico XII
Evolução das Operações de Crédito - 2013 a 2016

(R\$ 1.000)



Fonte: SEFAZ/CEDIP

Gráfico XIII
Participação das Operações de Crédito em Relação à Receita Total - 2013 a 2016



Fonte: SEFAZ/CEDIP

Quanto a classificação em receitas de operações de crédito interna e externa, verifica-se que houve um crescimento de captações nas operações externas e decréscimo das operações internas no período de 2015 e 2016, se comparado ao dois exercícios anteriores (2013 e 2014), o que representa entre outros fatores, uma percepção positiva, haja vista a elevação do câmbio, ingressando mais reais, e, de igual modo, no mercado interno, a elevação das taxas de juros (TJLP e Selic) e inflação. Em todo caso, em 2016, o montante total captado de R\$ 1.109.696.044,42 foi inferior ao ano de 2015 em 27,93%, que também influenciou na diminuição do Estoque da Dívida Consolidada. Ressalta-se que 17,97%, R\$ 199.357.614,93, referem-se às operações de crédito internas e 82,03%, R\$ 910.338.429,49, às operações externas. Observe a tabela e gráfico a seguir:

Tabela 24

Demonstrativo da Evolução da Receita de Operação de Crédito Interna e Externa - 2013 a 2016

(R\$ 1.000)

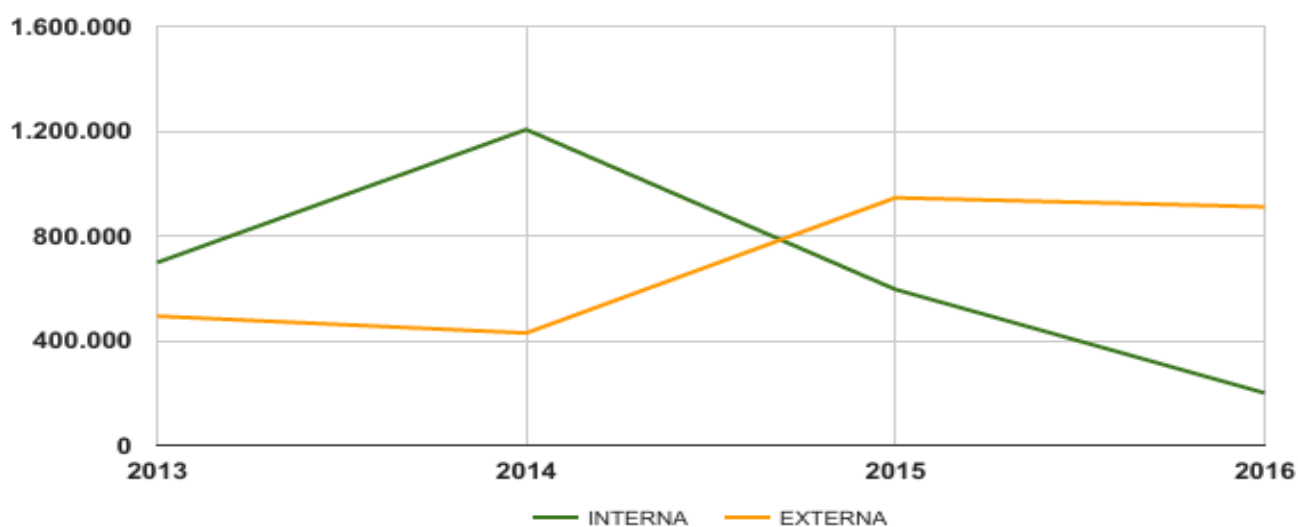
ANO	INTERNA	EXTERNA	TOTAL	VARIAÇÃO ANO ANT %
2013	697.516	493.009	1.190.525	46,70%
2014	1.205.363	428.384	1.633.747	37,23%
2015	594.840	944.917	1.539.757	-5,75%
2016	199.358	910.338	1.109.696	-27,93%

Fonte: SEFAZ/CEDIP

Gráfico XIV

Evolução da Receita de Operação de Crédito Interna e Externa - 2013 a 2016

(R\$ 1.000)



Fonte: SEFAZ/CEDIP

AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EM 2016 E SUA DESTINAÇÃO (FINALIDADE)

As captações realizadas pelo Estado do Ceará de operações de crédito em 2016 mediante contratos celebrados com instituições financeiras e com organismos multilaterais de crédito, tiveram várias finalidades de investimentos.

Pode-se destacar a operação referente ao Programa Viário de Integração Logística do Ceará - CEARÁ IV - 1ª Fase, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, que se destina à continuação da execução do programa rodoviário do Estado, cujo desembolso superou R\$ 369 milhões, representando cerca de 33,33% do total das receitas de operação de crédito do Estado neste ano. Complementando as operações realizadas como o BID, verifica-se que os programas PROFISCO, PRODETUR Nacional, PROARES II, Saúde do Ceará e o Pólos Regionais - Cidades II desembolsaram recursos da ordem de R\$ 81 milhões, representando 7,26% do total de recursos liberados.

Quanto às operações com o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, evidencia-se o Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico - PforR, com o objetivo de promover avanços sociais e modernizar as instituições no Estado, que desembolsou o equivalente a R\$ 365 milhões, participando com 32,90% do montante total. Outras operações com o BIRD, tais como Projeto Cidades do Ceará, Projeto São José III, desembolsaram em torno de R\$ 76 milhões, que representa 6,83% do total.

Em relação às operações internas, o Porto do Pecém, localizado em São Gonçalo do Amarante, recebeu recursos das operações Ampliação do Porto do Pecém - TMUT - 2ª Etapa e Correia Transportadora do TSID - 2ª Etapa, com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no montante de R\$ 73 milhões. Outra operação interna de destaque foi o Projeto de Drenagem do Rio Cocó que recebeu cerca de R\$ 52 milhões.

TABELA 25

Demonstrativo da Captação das Operações de Crédito e sua Finalidade

(R\$1.000)

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	FINALIDADE	CREADOR	VALOR
INTERNA			199.358
Promoradia/Pro saneamento	Urbanização e Saneamento	CEF	67.150
Estações Metrô Fortaleza	Mobilidade Urbana	CEF	733
CPAC Maranguapinho	Urbanização	CEF	13.164
CPAC Minha Casa Minha Vida	Moradia	CEF	4.537
Centros de Educação Infantil	Infraestrutura	BNDES	8.625
Ampliação do Porto do Pecém	Infraestrutura	BNDES	64.000
BNDES Estados - Subcrédito A	Execução do Plano de Investimentos PPA	BNDES	32.529
Porto Pecém - Correias TSID - 2ª Etapa	Infraestrutura	BNDES	8.620
EXTERNA			910.338
Profisco	Modernização Fiscal	BID	27.599
Prodetur Nacional	Turismo	BID	20.280
Pólos Regionais - Cidades II	Desenvolvimento Urbano	BID	21.618
Prog. Rod. Ceará IV - A	Infraestrutura Rodoviária	BID	369.810
Proares II	Reformas Sociais	BID	9.320
Programa Saúde	Assistência Especializada à Saúde	BID	1.705
Proj. São José III	Desenvolvimento Rural	BIRD	33.830
PforR	Apoio Crescimento Econômico	BIRD	365.070
Cidades do Ceará	Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura	BIRD	41.989
Proj. Paulo Freire / FIDA	Reduzir a Pobreza Rural	FIDA	7.500
Kfw Saneamento	Saneamento Básico	KFW	11.618
Total			1.109.696

Fonte: SEFAZ/CEDIP

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - DO LIMITE DE 16% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

De acordo com a Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, que dispõe sobre as operações de crédito interna e externa dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, em seu art.7º, I, vem tratar do limite ao montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesesseis por cento) da receita corrente líquida.

Como visto anteriormente, em 2016, a receita de operações de crédito interna e externas totalizaram um montante de R\$ 1.109.696.044,42. Ao compararmos este montante em relação à receita corrente líquida, chega-se a um percentual de 6,20%, bem inferior aos 16% previsto no normativo. Nos últimos 4 (quatro) anos, o maior comprometimento foi em 2014, com 11,30%. Observe a tabela e gráfico a seguir.

TABELA 26

Demonstrativo das Liberações Anuais das Operações de Crédito e o Seu Limite de 16% da RCL - 2013 a 2016
(R\$1.000)

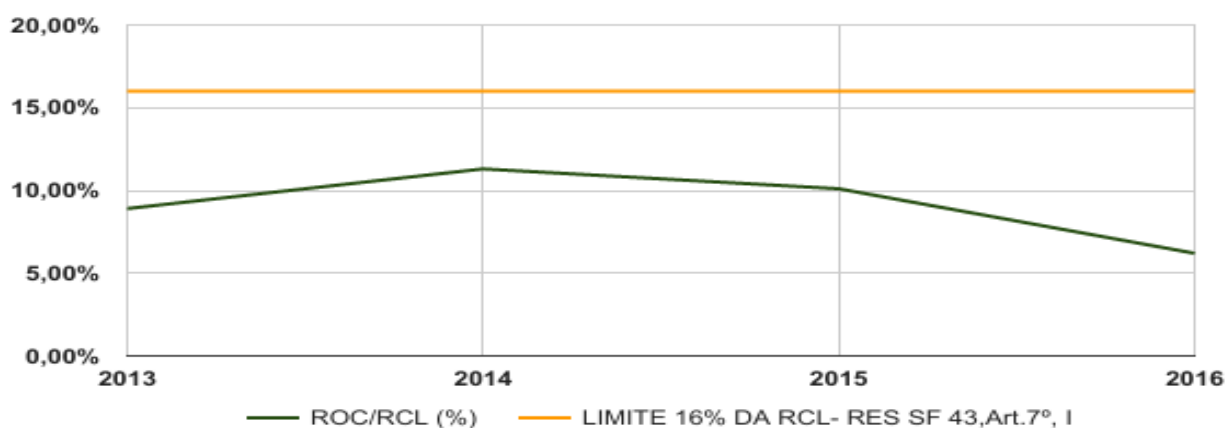
ANO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RCL	ROC/RCL (%)	LIMITE 16% DA RCL- RES SF 43,Art.7º, I
2013	1.190.525	13.379.882	8,90%	16,00%
2014	1.633.747	14.418.478	11,30%	16,00%
2015	1.539.757	15.176.440	10,10%	16,00%
2016	1.109.696	17.831.937	6,20%	16,00%

Fonte: SEFAZ/CEDIP

GRÁFICO XV

Liberações Anuais das Operações de Crédito e o Seu Limite de 16% da RCL - 2013 a 2016

(R\$1.000)



Fonte: SEFAZ/CEDIP

Alienação de Bens

A Alienação de Bens, no ano de 2016, somou o montante de R\$ 4.273.714,50, com uma participação de 0,25% no total da Receita de Capital. Do valor arrecadado 98,50% refere-se a receita de Alienação de Bens Móveis. Essa receita apresentou em 2016 um acréscimo nominal de 180,68% em comparação com o exercício anterior.

Transferência de Capital

Esta subcategoria em 2016 apresentou um decréscimo nominal de 39,32%. Vale ressaltar que 100% dessa receita são Transferências de Convênios.

Assim como ocorreu em 2015, esse item foi o segundo mais relevante da categoria Receita de Capital com o montante de R\$ 582.365.762,77 participando com 34,33% no total da sua categoria.

Outras Receitas de Capital

Para o grupo Outras Receitas de Capital, no ano de 2016, foi previsto o valor de R\$ 34.447.420,00, no entanto não houve arrecadação. Vale ressaltar que em 2015, esse grupo de receita arrecadou o montante de R\$ 11.246.585,06.

2.1.2. Despesa Orçamentária

A Despesa Realizada pela Administração Direta, derivada da Lei Orçamentária Anual de 2016 e de seus créditos adicionais, atingiu o total de R\$ 23.266.915.758,59 correspondendo a 92,87%, da despesa final fixada, que foi R\$ 25.053.947.594,00, inclui a Despesa Intraorçamentária.

2.1.2.1. Despesa Orçamentária por Tipo de Crédito

TABELA 27

Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada X Realizada por Tipo de Crédito

(R\$ 1,00)

CRÉDITOS	AUTORIZAÇÃO (A)	REALIZAÇÃO (B)	REALIZ. (A-B)	PART.%
Ordinários e Suplementares	17.248.947.223,45	14.620.043.981,66	2.628.903.241,79	99,96
Ordinários Especiais	13.735.049,69	6.411.000,78	7.324.048,91	0,04
Ordinários Extraordinários	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.262.682.273,14	14.626.454.982,44	2.636.227.290,70	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAD

De acordo com a Lei Orçamentária Anual, que obedeceu à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016, a despesa autorizada e a realizada por tipo de orçamento e segundo as categorias econômicas, estão demonstradas a seguir:

TABELA 28

Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, por Tipo de Orçamento e Categoria Econômica

(R\$ 1,00)

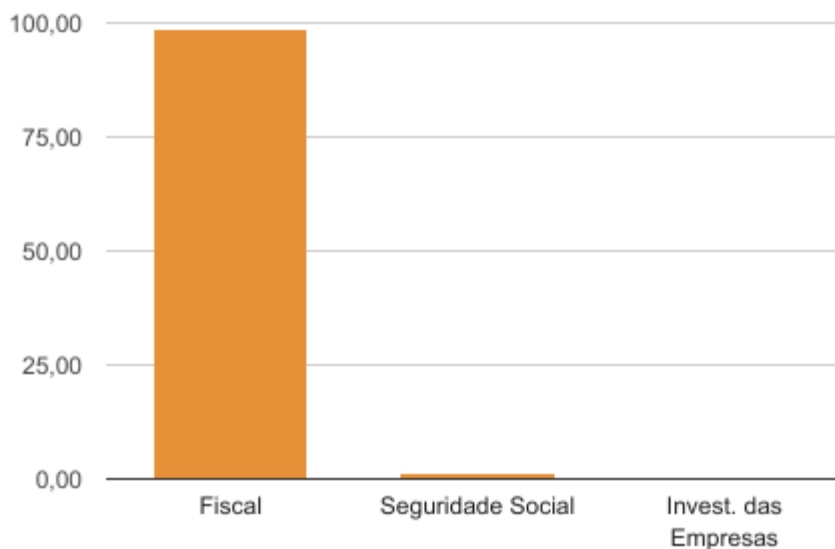
ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZAÇÃO (A)	REALIZAÇÃO (B)	REALIZ.% (B/A)	PARTIC.% (B/TOT.B)
Fiscal	17.026.969.150,26	14.436.737.181,62	84,79	98,70
Corrente	12.473.807.231,25	12.114.579.168,23	97,12	82,83
Capital	4.553.161.919,01	2.322.158.013,39	51,00	15,88
Seguridade Social	225.242.089,87	181.566.108,68	80,61	1,24
Corrente	203.646.605,09	170.806.682,16	83,87	1,17
Capital	21.595.484,78	10.759.426,52	49,82	0,07
Invest. das Empresas	10.471.033,01	8.151.692,14	77,85	0,06
Capital	10.471.033,01	8.151.692,14	77,85	0,06
TOTAL	17.262.682.273,14	14.626.454.982,44	84,73	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAD

GRÁFICO XVI

Despesas Realizadas Por Tipo de Orçamento

(R\$ 1,00)



Fonte: SEFAZ/CECAD

A participação dos poderes do Estado, com seus respectivos órgãos, e do Ministério Público, no cômputo da despesa autorizada e realizada, está evidenciada na tabela seguinte.

TABELA 29

Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, por Poder e Órgão

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZAÇÃO (A)	REALIZAÇÃO (B)	SALDO (A-B)	REALIZ.%	PART.% (B/TOTAL B)
PODER LEGISLATIVO	622.973.024,89	615.785.232,93	7.187.791,96	98,85	4,21
Assembleia Legislativa	432.759.452,30	429.560.553,44	3.198.898,86	99,26	2,94
Tribunal de Contas do Estado	86.806.635,96	83.889.199,88	2.917.436,08	96,64	0,57
Tribunal de Contas dos Municípios	103.406.936,63	102.335.479,61	1.071.457,02	98,96	0,70
PODER JUDICIÁRIO	1.047.361.268,00	1.044.468.719,37	2.892.548,63	99,72	7,14
Tribunal de Justiça	1.047.361.268,00	1.044.468.719,37	2.892.548,63	99,72	7,14
MINISTÉRIO PÚBLICO	372.428.415,20	371.646.296,42	782.118,78	99,79	2,54
Procuradoria Geral da Justiça	372.428.415,20	371.646.296,42	782.118,78	99,79	2,54
PODER EXECUTIVO	15.219.919.565,05	12.594.554.733,72	2.625.364.831,33	82,75	86,11
Defensoria Pública Geral do Estado	125.257.814,87	115.941.406,65	9.316.408,22	92,56	0,79
Secretaria da Infraestrutura	865.553.609,46	266.567.765,23	598.985.844,23	30,80	1,82
Sec. da Segurança Pública e Defesa Social	68.243.193,23	65.082.512,68	3.160.680,55	95,37	0,44
SSPDS-Polícia Civil	349.787.806,20	346.446.648,94	3.341.157,26	99,04	2,37
Polícia Militar do Ceará	1.346.670.207,24	1.340.201.208,34	6.468.998,90	99,52	9,16
Corpo de Bombeiros Militar do Ceará	166.769.918,47	160.073.339,53	6.696.578,94	95,98	1,09
Perícia Forense do estado do Ceará	73.902.559,69	71.748.618,74	2.153.940,95	97,09	0,49
Academia Estadual de Seg. Pública do Estado	12.137.031,57	11.855.247,27	281.784,30	97,68	0,08
Gabinete do Governador	32.831.628,13	31.676.533,79	1.155.094,34	96,48	0,22
Gabinete do Vice-governador	7.887.046,16	7.068.677,27	818.368,89	89,62	0,05
Procuradoria Geral do Estado	70.727.707,99	65.144.788,13	5.582.919,86	92,11	0,45
Casa Militar	11.699.814,55	11.627.075,94	72.738,61	99,38	0,08
Conselho Estadual de Educação	5.200.654,40	5.019.270,99	181.383,41	96,51	0,03
Secretaria da Justiça e Cidadania	493.513.743,83	417.433.087,84	76.080.655,99	84,58	2,85
Secretaria da Fazenda	709.305.578,48	663.258.156,83	46.047.421,65	93,51	4,53
-Encargos Gerais do Estado	4.767.947.256,52	4.637.904.537,59	130.042.718,93	97,27	31,71
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	339.458.866,77	231.087.681,86	108.371.184,91	68,08	1,58
Secretaria da Educação	2.826.724.482,91	2.618.780.338,33	207.944.144,58	92,64	17,90
-Centro de Educ.à Distância do Estado do Ceará	4.874.886,00	2.462.467,10	2.412.418,90	50,51	0,02
Secretaria da Cultura	77.837.408,27	64.159.332,65	13.678.075,62	82,43	0,44
Secretaria dos Recursos Hídricos	612.943.601,58	323.730.610,45	289.212.991,13	52,82	2,21
Casa Civil	153.223.924,61	150.874.564,39	2.349.360,22	98,47	1,03
Secretaria da Ciência , tec. Educação Superior	257.008.549,59	39.699.353,34	217.309.196,25	15,45	0,27
Secretaria do Turismo	500.852.219,23	123.664.627,06	377.187.592,17	24,69	0,85
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	31.365.918,37	23.803.605,33	7.562.313,04	75,89	0,16
Secretaria do Esporte	41.470.346,48	24.819.124,46	16.651.222,02	59,85	0,17
Secretaria das Cidades	906.594.399,00	505.121.711,20	401.472.687,80	55,72	3,45
Secretaria de Planejamento e Gestão	99.643.553,10	80.860.778,14	18.782.774,96	81,15	0,55
-Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará	2.831.835,08	2.813.663,36	18.171,72	99,36	0,02
Sec. do Trabalho e Desenvolvimento Social	176.182.137,07	137.316.741,66	38.865.395,41	77,94	0,94
-Sup. do Sistema Est. de Desenv. Socioeducativo	3.562.025,09	1.469.236,39	2.092.788,70	41,25	0,01
Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura	7.101.120,16	5.052.014,22	2.049.105,94	71,14	0,03
Controladoria-Geral da Disc. dos Órgãos de Seg. Pública	8.875.884,68	8.326.338,38	549.546,30	93,81	0,06
Secretaria de Relações Institucionais	2.713.667,00	1.884.569,11	829.097,89	69,45	0,01
Secretaria Especial de Políticas Sobre as Drogas	12.995.430,57	9.217.624,26	3.777.806,31	70,93	0,06
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	4.820.546,70	2.829.762,33	1.990.784,37	58,70	0,02
Secretaria do Meio Ambiente	41.403.192,00	19.531.713,94	21.871.478,06	47,17	0,13
TOTAL	17.262.682.273,14	14.626.454.982,44	2.636.227.290,70	84,73	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAD

Vale lembrar que os “Encargos Gerais do Estado”, demonstrado na tabela anterior, representa uma unidade orçamentária ligada à Secretaria da Fazenda, em que são realizadas as despesas que abrangem todo o Estado, como: o Serviço e Amortização da Dívida Pública, as Transferências Constitucionais aos Municípios, Sentenças Judiciais, PASEP e outras.

TABELA 30

Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada por Poder e Categoria Econômica

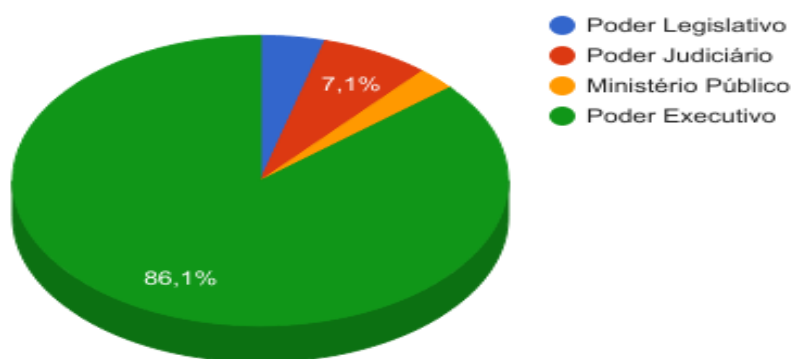
(RS 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZAÇÃO (A)	REALIZAÇÃO (B)	REALIZ.% (B/A)	PART. % (B/TOT. B)
Poder Legislativo	622.973.024,89	615.785.232,93	98,85	4,21
Despesas Correntes	596.729.130,07	592.775.895,89	99,34	4,05
Despesas de Capital	26.243.894,82	23.009.337,04	87,68	0,16
Poder Judiciário	1.047.361.268,00	1.044.468.719,37	99,72	7,14
Despesas Correntes	1.047.361.268,00	1.044.468.719,37	99,72	7,14
Ministério Público	372.428.415,20	371.646.296,42	99,79	2,54
Despesas Correntes	368.671.788,08	368.488.769,30	99,95	2,52
Despesas de Capital	3.756.627,12	3.157.527,12	84,05	0,02
Poder Executivo	15.219.919.565,05	12.594.554.733,72	82,75	86,11
Despesas Correntes	10.664.691.650,19	10.279.652.465,83	96,39	70,28
Despesas de Capital	4.555.227.914,86	2.314.902.267,89	50,82	15,83
TOTAL	17.262.682.273,14	14.626.454.982,44	84,73	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAD

GRÁFICO XVII

Despesas Realizada por Poder



Fonte: SEFAZ/CECAD

2.1.2.2. Despesa por Categoria Econômica e Grupo

A comparação da despesa autorizada com a executada, por categoria e grupo, da Administração Direta, está demonstrada da seguinte forma:

TABELA 31

Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, por Categoria Econômica e Grupo

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZAÇÃO (A)	REALIZAÇÃO (B)	SALDO (A-B)	REALIZ. % (B/A)	PART.% (B/TOTAL B)
Despesas Correntes	12.677.453.836,34	12.285.385.850,39	392.067.985,95	96,91	83,99
Pessoal e Encargos Sociais	6.257.302.904,79	6.178.582.054,85	78.720.849,94	98,74	42,24
Juros e Encargos da Dívida	430.220.274,22	422.634.077,32	7.586.196,90	98,24	2,89
Outras Despesas Correntes	5.989.930.657,33	5.684.169.718,22	305.760.939,11	94,90	38,86
Despesas de Capital	4.585.228.436,80	2.341.069.132,05	2.244.159.304,75	51,06	16,01
Investimentos	3.618.228.769,50	1.391.082.305,65	2.227.146.463,85	38,45	9,51
Inversões Financeiras	158.826.811,52	158.269.966,04	556.845,48	99,65	1,08
Amortizações	808.172.855,78	791.716.860,36	16.455.995,42	97,96	5,41
TOTAL	17.262.682.273,14	14.626.454.982,44	2.636.227.290,70	84,73	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAD

2.1.2.2.1. Despesas Correntes

As Despesas Correntes, realizada pela Administração Direta para a manutenção e o funcionamento da máquina administrativa, alcançaram o montante de R\$ 12.285.385.850,39, correspondendo a 83,99% da Despesa Orçamentária.

Pessoal e Encargos Sociais

A Despesa com Pessoal e Encargos, no valor de R\$ 6.178.582.054,85, é o grupo mais representativo dentro das Despesas Correntes, representando 50,29%.

Destaque-se que existe uma diferença no total do grupo “Pessoal e Encargos Sociais”, da tabela seguinte, com o total da Despesa de Pessoal do Demonstrativo da Despesa de Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida. A razão disto é que nesta última estão incluídos os valores empenhados na rubrica Pessoal e Encargos da Administração Direta e Indireta e calculada nos moldes do art.18 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

TABELA 32

**Demonstrativo da Despesa de Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida - RCL, Conforme
Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 - Sem Pensionistas (Resolução nº 2.230/10-TCE)**

(R\$ 1,00)

DESPESA COM PESSOAL	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL (Últimos 12 meses)
Despesa Bruta Com Pessoal(I)	8.331.330.086,34	490.569.174,89	1.081.277.124,42	337.878.725,17	10.241.055.110,82
Pessoal Ativo	5.920.452.075,21	388.346.764,25	945.070.491,42	298.538.409,13	7.552.407.740,01
Pessoal Inativo	1.916.783.042,00	92.845.463,31	136.206.633,00	39.011.041,12	2.184.846.179,43
- Tesouro	1.021.711.338,81	81.099,92	1.134,09	0,00	1.021.793.572,82
- Servidor	350.397.538,06	51.609.164,20	63.780.724,17	15.460.278,02	481.247.704,45
- Patronal	544.674.165,13	41.155.199,19	72.424.774,74	23.550.763,10	681.804.902,16
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De					0,00
Terceirização (Art.18, § 1º Da Lrf)	494.094.969,13	9.376.947,33	0,00	329.274,92	503.801.191,38
Despesas Não Computadas (Art.18, § 1º Da Lrf) (II)	1.076.601.443,44	93.839.822,66	151.910.929,29	41.956.595,87	1.364.308.791,26
Indenizações Por Demissão E Incentivos À Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes De Decisão Judicial	125.569.274,30	0,00	0,00	77.986,08	125.647.260,38
Despesas De Exercícios Anteriores	55.960.465,95	1.075.459,27	15.705.430,38	2.867.568,67	75.608.924,27
Inativos Com Recursos Vinculados	895.071.703,19	92.764.363,39	136.205.498,91	39.011.041,12	1.163.052.606,61
Despesa Total Com Pessoal Para Fins De Apuração Do Limite - Dtp (III) = (I - II)	7.254.728.642,90	396.729.352,23	929.366.195,13	295.922.129,30	8.876.746.319,56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.831.937.421,85	17.831.937.421,85	17.831.937.421,85	17.831.937.421,85	17.831.937.421,85
% Da Despesa Total Com Pessoal Para Fins De Apuração Do Limite - Dtp Sobre A Rcl (III/IV*100)	40,68	2,22	5,21	1,66	49,78
Limite Máximo (Incisos I, II E III, Art.20 Da Lrf)	48,60	3,40	6,00	2,00	60,00
Limite Prudencial (Parágrafo Único, Art.22 Da Lrf: 95% Do Limite Máximo)	46,17	3,23	5,70	1,90	57,00
Limite De Alerta (Inciso II Do § 1º Do Art.59 Da Lrf: 90% Do Limite Máximo)	43,74	3,06	5,40	1,80	54,00

Fonte: SEFAZ/CECAD

- Nota:**
- 1) No encerramento do exercício, as despesas liquidadas e as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não Processadas são consideradas executadas;
 - 2) No item "PESSOAL ATIVO" constam as contribuições patronais do RPPS;
 - 3) Foram excluídas as despesas com "Pensionistas", conforme a resolução nº 2.230/10 - TCE;
 - 4) O SUPSEC, RPPS, é composto pelo Funaprev, Prevmilitar, Previd. O regime previdenciário inclui também o Sistema de Previdência Parlamentar (FPP);
 - 5) Do total da Despesa Bruta com Pessoal Ativo, R\$ 60.547.659,63, se refere, às despesas de Pessoal dos Consórcios de Saúde Pública.

Como demonstra a tabela anterior, o Estado cumpriu o que estabelece o inciso II, do Art.19 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, de não exceder 60% da Receita Corrente Líquida com Despesa de Pessoal e Encargos, tendo comprometido, em 2016, 49,78%.

No Demonstrativo da Despesa de Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida - RCL, tabela acima, estão apropriadas as despesas com inativos em cada Poder e no Ministério Público.

Os repasses previdenciários ao Regime Próprio de Previdência Social estão apropriados no Pessoal Ativo de cada Poder e Ministério Público.

Constam na Despesa de Pessoal as despesas relativas a mão-de-obra, constantes de contratos de terceirização e inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do quadro de pessoal da Instituição, classificadas no elemento 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.

Esta despesa está regulamentada pelo Poder Executivo através da Instrução Normativa Conjunta SEFAZ//SEAD//SECON nº 01, de 21 de junho de 2006. Na despesa com pessoal não estão computadas as despesas com pensionistas por força da Resolução nº 2230/10/TCE.

Comparando-se, o valor da Despesa com Pessoal do exercício de 2016, com a do exercício de 2015 houve um acréscimo nominal de 4,53%.

Em 2016 o Estado foi favorecido com 2 Receitas consideradas eventuais que foram as da Repatriação (Lei nº 13.254/16) e a dos Depósitos Judiciais (Lei nº 15.878/15) no valor de R\$ 659.260.292,87 (valor bruto) e R\$ 526.298.196,19, respectivamente, que somadas representam um montante de R\$ 1.185.558.489,06. A Tabela a seguir demonstra a despesa com Pessoal retirando-se as receitas supramencionadas e acrescentando as despesas com Pensionistas, que são efetivamente desembolsadas pelo RPPS e que são excluídas por força da Resolução nº 2.230/10 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Então o comprometimento da Despesa com Pessoal sobre a Receita Corrente Líquida passaria de 49,78% para 55,38%, e ficaria acima do limite de alerta de 54%.

TABELA 33

Demonstrativo da Despesa de Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida - RCL, conforme Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 - Excluídas as Receitas de Repatriação e Depósitos Judiciais e com Pensionistas

(R\$ 1,00)

DESPESA COM PESSOAL	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.935.952.993,71	542.831.420,91	1.129.932.604,83	353.612.339,97	10.962.329.359,42
PESSOAL ATIVO	5.920.452.075,21	388.346.764,25	945.070.491,42	298.538.409,13	7.552.407.740,01
PESSOAL INATIVO	2.513.747.474,95	145.107.709,33	184.862.113,41	54.744.655,92	2.898.461.953,61
- Tesouro	1.378.529.751,43	19.892.367,26	27.336.093,91	6.483.658,42	1.432.241.871,02
- Servidor	437.265.893,26	61.593.677,83	63.780.724,17	20.197.541,59	582.837.836,85
- Patronal	697.951.830,26	63.621.664,24	93.745.295,33	28.063.455,91	883.382.245,74
TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF)	494.094.969,13	9.376.947,33	0	329.274,92	511.459.665,80
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	1.316.747.463,77	126.290.801,34	172.793.407,09	51.206.552,25	1.667.038.224,45
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	125.569.274,30	0	0	77.986,08	125.647.260,38
Despesas de Exercícios Anteriores	55.960.465,95	1.075.459,27	15.267.387,59	2.867.568,67	75.170.881,48
Inativos com Recursos Vinculados	1.135.217.723,52	125.215.342,07	157.526.019,50	48.260.997,50	1.466.220.082,59
DTP (III) = (I - II)	7.619.205.529,94	416.540.619,57	957.139.197,74	302.405.787,72	9.295.291.134,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.784.823.594,00	16.784.823.594,00	16.784.823.594,00	16.784.823.594,00	16.784.823.594,00
% DA - DTP sobre a RCL (III /IV*100)	45,39	2,48	5,7	1,8	55,38
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	48,6	3,4	6	2	60
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo Único, art. 22 da LRF: 95% do Limite Máximo)	46,17	3,23	5,7	1,9	57
LIMITE DE ALERTA (Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF: 90% do Limite Máximo)	43,74	3,06	5,4	1,8	54

Fonte: SEFAZ/CECAD

- Nota: 1) No encerramento do exercício, as despesas liquidadas e as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não Processadas são consideradas executadas;
 2) No item "PESSOAL ATIVO" constam as contribuições patronais do RPPS;
 3) As despesas com "Pensionistas" foram computadas nessa tabela;
 4) Foi deduzido da Receita Corrente Líquida a quantia de R\$ 1.047.113.827,85, referente às receitas de Depósitos Judiciais e de Repatriação, considerada as deduções do Fundeb;
 5) O SUPSEC, RPPS, é composto pelo Funaprev, Prevmilitar, Previd. O regime previdenciário inclui também o Sistema de Previdência Parlamentar (FPP);
 6) Do total da Despesa Bruta com Pessoal Ativo, R\$ 60.547.659,63, se refere, às despesas de Pessoal dos Consórcios de Saúde Pública.

TABELA 34

Demonstrativo das Nomeações de Novos Servidores -Arts. 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal

ÓRGÃO/ENTIDADE	DENOMINAÇÃO-CARGO	QUANTIDADE
Polícia Civil	Inspetor de Polícia Cível	166
	Delegado de Polícia Cível	135
	Escrivão de Polícia Cível	206
Polícia Militar	Soldado Pronto	306
	1º Tenente	179
Corpo de Bombeiros Militar do Ceará	1º Tenente	33
Polícia Forense do Estado do Ceará	Auxiliar de Perícia	53
	Médico Perito Legista	35
	Perito Criminal	21
	Perito Legista	6
Secretaria da Justiça e Cidadania	Agente Penitenciário	7
Secretaria da Educação	Professor	179
Secretaria de Saúde	Enfermeiro	2
	Médico	1
Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado	Auditor de Controle Interno	1
Secretaria do Planejamento e Gestão	Analista gestão Pública	1
Departamento de Arquitetura e Engenharia	Analista de Infraestrutura	1
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará	Agente Estadual Agropecuário	1
	Fiscal Estadual Agropecuário	1
Fundação Universidade Estadual do Ceará	Professor	96
Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú	Professor	35
Fundação Universidade Regional do Cariri	Professor	20
TOTAL GERAL		1485

Fonte: SEFAZ/CECAD

De acordo com os termos dos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Poder Executivo esclarece que, em 2016, realizou 1.485 nomeações de novos servidores, conforme está demonstrado na tabela anterior. A despesa com esses novos servidores representou para o Estado, em 2016, um custo adicional de R\$ 63.374.035,88. Vale ressaltar que o impacto orçamentário-financeiro para o exercício de 2016-2017 é de R\$ 64.902.929,29 e para 2017-2018 é de R\$ 8.621.043,00.

TABELA 35

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, conforme Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000

RS 1,00

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
I - RECEITAS CORRENTES	2.016.008.564	1.992.012.947	1.862.228.906	1.866.259.822	2.013.354.468	1.849.796.768	1.690.336.983
Receita Tributária	1.175.199.062	1.060.700.213	1.032.421.304	1.094.354.701	1.076.530.390	1.012.453.181	1.017.223.914
ICMS	859.625.067	821.641.417	798.269.114	833.241.593	816.992.419	832.333.991	858.540.344
IPVA	195.261.039	112.103.385	103.722.065	88.463.447	85.409.921	30.479.667	19.897.360
ITCD	8.076.907	6.392.681	5.859.250	42.768.471	34.024.769	9.627.334	4.508.570
IRRF	65.414.452	71.372.725	65.395.691	67.207.632	71.715.970	73.278.403	68.189.219
Outras Receitas Tributárias	46.821.597	49.190.005	59.175.185	62.673.558	68.387.310	66.733.786	66.088.421
Receita de Contribuições	35.336.763	43.545.668	42.151.593	43.807.053	43.373.368	41.753.065	45.495.284
Receita Patrimonial	25.696.164	31.854.135	34.000.715	37.889.114	33.836.324	37.212.303	27.674.545
Receita Agropecuária	0	0	0	4.746	1.506	2.449	1.341
Receita Industrial	0	0	0	0	0	0	0
Receita Serviços	2.901.998	2.745.421	3.683.671	4.876.820	4.103.868	4.517.774	5.097.171
Transferências Correntes	746.542.990	816.954.464	572.522.545	635.034.515	816.781.622	690.091.899	556.537.160
Cota-Parte do FPE	497.632.488	622.558.530	378.399.880	449.836.191	598.148.234	494.188.263	358.292.288
Transferências da L.C. 87/1996	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112
Transferências da L.C. 61/1989	0	0	0	0	0	0	0
Transferências do FUNDEB	161.857.941	108.022.824	115.038.772	103.643.160	131.805.035	131.197.044	94.563.352
Outras Transferências Correntes	85.067.449	84.387.998	77.098.781	79.570.052	84.843.241	62.721.479	101.696.407
Outras Receitas Correntes	30.331.587	36.213.046	177.449.077	50.292.872	38.727.390	63.766.096	38.307.569
II - DEDUÇÕES	603.279.899	504.315.690	542.346.912	518.310.511	540.640.880	268.989.489	694.147.779
Transferências Constitucionais e Legais	329.965.152	240.147.830	243.981.013	256.038.091	235.240.840	-6.410.024	448.579.237
Contrib.para o Plano de previd.do Servidor	35.336.763	43.545.668	42.151.593	43.807.053	43.373.368	41.753.065	45.495.284
Contrib.p/o Custeio das Pensões Militares	0	0	0	0	0	0	0
Compens.Financ. entre Reg.Previdência	3.294.509	2.823.086	3.199.386	1.492.649	2.068.003	1.900.623	2.173.268
Ded.de Rec.para a formação do FUNDEB	234.683.475	217.799.105	253.014.920	216.972.717	259.958.669	231.745.825	197.899.989
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	1.412.728.665	1.487.697.257	1.319.881.994	1.347.949.311	1.472.713.588	1.580.807.279	996.189.204

	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
I - RECEITAS CORRENTES	2.062.585.096	1.725.320.361	1.798.864.917	2.707.439.748	2.702.024.171	24.286.232.751	24.219.098.723
Receita Tributária	1.046.111.491	1.032.611.081	1.045.300.562	1.560.962.741	1.141.616.676	13.295.485.315	13.095.176.092
ICMS	892.310.865	902.911.394	890.327.464	898.259.958	928.532.213	10.332.985.838	10.615.119.836
IPVA	16.367.448	11.828.905	10.198.104	9.750.636	10.500.128	693.982.106	706.729.736
ITCD	5.659.886	4.491.896	5.097.633	520.403.320	4.726.428	651.637.145	145.116.557
IRRF	66.133.936	58.874.878	82.697.005	73.629.213	131.022.154	894.931.278	902.044.398
Outras Receitas Tributárias	65.639.357	54.504.007	56.980.355	58.919.615	66.835.753	721.948.949	726.165.565
Receita de Contribuições	36.910.405	42.867.437	44.917.045	44.904.763	126.967.760	592.030.205	572.052.915
Receita Patrimonial	35.977.953	37.208.301	27.255.702	33.962.138	43.812.473	406.379.867	271.220.529
Receita Agropecuária	1.519	924	1.726	570	2.115	16.895	0
Receita Industrial	0	0	0	0	0	0	0
Receita Serviços	10.156.403	5.299.182	5.145.782	4.622.452	10.024.790	63.175.331	58.177.732
Transferências Correntes	639.823.386	526.788.072	611.681.014	983.532.235	1.252.764.644	8.849.054.547	9.024.785.333
Cota-Parte do FPE	444.332.101	361.330.770	435.942.085	773.161.762	931.393.773	6.345.216.365	6.163.004.505
Transferências da L.C. 87/1996	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	23.821.346	23.821.346
Transferências da L.C. 61/1989	0	0	0	0	0	0	0
Transferências do FUNDEB	103.371.738	96.656.260	102.333.086	133.926.471	207.884.059	1.490.299.742	1.571.927.071
Outras Transferências Correntes	90.134.436	66.815.930	71.420.730	74.458.890	111.501.699	989.717.093	1.266.032.411
Outras Receitas Correntes	293.603.939	80.545.365	64.563.087	79.454.850	126.835.713	1.080.090.590	1.197.686.122
II - DEDUÇÕES	475.135.053	473.082.604	492.235.446	561.649.141	780.161.925	6.454.295.329	6.416.049.847
Transferências Constitucionais e Legais	216.058.471	224.438.213	227.635.982	221.691.981	224.521.681	2.861.888.468	2.945.791.254
Contrib.para o Plano de previd.do Servidor	36.910.405	42.867.437	44.917.045	44.904.763	126.967.760	592.030.205	572.052.915
Contrib.p/o Custeio das Pensões Militares	0	0	0	0	0	0	0
Compens.Financ. entre Reg.Previdência	2.108.414	1.377.259	2.376.877	2.027.464	4.323.888	29.165.426	26.757.817
Ded.de Rec.para a formação do FUNDEB	220.057.764	204.399.695	217.305.542	293.024.934	424.348.596	2.971.211.230	2.871.447.861
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	1.587.450.043	1.252.237.757	1.306.629.470	2.145.790.607	1.921.862.246	17.831.937.422	17.803.048.876

Fonte: SEFAZ/CECAD

A Receita Corrente Líquida - RCL, no valor de R\$ 17.831.937.421,85 foi apurada somando-se as receitas arrecadadas, com as devidas deduções, no mês de referência (Dezembro) e nos 11 meses anteriores.

A RCL é referência para a fixação dos limites das despesas com pessoal, das despesas previdenciárias, das garantias, da dívida consolidada e das operações de crédito. Isto significa que quanto mais aumentar a RCL, mais poderão se expandir os valores das despesas que estão a ela referenciadas.

TABELA 36

Demonstrativo da Despesa com Pessoal x Receita Corrente Líquida - 2012 a 2016

(R\$ 1000)

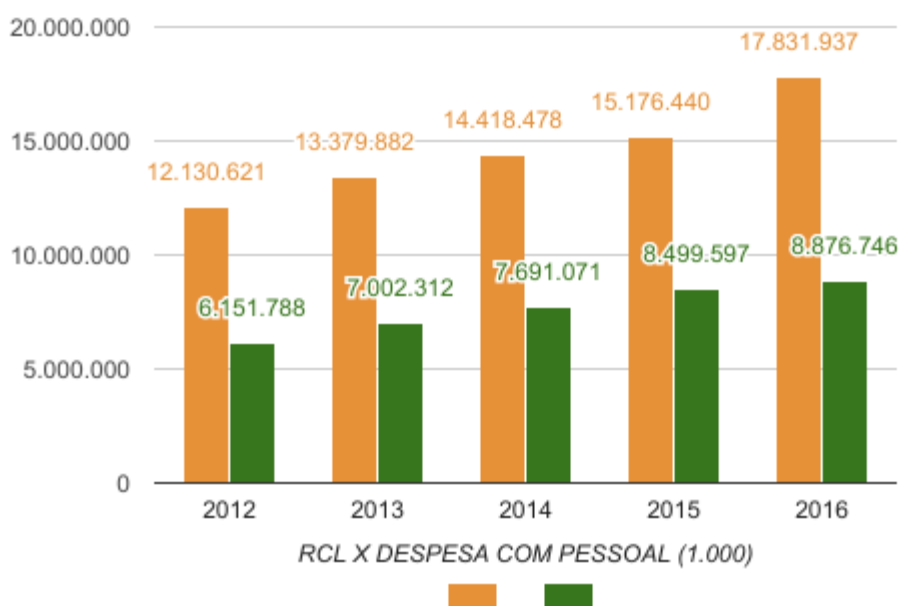
ANO	RCL (A)	DESP. COM PESSOAL (B)	REALIZ.% (B/A)
2012	12.130.621	6.151.788	50,71
2013	13.379.882	7.002.312	52,33
2014	14.418.478	7.691.071	53,34
2015	15.176.440	8.499.597	56,01
2016	17.831.937	8.876.746	49,78

Fonte: SEFAZ/CECAD

GRÁFICO XVIII

Despesa com Pessoal X Receita Corrente Líquida- 2012 a2016

(R\$ 1000)



Fonte: SEFAZ/CECAD

TABELA 37
Demonstrativo dos Juros e Encargos da Dívida

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	2015 (A)	2016 (B)	VAR. % (B/A)
Juros da Dívida Interna			
-Juros Sobre a Dívida Por Contrato-Lei 7976/89-8727/93	57.052.912,38	0,00	-100,00
-Juros Sobre a Dívida Por Contrato	253.607.286,76	270.654.781,58	6,72
-Juros Sobre a Dívida Por Contrato-Lei 9496	0,00	44.492.936,36	100,00
TOTAL	310.660.199,14	315.147.717,94	1,44
Outros Encargos da Dívida Interna			
-Out. Enc. Sobre a Dív. Por Contrato-Lei 7976/89-8727/93	619.671,40	0,00	-100,00
-Out. Enc. Sobre a Dív. Por Contrato	8.306.521,12	8.610.823,78	3,66
-Out. Enc. Sobre a Dív. Por Contrato-Lei 9496	0,00	1.239.274,45	100,00
TOTAL	8.926.192,52	9.850.098,23	10,35
TOTAL JUROS E ENCARGOS DA DÍV. INTERNA	319.586.391,66	324.997.816,17	1,69
Juros da Dívida Externa			
-Juros Sobre a Dívida Por Contrato-Para Educação-Emp. 4591	670.195,53	48.148,90	-92,82
-Juros Sobre a Dívida Por Contrato	55.857.193,90	88.694.888,19	58,79
TOTAL	56.527.389,43	88.743.037,09	56,99
Outros Encargos da Dívida Externa			
-Out. Enc. Sobre a Dív. Por Contrato-Para Educação-Emp. 4591	2.811,83	2.019,88	-28,16
-Out. Enc. Sobre a Dív. Por Contrato	5.491.183,53	8.891.204,18	61,92
TOTAL	5.493.995,36	8.893.224,06	61,87
TOTAL JUROS E ENC. DA DÍV. EXTERNA	62.021.384,79	97.636.261,15	57,42
TOTAL GERAL	381.607.776,45	422.634.077,32	10,75

Fonte: SEFAZ/CECAD

Conforme tabela acima, os Juros e Encargos da Dívida Interna, no ano de 2016, somaram R\$ 324.997.816,17, representando 26,45% das Despesas Correntes. Comparando-se com o ano anterior, houve um acréscimo de 1,69%.

Os Juros e Encargos da Dívida Externa, no ano de 2016, atingiram a cifra de R\$ 97.636.261,15, representando 7,95% das Despesas Correntes. Comparando-se com o ano anterior, houve um acréscimo de 57,42%.

Outras Despesas Correntes

O grupo de despesas “Outras Despesas Correntes”, executadas em 2016 somaram R\$ 5.684.169.718,22.

As transferências constitucionais e legais repassadas aos municípios, no exercício de 2016, conforme Art.158 da Constituição Federal, somaram R\$ 2.861.888.467,56, participando com 50,35% na composição do grupo.

TABELA 38

Demonstrativo das Transferências a Municípios

(R\$ 1,00)

TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	TOTAL
Distribuição de Receitas	
-Transferências a Municípios-ICMS	2.472.861.938,56
-Transferências a Municípios-IPVA	364.494.262,67
-Transferências a Municípios-IPI	7.634.078,01
-Transferências a Municípios-Royalties	5.535.867,92
-Transferências a Municípios-CIDE	11.362.320,40
TOTAL	2.861.888.467,56

Fonte: SEFAZ/CECAD

A cota parte do ICMS pertencente aos municípios é calculada, no percentual de 25% sobre a receita bruta do ICMS, e somente depois é calculado o aporte ao FUNDEB devido pelos municípios, no percentual de 20% sobre a sua cota parte já líquida das restituições.

TABELA 39

Demonstrativo da Base de Cálculo da Quota Parte do ICMS aos Municípios

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
ICMS	9.826.724.013,98
Multas e Juros de Mora do ICMS	35.657.070,69
Dívida Ativa do ICMS	31.975.977,80
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ICMS	6.060.491,76
TOTAL	9.900.417.554,23
(-) Restituições	8.969.797,61
TOTAL	8.969.797,61
BASE DE CÁLCULO DA QUOTA PARTE DO ICMS DEVIDA AOS MUNICÍPIOS	9.891.447.756,62

Fonte: SEFAZ/CECAD

A Tabela a seguir demonstra os principais componentes do grupo de Outras Receitas Correntes.

TABELA 40

**Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada do Grupo
“Outras Despesas Correntes”**

(R\$ 1,00)

ELEMENTOS DE DESPESA	AUTORIZ. (A)	PARTIC. % (A/TOT. A)	REALIZ. (B)	PARTIC. % (B/TOT. B)	REALIZ. % (B/A)
Transferências à União	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada à União	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	3.011.508.269,77	50,28	2.926.195.833,26	51,48	97,17
Transferências a Municípios-Fundo a Fundo	1.595.000,00	0,03	1.595.000,00	0,03	100,00
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	298.312.122,98	4,98	278.828.223,96	4,91	93,47
Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	3.273.107,51	0,05	3.273.107,50	0,06	100,00
Execução de Contrato de Parceria Público-Privada-PPP	35.183.387,95	0,59	35.081.387,55	0,62	99,71
Transferências a Instituições Multigovernamentais	9.920.272,40	0,17	9.917.159,72	0,17	99,97
Aplicações Diretas	2.598.595.580,47	43,38	2.401.897.537,13	42,26	92,43
-Auxílio Financeiro a Estudantes	1.226.589,37	0,02	508.615,48	0,01	41,47
-Encargos Pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	39.500.000,00	0,66	28.992.501,71	0,51	73,40
-Material de Consumo	161.213.513,40	2,69	142.911.033,34	2,51	88,65
-Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	26.266.892,00	0,44	25.959.132,58	0,46	98,83
-Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	30.392.406,32	0,51	19.116.328,62	0,34	62,90
-Passagens e Despesas Com Locomoção	14.568.285,10	0,24	13.738.989,26	0,24	94,31
-Outras Desp. de Pessoal Dec.de Contratos de Terceirização	85.992.363,60	1,44	85.519.761,10	1,50	99,45
-Serviços de Consultoria	16.836.597,44	0,28	16.151.942,02	0,28	95,93
-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	9.397.429,07	0,16	5.948.720,00	0,10	63,30
-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	146.015.055,03	2,44	138.223.208,85	2,43	94,66
-Locação de Mão-de-Obra	535.018.438,62	8,93	520.764.286,97	9,16	97,34
-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	752.444.037,62	12,56	652.408.192,83	11,48	86,71
-Subvenções Econômicas	309.000,00	0,01	309.000,00	0,01	100,00
-Obrigações Tributárias e Contributivas	162.545.860,62	2,71	161.616.430,36	2,84	99,43
-Auxílio-Alimentação	148.937.167,14	2,49	147.208.858,32	2,59	98,84
-Indenizações e Restituições	339.332.466,05	5,67	317.425.048,67	5,58	93,54
-Outros	128.599.479,09	2,15	125.095.487,02	2,20	97,28
Aplicações Diretas Entre Orçamentos	31.211.916,25	0,52	27.381.469,10	0,48	87,73
Aplicações Diretas da Lei Complementar 141/2012 - Art. 24	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas da Lei Complementar 141/2012 - Art. 25	300.000,00	0,01	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.989.930.657,33	100,00	5.684.169.718,22	100,00	94,90

Fonte: SEFAZ/CECAD

Nota: “Outros” Compõem-se: aquisição de produtos para revenda, auxílio financeiro a pesquisadores, contribuições, despesas de exercícios anteriores, diárias civil e militar, outros benefícios assistenciais, pensões especiais e auxílio transporte.

TABELA 41

**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
(Art.212 da Constituição Federal)**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO

(R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO	RECEITAS PREVISTAS (A)	RECEITAS REALIZADAS (B)	% (B) / (A)
(I) Receita Bruta de Impostos e Transferências	18.736.338.617,93	19.111.209.414,73	102,00
- Impostos (ICMS + IPVA + ITCD + IRRF)	12.369.010.526,99	12.584.303.598,82	101,74
- Receita de Transferências Constitucionais e Legais (FPE + IPI + LC 87/96 + IOF-OURO)	6.217.397.702,94	6.399.574.929,12	102,93
- Dívida Ativa dos Impostos	65.547.598,00	38.503.420,67	58,74
- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	73.289.162,01	84.966.202,64	115,93
- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	11.093.627,99	14.493.249,28	130,64
(-) Deduções da Receita	0,00	10.631.985,80	0,00
(II) Transf. Constitucionais e Legais (25% DO ICMS + 50% DO IPVA + 25% DO IPI)	2.917.498.724,00	2.844.990.279,24	97,51
(III) TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS	15.818.839.893,93	16.266.219.135,49	102,83
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM EDUCAÇÃO (25% DE III)			4.066.554.783,87

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	RECEITAS PREVISTAS (C)	RECEITAS REALIZADAS (D)	% (D) / (C)
(IV) Receitas Destinadas ao FUNDEB	2.876.299.165,59	2.971.184.016,68	103,3
20% (ICMS + IPVA + IPI Deduzidas as Transferências Constitucionais)	1.609.045.967,60	1.565.978.105,44	97,32
20% (ITCD + FPE + LC 87/96)	1.267.253.197,99	1.405.205.911,24	110,89
(V) RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.577.456.163,00	1.505.451.998,32	95,44
Transferências de Recursos do FUNDEB	1.154.888.111,00	1.088.664.329,03	94,27
Complemento da União ao FUNDEB	417.038.960,00	401.635.413,46	96,31
Receita de Aplicação de Recursos do FUNDEB	5.529.092,00	15.152.255,83	274,05
(VI) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-1.721.411.054,59	-1.882.519.687,65	109,36

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (E)	DESPESAS EMPENHADAS (F)	% (E) / (F)
(VII) Pagamento de Profissionais do Magistério	1.226.248.378,99	1.207.950.579,59	98,51
- Ensino Fundamental e Médio	887.180.122,23	886.581.927,16	99,93
- Outras (Adm. Geral e EJA)	339.068.256,76	321.368.652,43	94,78
(VIII) Outras Despesas	362.208.545,14	351.929.265,03	97,16
- Ensino Fundamental e Médio	338.732.515,28	329.210.299,61	97,19
- Outras (EJA, Ensino Profissional e TI)	23.476.029,86	22.718.965,42	96,78
(IX) TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (VII + VIII)	1.588.456.924,13	1.559.879.844,62	98,20

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira de Recursos do Fundeb	35.524.387,84
-(X) FUNDEB 60%	28.229.142,57
- FUNDEB 40%	7.295.245,27
Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, do FUNDEB	3.337.724,01
- (XI) FUNDEB 60%	0,00
- FUNDEB 40%	3.337.724,01
(XII) TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	46.137.657,70
(XIII) MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ((VII-X-XI) / V * 100)%	78,36

CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (G)	DESPESAS EMPENHADAS (H)	% (H) / (G)
Educação Infantil	2.319.084,13	2.068.833,08	89,21
- Creche	690.311,74	620.649,92	89,91
- Pré-escola	1.628.772,39	1.448.183,16	88,91
Ensino Fundamental	137.773.343,81	135.959.929,58	98,68
- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	101.411.000,00	101.061.725,12	99,66
- Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	36.362.343,81	34.898.204,46	95,97
Ensino Médio	1.732.114.950,96	1.705.703.800,15	98,48
- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.124.501.637,51	1.114.730.501,65	99,13
- Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	607.613.313,45	590.973.298,50	97,26
Ensino Superior	74.131.815,86	61.427.990,46	82,86
Ensino Profissional não Integrado ao Ensino Regular	110.896.188,67	108.066.276,32	97,45
- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	19.861.916,86	19.813.860,46	99,76
- Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	91.034.271,81	88.252.415,86	96,94
Outras (Adm. Geral, EJA, Ed. Especial, TI, Des. Científico, Formação RH, Juros e Amort)	904.093.337,18	875.792.328,65	96,87
(XIV) TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	2.961.328.720,61	2.889.019.158,24	97,56

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE	VALOR
Resultado Líquido das Transferências do Fundeb	-1.882.519.687,65
Despesas Custeadas com a Complementação do FUNDEB no Exercício	403.263.519,20
Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB até o Bimestre	15.152.255,83
Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, do FUNDEB	3.337.724,01
Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, de Outros Recursos de Impostos	0,00
Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00
Cancelamento, no Exercício, de RP Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	13.791.785,28
Total das Deduções Consideradas para Fins do Limite Constitucional	-1.446.974.403,33
(XV) TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	4.335.674.522,42
(XVI) MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((XV) / (III) x 100) %	26,65

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR
Saldo Financeiro em 31 de Dezembro de 2015	34.663.797,83
(+) Ingresso de Recursos até o Bimestre	1.490.620.542,84
(-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre	1.503.273.181,03
- Orçamento do Exercício	1.480.887.522,50
- Restos a Pagar	22.385.658,53
(+) Receita de Aplicação Financeira dos Recursos até o Bimestre	15.152.255,83
(=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE 2016	37.163.415,47

FONTE: SEFAZ / CECADPR

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2. Despesas correspondentes aos órgãos: SEDUC, CED, CEE, FUNCAP, FUNECE, GAB GOV, SECITECE, URCA e UVA;

3. No item "Outras" correspondem às Subfunções: Administração Geral, Desenvolvimento Científico, Formação de Recursos Humanos, Tecnologia da Informação, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Juros/Amortizações da Dívida do Ensino.

Conforme demonstrado na tabela do Gasto com Educação em 2016, o Estado aplicou 26,65% da Receita Líquida de Impostos - RLIT na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, conforme estabelece o art.212 da Constituição Federal, que prevê o mínimo de 25%. Portanto, foi aplicado 1,65% da RLIT acima do índice definido. Em valores nominais representa R\$ 269.119.738,55.

De acordo com a emenda nº 53, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica - FUNDEB, o Estado, no ano de 2016, aplicou no ensino fundamental, médio, educação especial e educação de jovens e adultos o seguinte: 20% do ICMS, IPVA, ITCD, FPE, IPI Exportação e Lei Complementar nº 87/96 (deduzidas as transferências constitucionais).

Em 2016, os ingressos de recursos do FUNDEB são referentes às transferências de recursos do FUNDEB e as restituições do FUNDEB no montante de R\$ 1.490.299.742,49 e R\$ 320.800,35, respectivamente.

O valor dos Restos a Pagar do FUNDEB inscritos no exercício de 2016 foi de R\$ 72.687.803,31 e sua disponibilidade financeira de R\$ 37.163.415,47. Referida disponibilidade encontra bloqueada, parcialmente, pela Justiça. Então, se deduzir o valor total dos Restos a Pagar de R\$ 72.687.803,31 do saldo financeiro existente de R\$ 37.163.415,47, resulta na quantia de R\$ 35.524.387,84, a qual representa o quanto ficou de Restos a Pagar sem disponibilidade financeira do FUNDEB, que está demonstrada na tabela anterior do MDE no tópico “DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB”.

TABELA 42
Demonstrativo da Despesa com Educação x Receita Líquida de Impostos

(R\$ 1,00)

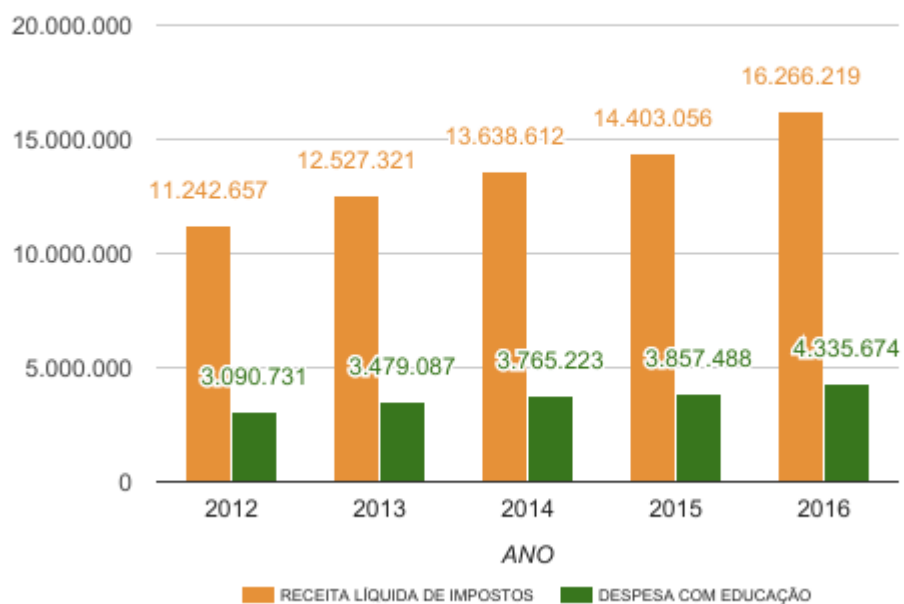
ANO	RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	DESPESA COM EDUCAÇÃO	REALIZAÇÃO %
2012	11.242.657.588	3.090.731.578	27,49
2013	12.527.321.260	3.479.087.841	27,77
2014	13.638.612.595	3.765.223.631	27,61
2015	14.403.056.728	3.857.488.411	26,78
2016	16.266.219.135	4.335.674.522	26,65

Fonte: SEFAZ/CECAD

Existe a diferença a maior de R\$ 16.790.919,06 entre o Saldo Financeiro do Gasto com Educação do exercício 2016, o qual está apresentado no Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (Anexo 8), e o valor da disponibilidade de caixa bruta do FUNDEB, fontes 50 e 51, do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar do Poder Executivo - RGF (Anexo 5) do 3º quadrimestre/2016. Essa diferença refere-se aos valores de bloqueios judiciais através de mandado judicial no montante de R\$ 16.788.886,87 e o valor de R\$ 2.032,19, relativo a saldo pendente de regularização pela Secretaria de Educação.

GRÁFICO XIX

Despesa com Educação X Receita Líquida de Impostos - 2012 a 2016 (R\$ 1.000)



Fonte: SEFAZ/CECAD

TABELA 43

Demonstrativo do Gasto com Saúde, conforme EC nº 29, de 13/09/2000

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

(R\$1,00)

1. RECEITAS	VALOR ORÇADO	VALOR ARRECADADO
Receita de Impostos Líquida (I)	12.518.940.914,99	12.711.634.485,61
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	145.116.557,00	651.637.144,64
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços - ICMS	10.615.119.835,99	10.332.985.837,82
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	706.729.736,00	693.982.105,58
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	902.044.398,00	894.931.277,86
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	73.289.162,01	85.101.449,76
Dívida Ativa dos Impostos	65.547.598,00	38.503.420,67
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	11.093.627,99	14.493.249,28
Receita de Transferências Constitucionais e Legais (II)	6.217.397.702,94	6.399.574.023,45
Cota-Parte FPE	6.163.004.504,94	6.345.216.365,16
Cota-Parte IPI-Exportação	30.571.852,00	30.536.312,01
Desoneração ICMS (LC 87/96)	23.821.346,00	23.821.346,28
Deduções de Transferências Constitucionais (III)	2.917.498.724,00	2.844.990.279,24
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	2.544.102.938,00	2.472.861.938,56
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	365.752.923,00	364.494.262,67
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	7.642.863,00	7.634.078,01
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (IV = I + II - III)	15.818.839.893,93	16.266.218.229,82
2. DESPESAS		
Fundo Estadual de Saúde	2.531.168.280,31	2.260.782.311,57
Escola de Saúde Pública	149.027,86	104.281,40
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	2.531.317.308,17	2.260.886.592,97
Valor mínimo legal de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (12%)		1.951.946.187,58
Percentual Aplicado (Despesas/Receitas - V/IV)		13,90

Fonte: SEFAZ/CECAD

Notas:1) Despesas correspondentes aos órgãos: Escola de Saúde Pública e Fundo Estadual de Saúde;

2) Não inclui as despesas com inativos e pensionistas;

3) No valor das Transferências a Municípios não estão incluídas as de "Royalties" e da CIDE;

4) Foi excluído a modalidade Transferências aos Consórcios Públicos e foram incluídas as despesas empenhadas dos consórcios relativos aos municípios de:Acará, Crato e Ibiapaba.

Como está demonstrado na tabela acima, em 2016, o Ceará aplicou 13,90%, nas ações e serviços públicos de saúde acima em 1,90%, do limite estabelecido pela Constituição Federal. A Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000, estabelece que os Estados, devem aplicar no mínimo 12% da Receita Resultante de Impostos e Transferências. Portanto, o Estado aplicou acima do percentual estabelecido a quantia R\$ 308.940.405,39.

É importante mencionar, que não entrou no cômputo do gasto com saúde a importância de R\$ 99.147.934,93, da fonte de recurso 101.00-Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados, referente às transferências feitas pelo FUNDES na modalidade "transferências a consórcios públicos" aos Consórcios Públicos de Saúde, mas foram incluídas as despesas executadas nos consórcios públicos: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acará (R\$ 5.005.114,94), Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato (R\$ 4.838258,91), Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba (R\$ 6.853.816,22).

Vale informar, que a diferença no valor de R\$ 905,67 entre a RLIT do Gasto com Educação e a do Gasto com Saúde, refere-se a receita da cota parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativos os valores mobiliários - comercialização do ouro que não entra na RLIT do Gasto com Saúde.

TABELA 44
Demonstrativo da Despesa com Saúde x Receita Líquida de Impostos - 2012 a 2016

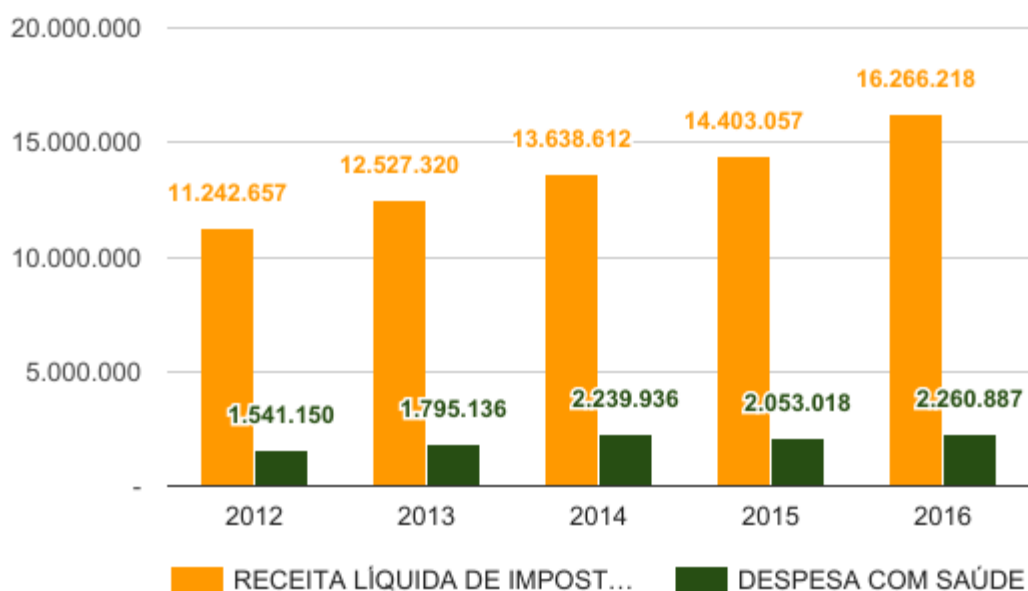
(R\$ 1.000,00)

ANO	RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	DESPESA COM SAÚDE	REALIZAÇÃO %
2012	11.242.657	1.541.150	13,71
2013	12.527.320	1.795.136	14,33
2014	13.638.612	2.239.936	16,42
2015	14.403.057	2.053.018	14,25
2016	16.266.218	2.260.887	13,90

Fonte: SEFAZ/CECAD

GRÁFICO XX
Despesa com Saúde X Receita Líquida de Impostos - 2012 a 2016

(R\$1.000,00)



Fonte: SEFAZ/CECAD

2.1.2.2.2. Despesa de Capital

As Despesas de Capital são gastos realizados pela administração pública cuja finalidade é criar ou adquirir bens de capital. No exercício de 2016, estas despesas atingiram a soma R\$ 2.341.069.132,05, representando 16,01% da Despesa Orçamentária. Comparando-se com o exercício anterior essa categoria apresentou uma variação negativa de 1,65% em termos nominais.

TABELA 45
Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada da
Categoria “Despesas de Capital”

(R\$ 1,00)

ELEMENTOS DE DESPESA	AUTORIZAÇÃO (A)	PARTIC. %(A/TOT. A)	REALIZAÇÃO (B)	PARTIC. %(B/TOT. B)	REALIZ.%(A/B)
Investimentos	3.618.228.769,50	78,91	1.391.082.305,65	59,42	38,45
Transferências à União	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências aos Municípios	119.624.648,88	2,61	100.216.778,48	4,28	83,78
Transf. a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	64.264.073,39	1,40	36.242.972,48	1,55	56,40
Execução de Contrato de Parc. Público -privado-PPP	56.192.293,67	1,23	6.178.261,46	0,26	10,99
Transferências a Consórcios Públicos	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	3.376.057.193,41	73,63	1.247.637.250,09	53,29	36,96
-Material de Consumo	3.119.384,47	0,07	2.500.975,14	0,11	80,18
-Serviços de Consultoria	110.393.456,68	2,41	40.933.401,74	1,75	37,08
-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	141.305.076,47	3,08	50.359.435,79	2,15	35,64
-Contribuições	13.001.575,42	0,28	8.204.043,20	0,35	63,10
-Subvenções Econômicas	11.901.632,48	0,26	4.536.812,88	0,19	38,12
-Obras e Instalações	2.263.111.821,09	49,36	700.270.032,58	29,91	30,94
-Equipamentos e Material Permanente	483.163.254,62	10,54	151.518.392,51	6,47	31,36
-Aquisição de Imóveis	33.034.249,85	0,72	26.166.217,83	1,12	79,21
-Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	10.627.454,13	0,23	3.029.490,17	0,13	28,51
-Indenizações e Restituições	74.721.448,29	1,63	59.307.553,29	2,53	79,37
-Outros	231.677.839,91	5,05	200.810.894,96	8,58	86,68
Aplicações Diretas Entre Orçamentos	2.078.060,15	0,05	807.043,14	0,03	38,84
-Obrigações Tributárias e Contributivas	1.967.200,15	0,04	765.782,71	0,03	38,93
-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	110.860,00	0,00	41.260,43	0,00	37,22
Inversões Financeiras	158.826.811,52	3,46	158.269.966,04	6,76	99,65
Aplicações Diretas	158.826.811,52	3,46	158.269.966,04	6,76	99,65
-Aquisição de Imóveis	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	158.269.966,03	3,45	157.735.620,55	6,74	99,66
-Despesas de Exercícios Anteriores	544.345,49	0,01	534.345,49	0,02	98,16
Amortizações	808.172.855,78	17,63	791.716.860,36	33,82	97,96
Aplicações Diretas	808.172.855,78	17,63	791.716.860,36	33,82	97,96
-Principal da Dívida Contratual Resgatado	808.172.855,78	17,63	791.716.860,36	33,82	97,96
TOTAL	4.585.228.436,80	100,00	2.341.069.132,05	100,00	51,06

Fonte: SEFAZ/CECAD

Nota: “outros” compõem-se :auxílios, despesas de exercícios anteriores, locação de mão-de-obra, obrigações tributárias e contributivas, outros serviços de terceiros pessoa física, passagens e despesas com locomoção, sentenças judiciais e diárias civil.

- Investimentos

Programas de grande porte, concluídos e os a concluir pelo Governo do Estado. A tabela a seguir evidencia os principais: Nas Despesas de Capital, o grupo de Investimentos somou R\$ 1.391.082.305,65 participando com 59,42% de

sua categoria. Os elementos Obras e Instalações e Equipamentos e Material Permanente, respondem pelo montante de R\$ 851.788.425,09, correspondente a 61,23% do grupo.

TABELA 46
Demonstrativo dos Investimentos nos Programas de Governo de maior Relevância

(R\$ 1,00)

PROGRAMAS DE GOVERNO	VALOR	PART. %
Oferta Hídrica Para Múltiplos Usos	293.101.702,69	21,07
Gestão Fiscal e Financeira	250.677.643,24	18,02
Atenção à Pessoa Idosa	108.404.863,78	7,79
Desenvolvimento Agropecuário	102.995.338,78	7,40
Saneamento Ambiental	85.143.562,31	6,12
Mobilidade Urbana	75.519.457,98	5,43
Transporte e Logística do Estado Do Ceará	52.284.431,17	3,76
Enfretamento às Drogas	48.350.551,01	3,48
Modernização da Gestão Estadual	48.339.099,67	3,47
Desenvolvimento Urbano	47.881.060,40	3,44
Matriz Energética do Estado do Ceará	33.600.682,17	2,42
Igualdade Étnico-Racial	32.716.828,32	2,35
Melhoria de Espaços e Equipamentos Públicos	32.570.227,27	2,34
Gestão de Políticas Públicas da Educação Básica	24.609.566,43	1,77
Equidade de Gênero	24.432.691,40	1,76
Acesso e Aprendizagem das Crianças e Jovens na Idade	12.152.089,64	0,87
Inclusão e Equidade na Educação	10.711.782,48	0,77
Proteção Social Básica	7.657.631,00	0,55
Fortalecimento do Controle Social	7.432.102,96	0,53
Infraestrutura Complementar das Regiões do Estado do Ceará	6.518.261,46	0,47
Desenvolvimento da Produção Científica , da Difusão Tecnológica, e da Cultura de Inovação	5.593.858,70	0,40
SUBTOTAL	1.310.693.432,86	94,22
OUTROS	80.388.872,79	5,78
TOTAL	1.391.082.305,65	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAD

Em 2016, o Estado realizou, apenas, 38,45% do valor autorizado no montante de R\$ 1.391.082.305,65 para as ações de investimento, face à sua dependência de recursos externos, porém, o valor realizado representa 59,42% do total das despesas de capital. Se comparado com o valor dos investimentos de 2015, que foi de R\$ 1.594.804.311,88, esse grupo de despesas, em 2016, apresentou um decréscimo de 12,77% em termos nominais.

- Inversões Financeiras

No grupo Inversões Financeiras, as despesas realizadas alcançaram o montante de R\$ 158.269.966,04. A execução da despesa nesse grupo, em 2016, foi quase toda no item Constituição ou Aumento de Capital de Empresa no montante de R\$ 157.735.620,55, representando 99,66% do grupo. Esse grupo, em 2016, apresentou um incremento nominal de 33,72%.

Destaca-se, que os valores repassados para aumento de capital, no exercício de 2016, foram realizados para as empresas: METROFOR (R\$ 137.457.023,25), COGERH (R\$ 15.658.087,47) e CAGECE (7.650.000,00). Vale enfatizar, que os repasses ao METROFOR e a CAGECE foram realizados pela Secretaria das CIDADES e para a COGERH pela Secretaria dos Recursos Hídricos.

- Amortização da Dívida

De acordo com a tabela seguinte a Amortização da Dívida Interna somou R\$ 471.051.561,50, representando 20,12% das Despesas de Capital. Confrontando-se essa despesa com o exercício de 2015, verifica-se um acréscimo nominal de 30,41%.

Quanto à Amortização da Dívida Externa, esta somou R\$ 320.665.298,86, representando 13,70% das Despesas de Capital. Conforme tabela a seguir, esta despesa cresceu 4,76% em termos nominais em comparação com 2015.

TABELA 47
Demonstrativo da Amortização da Dívida

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	2015 (A)	2016 (B)	VAR. %(B/A)
Dívida Interna			
-Principal da Dív. Cont. Resgatado-Lei:9496	51.831.878,20	63.935.191,93	23,4
-Principal da Dív. Cont. Resgatado	309.376.839,14	407.116.369,57	31,6
TOTAL	361.208.717,34	471.051.561,50	30,4
Dívida Externa			
-Principal da Dív. Cont. Resgatado-P/ Educação Emp. BR 4591/BIRD	28.184.144,65	17.374.179,29	-38,4
-Principal da Dív. Cont. Resgatado	277.898.392,35	303.291.119,57	9,1
TOTAL	306.082.537,00	320.665.298,86	4,8
TOTAL GERAL	667.291.254,34	791.716.860,36	18,6

Fonte: SEFAZ/CECAD

2.1.2.3. Despesa Orçamentária por Grupo

A classificação da Despesa Orçamentária por grupos, definida no Artigo 10, § 6º da Lei nº 15.839, de 27 de julho de 2015.

TABELA 48

Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Grupo da Administração Direta

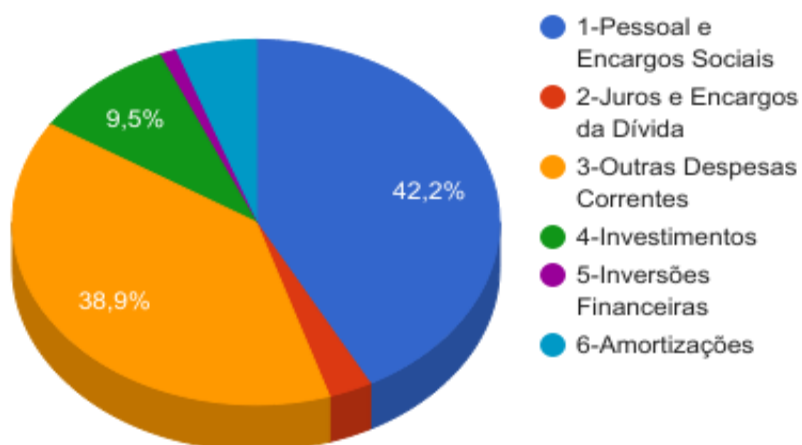
(R\$1,00)

GRUPO DE DESPESA	2015 (A)	PART. % (A/ TOT. A)	2016 (B)	PART. % (B/ TOT. B)	VAR. % (B/A)
1-Pessoal e Encargos Sociais	5.891.296.285,09	43,12	6.178.582.054,85	42,24	4,88
2-Juros e Encargos da Dívida	381.607.776,45	2,79	422.634.077,32	2,89	10,75
3-Outras Despesas Correntes	5.008.185.568,25	36,66	5.684.169.718,22	38,86	13,50
4-Investimentos	1.594.804.311,88	11,67	1.391.082.305,65	9,51	-12,77
5-Inversões Financeiras	118.362.901,87	0,87	158.269.966,04	1,08	33,72
6-Amortizações	667.291.254,34	4,88	791.716.860,36	5,41	18,65
TOTAL	13.661.548.097,88	100,00	14.626.454.982,44	100,00	7,06

Fonte: SEFAZ/CECAD

GRÁFICO XXI

Despesa Orçamentária Por Grupo



Fonte: SEFAZ/CECAD

O grupo de despesa mais representativo foi Pessoal e Encargos Sociais com 42,24% do total da Despesa Orçamentária.

TABELA 49

Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa Orçamentárias, por Fonte de Recursos

(R\$ 1,00)

FONTE	FR	RECEITA	PART. %	DESPESA	PART. %
Tesouro		16.782.234.357,14	80,34	11.750.663.709,72	80,34
- Recursos Ordinários	1.00.00	11.174.673.149,90	53,50	9.404.816.055,97	64,30
- C. Parte do Fundo de Part. dos Estados	1.01.00	5.076.173.092,42	24,30	1.987.250.116,69	13,59
- Recursos Provenientes do FECOP	1.10.00	531.388.114,82	2,54	358.597.537,06	2,45
Cota Parte da Cont. do Salário-Educação	2.07.00	54.611.457,04	0,26	66.314.362,89	0,45
Cota Parte da Cont. Interv. no Dom. Econômico	2.11.00	46.796.602,31	0,22	11.362.320,40	0,08
Alienacao de Bens	1.12.00	3.778.364,50	0,02	114.594,64	0,00
Recursos Proveniente de Dep. Judiciais	2.14.00	526.298.196,19	2,52	0,00	0,00
Medida Compensatoria Ambiental	2.16.00	57.263.092,29	0,27	12.741.329,87	0,09
Ind. P/ Extração do Petróleo, Xisto e Gás	1.44.00	22.312.357,30	0,11	5.535.867,92	0,04
Recursos Proveniente do FUNDEB	2.50.00	1.104.137.385,21	5,29	1.156.616.325,42	7,91
Compl. da União aos Recursos do FUNDEB	2.51.00	401.635.413,46	1,92	403.263.519,20	2,76
Recursos Provenientes do FIT	2.76.00	19.391.412,76	0,09	5.551.685,04	0,04
Operações de Crédito		1.109.696.044,42	5,31	662.172.908,44	4,53
- Op de Crédito Internas - Cpac Mcmv - CEF	2.46.37	4.536.812,88	0,02	4.536.812,88	0,03
- Op de Crédito Internas - Cpac Maranguapinho	2.46.38	13.163.690,95	0,06	12.256.927,60	0,08
- Op de Credito não Condicionada	2.48.40	0,00	0,00	2.363.453,83	0,02
- Op de Credito Internas - BNDES	2.46.45	81.244.901,19	0,39	76.759.225,06	0,52
- Op de Credito Internas - BNDES/Estados	2.46.47	32.528.664,91	0,16	5.754.501,72	0,04
- Op de Credito Internas CEF	2.46.56	67.883.545,00	0,32	75.764.561,94	0,52
- Op de Credito Externas - Tesouro	2.48.48	39.879.553,08	0,19	12.158.297,20	0,08
- Op de Credito Externas -Tesouro/KFW	2.48.57	11.618.362,27	0,06	11.593.327,00	0,08
- Op de Credito Externas -Tesouro/BIRD	2.48.58	75.818.581,11	0,36	102.673.867,06	0,70
- Op de Credito Externas -Tesouro/BID	2.48.59	450.331.588,35	2,16	79.133.952,14	0,54
- Op de Credito Externas Tesouro/FIDA	2.48.64	7.499.829,30	0,04	4.739.787,24	0,03
- Op de Credito Externas Tesouro/CAF	2.48.65	0	0,00	57.873.768,07	0,40
- Op de Credito Externas - PforR	2.48.69	325.190.515,38	1,56	216.564.426,70	1,48
Convênios		761.010.192,08	3,64	552.118.358,90	3,77
- Conv. Órgãos Internacionais	2.80.80	0,00	0,00	850.000,00	0,01
- Conv. Órgãos Federais	2.82.82	753.232.279,33	3,61	549.104.192,29	3,75
- Conv. Órgãos Municipais	2.86.86	7.767.241,89	0,04	2.088.414,62	0,01
- Conv. Órgãos Privados	2.88.88	10.670,86	0,00	75.751,99	0,00
TOTAL		20.889.164.874,70	100,00	14.626.454.982,44	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAD

Pela análise na tabela anterior, constata-se que os maiores dispêndios do Estado em 2016, originaram-se das fontes do Tesouro e de Recursos provenientes do FUNDEB que somaram R\$ 13.310.543.554,34, e representaram 91,00% da Despesa Orçamentária.

TABELA 50

Demonstrativo Comparativo da Previsão de Metas Fiscais com a Realização, de acordo com os Arts.4º, § 1º e 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal

(R\$1.000)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO (A)	REALIZAÇÃO (B)	%(B)/(A)
1. Receita Total	25.053.866	27.253.468	1,09
1.1. Receitas Correntes (I)	20.994.893	25.501.238	1,21
1.1.1. Receita Tributária	11.284.839	13.296.246	1,18
1.1.2. Receita de Contribuição	1.463.551	1.573.816	1,08
1.1.3. Receita Patrimonial	240.841	406.380	1,69
1.1.3.1. Aplicações Financeiras (II)	209.740	376.237	1,79
1.1.3.2. Outras Receitas Patrimoniais	31.101	30.143	0,97
1.1.4. Transferências Correntes	7.441.822	8.849.055	1,19
1.1.5. Receita de Serviços	71.064	82.566	1,16
1.1.6. Demais Receitas Correntes	492.776	1.293.175	2,62
1.1.7. Dedução da Receita para Formação do FUNDEB (III)	0	-2.971.211	
Receitas Fiscais Correntes (IV) = (I-II-III)	20.785.153	22.153.790	1,07
1.2. Receitas de Capital (V)	4.058.973	1.752.230	0,43
1.2.1. Operações de Crédito (VI)	2.448.216	1.109.696	0,45
1.2.2. Amortização de Empréstimos (VII)	0	0	
1.2.3. Alienação de Ativos (VIII)	1.000	4.002	4,00
1.2.4. Transferência de Capital	1.575.310	638.501	0,41
1.2.5. Outras Receitas de Capital	34.447	31	0,00
Receitas Fiscais de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	1.609.757	638.532	0,40
Receitas Não-Financeiras (X) = (IV+IX)	22.394.910	22.792.322	1,02
2. Despesa Total	25.002.391	22.339.300	0,89
2.1. Despesas Correntes (XI)	19.400.863	20.016.053	1,03
2.1.1. Pessoal e Encargos Sociais	10.749.186	10.454.759	0,97
2.1.2. Juros e Encargos da Dívida (XII)	423.157	446.076	1,05
2.1.3. Outras Despesas Correntes	8.228.520	9.115.218	1,11
Despesas Fiscais Correntes ² (XIII) = (XI-XII)	18.977.706	19.569.977	1,03
2.2. Despesas de Capital (XIV)	5.601.528	2.323.247	0,41
2.2.1. Investimentos	4.787.001	2.172.566	0,45
2.2.2. Inversões Financeiras	118.283	231.520	1,96
2.2.2.1. Concessão de Empréstimos (XV)	31.564	71.787	2,27
2.2.3. Amortização da Dívida (XVI)	696.244	846.777	1,22
Despesas Fiscais de Capital ² (XVII) = (XIV-XV-XVI-XX)	2.934.160	1.404.683	0,48
Reserva de Contingência (XVIII)	51.476	0	0,00
(-) Programas de Infra-estrutura (XIX)	0	-927.616	
Despesas Discricionárias/Não-Primárias-Rp2 (XX)	1.939.560	0	0,00
Despesas Não-Financeiras (XXI) = (XIII+XVII+XVIII)	21.963.342	20.974.659	0,95
Resultado Primário (XXII) = (X-XXI)	431.568	1.817.662	4,21
RESULTADO NOMINAL	529.436	-1.594.753	-3,01

Fonte: SEFAZ/CECAD

Notas: 1) Excluídas as estatais: ADECE, CAGECE, COGERH, CEGÁS, CEARAPORTOS, METROFOR, CEASA;

2) Deduzidas as despesas discricionárias;

3) Excluídas as concessões de empréstimos do grupo "Inversões Financeiras";

4) Resultado Nominal = Dívida Fiscal Líquida (2016) (R\$ 7.775.059.293,02). - Dívida Fiscal Líquida (2015) (R\$ 9.369.812.567,01);

5) Despesa pelo valor empenhado;

6) A "Previsão" foi extraída do Demonstrativo da LOA 2016.

De acordo com o inciso I do artigo 4º da IN - 01/2000 - TCE, a tabela anterior demonstra o resultado das Metas Fiscais de Resultado Primário e Nominal projetadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016 nº 15.930, de 29/12/2015.

A meta de Resultado Primário fixada através da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016 foi de R\$ 431.569 mil, considerando a despesa empenhada, o tesouro obteve um *superávit* primário de R\$ 1.817.662 mil, superior ao estabelecido em Lei, chegando a 4,21% da meta fixada.

Com referência ao resultado nominal, obteve-se um resultado negativo no valor de R\$ 1.594.753 mil, correspondente à diferença entre a Dívida Fiscal Líquida do exercício de referência (2016) e a Dívida Fiscal Líquida do exercício anterior (2015). Importante informar que o Resultado Nominal no conceito da LRF indica em quanto à dívida de um ente público aumentou ou reduziu num determinado exercício. Se o resultado for positivo, revela o quanto à dívida aumentou, se for negativo, o quanto a dívida diminuiu. Por conseguinte, no Estado do Ceará registrou-se uma redução no estoque da dívida.

TABELA 51

Demonstrativo do Comportamento do Resultado Nominal em relação à Meta - Período 2012 a 2016

(R\$ milhões)

RESULTADO NOMINAL	2012	2013	2014	2015	2016
(A) Metas Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LOA	-152	1.082	347	557	529
(B) Resultado Nominal	139	581	2.144	3.285	-1.595
% (B) / (A)	-91,45%	53,70%	617,87%	589,77%	-301,51%

Fonte: SEFAZ/CECAD

A busca do equilíbrio fiscal está no âmbito do Programa de Ajuste Fiscal que deriva dos contratos assinados pelos Estados que no fim da década de 90 renegociaram a dívida com a União. De acordo com o contrato, a cada ano é avaliado pela STN o cumprimento das metas e compromissos do exercício anterior.

2.1.2.4. Despesa Orçamentária na Modalidade de Aplicação 91

De acordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 688, de 14/10/2005, as despesas da modalidade 91 são aquelas de Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e Despesas orçamentárias de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o recebedor dos recursos também for órgãos, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de Governo.

No momento da apropriação da obrigação ocorre uma despesa intra-orçamentária e no momento do recebimento ocorre uma receita intra-orçamentária portanto, ocorrendo uma despesa intra-orçamentária, obrigatoriamente ocorrerá uma receita intra-orçamentária.

São exemplos de operações que devem ser identificadas com essa modalidade de aplicação, as transações ocorridas com o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, com o Fundo de Previdência do Estado - SUPSEC, SEMACE etc.

Para atender ao Artigo 4º, incisos II e III, da Instrução Normativa nº 01/2000, acompanham esta prestação de contas os documentos abaixo relacionados:

- Cópias das atas das audiências realizadas nos meses de maio e setembro de 2016 e fevereiro de 2017, conforme determina o § 4º, do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, e

- Relatório dos projetos concluídos e em conclusão do Estado, nos termos do disposto no Parágrafo Único do Artigo 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

TABELA 52

**Demonstrativo da Despesa Orçamentária com Aplicação na Modalidade 91, conforme,
Portaria Interministerial STN/SOF nº 688, de 14 de Outubro de 2005**

(R\$ 1,00)

ÓRGÃO	ABREVIATURA	DESPESAS INTRA	RECEITAS INTRA
010001	ASSEMBLÉIA	20.548.013,56	0,00
010101	FPP	0,00	1.966.526,16
020001	T CONTAS	7.814.924,31	0,00
030001	TCM	12.089.355,87	0,00
040001	T JUSTICA	135.499.151,46	0,00
040101	FERMOJU	1.214.010,32	0,00
060001	DPGE	19.789.029,72	0,00
060101	FAADEP	410.560,15	0,00
080001	SEINFRA	695.908,95	0,00
080101	DER	5.351.479,93	0,00
080301	DETRAN	218.261.100,32	761.157,29
081201	DAE	1.956.987,80	0,00
100001	SSPDC	725.520,04	0,00
101021	POL CIVIL	42.479.986,69	0,00
101031	P M CE	173.521.016,87	0,00
101041	BOMBEIRO	20.491.089,90	0,00
101071	P FORENSE	7.073.123,34	0,00
101081	AESSP	115.688,67	0,00
110001	GAB GOV	406.403,54	0,00
120001	VICE GOV	46.024,11	0,00
130001	PGE	8.508.922,38	0,00
130101	ARCE	2.477.806,09	0,00
130201	FRMPGE	0,00	7.250.037,90
140001	C MILITAR	107.891,10	0,00
150001	PGJ	47.022.219,52	0,00
170001	CONS EDUC	151.143,51	0,00
180001	JUSTICA	27.117.756,26	0,00
190001	SEFAZ	90.594.575,10	205.817.694,47
190401	JUCEC	2.379.883,35	0,00
191011	ENCARGOS	14.252.311,63	0,00
210001	SDR	3.038.344,43	0,00
210101	EMATERCE	430.553,87	0,00
210301	IDACE	1.625.453,66	0,00
211101	ADAGRI	1.560.410,53	0,00
220001	SEDUC	158.633.936,00	0,00
225001	CED	194.128,30	0,00
240301	E S P	500,14	0,00
240401	FUNDES	73.797.670,33	0,00
240424	HEMOCE	15.961,91	0,00
240494	MICRO BATU	812,69	0,00
241281	H G F	14.265,30	0,00
241291	H MESSEJ	557,83	0,00
241301	H G C C O	3.582,86	0,00
		1.100.418.062,34	215.795.415,82

ÓRGÃO	ABREVIATURA	DESPESAS INTRA	RECEITAS INTRA
241311	A SABIN	1.391,17	
241521	IPCC	686,63	
241531	LACEN	3.119,66	
241561	CIDH	826,56	
241581	D LIBANIA	317,71	
270001	CULTURA	885.878,20	
290001	SRH	700.309,89	
290101	SOHIDRA	681.252,41	
300001	SEGOV	94.647,57	
300101	FUNTELC	487.918,51	
310001	SECITECE	376.240,82	
310101	FUNECE	27.876.598,68	1.150.058,50
310201	UVA	9.339.429,42	
310301	URCA	12.377.947,13	
310401	FUNCEME	886.551,38	
310501	FUNCAP	159.677,29	
310601	NUTEC	1.163.308,01	
360001	SETUR	623.032,86	
410001	CGE	2.076.752,95	
420001	SEJUV	125.884,65	
430001	SDLR	798.447,45	
430401	IDECE	16.912,96	
460001	SEPLAG	7.784.674,45	
460101	ISSEC	1.966.982,29	
460201	ETICE	1.086.132,76	18.240.308,79
460301	IPECE	44.837,99	
460401	FUNAPREV		711.364.524,64
460501	PREVMILITAR		206.661.086,13
460601	COHAB	21.813,43	
460701	PREVID		60.456.274,93
461031	EGPCE	31.538,53	
470001	STDS	7.522.951,35	
480101	CODECE	33.936,96	
490101	SEMACE	4.270.284,45	
510001	SPA	29.842,80	
530001	CGD	79.936,95	
540001	SRI	48.191,03	
550001	SPD	29.155,36	
560001	SDE	21.656,32	
570001	SEMA	37.702,16	
TOTAL		2.282.522.893,42	1.429.463.084,63

Fonte: SEFAZ/CECAD

2.2. Da Administração Indireta

Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes.

A análise da execução orçamentária da Administração Indireta envolve as Autarquias, Fundações e Fundos, regidos pela Lei nº 4.320/64, e Empresas Estatais Dependentes (CODECE, COHAB, EMATERCE e ETICE) enquadradas na Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, e consolidadas nas contas públicas por determinação da Portaria Ministerial STN nº 589 de 27/12/01.

2.2.1. Receita Orçamentária

No exercício de 2016 a arrecadação da Receita Orçamentária alcançou a cifra de R\$ 3.393.091.751,27, inferior 5,21% ao valor previsto de R\$ 3.579.424.145,99.

O montante da Receita Orçamentária das Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes é proveniente do somatório das origens discriminadas na tabela abaixo:

TABELA 53
Demonstrativo da Receita Orçamentária (Agrupamento de Fontes)

(RS 1,00)

GRUPO	VALOR	PARTIC.%
Transferências do Tesouro	0,00	0,00
Transferências de Convênios	83.411.556,44	2,46
Outras Transferências	692.492.705,44	20,41
Receitas Próprias	2.611.805.101,57	76,97
Outras Fontes	5.382.387,82	0,16
TOTAL	3.393.091.751,27	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAI

Os recursos provenientes das Fontes do Tesouro Estadual que foram transferidos para os Órgãos e Entidades da Administração Indireta como Receita de Transferências Intragovernamentais, neste exercício foram centralizados como Transferências Financeiras Intraorçamentárias, não compondo a Receita Orçamentária do órgão dependente do Tesouro. A fonte 2.15.00 corresponde a recursos de Depósitos Judiciais - Lei Estadual nº 14.415/2009, representando o total dos recursos de Outras Fontes.

Compõem ainda o total de Outras Transferências, recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 2.894.162,76, do Fundo de Defesa Civil - FDCC R\$ 26.532.434,46 e de recursos provenientes do SUS R\$ 663.066.108,22.

No exercício de 2016 a Receita Orçamentária apresentou o seguinte desempenho:

TABELA 54
Demonstrativo Comparativo entre Receita Orçamentária Prevista e Realizada
(Categoria Econômica)

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	REAL%	PARTIC.%
Receitas Correntes	3.397.607.285,42	3.336.702.116,17	98,21	98,34
- Receita Tributária	724.922.105,00	676.397.551,33	93,31	19,93
- Receita de Contribuição	1.515.251.053,00	1.573.816.246,83	103,87	46,38
- Receita Patrimonial	69.361.082,77	134.776.978,07	194,31	3,97
- Receita Agropecuária		16.895,45		0,00
- Receita de Serviços	65.353.918,94	67.366.017,05	103,08	1,99
- Transferências Correntes	856.777.662,41	708.993.261,23	82,75	20,90
- Outras Receitas Correntes	165.941.463,30	175.335.166,21	105,66	5,17
Receitas de Capital	181.816.860,57	56.389.635,10	31,01	1,66
- Alienação de Bens	245.110,57	223.800,00	91,31	0,01
- Transferência de Capital	181.571.750,00	56.135.243,10	30,92	1,65
- Outras Receitas de Capital		30.592,00		0,00
TOTAL	3.579.424.145,99	3.393.091.751,27	94,79	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAI

As Receitas de Contribuições no montante de R\$ 1.573.816.246,83 correspondem a 46,38% da Receita Orçamentária arrecadada, firmando-se como a maior fonte de receita da Administração Indireta. Sendo responsáveis por esta arrecadação o FUNAPREV, PREVMILITAR, PREVID e FPP.

As receitas formadas pelas contribuições dos servidores e pela contribuição patronal dos Fundos de Previdência (FUNAPREV, PREVMILITAR, PREVID) e FPP, bem como os recursos diretamente arrecadados por meio das fontes 2.16.00 e 2.70.00, somaram R\$ 2.510.279.016,53, representando 73,98% do total da Receita Orçamentária arrecadada. Deste montante, as Receitas de Contribuições tiveram uma participação expressiva no valor de R\$ 1.573.816.246,83 (62,70%), sendo o FUNAPREV, PREVMILITAR E PREVID os maiores responsáveis por essa arrecadação. Evidenciamos suas receitas nas tabelas a seguir:

TABELA 55

Demonstrativo Receita Consolidada FUNAPREV, PREVMILITAR E PREVID

(Origem de Recursos)

(R\$1,00)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	REALIZAÇÃO %	PARTICIPAÇÃO %
1. Receitas Correntes	1.549.851.316,00	1.627.192.502,32	4,99	100,00
1.1. Receitas de Contribuições	1.509.084.158,00	1.567.696.930,15	3,88	96,34
1.1.1. Contribuições de Servidor para o RPPS	568.198.562,00	588.026.840,67	3,49	36,14
1.1.1.1. Contribuições de Servidor Ativo	468.316.378,00	499.257.940,17	6,61	30,68
1.1.1.2. Contribuições de Servidor Inativo	72.420.395,00	65.994.220,56	-8,87	4,06
1.1.1.3. Contribuições de Pensionista	27.461.789,00	22.774.679,94	-17,07	1,40
1.1.2. Contribuição Patronal - Fonte 2.04.00	940.731.633,00	979.593.022,66	4,13	60,20
1.1.2.1. Contribuições do Servidor Ativo	940.731.633,00	979.593.022,66	4,13	60,20
1.1.3. Compens. Prev. entre Regime Geral/Previdenciário	26.757.817,00	29.165.425,99	9,00	1,79
1.2. Receita Patrimonial	14.009.341,00	30.330.146,18	116,50	1,86
1.2.1. Juros de Títulos de Renda	14.009.341,00	30.330.146,18	116,50	0,00
1.4. Outras Contribuições Sociais	153.963,00	77.066,82	-49,94	0,00
1.4.1. Outras Contribuições Sociais ao RPPS	153.963,00	77.066,82	-49,94	0,00
1.5. Receitas Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1. Depósitos Judiciais - Fonte 2.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.549.851.316,00	1.627.192.502,32	4,99	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAI

TABELA 56

Demonstrativo da Receita do Fundo Financeiro FUNAPREV (Origem de Recursos)

(R\$1,00)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	REALIZAÇÃO%	PARTICIPAÇÃO
1. Receitas Correntes	1.198.097.009,00	1.198.025.696,77	-0,01	100,00
1.1. Receitas de Contribuições	1.161.761.823,00	1.157.956.756,74	-0,33	96,66
1.1.1. Contribuições de Servidor para o RPPS	450.158.462,00	446.515.165,28	-0,81	37,27
1.1.1.1. Contribuições de Servidor Ativo Civil	359.429.310,00	365.298.160,11	1,63	30,49
1.1.1.2. Contribuições de Servidor Inativo Civil	65.423.337,00	60.195.284,99	-7,99	5,02
1.1.1.3. Contribuições de Pensionista Civil	25.305.815,00	21.021.720,18	-16,93	1,75
1.1.2. Contribuição Patronal - Fonte 2.04.00	711.449.398,00	711.364.524,64	-0,01	59,38
1.1.2.1. Contribuições do Servidor Ativo Civil	711.449.398,00	711.364.524,64	-0,01	59,38
1.1.3. Compens. Prev. entre Regime Geral/Previdenciário	26.757.817,00	29.165.425,99	9,00	2,43
1.2. Receita Patrimonial	9.577.369,00	10.903.514,04	13,85	0,91
1.2.1. Juros de Títulos de Renda	9.577.369,00	10.903.514,04	13,85	0,91
1.4. Outras Contribuições Sociais	153.963,00	77.066,82	-49,94	0,01
1.4.1. Outras Contribuições Sociais ao RPPS	153.963,00	77.066,82	-49,94	0,01
1.5. Receitas Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1. Depósitos Judiciais - Fonte 2.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.198.097.009,00	1.198.025.696,77	-0,01	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAI

TABELA 57

Demonstrativo da Receita do Fundo Financeiro PREVMILITAR (Origem de Recursos)

(R\$1,00)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	REALIZAÇÃO%	PARTICIPAÇÃO%
1.Receitas Correntes	293.523.628,00	319.277.936,72	8,77	100,00
1.1.Receitas de Contribuições	291.321.675,00	316.759.425,97	8,73	99,21
1.1.1.Contribuições de Servidor pas RPPS	103.798.047,00	110.098.339,84	6,07	34,48
1.1.1.1.Contribuições de Servidor Ativo Militar	94.645.015,00	102.556.403,05	8,36	32,12
1.1.1.2.Contribuições de Servidor Inativo Militar	6.997.058,00	5.798.935,57	-17,12	1,82
1.1.1.3.Contribuições de Pensionista Militar	2.155.974,00	1.743.001,22	-19,15	0,55
1.1.2.Contribuição Patronal - Fonte 2.04.00	187.523.628,00	206.661.086,13	10,21	64,73
1.1.2.1.Contribuições do Servidor Ativo Militar	187.523.628,00	206.661.086,13	10,21	64,73
1.2. Receita Patrimonial	2.201.953,00	2.518.510,75	14,38	0,79
1.2.1.Juros de Títulos de Renda	2.201.953,00	2.518.510,75	14,38	0,00
1.4.Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.Outras Contribuições Sociais ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.Receitas Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1.Depósitos Judiciais - Fonte 2.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	293.523.628,00	319.277.936,72	8,77	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAI

TABELA 58

Demonstrativo da Receita do Fundo Financeiro PREVID (Origem de Recursos)

(R\$1,00)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	REALIZAÇÃO%	PARTICIPAÇÃO %
1. Receitas Correntes	58.230.679,00	109.888.868,83	88,71	100,00
1.1.Receitas de Contribuições	56.000.660,00	92.980.747,44	66,04	84,61
1.1.1.Contribuições de Servidor para o RPPS	14.242.053,00	31.413.335,55	120,57	28,59
1.1.1.1.Contribuições de Servidor Ativo Civil	14.242.053,00	31.403.377,01	120,50	28,58
1.1.1.2.Contribuições de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.Contribuições de Pensionista Civil	0,00	9.958,54	0,00	0,01
1.1.2. Contribuição Patronal - Fonte 2.04.00	41.758.607,00	61.567.411,89	47,44	56,03
1.1.2.1. Contribuições do Servidor Ativo Civil	41.758.607,00	61.567.411,89	47,44	56,03
1.2. Receita Patronal	2.230.019,00	16.908.121,39	658,21	15,39
1.2.1. Juros de Títulos de Renda	2.230.019,00	16.908.121,39	658,21	0,00
1.4. Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1. Outras Contribuições Sociais ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5. Receitas Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1. Depósitos Judiciais - Fonte 2.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	58.230.679,00	109.888.868,83	88,71	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAI

TABELA 59

Demonstrativo da Receita do Fundo de Previdência Parlamentar - FPP (Origem de Recursos)

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	REALIZAÇÃO %	PARTICIPAÇÃO%
1. Receitas Correntes	6.228.895,00	18.705.601,56	200,30	100,00
1.1. Receitas de Contribuições	6.166.895,00	6.119.316,68	-0,77	32,71
1.1.1. Contribuição Parlamentar	3.718.575,00	2.988.522,77	-19,63	15,98
1.1.1.1. Dos Deputados - Obrigatórios e Facultativos	3.700.390,00	2.815.160,96	-23,92	15,05
1.1.1.1.1. Pensionista do FPP	18.815,00	173.361,81	853,32	0,93
1.1.2. Contribuição Patronal Parlamentar - Fonte 2.06.00	2.448.320,00	3.130.793,91	27,88	16,74
1.1.2.1. Patronal para o FPP	2.448.320,00	1.966.526,16	-19,68	10,51
1.1.2.1.1. Exercício Anterior	0,00	1.164.267,75	0,00	6,22
1.2. Receita Patrimonial	62.000,00	12.477.991,65	20.025,79	66,71
1.2.1. Juros de Títulos de Renda	62.000,00	12.477.991,65	20.025,79	66,71
1.2.2. Multas e Juros de Mora - Deputados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3. Outras Receitas Correntes	0,00	108.293,23	0,00	0,58
TOTAL	0,00	34.247,32	0,00	0,18
1.3.2. Restituições Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3. Taxa Remuneratória do Sistema Previdenciário	0,00	74.045,91	0,00	0,40
Total	6.228.895,00	18.705.601,56	200,30	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAI

Excluindo-se as contribuições arrecadadas pelo FUNAPREV, PREVMILITAR, PREVID e FPP, as entidades com maior volume de receita própria foram o DETRAN e FERMOJU, com 69,13% e 11%, respectivamente, do total da receita própria.

No ano de 2016, a Receita Orçamentária das Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes teve um acréscimo de 19,12%, em relação ao exercício de 2015.

As Transferências de Convênios apresentaram um acréscimo de 3,38% em relação a 2015, pelo aumento da Fonte 2.82.83, Convênios com Órgãos Federais relativos ao convênio do DER com o DNIT.

2.2.2. Despesa Orçamentária

No exercício de 2016, a despesa realizada por Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes atingiu o montante de R\$ 8.640.460.776,15, correspondente a 87,42% da despesa autorizada, que importou em R\$ 9.883.910.700,13.

As fontes de recursos utilizadas para a execução das despesas estão resumidas, conforme a tabela seguinte:

TABELA 60

Demonstrativo Comparativo Entre a Despesa Autorizada e Realizada (Fonte de Recursos)

(R\$1,00)

FONTE	AUTORIZADO	REALIZADO	REAL%	PARTIC%
1.00.00 Recursos Ordinários	1.479.363.009,94	1.398.780.251,11	94,55	16,19
1.01.00 Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados	2.967.604.719,83	2.809.004.332,46	94,66	32,51
2.03.00 Sistema Único de Prev do Est do Ceará	609.119.683,00	581.665.544,94	95,49	6,73
2.04.00 Recursos Provenientes da Contribuição Patronal	940.731.633,00	882.318.501,89	93,79	10,21
2.05.00 Contribuição do FPP	3.718.575,00	1.787.288,36	48,06	0,02
2.06.00 Contribuição Patronal do FPP	2.448.320,00	1.319.040,91	53,88	0,02
1.10.00 Recursos Provenientes do FECOP	233.934.394,36	212.635.456,95	90,90	2,46
2.11.00 Cota Parte CIDE	39.600.000,00	38.018.219,25	96,01	0,44
1.12.00 Alienação de Bens	245.110,57	0,00	0,00	0,00
2.14.00 Recursos Provenientes de Depósitos Judiciais	550.418.365,84	549.986.898,18	99,92	6,37
2.15.00 Depósitos Judiciais - PIMPJ	7.028.124,00	5.865.541,83	83,46	0,07
2.16.00 Medida Compensatoria Ambiental	54.282.231,47	50.856.654,35	93,69	0,59
2.29.00 Recursos Arrecadados da Venda de Selos de Autenticidade	31.676.332,00	29.961.345,26	94,59	0,35
1.44.00 Indenização pela Extração de Petróleo	36.877.590,00	16.528.824,05	44,82	0,19
2.46.47 Operações de Créditos Internas - BNDES/Estado	65.559.882,00	9.230.000,00	14,08	0,11
2.48.48 Operações de Crédito Externas - Tesouro	12.042.121,71	3.491.642,02	29,00	0,04
2.48.59 Operações de Crédito Externas - Tesouro/BID	634.656.917,00	328.950.028,96	51,83	3,81
2.48.69 Operações de Créditos Externas - PFORR	123.931.969,23	113.854.500,65	91,87	1,32
2.70.00 Recursos Diretamente Arrecadados	1.017.064.053,66	860.185.869,00	84,58	9,96
2.76.00 Recursos Provenientes do FIT	21.470.578,67	19.122.655,58	89,06	0,22
2.79.00 Transferência ao Fundo de Def Civil - FDCC	34.910.701,52	12.572.525,40	36,01	0,15
2.80.81 Convênios com Órgãos Internacionais Adm Indireta	66.000,00	0,00	0,00	0,00
2.82.83 Convênios com Órgãos Federais Adm Indireta	182.484.483,89	48.368.794,55	26,51	0,56
2.86.87 Convênios com Órgãos Municipais Adm Indireta	310.500,00	81.102,69	26,12	0,00
2.88.89 Convênios com Órgãos Privados Adm Indireta	3.449.909,44	656.834,61	19,04	0,01
2.91.00 Recursos Provenientes do SUS	822.829.294,00	663.015.119,21	80,58	7,67
2.92.00 Repasse Fundo a Fundo - FNAS	8.086.200,00	2.203.803,94	27,25	0,03
TOTAL	9.883.910.700,13	8.640.460.776,15	87,42	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAI

A maior parcela de recursos para a realização das despesas teve origem no Tesouro Estadual, fontes 1.00.00 e 101.00, que somaram R\$ 4.757.771.481,75 correspondente a 55,06% da despesa total.

As fontes 2.80.81, 2.82.83 e 2.86.87 e 2.88.89, relativas a Convênios, somaram R\$ 49.106.731,85 com participação de 0,57% na despesa total. A fonte 2.91.00 - Recursos Provenientes do SUS - destinadas ao FUNDES totalizou o montante de R\$ 663.015.119,21, correspondendo a 7,67% do total da despesa.

As despesas realizadas com recursos diretamente arrecadados, fonte 2.70.00, concentram-se no DETRAN, FERMOJU, ETICE, FAADEP, SEMACE e ARCE que responderam por 89,96% das despesas com essa fonte de recursos.

O DETRAN, FAADEP, FUNDEJ, FDID, FDS, FECA, FERMOJU, FUNSEG, FUNDART, JUCEC e FEDAF têm independência financeira do Tesouro, uma vez que executam seus orçamentos com recursos diretamente arrecadados.

Os tipos de créditos utilizados na execução da Despesa Orçamentária estão discriminados na tabela abaixo.

TABELA 61
Demonstrativo Comparativo entre a Despesa Fixada e a Realizada (Tipo de Crédito)

(R\$1,00)

CRÉDITOS	FIXAÇÃO	REALIZAÇÃO	REALIZ%	PARTIC%
Ordinários e Suplementares	9.856.729.783,13	8.625.984.735,14	87,51	99,83
Especiais	27.180.917,00	14.476.041,01	53,26	0,13
TOTAL	9.883.910.700,13	8.640.460.776,15	87,42	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAI

A execução da despesa, por categoria econômica, está demonstrada a seguir, tendo sido discriminada segundo os grupos de despesas constantes da Lei Orçamentária de 2016, relativa aos exercícios 2015 e 2016.

TABELA 62
Demonstrativo da Despesa Orçamentária (Categoria e Grupo)

(R\$1,00)

DISCRIMINAÇÃO	2015	PARTIC%	2016	PARTIC%	VARIAÇÃO %
- Despesas Correntes	7.006.860.623,14	89,3	7.730.666.992,96	89,47	10,33
Pessoal e Encargos Sociais	4.106.352.651,09	52,33	4.276.176.741,26	49,49	4,14
Juros e Encargos da Dívida	32.948.317,73	0,42	23.442.249,70	0,27	-28,85
Outras Despesas Correntes	2.867.559.654,32	36,55	3.431.048.002,00	39,71	19,65
- Despesas de Capital	839.726.206,52	10,70	909.793.783,19	10,53	8,34
Investimentos	816.682.628,22	10,41	781.483.553,50	9,04	-4,31
Inversões Financeiras	982.714,56	0,01	73.250.038,15	0,85	7.353,85
Amortização da Dívida	22.060.863,74	0,28	55.060.191,54	0,64	149,58
TOTAL	7.846.586.829,66	100,00	8.640.460.776,15	100,00	10,12

Fonte: SEFAZ/CECAI

O grupo Pessoal e Encargos Sociais, assim como verificado em 2015, constituiu a maior parcela de gastos das Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos. Em 2016, dentre as entidades da Administração Indireta regidas pela Lei nº 4.320/64, destacam-se, nessa ordem o FUNAPREV, FUNDES, PREVMILITAR e FUNECE que somavam R\$ 3.812.202.126,53, ou seja, 89,15% do total gasto no grupo em análise.

O valor registrado no grupo Juros e Encargos da Dívida se refere às despesas relacionadas aos empréstimos contraídos pela COHAB junto ao Banco do Brasil S.A. - BB, no valor total de R\$ 23.442.249,70.

O gasto do FUNAPREV, PREVMILITAR E FPP com Pessoal e Encargos Sociais, incluindo todas as fontes, totalizou, em 2016, o montante de R\$ 2.899.334.685,92 conforme demonstram as tabelas seguintes:

TABELA 63
Demonstrativo Consolidado da Despesa Empenhada de Pessoal do FUNAPREV e PREVMILITAR
(Categoria e Grupo)

(R\$1,00)

DISCRIMINAÇÃO	2015	2016
- Despesas Correntes	2.706.063.331,38	2.896.225.917,85
Pessoal e Encargos Sociais	2.706.063.331,38	2.896.225.917,85
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Outras Despesas Corrente	0,00	0,00
- Despesas de Capital	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00
TOTAL	2.706.063.331,38	2.896.225.917,85

Fonte: SEFAZ/CECAI

TABELA 64
Demonstrativo da Despesa Empenhada de Pessoal do FPP (Fonte de Recursos)

(R\$ 1,00)

	2015	2016
Fonte 2.05.00 - Contribuição Parlamentar	3.189.450,97	2.016,00
Fonte 2.06.00 - Contribuição Patronal Parlamentar	609.001,84	1.319.040,91
Fonte 2.70.00 - Recursos Diretamente Arrecadados	1.653,69	2.438,80
TOTAL FONTE PRÓPRIA	3.800.106,50	3.108.768,07

Fonte: SEFAZ/CECAI

Dos gastos de Pessoal e Encargos Sociais dos Fundos FUNAPREV e PREVMILITAR, o Tesouro Estadual por meio de aportes Financeiros das Fontes 1.00.00, 1.01.00 e 2.14.00, honrou as insuficiências de caixa desses Fundos, no valor de respectivamente R\$ 1.215.460.829,19 e 216.781.041,83, conforme tabelas a seguir:

TABELA 65

Demonstrativo da Despesa Empenhada de Pessoal do Fundo Financeiro FUNAPREV

(Poder e Fonte de Recursos)

(R\$1,00)

ESFERA	(A) INATIVOS	(B) PENSÕES	TOTAL (A) + (B)
Total do Legislativo	90.846.654,02	52.025.019,55	142.871.673,57
Transferência do Tesouro Estadual	81.099,92	11.026.203,29	11.107.303,21
Fonte Própria	90.765.554,10	32.213.752,21	122.979.306,31
- Fonte 2.03.00 - Servidor	50.674.098,76	9.747.287,16	60.421.385,92
- Fonte 2.04.00 - Patronal	40.091.455,34	22.466.465,05	62.557.920,39
Outras Fontes		8.785.064,05	8.785.064,05
- Fonte 2.14.00 - Depósitos Judiciais		8.785.064,05	8.785.064,05
Total do Judiciário	136.206.633,00	48.655.480,41	184.862.113,41
Transferência do Tesouro Estadual	1.134,09	16.269.594,13	16.270.728,22
Fonte Própria	136.205.498,91	21.320.520,59	157.526.019,50
- Fonte 2.03.00 - Servidor	63.780.724,17		63.780.724,17
- Fonte 2.04.00 - Patronal	72.424.774,74	21.320.520,59	93.745.295,33
Outras Fontes		11.065.365,69	11.065.365,69
- Fonte 2.14.00 - Depósitos Judiciais		11.065.365,69	11.065.365,69
Total do Executivo	1.563.050.120,85	411.286.483,34	1.974.336.604,19
Transferência do Tesouro Estadual	539.650.581,65	148.276.784,43	687.927.366,08
Fonte Própria	635.614.254,88	177.321.009,01	812.935.263,89
- Fonte 2.03.00 - Servidor	252.662.796,23	69.238.696,77	321.901.493,00
- Fonte 2.04.00 - Patronal	382.951.458,65	108.082.312,24	491.033.770,89
Outras Fontes	387.785.284,32	85.688.689,90	473.473.974,22
- Fonte 2.14.00 - Depósitos Judiciais	387.785.284,32	85.688.689,90	473.473.974,22
Total do Ministério Público	67.479.761,82	17.194.797,39	84.674.559,21
Transferência do Tesouro Estadual		3.137.065,84	3.137.065,84
Fonte Própria	67.479.761,82	10.363.769,67	77.843.531,49
- Fonte 2.03.00 - Servidor	25.039.045,75	4.794.185,84	29.833.231,59
- Fonte 2.04.00 - Patronal	42.440.716,07	5.569.583,83	48.010.299,90
Outras Fontes		3.693.961,88	3.693.961,88
- Fonte 2.14.00 - Depósitos Judiciais		3.693.961,88	3.693.961,88
TOTAL GERAL	1.857.583.169,69	529.161.780,69	2.386.744.950,38

Fonte: SEFAZ/CECAI

TABELA 66

Resumo das Despesa do Fundo de Previdência FUNAPREV

(R\$1,00)

Transferência do Tesouro Estadual	718.442.463,35
Fonte Própria	1.171.284.121,19
- Fonte 2.03.00 - Servidor	475.936.834,68
- Fonte 2.04.00 - Patronal	695.347.286,51
Outras Fontes	497.018.365,84
- Fonte 2.14.00 - Depósitos Judiciais	497.018.365,84
TOTAL GERAL	2.386.744.950,38

Fonte:SEFAZ/CECAI

TABELA 67

Demonstrativo da Despesa Empenhada de Pessoal do Fundo Financeiro PREVMILITAR

(Poder e Fonte de Recursos)

(R\$1,00)

ESFERA	(A) INATIVOS	(B) PENSÕES	TOTAL (A) + (B)
Executivo			
Transferência do Tesouro Estadual	69.706.940,50	94.105.568,99	163.812.509,49
Fonte Própria	230.988.727,61	61.700.338,87	292.689.066,48
- Fonte 2.03.00 - Servidor	88.155.974,10	17.561.877,00	105.717.851,10
- Fonte 2.04.00 - Patronal	142.832.753,51	44.138.461,87	186.971.215,38
Outras Fontes	24.568.532,34	28.400.000,00	52.968.532,34
- Fonte 2.14.00 - Depósitos Judiciais	24.568.532,34	28.400.000,00	52.968.532,34
TOTAL GERAL	325.264.200,45	184.205.907,86	509.470.108,31

Fonte: SEFAZ/CECAI

TABELA 68

**Demonstrativo da Despesa Empenhada de Pessoal do Fundo Financeiro PREVID
(Poder e Fonte de Recursos)**

(R\$ 1,00)

ESFERA	(A) INATIVOS	(B) PENSÕES	TOTAL (A) + (B)
Executivo			
Transferência do Tesouro Estadual			
Fonte Própria		10.859,16	10.859,16
- Fonte 2.03.00 - Servidor		10.859,16	10.859,16
- Fonte 2.04.00 - Patronal			
Outras Fontes			
- Fonte 2.14.00 - Depósitos Judiciais			
TOTAL GERAL		10.859,16	10.859,16

Fonte: SEFAZ/CECAI

TABELA 69

**Demonstrativo Consolidado da Despesa Empenhada de Pessoal
(Fundos FUNAPREV, PREVMILITAR e PREVID)**

(R\$ 1,00)

ESFERA	(A) INATIVOS	(B) PENSÕES	TOTAL (A) + (B)
Total do Legislativo	90.846.654,02	52.025.019,55	142.871.673,57
Transferência do Tesouro Estadual	81.099,92	11.026.203,29	11.107.303,21
Fonte Própria	90.765.554,10	32.213.752,21	122.979.306,31
- Fonte 2.03.00 - Servidor	50.674.098,76	9.747.287,16	60.421.385,92
- Fonte 2.04.00 - Patronal	40.091.455,34	22.466.465,05	62.557.920,39
Outras Fontes		8.785.064,05	8.785.064,05
- Fonte 2.14.00 - Depósitos Judiciais		8.785.064,05	8.785.064,05
Total do Judiciário	136.206.633,00	48.655.480,41	184.862.113,41
Transferência do Tesouro Estadual	1.134,09	16.269.594,13	16.270.728,22
Fonte Própria	136.205.498,91	21.320.520,59	157.526.019,50
- Fonte 2.03.00 - Servidor	63.780.724,17		63.780.724,17
- Fonte 2.04.00 - Patronal	72.424.774,74	21.320.520,59	93.745.295,59
Outras Fontes		11.065.365,69	11.065.365,69
- Fonte 2.14.00 - Depósitos Judiciais		11.065.365,69	11.065.365,69
Total do Executivo	1.888.314.321,30	595.503.250,36	2.483.817.571,66
Transferência do Tesouro Estadual	609.357.522,15	242.382.353,42	851.739.875,57
Fonte Própria	866.602.982,49	239.032.207,04	1.105.635.189,53
- Fonte 2.03.00 - Servidor	340.818.770,33	86.811.432,93	427.630.203,26
- Fonte 2.04.00 - Patronal	525.784.212,16	152.220.774,11	678.004.986,27
Outras Fontes	412.353.816,66	114.088.689,90	526.442.506,56
- Fonte 2.14.00 - Depósitos Judiciais	412.353.816,66	114.088.689,90	526.442.506,56
Total do Ministério Público	67.479.761,82	17.194.797,39	84.674.559,21
Transferência do Tesouro Estadual		3.137.065,84	3.137.065,84
Fonte Própria	67.479.761,82	10.363.769,67	77.843.531,49
- Fonte 2.03.00 - Servidor	25.039.045,75	4.794.185,84	29.833.231,59
- Fonte 2.04.00 - Patronal	42.440.716,07	5.569.583,83	48.010.299,90
Outras Fontes		3.693.961,88	3.693.961,88
- Fonte 2.14.00 - Depósitos Judiciais		3.693.961,88	3.693.961,88
TOTAL GERAL	2.182.847.370,14	713.378.547,71	2.896.225.917,85

Fonte: SEFAZ/CECAI

TABELA 70

Resumo das Despesa do Fundos FUNAPREV, PREVMILITAR E PREVID

(R\$ 1,00)

TRANSFERÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL	882.254.972,84
Fonte Própria	1.463.984.046,83
- Fonte 2.03.00 - Servidor	581.665.544,94
- Fonte 2.04.00 - Patronal	882.318.501,89
Outras Fontes	549.986.898,18
- Fonte 2.14.00 - Depósitos Judiciais	549.986.898,18
TOTAL GERAL	2.896.225.917,85

Fonte: SEFAZ/CECAI

No grupo Outras Despesas Correntes, os maiores gastos foram realizados nos seguintes elementos:

TABELA 71

Demonstrativo da Despesa Realizada do Grupo “ Outras Despesas Correntes”

(R\$1,00)

ELEMENTOS DA DESPESA	VALOR
- Material de Consumo	301.057.801,75
- Material de Distribuição Gratuita	171.071.187,01
- Locação de Mão-de-Obra	282.348.871,83
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.108.861.251,83
- Contribuições	597.451.282,81
- Despesas de Exercícios Anteriores	124.613.797,15
- Despesas com Terceirização	418.281.430,28
- Rateio p/ Participação em Consórcio Público	116.073.334,93
- Indenizações e Restituições	94.054.400,58
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	74.905.032,69
- Obrigações Tributárias e Contributivos	45.521.850,61
SUBTOTAL	3.334.240.241,47
- Outros Elementos	96.807.760,53
TOTAL	3.431.048.002,00

Fonte: SEFAZ/CECAI

Do valor verificado no elemento Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, o FUNDES foi responsável pela aplicação da maior parcela de recursos com 64,45%, seguido pelo DETRAN, com 17,84%, ISSEC com 5,92% e FERMOJU com 4,54%.

No grupo Investimentos, as maiores despesas ficaram por conta dos elementos a seguir:

TABELA 72
Demonstrativo da Despesa Realizada no Grupo “Investimentos”

(R\$ 1,00)

ELEMENTOS DE DESPESAS	VALOR
- Auxílios	26.171.104,01
- Obras e Instalações	450.584.928,96
- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	149.958.337,10
SUBTOTAL	626.714.370,07
- Outros Elementos	154.769.183,43
TOTAL	781.483.553,50

Fonte: SEFAZ/CECAI

O DER respondeu pela maioria das despesas com investimentos, participando com R\$ 533.209.773,70, o que corresponde a 68,23% do total do grupo. As aplicações do DER nesse grupo tiveram a seguinte distribuição: 66,02% em Obras e Instalações, 5,78% em Serviços de Consultoria, 20,02% em Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 1,43% em Auxílios e 6,75% em outros elementos.

Os investimentos do DER originam-se de recursos do Tesouro Estadual, fonte 1.00.00 e 1.01.00, com 8,66% , de Operações de Crédito Externas BID, fonte 2.48.59, com 60,16%, de Empréstimos com o BNDES, com 0,19%, de Indenização pela Extração de Petróleo, Xisto e Gás, fonte 1.44.00, com 2,61% e outras fontes com 28,38%. Dentre as outras fontes que compõem a origem de recursos do DER, 3,20% são oriundos de Convênios com Órgãos Federais, fonte 2.82.83.

Das aplicações no grupo Investimentos do FUNDES, 34,36% originaram-se do Tesouro Estadual e o restante teve como origem convênios com órgãos federais.

O Grupo Inversões Financeiras é formado por dois elementos. Um deles, o elemento Concessão de Empréstimos e Financiamentos, representa a quase totalidade dos gastos, cuja execução deve-se ao FDI, com R\$ 71.787.247,80. O outro, no valor de R\$ 1.462.790,35, corresponde a incentivos fiscais concedidos aos artesãos, cuja execução cabe ao FUNDART.

Os valores a receber resultantes dos incentivos fiscais concedidos pelo Estado do Ceará, através do Programa de Incentivo às Atividades Portuárias e Industriais do Ceará - PROAPI, programa de Incentivo ao Funcionamento de Empresas

- PROVIN Programa de Atração de Empreendimentos Estratégicos - PROADE do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará - FDI, assim como as deduções dos prováveis valores a fundo perdido, estão demonstrados na tabela a seguir:

TABELA 73
Demonstrativo dos Créditos do FDI

(RS1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES DE CURTO PRAZO	VALORES DE LONGO PRAZO
Empréstimos Concedidos - PROAPI	89.209.926,67	226.733.867,22
Ajustes de Perdas de Créditos a Receber	-64.373.474,50	-201.417.153,37
SALDO	24.836.452,17	25.316.713,85

ESPECIFICAÇÃO	VALORES DE CURTO PRAZO	VALORES DE LONGO PRAZO
Creditos a Receber - PROVIN	1.122.128.874,24	2.106.544.911,04
Ajustes de Perdas de Créditos a Receber	-967.526.698,95	-1.894.686.691,88
SALDO	154.602.175,29	211.858.219,16

ESPECIFICAÇÃO	VALORES DE CURTO PRAZO	VALORES DE LONGO PRAZO
Créditos a Receber - PROADE	93.158.424,13	279.933.037,39
Ajustes de Perdas de Créditos a Receber	-92.072.912,17	-276.916.484,01
SALDO	1.085.511,96	3.016.553,38

Fonte: SEFAZ/CECAI

A perda do FDI no programa PROVIN corresponde à diferença entre o valor do benefício concedido, o qual corresponde ao limite máximo de 75% do ICMS devido (art. 17 do Decreto nº 29.183/2008) e o valor que retornará ao tesouro Estadual (art.23, § 1º do Decreto nº 29.183/2008 e Anexo I), conforme abaixo:

PERDA= BENEFÍCIO CONCEDIDO - RETORNO

Os valores do benefício e do retorno serão obtidos a partir de pontuação obtida pela empresa beneficiária que levará em consideração suas características de geração de emprego, custo de transação, localização, responsabilidades social, cultural e ambiental, pesquisa e desenvolvimento e adequabilidade a base de produção regional, conforme anexo I do Decreto nº 29.183/2008.

No caso do FDI/PROAPI, a perda corresponde à diferença entre o valor do empréstimo concedido e o valor que retornará ao Tesouro Estadual (art. 23, § 1º do Decreto nº 29.183/2008 e Anexo I), demonstrado abaixo:

PERDA = EMPRÉSTIMO CONCEDIDO - RETORNO

A perda do FDI/PROADE corresponde à diferença entre o benefício concedido, o qual poderá ser de até 99% do ICMS gerado em função da produção da sociedade empresária, e o valor que retornará ao Tesouro Estadual (art. 2º do Decreto nº 30.012/2009), conforme abaixo:

$$\text{PERDA} = \text{BENEFÍCIO CONCEDIDO} - \text{RETORNO}$$

O percentual do benefício a ser concedido às sociedades empresárias enquadradas no PROADE será fixado em Resolução do Conselho Estadual do Desenvolvimento Industrial.

O valor do retorno será um percentual que incidirá sobre o valor do benefício concedido ou valor do empréstimo.

A Administração Indireta aplicou seus recursos em 26 das 28 funções de Governo, conforme demonstrado na tabela a seguir, sendo 48,70% desses recursos de origem do Tesouro do Estado. As funções de maior representatividade são: Saúde 36,15%, Previdência Social 33,56% , Transportes 9,59% e Educação 4,88%..

TABELA 74

Demonstrativo da Despesa Realizada por Função

(R\$1,00)

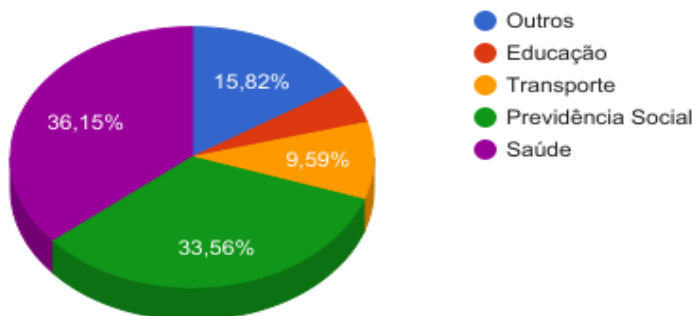
DISCRIMINAÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	REALIZ%	PARTIC%
10 Saúde	3.518.720.445,46	3.123.201.406,00	88,76	36,15
09 Previdência Social	2.941.395.256,53	2.899.334.685,92	98,57	33,56
26 Transporte	1.280.206.758,17	828.192.952,54	64,69	9,59
12 Educação	449.655.447,91	421.451.937,46	93,73	4,88
28 Encargos Especiais	293.523.776,25	279.472.362,23	95,21	3,23
18 Gestão Ambiental	220.950.681,65	173.909.063,57	78,71	2,01
04 Administração	183.489.071,20	145.110.313,07	79,08	1,68
02 Judiciária	153.117.191,00	134.087.697,51	87,57	1,55
06 Segurança Pública	166.491.901,52	131.955.802,80	79,26	1,53
20 Agricultura	132.677.426,72	124.617.202,47	93,92	1,44
08 Assistência Social	150.747.375,19	120.698.610,75	80,07	1,40
22 Indústria	85.244.415,80	77.757.811,02	91,22	0,90
19 Ciência e Tecnologia	50.584.422,11	38.473.227,35	76,06	0,45
24 Comunicações	28.535.088,97	26.953.978,33	94,46	0,31
16 Habitação	23.815.807,34	23.577.911,86	99,00	0,27
14 Direitos da Cidadania	23.621.903,00	21.196.168,77	89,73	0,25
27 Desporto e Lazer	30.818.000,00	17.647.859,03	57,26	0,20
03 Essencial à Justiça	27.473.506,00	14.749.639,47	53,69	0,17
13 Cultura	30.500.000,00	13.299.838,22	43,61	0,15
23 Comércio e Serviços	11.617.071,75	11.058.850,56	95,19	0,13
21 Organização Agrária	18.793.343,56	10.963.486,92	58,34	0,13
11 Trabalho	1.974.000,00	1.471.039,55	74,52	0,02
17 Saneamento	1.536.439,00	819.615,92	53,35	0,01
25 Energia	687.875,00	459.314,83	66,77	0,01
15 Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência	57.733.496,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.883.910.700,13	8.640.460.776,15	87,42	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAI

Gráfico XXII

Demonstrativo das Despesas por Função (Adm. Indireta)

(R\$1,00)



Fonte: SEFAZ/CECAI

Foi aplicado o maior volume de recursos na função Saúde, executada na ESP, no ISSEC e no FUNDES, cabendo a este a responsabilidade pela aplicação de 97,22% dessa função.

Sequencialmente vem a função Previdência Social, com 33,56% administrados pelos fundos FUNAPREV, PREVMILITAR, PREVID e FPP para pagamento das aposentadorias e pensões do Estado.

A função Transporte, com 9,59% foi executada pelo DER 70,47%, DETRAN 29,41% e ARCE 0,12%.

A função Educação apresentou um percentual de 4,88% distribuído entre: FUNECE, UVA, URCA e FUNCAP.

Concluindo a análise sobre a execução orçamentária das entidades da Administração Indireta, compreendidas aqui somente as Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos, constatou-se que 82,33% de suas despesas foram alocadas em apenas cinco unidades, entre elas, duas Autarquias e três Fundos, conforme o quadro seguinte:

TABELA 75

Demonstrativo da Despesa Realizada das Principais Entidades por Categoria Econômica

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	PARTIC.%
FUNDES	2.255.168.996,19	781.213.507,86	3.036.382.504,05	35,14
Despesas Correntes	2.236.589.409,34	745.798.558,58	2.982.387.967,92	34,52
Despesas de Capital	18.579.586,85	35.414.949,28	53.994.536,13	0,62
FUNAPREV	718.442.463,35	1.668.302.487,03	2.386.744.950,38	27,62
Despesas Correntes	718.442.463,35	1.668.302.487,03	2.386.744.950,38	27,62
Despesas de Capital				0,00
DETRAN		597.394.248,85	597.394.248,85	6,91
Despesas Correntes		525.765.523,04	525.765.523,04	6,08
Despesas de Capital		71.628.725,81	71.628.725,81	0,83
DER	90.338.688,77	493.324.484,25	583.663.173,02	6,76
Despesas Correntes	44.176.496,96	6.276.902,36	50.453.399,32	0,58
Despesas de Capital	46.162.191,81	487.047.581,89	533.209.773,70	6,17
PREVMILITAR	163.812.509,49	345.657.598,82	509.470.108,31	5,90
Despesas Correntes	163.812.509,49	345.657.598,82	509.470.108,31	5,90
Despesas de Capital				0,00
SUBTOTAL	3.227.762.657,80	3.885.892.326,81	7.113.654.984,61	82,33
Despesas Correntes	3.163.020.879,14	3.291.801.069,83	6.454.821.948,87	74,70
Despesas de Capital	64.741.778,66	594.091.256,98	658.833.035,64	7,62
OUTRAS ENTIDADES	980.021.925,77	546.783.865,77	1.526.805.791,54	17,67
Despesas Correntes	847.059.546,39	428.785.497,60	1.275.845.043,99	14,77
Despesas de Capital	132.962.379,38	117.998.368,17	250.960.747,55	2,90
TOTAL GERAL	4.207.784.583,57	4.432.676.192,58	8.640.460.776,15	100,00
Despesas Correntes	4.010.080.425,53	3.720.586.567,43	7.730.666.992,96	89,47
Despesas de Capital	197.704.158,04	712.089.625,15	909.793.783,19	10,53

Fonte: SEFAZ/CECAI

Constata-se, no demonstrativo acima, que o maior dispêndio do Estado em 2016 refere-se às Despesas com Saúde executada pelo FUNDES. De seu valor total, 74,27% foram gastos com recursos do Tesouro Estadual e 25,73% com recursos do convênio com o SUS.

Dos gastos executados pelos Fundos FUNAPREV e PREVMILITAR 69,54% foram realizados com recursos das contribuições patrimoniais e de servidores e 30,46% com Recursos do Tesouro Estadual.

O DER aplicou seus recursos, na sua maioria, em Obras e Instalações. Já o SUPSEC empregou 100% em Despesa com Pessoal.

No cômputo geral das entidades da Administração Indireta, as despesas correntes separaram as despesas de capital em R\$ 6.820.873.209,77, traduzindo-se desta forma, a utilização expressiva dos recursos do Estado e de outras fontes em gastos de natureza operacional, realizados para a manutenção e o funcionamento das Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos.

CAPÍTULO III

3. DA CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Consolidação Orçamentária da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes (EMATERCE, ETICE, COHAB e CODECE).

3.1.1. Receita Orçamentária

A Receita Orçamentária da Administração Direta, das Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes (EMATERCE, ETICE, COHAB e CODECE), alcançou o montante de R\$ 27.277.692.483,37. Em comparação com o exercício anterior, houve um acréscimo nominal de 13,76%. Encontram-se excluídas das receitas das entidades da Administração Indireta os recursos do Tesouro, que constam na receita da Administração Direta.

TABELA 76

Demonstrativo Comparativo da Consolidação da Receita Prevista com a Realizada por Categoria Econômica

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA (A)	PART. % (A/TOTAL A)	REALIZADA (B)	PART. % (B/TOTAL B)	REALIZ. % (B/A)
1-Recitas Correntes Sem Deduções	24.219.116.908,14	82,15	24.311.299.657,77	89,13	100,38
1.1 Administração Direta	21.795.258.288,66	73,92	21.972.542.957,81	80,55	100,81
1.2 Administração Indireta	2.423.858.619,48	8,22	2.338.756.699,96	8,57	96,49
1.3 (-) Deduções	2.871.447.861,00	9,74	2.994.940.507,40	10,98	104,30
1.3.1 Deduções para Formação do FUNDEB	2.871.447.861,00	9,74	2.971.211.229,99	10,89	103,47
1.3.2 Restituições de Receita	0,00	0,00	23.729.277,41	0,09	100,00
2-Recitas de Capital Sem Deduções	4.264.535.994,18	14,46	1.752.725.156,79	6,43	41,10
2.1 Administração Direta	4.082.719.133,61	13,85	1.696.335.521,69	6,22	41,55
2.2 Administração Indireta	181.816.860,57	0,62	56.389.635,10	0,21	31,01
2.3 (-) Deduções	0,00	0,00	495.350,00	0,00	100,00
2.3.1 Restituições de Receita	0,00	0,00	495.350,00	0,00	100,00
3-Receita Corrente Intraorçamentária	999.622.929,49	3,39	1.213.667.668,81	4,45	121,41
3.1 Administração Direta	25.874.263,55	0,09	205.817.694,47	0,75	795,45
3.2 Administração Indireta	973.748.665,94	3,30	1.007.849.974,34	3,69	103,50
3.3 (-) Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1 Restituições de Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4-TOTAL DAS RECEITAS SEM DEDUÇÕES (1+2+3)	29.483.275.831,81	100,00	27.277.692.483,37	100,00	92,52
5-TOTAL DAS DEDUÇÕES (1.3+2.3+3.3)	2.871.447.861,00	0,00	2.995.435.857,40	0,00	104,32
6-TOTAL DAS RECEITAS LÍQUIDAS (4-5)	26.611.827.970,81	100,00	24.282.256.625,97	100,00	91,25

Fonte: SEFAZ/CECAD

A tabela anterior evidencia que 87,73% das receitas realizadas estão concentradas na Administração Direta. Da consolidação da Receita Prevista no valor de R\$ 29.483.275.831,81 foi realizada R\$ 27.277.692.483,37 equivalente a 92,52%.

3.1.1.1. Receitas Correntes

As Receitas Correntes em 2016, incluindo as intraorçamentárias, alcançaram a importância de R\$ 25.524.967.326,58.

TABELA 77
Demonstrativo da Consolidação das Receitas Correntes

(R\$ 1,00)

RECEITA	REALIZAÇÃO	PARTIC.%
1-Receitas Correntes Sem Deduções	24.311.299.657,77	95,25
1.1 Tributária	13.311.686.074,34	52,15
1.2 Contribuição	593.417.228,67	2,32
1.3 Patrimonial	408.441.835,10	1,60
1.4 Serviços	63.247.760,30	0,25
1.5 Agropecuária	16.895,45	0,00
1.6 Transferências Correntes	8.851.546.357,43	34,68
1.7 Outras Despesas Correntes	1.082.943.506,48	4,24
1.8 (-) Deduções	2.994.940.507,40	11,73
1.8.1 Deduções P/ Formação do FUNDEB	2.971.211.229,99	11,64
1.8.2 Restituição de receita	23.729.277,41	0,09
2. Receitas Correntes Intraorçamentárias	1.213.667.668,81	4,75
2.1 (-) Deduções	0,00	0,00
2.1.1 Restituição de receita	0,00	0,00
3.TOTAL RECEITAS SEM DEDUÇÕES (1+2)	25.524.967.326,58	100,00
4. (-)TOTAL DEDUÇÕES(1.8+2.1)	2.994.940.507,40	100,00
5-TOTAL RECEITAS LÍQUIDAS (3-4)	22.530.026.819,18	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAD

As fontes de receitas com valores mais expressivos, em 2016, são as Receitas Tributárias e as Transferências Correntes, representando 52,15% e 34,68%, respectivamente, das Receitas Correntes, juntas somaram R\$ 22.163.232.431,77 e representam 86,83% desta categoria, incluídas as receitas intraorçamentárias.

3.1.1.2. Receitas de Capital

No exercício de 2016, as Receitas de Capital somaram R\$ 1.752.725.156,79, representando 6,43% da receita orçamentária. Em comparação com o exercício anterior, houve uma redução de 9,15% em termos nominais. As receitas que contribuíram para esse decréscimo foram as Operações de Créditos em 27,93%

TABELA 78
Demonstrativo da Consolidação das Receitas de Capital

(R\$ 1,00)

RECEITA	REALIZAÇÃO	PARTIC.%
1-Receitas de Capital Sem Deduções	1.752.725.156,79	100,00
1.1 Operações de Crédito	1.109.696.044,42	63,31
1.2 Alienação de Bens	4.497.514,50	0,26
1.3 Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
1.4 Transferências de Capital	638.501.005,87	36,43
1.5 Outras Transferências de Capital	30.592,00	0,00
1.6 (-) Deduções	495.350,00	0,03
1.6.1 Restituição de Receitas	495.350,00	0,03
2- Total Receitas de Capital Sem Deduções	1.752.725.156,79	100,00
3-Total Deduções	495.350,00	100,00
4-Total Receitas Líquidas (2-3)	1.752.229.806,79	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAD

Como está demonstrado na tabela acima, as Operações de Crédito em 2016, é o valor mais representativo, com 63,31% da sua categoria econômica.

3.1.2. Despesa Orçamentária

A Despesa Realizada pela Administração Direta e Indireta, derivada da Lei Orçamentária Anual de 2016 e de seus créditos adicionais, atingiu o total de R\$ 23.266.915.758,59 correspondendo a 85,71%, da despesa final fixada, que foi R\$ 27.146.592.973,27, inclui a Despesa Intraorçamentária.

As Empresas Públicas dependentes: ETICE e EMATERCE e as Sociedades de Economia Mista: COHAB e CODECE executam suas despesas diretamente no Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR, portanto não recebem seus recursos através da modalidade de transferências.

TABELA 79

**Demonstrativo Comparativo da Consolidação da Despesa Fixada com a
Realizada por Categoria Econômica**

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	FIXADA (A)	PART. % (A/TOT.A)	REALIZADA (B)	PART. % (B/TOT.B)
Despesas Correntes	20.999.853.796,19	77,36	20.016.052.843,35	73,73
-Administração Direta	12.677.453.836,34	46,70	12.285.385.850,39	45,26
-Administração Indireta	8.322.399.959,85	30,66	7.730.666.992,96	28,48
Despesas de Capital	6.146.738.177,08	22,64	3.250.862.915,24	11,98
-Administração Direta	4.585.228.436,80	16,89	2.341.069.132,05	8,62
-Administração Indireta	1.561.509.740,28	5,75	909.793.783,19	3,35
Reserva de Contingência	1.000,00	0,00	0,00	0,00
-Administração Direta	1.000,00	0,00	0,00	0,00
-Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	27.146.592.973,27	100,00	23.266.915.758,59	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAD

Da consolidação da despesa fixada no valor de R\$ 27.146.592973,27 foi realizada R\$ 23.266.915.758,59 equivalente a 85,71%.

Do total da Despesa, a Administração Direta participou com o valor de R\$ 14.626.454.982,44 representando 62,86% na realização, e as Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes, com o valor de R\$ 8.640.460.776,15, representando 37,14%.

3.1.2.1. Despesa Correntes

As Despesas Correntes são aquelas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital e sim, a maior parte para a manutenção da máquina administrativa.

Do valor total das Despesas Correntes, a Administração Direta realizou R\$ 12.285.385.850,39, participando com 61,38%, e as Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos realizaram R\$ 7.730.666.992,96, participando com 38,62%.

3.1.2.2. Despesas de Capital

Do valor das Despesas de Capital, a Administração Direta participou com R\$ 2.341.069.132,05, representando 72,01% Já as Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes participaram com R\$ 909.793.783,19, representando 27,99% em termos nominais.

3.1.2.3. Despesa Orçamentária Consolidada por Função

TABELA 80

Demonstrativo da Despesa Orçamentária Consolidada por Função

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	FIXADA (A)	PART. % (A/TOT. A)	REALIZADA (B)	PART. % (B/TOT. B)
Legislativa	621.209.479,89	2,29	614.302.079,39	2,64
Judiciária	1.200.338.459,00	4,42	1.178.509.958,27	5,07
Essencial à Justiça	470.624.629,19	1,73	451.540.724,02	1,94
Administração	1.226.602.754,37	4,52	1.107.322.442,02	4,76
Segurança Pública	2.207.978.495,40	8,13	2.150.568.535,70	9,24
Assistência Social	246.776.338,37	0,91	197.829.357,78	0,85
Previdência Social	2.943.298.801,53	10,84	2.900.864.298,07	12,47
Saúde	3.518.720.445,46	12,96	3.123.201.406,00	13,42
Trabalho	85.089.198,98	0,31	63.059.965,97	0,27
Educação	3.334.750.036,48	12,28	3.087.819.493,20	13,27
Cultural	108.337.408,27	0,40	77.459.170,87	0,33
Direitos da Cidadania	662.901.742,02	2,44	564.823.981,03	2,43
Urbanismo	403.180.296,97	1,49	248.721.246,06	1,07
Habitação	69.836.617,07	0,26	56.393.388,33	0,24
Saneamento	879.457.022,52	3,24	385.147.270,12	1,66
Gestão Ambiental	369.116.827,12	1,36	229.866.924,16	0,99
Ciência e Tecnologia	273.523.785,99	1,01	52.262.790,50	0,22
Agricultura	477.177.412,66	1,76	360.756.898,55	1,55
Organização Agrária	20.853.344,55	0,08	10.963.486,92	0,05
Indústria	89.273.299,05	0,33	80.039.790,86	0,34
Comércio e Serviços	328.040.684,56	1,21	55.106.592,72	0,24
Comunicações	28.535.088,97	0,11	26.953.978,33	0,12
Energia	5.163.918,34	0,02	4.634.344,92	0,02
Transporte	2.383.462.091,52	8,78	1.275.540.875,24	5,48
Desporto e Lazer	77.451.222,73	0,29	45.849.859,74	0,20
Encargos Especiais	5.057.160.076,26	18,63	4.917.376.899,82	21,13
Reserva de Contingência	57.733.496,00	0,21	0,00	0,00
TOTAL	27.146.592.973,27	100,00	23.266.915.758,59	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAD

Excluindo-se a função “Encargos Especiais” quatro funções de governo tiveram realizações expressivas: Saúde (13,42%), Educação (13,27%), Previdência Social (12,47%) e Segurança Pública (9,24%). O gasto nas quatro funções alcançou a cifra de R\$ 11.262.453.732,97, representando 48,41% da despesa consolidada.

3.1.2.4. Despesa Orçamentária por Modalidade de Licitação

A Constituição Federal dispõe em seu Art.22, inciso XXVII que: Compete privativamente à União legislar sobre: normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e

fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art.37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art.173 § 1º, III.

A Lei Federal nº 8.666/93, que regulamenta o art .37, XXI, da Constituição Federal, institui “normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para licitações e contratos da Administração Pública”.

TABELA 81

Demonstrativo da Despesa do Estado por Órgão e Modalidade de Licitação

(R\$ 1,00)

EXERC	ORGAO	ABREVIATURA	CONVITE	TPREÇO	CONCORRÊNCIA	DISPENSA	INEXIGIBILIDADE	INTERNACIONAL	CONCURSO	LEILÃO	PREGÃO	TOTAL
2016	010001	ASSEMBLÉIA	1	0	18	8.260	1.097	0	0	0	2.271	107.174.82
2016	010101	FUNDO ASS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2016	020001	T CONTAS	0	1	2	35	91	3	0	0	199	21.186.97
2016	030001	TCM	4	0	0	139	144	0	1	1	548	12.990.86
2016	040001	T JUSTICA	0	0	66	65	234	0	0	0	68	24.930.54
2016	040101	FERMOJU	0	18	11	309	826	0	0	0	1.608	103.554.85
2016	040301	FUNSEG	0	7	0	7	0	0	0	0	8	2.207.55
2016	060001	DPGE	0	0	3	0	0	0	0	0	34	1.544.23
2016	060101	FAADEP	0	0	45	272	140	0	0	0	362	14.391.57
2016	080001	SEINFRA	0	10	184	77	40	0	0	0	351	208.441.29
2016	080101	DER	0	12	605	194	120	299	0	0	954	524.700.08
2016	080301	DETRAN	0	11	456	326	448	0	0	0	947	314.460.74
2016	081201	DAE	0	0	51	30	11	0	0	0	410	7.909.58
2016	100001	SSPDC	0	0	72	131	163	0	0	0	536	49.918.74
2016	100607	FDS PC	0	0	0	1	0	0	0	0	17	368.21
2016	100608	FDS PM	0	0	0	0	0	0	0	0	11	642.03
2016	100609	FDS CB	0	0	0	0	0	0	0	0	6	1.028.27
2016	100610	FDS C PM	0	0	12	8	1	0	0	0	35	1.041.79
2016	100611	FDS C BOM	0	0	11	4	0	0	0	0	31	859.92
2016	100612	FDS SEJUS	0	0	0	1	0	0	0	0	0	3.24
2016	101021	POL CIVIL	0	26	936	1.965	1.073	0	0	0	3.853	55.437.53
2016	101031	P M CE	0	0	39	94	138	0	0	0	654	116.420.55
2016	101041	BOMBEIRO	0	0	28	54	49	0	0	0	191	10.233.81
2016	101071	P FORENSE	0	0	175	295	143	0	0	0	930	21.399.05
2016	101081	AESSP	0	0	24	44	35	0	0	0	293	6.025.10
2016	105001	FDC	0	0	0	0	315	0	0	0	0	11.929.00
2016	110001	GAB GOV	0	0	19	151	24	0	0	0	209	25.721.84
2016	120001	VICE GOV	0	0	25	26	18	0	0	0	238	4.657.93
2016	130001	PGE	0	0	24	50	48	0	0	0	624	16.505.59
2016	130101	ARCE	0	13	61	123	40	4	0	0	228	12.287.12
2016	130201	FUNPECEPGE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	630.63
2016	140001	C MILITAR	0	0	24	26	29	0	0	0	206	2.600.62
2016	150001	PGJ	0	1	0	440	275	0	0	0	758	24.538.64
2016	150201	FDID	0	0	0	1	0	0	0	0	7	577.72
2016	150501	FRMMP	0	0	0	0	4	0	0	0	0	1.580.00
2016	170001	CONS EDUC	0	2	24	149	34	0	0	0	82	2.528.60
2016	180001	JUSTICA	0	9	732	610	308	0	0	0	2.922	248.893.26
2016	190001	SEFAZ	0	1	86	1.003	300	114	0	0	3.191	122.412.56
2016	190401	JUCEC	0	0	13	143	27	0	0	0	99	5.802.11
2016	191011	ENCARGOS	0	0	0	3	0	0	0	0	14	5.373.01
2016	210001	SDR	1	0	254	455	443	54	0	0	672	146.620.52
2016	210101	EMATERCE	0	13	47	422	223	12	0	0	366	6.365.97
2016	210301	IDACE	0	0	26	204	25	0	0	0	150	9.548.88
2016	211101	ADAGRI	0	0	32	206	81	0	0	0	186	5.610.76
2016	211301	FEDAF	0	0	0	0	9	0	0	0	0	166.84
2016	220001	SEDUC	6.698	1	1.408	13.361	2.836	5	0	0	13.740	737.772.66
2016	225001	CED	0	0	13	44	6	0	0	0	89	2.039.37
2016	240301	E S P	0	2	0	8	0	0	0	0	41	481.43
2016	240344	R TEOFILO	0	0	12	41	24	0	0	0	162	866.37
2016	240401	FUNDES	0	10	875	2.593	655	20	0	0	9.267	865.001.34
2016	240424	HEMOCE	0	0	77	228	234	0	0	0	1.761	51.354.57
2016	240479	HPM	0	0	13	129	121	0	0	0	474	24.195.08
2016	240494	MICRO BATU	0	0	12	52	0	0	0	0	134	605.52

EXERC	ORGAO	ABREVIATURA	CONVITE	TPREÇO	CONCORRÊNCIA	DISPENSA	INEXIGIBILIDADE	INTERNACIONAL	CONCURSO	LEILÃO	PREGÃO	TOTAL
2016	240564	D.PRIMEIRA	0	0	36	54	67	0	0	0	142	2.405.920,98
2016	240634	D.OITAVA	0	0	12	13	11	0	0	0	126	988.603,55
2016	241081	PRIM DERES	0	0	12	8	13	0	0	0	141	827.588,81
2016	241281	H G F	0	0	33	321	216	0	0	0	3.436	268.247.179,14
2016	241291	H MESSEJ	0	2	25	264	227	0	0	0	3.886	177.003.698,30
2016	241301	H G C C O	0	0	16	129	241	0	0	0	1.068	73.035.590,13
2016	241311	A SABIN	0	0	29	291	209	0	0	0	2.211	109.669.752,31
2016	241321	HSMM	0	0	20	99	80	0	0	0	649	12.915.241,43
2016	241331	H S J	0	2	26	228	146	0	0	0	1.193	27.478.030,30
2016	241501	C E O	0	0	12	81	50	0	0	0	276	4.196.014,15
2016	241521	IPCC	0	0	12	85	69	0	0	0	335	2.775.786,15
2016	241531	LACEN	0	0	44	282	89	0	0	0	807	14.948.308,50
2016	241561	CIDH	0	0	12	56	57	0	0	0	190	1.764.606,51
2016	241581	D LIBANIA	0	0	12	65	27	0	0	0	204	2.233.594,66
2016	241591	MEIRELES	0	0	16	54	24	0	0	0	162	1.437.694,29
2016	241621	C BENFICA	0	0	12	57	26	0	0	0	139	988.023,36
2016	270001	CULTURA	0	0	178	422	162	0	0	0	1.004	48.457.223,76
2016	270401	F E C	0	0	0	0	25	0	0	0	0	70.560,00
2016	290001	SRH	0	15	890	65	25	37	0	0	241	286.400.180,36
2016	290101	SOHIDRA	0	0	120	351	12	0	0	0	557	64.208.053,24
2016	300001	SEGOV	0	0	3.144	258	116	0	149	0	846	137.501.455,29
2016	300101	FUNTELC	0	0	27	46	65	0	0	0	162	3.903.099,71
2016	310001	SECITECE	0	1	38	277	72	2	0	0	624	30.326.446,87
2016	310101	FUNECE	0	8	41	110	119	0	0	0	1.061	30.503.913,43
2016	310201	UVA	0	2	34	82	15	0	0	0	177	10.301.023,63
2016	310301	URCA	0	1	32	212	37	0	0	0	266	11.393.449,00
2016	310401	FUNCEME	0	0	67	76	37	18	0	0	311	4.439.074,16
2016	310501	FUNCAP	0	4	33	115	15	0	0	0	139	7.616.842,70
2016	310601	NUTEC	0	0	25	70	65	0	0	0	266	5.337.623,69
2016	360001	SETUR	0	18	228	82	83	36	0	0	743	118.460.491,15
2016	410001	CGE	0	0	53	73	32	9	0	0	295	10.071.023,09
2016	420001	SEJUV	0	0	29	24	27	0	0	0	130	16.042.893,26
2016	420101	FDEJ	0	0	7	72	48	0	0	0	188	14.946.100,84
2016	430001	SDLR	0	2	343	71	6	198	0	0	348	145.665.268,35
2016	430401	IDECE	0	0	24	43	1	0	0	0	117	3.281.002,67
2016	460001	SEPLAG	0	0	23	83	57	21	0	0	412	28.498.136,76
2016	460101	ISSEC	0	3	36	45	15.780	0	0	0	217	83.331.459,39
2016	460201	ETICE	0	14	32	215	33	0	0	0	719	25.669.400,27
2016	460301	IPECE	0	0	16	4	0	74	0	0	103	2.759.712,79
2016	460401	SUPSEC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
2016	460501	PREVMILITA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
2016	460601	COHAB	0	0	12	40	38	0	0	0	82	2.954.601,49
2016	460701	PREVID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
2016	461031	EGPCE	0	1	23	30	1	0	0	0	146	1.641.370,33
2016	470001	STDS	0	0	131	483	675	98	0	0	1.066	38.769.736,36
2016	470104	SEAS	0	0	3	1	0	0	0	0	32	36.710,29
2016	470201	FEAS	5	1	160	31	455	11	0	0	1.712	30.175.671,34
2016	470301	FUNDART	0	0	0	1	627	0	0	0	0	1.470.789,55
2016	480101	CODECE	0	22	18	160	16	0	0	0	64	873.321,73
2016	480201	FDI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
2016	490101	SEMACE	0	0	40	53	31	1	0	0	215	15.969.703,03
2016	510001	SPA	0	0	25	228	4	0	0	0	140	2.336.505,44
2016	530001	CGD	0	0	32	74	38	0	0	0	139	2.452.167,80
2016	540001	SRI	0	0	0	1	0	0	0	0	44	861.058,74
2016	550001	SPD	0	0	49	40	15	0	0	0	166	3.236.126,78
2016	560001	SDE	0	0	38	47	12	2	0	0	103	1.433.281,94
2016	570001	SEMA	0	13	195	210	33	573	0	0	1.081	17.166.578,66
		TOTAL	6.709	246	12.990	39.061	31.161	1.591	150	1	78.819	5.853.017.554

Fonte: SEFAZ/CECAD

3.1.2.5. Despesa Orçamentária por Grupo

A classificação da Despesa Orçamentária por grupos, definida no Artigo 10, § 6º da nº 15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de agosto de 2015.

TABELA 82

Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Grupo Consolidada

CAT. ECONÔMICA/GRUPO	(R\$ 1,00)				
	AUTORIZAÇÃO (A)	REAL. ADM DIRETA (B)	REAL. ADM INDIRETA (C)	TOTAL (D) =(B+C)	DIFERENÇA(E)=(A-D)
Despesas Correntes	20.999.853.796,19	12.285.385.850,39	7.730.666.992,96	20.016.052.843,35	983.800.952,84
-Pessoal e Encargos Sociais	10.681.662.601,74	6.178.582.054,85	4.276.176.741,26	10.454.758.796,11	226.903.805,63
-Juros e Encargos da Dívida	453.662.523,92	422.634.077,32	23.442.249,70	446.076.327,02	7.586.196,90
-Outras Despesas Correntes	9.864.528.670,53	5.684.169.718,22	3.431.048.002,00	9.115.217.720,22	749.310.950,31
Despesas de Capital	6.146.738.177,08	2.341.069.132,05	909.793.783,19	3.250.862.915,24	2.895.875.261,84
-Investimentos	5.045.155.415,37	1.391.082.305,65	781.483.553,50	2.172.565.859,15	2.872.589.556,22
-Inversões Financeiras	238.334.059,32	158.269.966,04	73.250.038,15	231.520.004,19	6.814.055,13
-Amortizações	863.248.702,39	791.716.860,36	55.060.191,54	846.777.051,90	16.471.650,49
Reserva de Contingência	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
-Reserva de Contingência	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL	27.146.592.973,27	14.626.454.982,44	8.640.460.776,15	23.266.915.758,59	3.879.677.214,68

Fonte: SEFAZ/CECAD

CAPÍTULO IV

4. DOS BALANÇOS GERAIS

4.1. Balanços da Administração Direta

4.1.1. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário, de acordo com a Lei 4.320/64 consiste na comparação entre as receitas previstas com as realizadas e entre as despesas fixadas com as executadas.

Dessa forma esse demonstrativo apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação (STN, 2015).

Adicionalmente acrescenta-se que o Balanço Orçamentário é composto por:

- a. Demonstrativo Principal;
- b. Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- c. Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados.

A seguir evidencia-se cada um desses demonstrativos.

TABELA 83

Demonstrativo da Síntese do Balanço Orçamentário (Conforme MCASP, 6ª edição)

(R\$ 1,00)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
Receitas Correntes	17.838.749.820,99	18.949.684.691,21	19.193.324.703,01	243.640.011,80
- Receita Tributária	10.712.405.525,99	10.768.405.525,99	10.948.118.088,64	179.712.562,65
- Receita Patrimonial	179.047.083,00	201.979.446,35	271.602.888,98	69.623.442,63
- Receita de Serviços	12.301.677,00	12.301.677,00	15.199.681,22	2.898.004,22
- Transferências Correntes	6.598.337.959,00	6.926.056.722,96	6.861.673.297,03	-64.383.425,93
- Outras Receitas Correntes	336.657.576,00	1.040.941.318,91	1.096.730.747,14	55.789.428,23
Receitas de Capital	3.872.965.178,00	4.082.719.133,61	1.695.840.171,69	-2.386.878.961,92
- Operações de Crédito	2.448.216.142,00	2.698.035.578,96	1.109.696.044,42	-1.588.339.534,54
- Alienações de Bens	1.000.000,00	1.128.917,17	3.778.364,50	2.649.447,33
- Transferências de Capital	1.389.301.616,00	1.349.107.217,48	582.365.762,77	-766.741.454,71
- Outras Receitas Capital	34.447.420,00	34.447.420,00	0,00	-34.447.420,00
Subtotal das Receitas (I)	21.711.714.998,99	23.032.403.824,82	20.889.164.874,70	-2.143.238.950,12
Refinanciamento (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
- Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
- Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal com Refinanciamento (III)=(I+II)	21.711.714.998,99	23.032.403.824,82	20.889.164.874,70	-2.143.238.950,12
Déficit (IV)			0,00	0,00
TOTAL (V)=(III+IV)	21.711.714.998,99	23.032.403.824,82	20.889.164.874,70	-2.143.238.950,12
Saldo de Exerc. Anteriores				
(Utiliz. Para Créditos Adicionais)	0,00	1.409.608.776,88	198.210.626,09	-1.211.398.150,79
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	1.409.608.776,88	198.210.626,09	0,00
Reabertura de Crédito Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO i=(e-f)
Despesas Correntes	11.914.304.332,00	12.677.453.836,34	12.285.385.850,39	12.210.662.452,55	12.050.272.236,99	392.067.985,95
- Pessoal e Encargos Sociais	6.364.205.788,00	6.257.302.904,79	6.178.582.054,85	6.178.144.012,06	6.102.075.049,96	78.720.849,94
- Juros e Encargos da Dívida	390.698.157,00	430.220.274,22	422.634.077,32	422.634.077,32	422.634.077,32	7.586.196,90
- Outras Despesas Correntes	5.159.400.387,00	5.989.930.657,33	5.684.169.718,22	5.609.884.363,17	5.525.563.109,71	305.760.939,11
Despesas de Capital	4.182.305.317,00	4.585.228.436,80	2.341.069.132,05	2.187.245.843,34	2.176.334.563,92	2.244.159.304,75
- Investimentos	3.462.254.739,00	3.618.228.769,50	1.391.082.305,65	1.237.918.549,90	1.227.007.270,48	2.227.146.463,85
- Inversões Financeiras	85.107.605,00	158.826.811,52	158.269.966,04	157.610.433,08	157.610.433,08	556.845,48
- Amortização da Dívida	634.942.973,00	808.172.855,78	791.716.860,36	791.716.860,36	791.716.860,36	16.455.995,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.474.593,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Reserva de Contingência	51.474.593,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas (VI)	16.148.084.242,00	17.262.682.273,14	14.626.454.982,44	14.397.908.295,89	14.226.606.800,91	2.636.227.290,70
Amort. da Div. Refinanciamento (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal C Refinanciamento (VII=VI-VII)	16.148.084.242,00	17.262.682.273,14	14.626.454.982,44	14.397.908.295,89	14.226.606.800,91	2.636.227.290,70
SUPERÁVIT (IX)	5.563.630.756,99	5.769.721.551,68	6.262.709.892,26	0,00	0,00	-492.988.340,58
TOTAL (X)=(VIII+IX)	21.711.714.998,99	23.032.403.824,82	20.889.164.874,70	14.397.908.295,89	14.226.606.800,91	2.143.238.950,12

Fonte: SEFAZ/CECAD

No demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados - Anexo 1 evidencia-se os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução (liquidação, pagamento e cancelamento). A tabela seguinte demonstra os valores obtidos na Administração Direta.

TABELA 84

Demonstrativo da Execução de Restos a Pagar não Processados-Anexo 1

(R\$ 1,00)

Restos a Pagar Não-Processados	Em Exerc. anteriores (a)	Em 31/12 do Exerc. anter. (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
Despesas Correntes	23.913.201,51	92.690.033,60	3.106,70	83.848.470,13	22.088.396,58	10.666.368,40
- Pessoal e Encargos Sociais	1.331.758,12	1.884.313,12	0,00	588.874,80	1.190.145,39	1.437.051,05
- Outras Despesas Correntes	22.581.443,39	90.805.720,48	3.106,70	83.259.595,33	20.898.251,19	9.229.317,35
Despesa De Capital	42.113.930,04	104.699.143,22	250.000,19	102.075.678,51	22.731.382,73	22.006.012,02
- Investimentos	42.113.930,04	104.699.143,22	250.000,19	102.075.678,51	22.731.382,73	22.006.012,02
TOTAL:	66.027.131,55	197.389.176,82	253.106,89	185.924.148,64	44.819.779,31	32.672.380,42

Fonte: SEFAZ/CECAD

Por sua vez, no demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados - Anexo 2 apresenta-se os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução (liquidação, pagamento e cancelamento). A tabela abaixo evidencia os valores obtidos na Administração Direta.

TABELA 85

Demonstrativo da Execução de Restos a Pagar Processados-Anexo 2

(R\$ 1,00)

Restos a Pagar Processados	Em Exerc. anteriores (a)	Em 31/12 do Exerc. anter. (b)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	1.444.991,70	154.800.047,66	151.660.678,18	4.106.465,80	477.895,38
- Pessoal e Encargos Sociais	362.700,47	86.080.818,38	85.865.072,03	412.849,45	165.597,37
- Outras Despesas Correntes	1.082.291,23	68.719.229,28	65.795.606,15	3.693.616,35	312.298,01
Despesas De Capital	4.754.023,04	43.293.437,46	45.494.151,20	2.208.709,63	344.599,67
- Investimentos	4.754.023,04	43.293.437,46	45.494.151,20	2.208.709,63	344.599,67
TOTAL:	6.199.014,74	198.093.485,12	197.154.829,38	6.315.175,43	822.495,05

Fonte: SEFAZ/CECAD

TABELA 86

Demonstrativo da Síntese do Balanço Orçamentário (Conforme Lei nº 4.320/64)

(R\$1,00)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO (a)	EXECUÇÃO (b)	DIFERENÇA (c)=(b-a)
Receitas Correntes	18.949.684.691,21	19.193.324.703,01	243.640.011,80
Receita Tributária	10.768.405.525,99	10.948.118.088,64	179.712.562,65
Receita Patrimonial	201.979.446,35	271.602.888,98	69.623.442,63
Receita de Serviços	12.301.677,00	15.199.681,22	2.898.004,22
Transferências Correntes	6.926.056.722,96	6.861.673.297,03	-64.383.425,93
Outras Receitas Correntes	1.040.941.318,91	1.096.730.747,14	55.789.428,23
Receitas de Capital	4.082.719.133,61	1.695.840.171,69	-2.386.878.961,92
SOMA	23.032.403.824,82	20.889.164.874,70	-2.143.238.950,12
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	23.032.403.824,82	20.889.164.874,70	-2.143.238.950,12

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	FIXAÇÃO (d)	EXECUÇÃO (e)	SALDO (f)=(d-e)
Créditos Ordinários e Suplementares	17.248.947.223,45	14.620.043.981,66	2.628.903.241,79
Créditos Especiais	13.735.049,69	6.411.000,78	7.324.048,91
SOMA	17.262.682.273,14	14.626.454.982,44	2.636.227.290,70
SUPERÁVIT	5.769.721.551,68	6.262.709.892,26	-492.988.340,58
TOTAL	23.032.403.824,82	20.889.164.874,70	2.143.238.950,12

Fonte: SEFAZ/CECAD

A tabela a seguir demonstra o detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias da Administração Direta, evidenciando-as por categoria econômica e confrontando o orçamento inicial e suas alterações com a sua realização.

TABELA 87

Demonstrativo das Receitas e Despesas Intraorçamentárias

(R\$ 1,00)

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREV. ATUALIZADA (a)	REC. REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
Receitas Correntes	23.935.586,00	25.874.263,55	205.817.694,47	179.943.430,92
Outras Receitas Correntes	23.935.586,00	25.874.263,55	205.817.694,47	179.943.430,92
- Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	0	1.938.677,55	0,00	-1.938.677,55
- Outras Restituições	1.361.856,00	1.361.856,00	4.939.611,66	3.577.755,66
- Outras Receitas	22.573.730,00	22.573.730,00	200.878.082,81	178.304.352,81
TOTAL	23.935.586,00	25.874.263,55	205.817.694,47	179.943.430,92

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOT. INICIAL (d)	DOT. ATUALIZADA (e)	EMPENHADO (f)	LIQUIDADO (g)	PAGO (h)	SDO DOTAÇÃO i=(e-f)
Despesas Correntes	7.145.602,00	7.117.743,00	7.023.850,00	7.023.412,00	6.947.343,00	93.893,00
- Pessoal e Encargos Sociais	6.364.206,00	6.257.303,00	6.178.582,00	6.178.144,00	6.102.075,00	78.721,00
- Juros e Encargos da Dívida	390.698,00	430.220,00	422.634,00	422.634,00	422.634,00	7.586,00
- Outras Despesas Correntes	390.698,00	430.220,00	422.634,00	422.634,00	422.634,00	7.586,00
Despesas de Capital	4.182.306,00	4.585.229,00	2.341.069,00	2.187.246,00	2.176.334,00	2.244.160,00
- Investimentos	3.462.255,00	3.618.229,00	1.391.082,00	1.237.919,00	1.227.007,00	2.227.147,00
- Inversões Financeiras	85.108,00	158.827,00	158.270,00	157.610,00	157.610,00	557,00
- Amortizações	634.943,00	808.173,00	791.717,00	791.717,00	791.717,00	16.456,00
Reserva de Contingência	51.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.379.383,00	11.702.972,00	9.364.919,00	9.210.658,00	9.123.677,00	2.338.053,00

Fonte: SEFAZ/CECAD

Observa-se que a realização da receita foi maior que a previsão atualizada em R\$ 179.943.430,92. Da mesma forma, verifica-se que a dotação atualizada foi superior à despesa empenhada no valor de R\$ 2.338.053,00.

A Receita orçamentária consta com seus valores líquidos, excluindo os valores referentes às deduções para a formação do FUNDEB e restituições de receitas orçamentárias. A Discriminação das deduções de receitas consta no Anexo 10 da Administração Direta e a Tabela resumo, em seguida listada, traz uma síntese desses valores:

TABELA 88

Demonstrativo da Receita Orçamentária com Deduções e Restituições

(R\$1.000)

Valores Brutos	Prevista	Realizada
Receita Corrente	21.795.258	21.972.543
Receita de Capital	4.082.719	1.696.336
Receita Intraorçamentária	25.874	205.818
Total	25.903.852	23.874.696
Dedução para a Formação do FUNDEB		
Dedução da Receita Corrente	-2.871.448	-2.971.211
Total	-2.871.448	-2.971.211
Restituições de Receita		
Restituição da Receita Corrente	0	-13.825
Restituição da Receita de Capital	0	-495
Total	0	-14.320
Valores Líquidos		
Receita Corrente	18.923.810	18.987.507
Receita de Capital	4.082.719	1.695.840
Receita Intraorçamentária	25.874	205.818
Total	23.032.404	20.889.165

Fonte: SEFAZ/CECAD

Em relação ao confronto entre a Receita Arrecadada e a Despesa Realizada da Administração Direta, no exercício de 2016, verifica-se um superávit orçamentário de R\$ 6.262.709.892,26. As despesas executadas foram inferiores às receitas realizadas, sendo esta 1,43 vezes maior que a despesa, conforme observa-se na tabela que segue.

TABELA 89

Demonstrativo do Quociente da Execução Orçamentária da Administração Direta

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016
Receita Orçamentária	18.459.137.188,19 = 1,35	20.889.164.874,70 = 1,43
Despesa Orçamentária	13.661.548.097,88	14.626.454.982,44

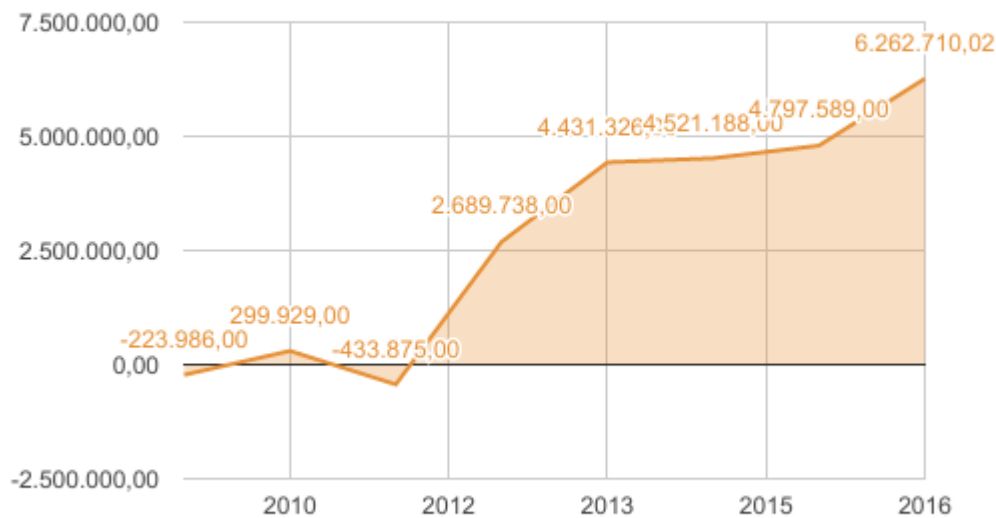
Fonte: SEFAZ/CECAD

O resultado orçamentário positivo do exercício de 2016 resultou do Orçamento Corrente, no qual as receitas foram superiores às despesas em 35,99%.

GRÁFICO XXIII

Trajectoria do Resultado Orçamentário - 2009 A 2016

(R\$ 1.000,00)



Fonte: SEFAZ/CECAD

Um conjunto de informações macroeconômicas abrangendo o ambiente interno e externo da economia, cujos reflexos interferem diretamente no contexto das finanças públicas do Estado do Ceará, torna-se necessário para que se possa entender e avaliar as ações desenvolvidas na área financeira do Estado no ano de 2016.

Grandes avanços foram conquistados em prol de melhoria das condições de vida da população cearense. Foram firmadas parcerias, estabelecidos alvos e metas, vencidos obstáculos, de forma a consolidar uma estrutura institucional e aperfeiçoar o ambiente de boa governança, necessário ao pleno desenvolvimento do Estado. É necessário uma vigilância fiscal e financeira constante para que a atual conjuntura não permita uma queda nas melhorias conseguidas nos últimos anos.

A situação fiscal e econômica brasileira e a manutenção dos principais índices macroeconômicos em níveis desastrosos continuam interferindo nos índices econômicos no ano de 2016. A economia americana que permanece sem dar sinais de pujança, com o menor crescimento desde 2011, aumentou seu produto em 1,6%. A escolha de Donald Trump como

presidente americano traz ainda mais instabilidade à economia mundial, percebendo-se uma recuperação lenta, frágil e desigual. Isto é comprovado pelos fracos números de desempenho de alguns países. Diversos acontecimentos trouxeram este aumento de instabilidade, tal como o BREXIT, saída do Reino Unido da União Europeia. Talvez por isso, a economia do Reino Unido tenha crescido abaixo de 2015, com uma taxa de 2,0%. A economia da Índia destaca-se com uma exceção positiva numa perspectiva nebulosa, segundo o FMI. Apesar da sinalização de melhora de alguns índices e expectativas dos agentes econômicos, muitos ajustes ainda se fazem necessários para que o ano de 2017 possa trazer algum sinal de mudança de rumo para a economia brasileira. A política monetária do Federal Reserve (FED), acompanhada da convergência da inflação ao teto da meta, e a redução das instabilidades políticas derrubaram o câmbio, melhorando um pouco o nível de confiança da economia, reativando lentamente o consumo das famílias. Neste cenário o país decresceu 3,6%, mais que a Rússia, que reduziu 0,2%. No que diz respeito aos seus aliados no BRICS, a China expandiu sua economia em 6,7%, Índia, que ainda é destaque do bloco, acima de 7,0% e por fim, África do Sul deve aumentar sua economia em 1,0%. Na zona do Euro, temos 1,9% da Alemanha, 1,1% da França e, possivelmente, 0,8% da Itália.

As expectativas dos agentes melhoraram, porém ainda aguardam definições na conjuntura política, deixando o mercado parado à espera de movimentos econômicos mais fortes e definitivos que sinalizem uma pequena recuperação. No que diz respeito a impulsionar a economia, o governo federal implementou um forte ajuste fiscal visando restabelecer a sustentabilidade da trajetória da dívida. A inflação parece controlada, o que abre espaço para redução mais forte dos juros, e o câmbio, apesar da baixa pequena, continua favorável às exportações, trazendo resultados positivos na Balança Comercial, o que permite ao governo adotar uma política mais eficaz. Apesar da retirada do grau de investimento da economia brasileira pelas principais agências internacionais, o restabelecimento da estabilidade institucional sinaliza uma pequena melhora de cenário para 2017.

Os resultados econômicos brasileiros de 2016 estão afetados pelo fraco desempenho da economia mundial, pela crise política e econômica em que está inserido o país. Na contramão da maioria dos entes federados, em 2016, o Ceará obteve expressivos resultados positivos, no que diz respeito a sua situação fiscal. Com um baixo nível de endividamento e colhendo resultado primário positivo, decorrente de um controle rígido das contas públicas, conseguiu manter sua política de investimentos e manter em dia o pagamento de servidores e fornecedores.

As sucessivas quedas no PIB vem prejudicando muitos fundamentos econômicos, como a taxa de desemprego que, com uma taxa SELIC real em alta e a desaceleração da atividade econômica, tem se elevado bastante, principalmente entre a população mais jovem. Alguns países europeus começam a reverter o quadro econômico, realizando pequenos crescimentos na sua economia, resultado também dos estímulos dados pelo Banco Central Europeu, como é o caso já citado da França

que terá um acréscimo de seu PIB em 1,1%. O Brasil obteve mais um resultado negativo, diante de diversas instabilidades econômicas e políticas internas. O fortalecimento observado nos principais fundamentos da economia brasileira nos últimos anos, por conta da adequação das medidas da política econômica destinadas ao combate dos impactos da crise mundial, implementadas ao final de 2008 e início de 2009, precisa de ajuste para que se possa voltar a uma trajetória de crescimento sustentável. Estas medidas, que aumentaram a liquidez e criaram algumas pressões inflacionárias em 2012, 2013 e 2014, estão sendo revertidas com medidas de austeridade fiscal e também pelo desenrolar da crise mundial que tem viés recessivo. A lenta queda da taxa de juros tem colocado o país num cenário de recessão e desemprego. É necessária uma política mais corajosa do BACEN para que possamos reativar o ambiente econômico brasileiro.

O desempenho da economia cearense, logicamente, está atrelado ao da economia nacional e internacional. O cenário econômico para 2016 era pessimista, com a queda dos investimentos privados. Nem as políticas econômicas expansionistas possibilitaram à economia cearense manter uma trajetória de crescimento sustentável e o crescimento de sua renda superior a média nacional. Neste sentido, é importante ressaltar a capacidade do Governo Estadual de praticar uma política fiscal anticíclica. Ou seja, adotou um viés expansionista focado em investimentos estratégicos e estruturantes, uma política tributária baseada na desoneração e alargamento de base, tendo em vista o momento da demanda interna em que o consumo e o investimento privado se retraíram. É importante destacar que o Estado do Ceará implementou essa estratégia de forma responsável, sem comprometer estruturalmente suas finanças públicas, em função de uma gestão fiscal coerente implementada em anos anteriores quando o Estado experimentou formidável fortalecimento da capacidade de geração de poupança pública, garantindo, assim, as bases para o enfrentamento da crise. O fundamental é que os gastos foram prioritariamente direcionados para investimentos em infraestrutura e melhoria de gestão, considerados como estratégicos e fundamentais para população cearense. Mesmo com o esforço feito pelo Ceará, a demanda interna deixou de ser a principal fonte de crescimento, impactando também no nível de investimento privado, bens de consumo e setor de serviços.

Segundo o IPECE, por conta deste cenário, a economia cearense recuou, seguindo a economia nacional, registrando uma taxa negativa de 5,33%, sobre o ano de 2015. Contabilizando, também, o impacto da seca que castiga o Estado a cinco anos consecutivos.

TABELA 90

Demonstrativo do Produto Interno Bruto a preço de mercado - Ceará e Brasil - 2003 a 2016 (*)

Anos	(R\$ MILHÕES)			
	Ceará PIB	Taxa de Crescimento (%)	Brasil PIB	Taxa de Crescimento (%)
2003	32.687	1,30%	1.717.950	1,14%
2004	36.891	0,52%	1.957.751	5,76%
2005	41.059	2,48%	2.170.585	3,20%
2006	46.500	8,19%	2.409.450	3,96%
2007	50.819	3,06%	2.720.263	6,07%
2008	60.416	7,87%	3.109.803	5,09%
2009	67.200	0,37%	3.333.039	-0,13%
2010	79.336	6,75%	3.885.847	7,53%
2011	89.696	3,89%	4.376.382	3,97%
2012	96.974	1,63%	4.814.760	1,92%
2013	109.037	5,06%	5.331.619	3,00%
2014	126.054	4,18%	5.778.953	0,50%
2015	133.433	-4,35%	6.000.570	-3,77%
2016	133.979	-5,33%	6.161.784	-3,60%
Acumulado (%) 2007-2016		170,52%		130,35%

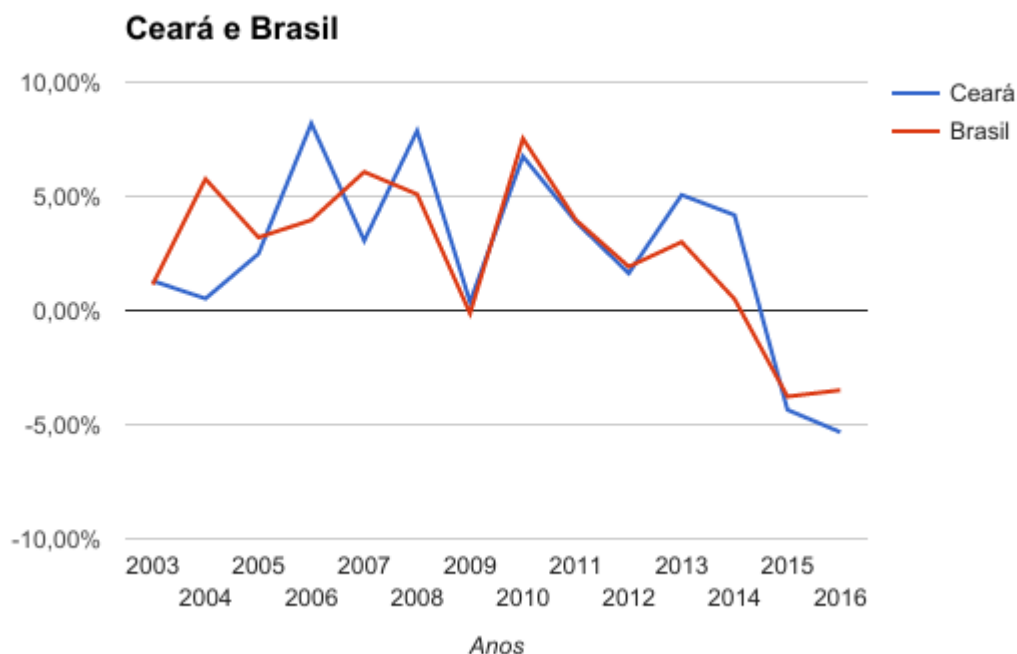
Fonte: IPECE/IBGE

A queda no desempenho da economia cearense é resultado da forte desaceleração da economia nacional. Espera-se que esse resultado não prejudique as condições favoráveis encontradas nos últimos anos com melhorias significativas nos indicadores sociais, o que só pode ser alcançado caso este crescimento se mantenha acompanhado de redução da desigualdade, beneficiando desta forma, as camadas da população de baixa renda. O Ceará responde pela 12ª economia do país e a 3ª do nordeste.

É importante destacar que no contexto dos efeitos de grandes crises como a grande depressão, na década de 1930, surgiram as contribuições de John Maynard Keynes que, em oposição aos fundamentos da teoria econômica clássica, defende a idéia de que o Estado, em períodos de crise econômica, devia operar sob déficit orçamentário. Assim o déficit orçamentário passou a ser aceito como instrumento de política econômica. Destacando que, no ano de 2016, o Ceará apresenta superávit orçamentário no valor aproximado de R\$ 1.416 milhões. Isto demonstra o compromisso do governo com a gestão responsável e uma política sustentável de investimentos.

GRÁFICO XXIV

Evolução do PIB Brasil X PIB Ceará - 2003 a 2016



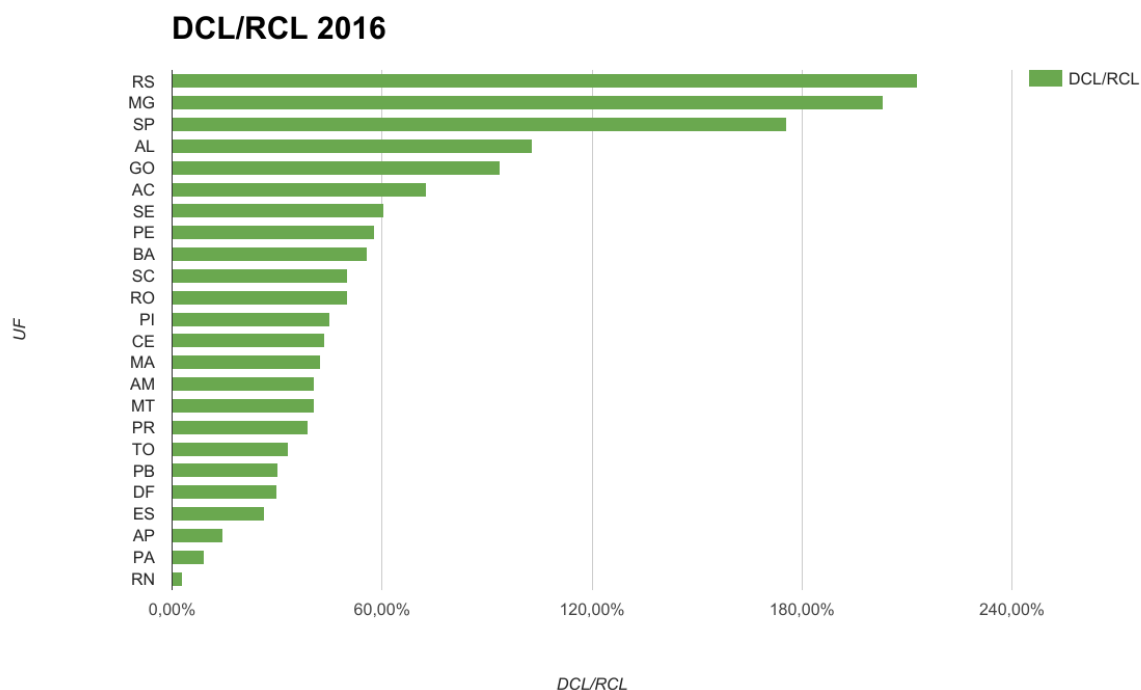
Fonte: IPECE/IBGE

Acompanhando o cenário nacional, a economia cearense desacelerou diante de um cenário macroeconômico instável, sobretudo pelo comércio interno, que tem incentivado a expansão de emprego e também pelos investimentos públicos feitos ao longo dos últimos anos, que tiveram reduções em função do recuo da economia brasileira.

No âmbito da receita, buscou-se aumentar a arrecadação mediante ações voltadas para obtenção da eficiência tributária e do combate à sonegação. Foram realizadas ações focando uma maior eficácia dos controles, a intensificação do relacionamento fisco-contribuinte, a identificação das dificuldades e potencialidades dos setores econômicos, a utilização da informática no tratamento das informações econômico-fiscais, a melhoria dos mecanismos de cobrança, a modernização dos processos de administração tributária e a ampliação da sistemática da substituição tributária. Isto, ao lado de uma política de controle gerencial dos gastos correntes, do fortalecimento da poupança pública já produzida em exercícios anteriores, e do baixo nível de endividamento, fez com que o Governo Estadual se capacitasse para manter seu programa vigoroso de investimentos públicos e consolidasse o Estado no exercício efetivo do papel do setor público no que se refere a eliminar as chamadas distorções alocativas, distributivas e estabilizadoras e promover a melhoria do padrão de vida da coletividade.

Em relação ao endividamento, demonstrado abaixo, o Estado do Ceará ocupa uma posição confortável dentre os outros entes federados. O trinômio fiscal experimentado pelo Estado nos últimos anos, elevação dos investimentos públicos, controle dos gastos correntes e baixo endividamento, tem conferido ao Ceará um posicionamento importante no contexto nacional.

GRÁFICO XXV
Comparativo da DCL/RCL (%) dos Estados - 2016



Fonte: SEFAZ/CEPLA

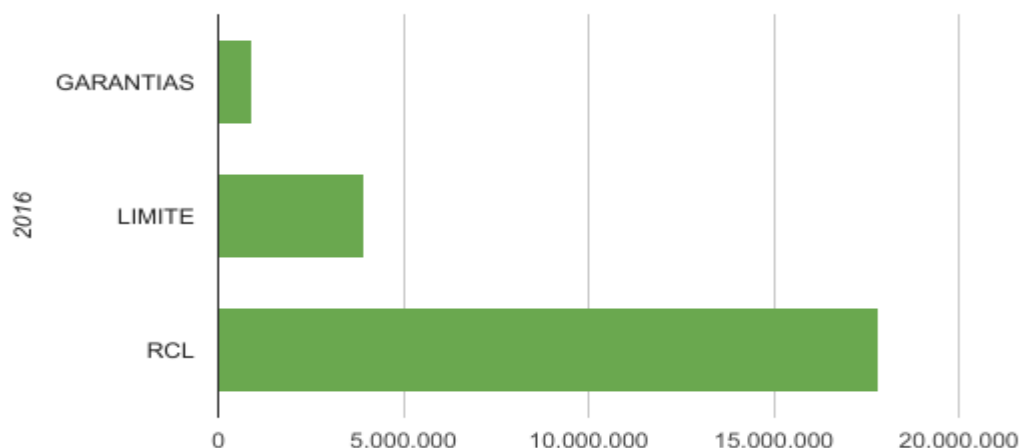
Ante o contexto macroeconômico, o Estado do Ceará apresentou indicadores fiscais favoráveis como mostra a tabela a seguir.

TABELA 91
Análise dos Indicadores Fiscais

INDICADOR	DEFINIÇÃO DA META	META / LIMITE	(R\$ 1000)	
			Realização	%
Educação	Mínimo de 25% da RLIT	4.066.555	4.335.675	26,65%
Saúde	Mínimo de 12% da RLIT	1.951.946	2.260.887	13,90%
Resultado Primário - LRF	Estabelecida na LOA	480.464	1.817.662	378,31%
Pessoal	Máximo de 57% da RCL	10.164.204	8.876.746	49,78%
Dívida Consolidada Líquida	Máximo de 200% da RCL	35.663.875	7.775.059	43,60%
Dívida Consolidada - PAF	Máximo de 100% da RLR	12.103.141	11.117.542	91,86%
Garantias	Máximo de 22% da RCL	3.923.026	814.721	4,57%
Op.Crédito	Máximo de 16% da RCL	2.853.110	1.109.696	6,22%
Serv. da Dív. Pública	Máximo de 11,5% da RCL	2.050.673	1.265.357	7,10%
VALORES DE REFERÊNCIA			Realização	%
RCL - Receita Corrente Líquida 2016			17.831.937	
RLIT EDUCAÇÃO - Receita Líquida de Impostos e Transferências			16.266.219	
RLIT SAÚDE - Receita Líquida de Impostos e Transferências			16.266.217	
PIB Ceará 2016 em valor e taxa de crescimento			133.978.695	-5,33%

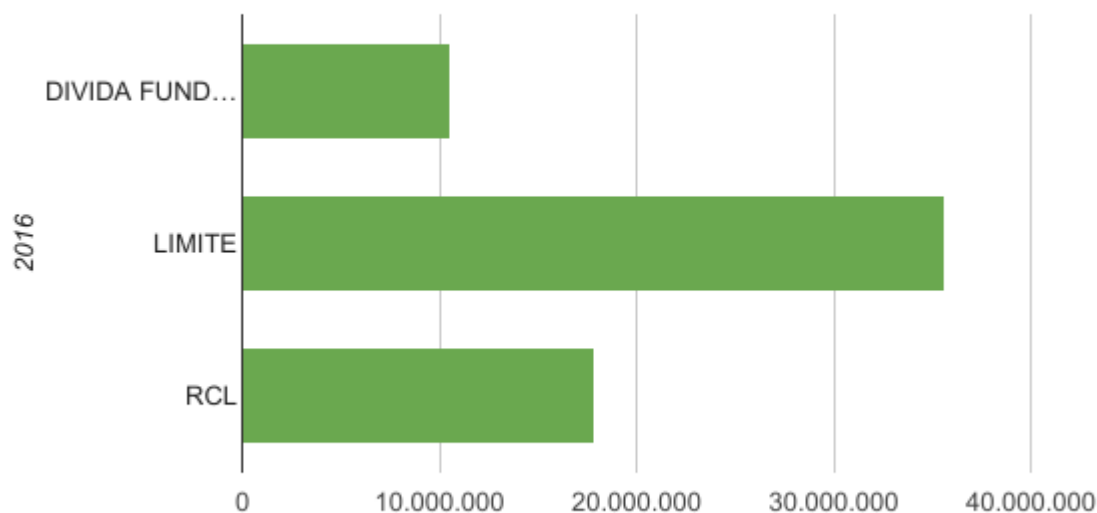
Fonte: SEFAZ/CEPLA

GRÁFICO XXVI
Garantias X Receita Corrente Líquida



FONTE: SEFAZ/CEPLA

GRÁFICO XXVII
Dívida Consolidada X Receita Corrente Líquida



FONTE: SEFAZ/CEPLA

Resultado do Tesouro Estadual

A política fiscal do Estado do Ceará continua sendo conduzida de forma responsável, garantindo a sustentabilidade das contas públicas.

Resultados Primário e Nominal no Conceito da Lei de Responsabilidade Fiscal -LRF

Respeitado o art. 5º, Inciso I da Lei Complementar no 101/2000, o § 2º, art.19, da Lei Orçamentária nº 15.930/2015, para o exercício de 2016, foi estabelecido no Anexo de Metas Fiscais um resultado primário superavitário do Tesouro Estadual da ordem de R\$ 480,5 milhões. No 3º quadrimestre de 2016, pela metodologia da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF foi apurado o resultado positivo acumulado de R\$ 1.817,6 milhões, considerando a despesa empenhada e incluindo a execução da administração Direta e Indireta. No âmbito do Programa de Ajuste Fiscal, no qual temos uma metodologia mais rígida, obtivemos um superávit primário de aproximadamente R\$ 634 milhões.

Bom destacar que o Estado ao longo dos anos não só tem gerado resultados fiscais suficientes para pagar os juros da sua dívida, mas vem amortizando o principal de suas dívidas na medida requerida. Desta forma, o Estado vem mantendo estável sua capacidade de pagamento, já que tem a relação Dívida Consolidada Líquida/RCL em 0,44. Este indicador que tem como limite duas vezes o valor da Receita Corrente Líquida - RCL. A capacidade de pagamento do Estado do Ceará também segue uma trajetória de melhora, o Estado cumpriu com 7,1% da meta de 11,5% da RCL, estabelecida pelo Senado Federal.

No que diz respeito ao resultado nominal, o governo estadual obteve um resultado negativo de R\$ 1.594,2 milhões, que significa uma redução de sua dívida consolidada líquida neste montante, demonstrando o rígido controle na manutenção de um endividamento saudável.

A estratégia principal para alcançar o referido objetivo de manutenção do endividamento público saudável é a geração de resultados primários superavitários que possibilitem a estabilização da trajetória da dívida. Nesse caso, a proposta do Estado é assegurar a geração destes resultados de forma compatível com os juros e encargos da dívida. Entretanto, conforme já visto, no ano de 2016, foi dada continuidade às políticas fiscais expansionistas. Desta forma, o Estado do Ceará optou pelo redirecionamento de suas políticas tributária e orçamentária, o que resultou num crescimento de sua arrecadação própria e na manutenção do volume de investimentos que impactou as despesas primárias não financeiras.

4.1.1.1. Notas Explicativas do Balanço Orçamentário

BODIR - 01- Composição da Receita e Despesa Orçamentária:

A Previsão Inicial da Receita da administração Direta está evidenciada no Balanço Orçamentário pelo saldo da conta contábil 5.2.1.1 (Previsão Inicial da Receita). Já a previsão atualizada é demonstrada pelo seu valor líquido, representada pelo saldo da conta contábil 5.2.1.1 (Previsão Inicial da Receita), adicionada do saldo da conta 5.2.1.2.1 (Previsão Adicional da Receita) e reduzida do saldo da conta 5.2.1.2.9 (Anulação da Previsão da Receita).

TABELA 92

Demonstrativo da Composição da Previsão Atualizada da Administração Direta

	(R\$ 1,00)
5.2.1.1 - Previsão Inicial da Receita	21.711.714.998,99
(+) 5.2.1.2.1 - Previsão Adicional da Receita	1.460.506.571,32
(-) 5.2.1.2.9 - Anulação da Previsão da Receita	-139.817.745,49
(=) Previsão da Receita Atualizada	23.032.403.824,82

Fonte: SEFAZ/CECAD

O valor das receitas realizadas da Administração Direta também evidencia o valor líquido da arrecadação e é obtido pela diferença entre os saldos das contas contábeis 6.2.1.2 (Receita Realizada) e 6.2.1.3 (Deduções da Receita Orçamentária).

TABELA 93

Demonstrativo da Composição da Receita Realizada da Administração Direta

	(R\$ 1,00)
6.2.1.2 - Receita Realizada	23.874.696.173,97
6.2.1.3 - Deduções da Receita Orçamentária	2.985.531.299,27
(=) Receita Líquida Realizada (apresentada no Balanço Orçamentário)	20.889.164.874,70

Fonte: SEFAZ/CECAD

A Dotação Inicial da Administração Direta é obtida pelo saldo da conta contábil 5.2.2.1.1 (Dotação Inicial). Já a dotação atualizada é evidenciada pelo valor da dotação inicial mais os créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício, deduzidas as anulações/ cancelamentos correspondentes. Dessa forma, é evidenciada pelo somatório das contas: 5.2.2.1.1 (Dotação Inicial) e 5.2.2.1.2 (Dotação Adicional por Tipo de Crédito), subtraída da conta contábil 5.2.2.0.9 (Cancelamento/Remanejamento de Dotação).

TABELA 94

Composição da Dotação Atualizada da Administração Direta

(R\$ 1,00)

5.2.2.1.1 - Dotação Inicial	16.148.084.242,00
(+) 5.2.2.1.2 - Dotação Adicional por Tipo de Crédito	3.907.822.856,31
(-) 5.2.2.1.9 - Cancelamento/Remanejamento de Dotação	-2.793.224.825,17
(=) Dotação Atualizada	17.262.682.273

Fonte: SEFAZ/CECAD

A Despesa Empenhada é evidenciada pelo saldo do grupo de contas 6.2.2.1.3 (Crédito utilizado). A composição da despesa liquidada se dá pelo somatório entre o saldo das contas do grupo 6.2.2.1.3.03 (Crédito Empenhado Liquidado a Pagar) e 6.2.2.1.3.04 (Crédito Empenhado Pago). Já a despesa paga é obtida pelo saldo das contas do grupo 6.2.2.1.3.04 (Crédito Empenhado Pago).

Na tabela que segue, evidencia-se a previsão e execução da despesa por tipo de crédito.

TABELA 95

Demonstrativo da Fixação e Execução da Despesa por Tipo de Crédito da Administração Direta

(R\$ 1,00)

Tipo de Crédito	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenho	Liquidação	Pagamento
Ordinário e Suplementar	16.148.084.242,00	17.248.947.223,45	14.620.043.981,66	14.391.497.295,11	14.220.232.456,35
Especial	0	13.735.049,69	6.411.000,78	6.411.000,78	6.374.344,56
Total	16.148.084.242,00	17.262.682.273,14	14.626.454.982,44	14.397.908.295,89	14.226.606.800,91

Fonte: SEFAZ/CECAD

BODIR - 02- Tratamento dado aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Em virtude da sistemática adotada pelo estado do Ceará para tratamento dos Restos a Pagar não Processados que foram liquidados em exercícios anteriores, não houve a transferência dos Restos a Pagar não Processados liquidados em 2015 para o saldo inicial dos Restos a Pagar Processados em 2016. Portanto, o saldo inicial dos Restos a Pagar não Processados liquidados em exercícios anteriores compõem o Demonstrativo da Execução de Restos a Pagar não Processados, conforme cálculo evidenciado na tabela a seguir:

TABELA 96

Demonstrativo do Cálculo do Saldo Inicial dos Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores da Administração Direta

Conta Contábil (Saldo Inicial)	(R\$ 1,00) Valor
6.3.1.1.0.02 - RP Não Processados a Liquidar - 2º Exercício	65.781.775,24
(+) 6.3.1.3.0.02 - RP Não Processados Liquidados a Pagar - 2º Exercício	210.500,91
(+) 5.3.1.2 - RP Não Processados - Exercícios Anteriores (Ajuste contábil)	34.855,40
(=) Total dos Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores	66.027.131,55
Valor constante no saldo inicial de exercícios anteriores dos RPNP - Anexo I	66.027.131,55

Fonte: SEFAZ/CECAD

Consta na tabela acima um ajuste efetuado no saldo inicial dos Restos a Pagar não Processados de exercícios anteriores, no valor de R\$ 34.855,40. Tal ajuste se justifica para compatibilizar a inscrição dos Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores a fim de corrigir os saldos contábeis invertidos oriundos do cancelamento de Restos a Pagar Não Processados de 2014. Em todas as inscrições analisadas, houve a inclusão de retenções a pagar na liquidação dos Restos a Pagar Não Processados no exercício de 2015, mas o pagamento dessas retenções não ocorreu até o final do exercício de 2016, ocasião em que as respectivas inscrições foram canceladas automaticamente.

Ocorre que, de acordo com a nova sistemática adotada pelo Governo do Estado para registro das consignações, no momento da retenção efetuada na liquidação, o sistema contábil efetua baixa do saldo retido do Resto a Pagar Não Processado como despesa paga, ao mesmo tempo em que registra um ingresso extraorçamentário de consignações a pagar de Restos a Pagar Não Processados (5.3.1.8 - Consignações de Restos a Pagar Não Processados a 6.3.1.8 - Execução das Consignações de Restos a Pagar não Processados). Dessa forma, há a segregação entre o valor líquido do Resto a Pagar Não Processado e sua eventual consignação, não havendo mais saldo de consignações nos controles contábeis dos Restos a Pagar (5.3.1 e 6.3.1).

Entretanto, quando a rotina de cancelamento automático dos Restos a Pagar Não Processados foi acionada em 2016, o S2GPR cancelou a inscrição dos referidos Restos a Pagar já baixados em 2015 pela retenção na Liquidação. Tal procedimento gerou um saldo negativo na conta 6.3.1.1.0.02 - RP Não Processados a Liquidar - 2º Exercício. Para solução do problema, a Contabilidade procedeu, no final do exercício de 2016, ao desfazimento da retenção efetuada pelo usuário em 2015 quando da liquidação do Resto a Pagar Não Processado, retornando o saldo da inscrição ao controle (5.3.1.2 - RP Não Processados - exercícios anteriores a 6.3.1.1.0.02 - RP Não Processados a Liquidar - 2º Exercício) para compatibilização do cancelamento automático efetuado pelo sistema.

BODIR-03 - Saldo Inicial dos Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores Apresentado no Anexo II do Balanço Orçamentário da Administração Direta

O valor do saldo inicial dos Restos a Pagar Processados de exercícios anteriores, de R\$ 6.199.014,74, referentes ao exercício de 2014, apresentado no Anexo II do Balanço Orçamentário, Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores da Administração Direta, difere do valor apresentado na Dívida Flutuante da Administração Direta em R\$ 407.539,91. Este valor representa o saldo de consignações a pagar de 2014 que ainda consta inserido nas inscrições de Restos a Pagar Processados do referido exercício. As justificativas acerca dessa situação constam na Nota Explicativa DFDIR01, item II. Ao final do exercício de 2016, com a baixa de todas as obrigações decorrentes de Restos a Pagar e Consignações de 2014, não foi necessário efetuar ajuste para a composição do saldo final. Não haverá mais necessidade de composição dessa diferença nas demonstrações dos exercícios posteriores, em virtude da mudança de critério contábil para registro e controle das consignações a pagar, implantado pelo governo do Estado do Ceará a partir do exercício financeiro de 2015.

4.1.2. Balanço Financeiro

Segundo a Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentária bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

A estrutura desta demonstração contempla os ingressos e dispêndios em destinação ordinária e vinculada, ou seja, a receita e a despesa orçamentárias realizadas e executadas por destinação de recursos (destinação vinculada ou destinação ordinária). O detalhamento das vinculações foi feito de acordo com as características específicas do Estado. Seguem as seguintes definições:

- **Destinação Ordinária** - É o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.
- **Destinação Vinculada** - É o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades específicas estabelecidas pela legislação.

Acrescenta-se ainda que a receita orçamentária é apresentada pelos seus valores líquidos, excluindo os valores referentes às deduções e restituições de receitas.

Foram classificadas como ordinárias as fontes do Tesouro (1.00.00 e 1.01.00), além da fonte 2.29.00 (Recursos Arrecadados da Venda de Selos de Autenticidade), fonte 2.48.40 (Operações de Crédito Não Condicionadas) e fonte 2.70.00 (Recursos Diretamente Arrecadados). No total da Receita e Despesa Orçamentária, constam as Receitas e Despesas Intraorçamentárias.

Nos grupos de Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas, encontra-se a movimentação relacionada a todas as transferências financeiras intra-orçamentárias realizadas pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual para a execução de pagamentos de natureza orçamentária ou extraorçamentária. Em ambos os grupos, consta a discriminação dos valores repassados e recebidos para pagamento de despesas orçamentárias e extraorçamentárias.

O Grupo Caixa e Equivalentes de Caixa constante tanto no saldo em espécie do exercício anterior quanto no saldo em espécie para o exercício seguinte corresponde ao agrupamento de contas 1.1.1.1, cujos principais grupos são: Tesouro Estadual, Contas Vinculadas, recursos à Disposição de Convênios e Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata.

A receita e a despesa Orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro são aquelas que foram consignadas na lei Orçamentária. A receita e a despesa Extraorçamentária são aquelas que se realizam independentemente do orçamento.

A demonstração de forma resumida do Balanço Financeiro da Administração Direta está apresentada na tabela a seguir:

TABELA 97

Demonstrativo da Síntese do Balanço Financeiro

(R\$ 1,00)

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ESPECIFICAÇÃO		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	20.889.164.874,70	18.459.137.188,19
Ordinária	16.250.846.242,32	14.440.245.337,04
Vinculada	4.638.318.632,38	4.018.891.851,15
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	13.246.711.186,84	13.355.727.471,93
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	8.881.989.378,60	7.775.655.403,90
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.966.576.825,21	2.002.854.548,17
TOTAL	44.984.442.265,35	41.593.374.612,19

DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ESPECIFICAÇÃO		
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	14.626.454.982,44	13.661.548.097,88
Ordinária	11.394.429.626,49	10.388.671.959,49
Vinculada	3.232.025.355,95	3.272.876.138,39
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	18.755.729.841,97	18.313.867.244,53
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	8.841.007.651,45	7.651.382.444,57
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	2.761.249.789,49	1.966.576.825,21
TOTAL	44.984.442.265,35	41.593.374.612,19

Fonte: SEFAZ/CECAD

O resultado financeiro do exercício corresponde à diferença entre o somatório dos ingressos e dos dispêndios orçamentários com os extraorçamentários. Se os ingressos forem maiores que os dispêndios, ocorrerá um superávit; caso contrário, ocorrerá um déficit. Observa-se portanto que a Administração Direta apresentou um superávit financeiro de R\$ 794.672.964,28 no exercício de 2016, contra um déficit de R\$ 36.277.722,96 apurado no exercício de 2015.

Na Tabela a seguir, demonstra-se o Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros, comparando-se o exercício de 2016 com o de 2015.

TABELA 98

Demonstrativo do Quociente do Resultado Financeiro

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	2015		2016	
Saldo Exercício Seguinte	1.966.576.825,21	= -0,98	2.761.249.789,49	= 1,40
Saldo do Exercício Anterior	2.002.854.548,17		1.966.576.825,21	

Fonte: SEFAZ/CECAD

O comportamento da despesa realizada, distribuída por funções de governo, exigida pela Lei nº 4.320/64, no Balanço Financeiro, está apresentada na tabela seguinte:

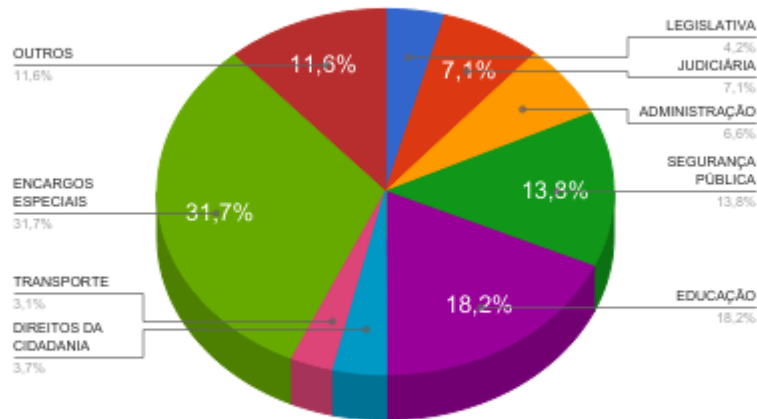
TABELA 99
Demonstrativo da Despesa Realizada por Função Administração Direta

(R\$ 1,00)

FUNÇÕES	2015	2016	VARIAÇÃO %	PARTICIPAÇÃO %
LEGISLATIVA	580.714.281,40	614.302.079,39	5,78	4,20
JUDICIÁRIA	998.171.339,98	1.044.422.260,76	4,63	7,14
ESSENCIAL À JUSTIÇA	431.526.551,99	436.791.084,55	1,22	2,99
ADMINISTRAÇÃO	942.058.690,91	962.212.128,95	2,14	6,58
SEGURANÇA PÚBLICA	1.871.140.724,50	2.018.612.732,90	7,88	13,80
ASSISTÊNCIA SOCIAL	76.126.551,15	77.130.747,03	1,32	0,53
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.883.974,92	1.529.612,15	-18,81	0,01
TRABALHO	57.993.364,29	61.588.926,42	6,20	0,42
EDUCAÇÃO	2.369.730.109,53	2.666.367.555,74	12,52	18,23
CULTURA	54.462.046,19	64.159.332,65	17,81	0,44
DIREITOS DA CIDADANIA	462.782.296,91	543.627.812,26	17,47	3,72
URBANISMO	211.597.720,08	248.721.246,06	17,54	1,70
HABITAÇÃO	65.762.175,23	32.815.476,47	-50,10	0,22
SANEAMENTO	266.473.292,13	384.327.654,20	44,23	2,63
GESTÃO AMBIENTAL	69.457.304,30	55.957.860,59	-19,44	0,38
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	14.123.332,48	13.789.563,15	-2,36	0,09
AGRICULTURA	367.140.338,12	236.139.696,08	-35,68	1,61
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00		0,00
INDÚSTRIA	6.543,95	2.281.979,84	34771,60	0,02
COMÉRCIO E SERVIÇOS	53.679.340,32	44.047.742,16	-17,94	0,30
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00		0,00
ENERGIA	4.714.262,15	4.175.030,09	-11,44	0,03
TRANSPORTE	668.537.268,22	447.347.922,70	-33,09	3,06
DESPORTO E LAZER	70.889.990,00	28.202.000,71	-60,22	0,19
ENCARGOS ESPECIAIS	4.022.576.599,13	4.637.904.537,59	15,30	31,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00		0,00
TOTAL	13.661.548.097,88	14.626.454.982,44	7,06	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAD

GRÁFICO XXVIII
Despesa Por Função



Fonte: SEFAZ/CECAD

Excetuando-se a função “ Encargos Especiais”, as funções de governo que tiveram participações mais expressivas em 2016 foram: Educação (18,2%), Segurança Pública (13,8%), Judiciária (7,1%) e Administração (6,6%). As despesas realizadas na função Saúde estão sendo executadas dentro da administração indireta.

A Função “ Encargos Especiais” engloba todas despesas às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, indenizações e outras, representando, portanto, uma agregação neutra.

4.1.2.1. Notas Explicativas do Balanço Financeiro

BFDIR-01 - Inscrição de Restos a Pagar Não Processados

O valor da inscrição de Restos a Pagar Não Processados do exercício 2016 apresentado no Balanço Financeiro da Administração Direta corresponde a R\$ 228.581.541,95. Já o valor da inscrição de Restos a Pagar Não Processados é apresentado no Balanço Orçamentário pela diferença entre a Despesa Empenhada (R\$ 14.626.454.982,44) e a Liquidada (R\$ 14.397.908.295,89) totaliza R\$ 228.546.686,55. Observa-se, portanto, uma diferença de R\$ 34.855,40.

Essa diferença se explica pela necessidade de ajustar a inscrição dos Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores (cujos saldos constam no movimento do exercício da conta contábil 5.3.1.2 – RP Não Processados – exercícios anteriores) para correção de saldos contábeis invertidos oriundos do cancelamento de Restos a Pagar Não Processados de 2014. Em todas as inscrições analisadas, houve a inclusão de retenções a pagar na liquidação dos Restos a Pagar Não Processados no exercício de 2015, mas o pagamento dessas retenções não ocorreu até o final do exercício de 2016, ocasião em que as respectivas inscrições foram canceladas automaticamente.

Ocorre que de acordo com a nova sistemática adotada pelo Governo do Estado para registro das consignações, no momento da retenção efetuada na liquidação, o sistema contábil efetua baixa do saldo retido do Resto a Pagar Não Processado como despesa paga, ao mesmo tempo em que registra um ingresso extraorçamentário de consignações a pagar de Restos a Pagar Não Processados (5.3.1.8 - Consignações de Restos a Pagar Não Processados A 6.3.1.8 - Execução das Consignações de Restos a Pagar não Processados). Dessa forma, há a segregação entre o valor líquido do Resto a Pagar Não Processado e sua eventual consignação, não havendo mais saldo de consignações nos controles contábeis dos Restos a Pagar (5.3.1 e 6.3.1).

Entretanto, quando a rotina de cancelamento automático dos Restos a Pagar Não Processados foi acionada em 2016, o S2GPR cancelou a inscrição dos referidos Restos a Pagar já baixados em 2015 pela retenção na Liquidação. Tal procedimento gerou um saldo negativo na conta 6.3.1.1.0.02 - RP Não Processados a Liquidar - 2º Exercício. Para solução do problema, a Contabilidade procedeu, no final do exercício de 2016, ao desfazimento da retenção efetuada pelo usuário em 2015 quando da liquidação do Resto a Pagar Não Processado, retornando o saldo da inscrição ao controle (5.3.1.2 - RP Não Processados - exercícios anteriores A 6.3.1.1.0.02 - RP Não Processados a Liquidar - 2º Exercício) para compatibilização do cancelamento automático efetuado pelo sistema.

BFDIR-02 - Recebimentos e pagamentos extraorçamentários - Outros Valores Restituíveis

A tabela a seguir evidencia a composição dos recebimentos de Outros Valores Restituíveis, calculada pelo movimento a crédito das seguintes contas contábeis:

TABELA 100

Demonstrativo do Cálculo dos Recebimentos de Outros Valores Restituíveis

(R\$ 1,00)

Código da Conta	Título da Conta	Valor
2.1.8.8.1.04	Depósitos Não Judiciais	2.810.499,36
2.1.8.8.1.06	Cheque-Salário em Trânsito	5.634.388.900,57
2.1.8.8.1.08	Arrecadação de Terceiros	8.419.875,01
2.1.8.8.1.99	Outros Valores Restituíveis	127.029,86
2.1.8.8.2.10	Adiantamentos Tesouro (F)	540.348,15
2.1.8.9.2.04	Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Repassar	894.262.922,24
2.1.8.9.2.12	Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Repassar	13.111.319,13
TOTAL		6.553.660.894,32

Fonte: SEFAZ/CECAD

Destaca-se a inclusão dos passivos financeiros 2.1.8.9.2.04 - Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Repassar e 2.1.8.9.2.12 - Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Repassar, tanto nos recebimentos como nos pagamentos de outros valores restituíveis. Essas contas registram a obrigação da Secretaria da Fazenda em repassar os valores referentes à receita dos órgãos da Administração Indireta e Direta arrecadada via DAE pela SEFAZ. representam depósitos recebidos, não decorrentes da execução orçamentária, que serão devolvidos em momento posterior.

A tabela a seguir evidencia a composição dos pagamentos de Outros Valores Restituíveis, calculada pelo movimento a débito das seguintes contas contábeis:

TABELA 101

Demonstrativo do Cálculo dos Pagamentos de Outros Valores Restituíveis

(R\$ 1,00)

Código da Conta	Título da Conta	Valor
2.1.8.8.1.04	Depósitos Não Judiciais	1.629.399,22
2.1.8.8.1.06	Cheque-Salário em Trânsito	5.571.661.775,63
2.1.8.8.1.08	Arrecadação de Terceiros	10.487.234,53
2.1.8.8.1.99	Outros Valores Restituíveis	112.849,16
2.1.8.8.2.04	Depósitos Não Judiciais	1.000.000,00
2.1.8.9.2.04	Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Repassar	891.165.676,47
2.1.8.9.2.12	Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Repassar	13.651.288,49
TOTAL		6.489.708.223,50

Fonte: SEFAZ/CECAD

BFDIR-03 - Valores Pendentes a Curto Prazo

Os valores pendentes a curto prazo se referem a entradas e saídas de caixa sem a correspondente execução orçamentária.

TABELA 102

Demonstrativo dos Valores Pendentes a Curto Prazo (Ingressos)

(R\$ 1,00)

Código da Conta	Título da Conta	Valor
1.1.9.9.1.04	Sequestros Judiciais a Regularizar	8.447.819,09
1.1.9.9.1.05	Devolução de Saldo de Convênio a Apropriar	16.016.703,60
1.1.9.9.1.98	Outras VPD a Apropriar	661.713,92
TOTAL		25.126.236,61

Fonte: SEFAZ/CECAD

Registram-se nesse grupo as regularizações em 2016 referentes a sequestros judiciais, devolução de saldos de convênios e outras despesas a regularizar que ficaram pendentes de regularização em 2016. Representando assim o movimento a crédito das seguintes contas contábeis: 1.1.9.9.1.04, 1.1.9.9.1.05, 1.1.9.9.1.98.

No lado dos dispêndios, observa-se as saídas de caixa em que não houve a respectiva execução orçamentária (empenho e liquidação) no exercício, tais como sequestros judiciais e outras despesas a regularizar, como tarifas bancárias debitadas em conta. Esta linha, na Administração Direta é representada pelo movimento a débito das seguintes contas contábeis: 1.1.9.9.1.04, 1.1.9.9.1.98.

Na tabela a seguir evidencia-se a composição dos dispêndios referentes aos Valores Pendentes a Curto Prazo.

TABELA 103

Demonstrativo dos Valores Pendentes a Curto Prazo (Dispêndios)

(R\$ 1,00)

Código da Conta	Título da Conta	Valor
1.1.9.9.1.04	Sequestros Judiciais a Regularizar	13.691.830,41
1.1.9.9.1.98	Outras VPD a Apropriar	4.082,40
TOTAL		13.695.912,81

Fonte: SEFAZ/CECAD

BFDIR-04 – Depósitos restituíveis e valores vinculados

Os depósitos restituíveis e valores vinculados na coluna de ingressos representam o saldo inicial dos ativos financeiros 1.1.2.2.2.05, 1.1.3.1.2.03, 1.1.3.8.1.09, 1.1.3.8.2.35. Da mesma forma, o saldo final destas contas estão apresentados na mesma linha com a coluna dos dispêndios.

TABELA 104

Demonstrativo dos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

(R\$ 1,00)

Código da Conta	Título da Conta	Saldo Inicial	Saldo Final
1.1.2.2.2.05	Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Receber	714.287,53	174.338,53
1.1.3.1.2.03	Adiantamentos Tesouro (F)	0,00	540.348,15
1.1.3.8.1.09	Numerários em Trânsito (F)	0,00	20.134,22
1.1.3.8.2.35	Movimentações Financeiras a Recuperar	1.000.000,00	0,00
TOTAL		1.714.287,53	734.820,90

Fonte: SEFAZ/CECAD

A conta contábil 1.1.2.2.2.05 registra os valores de créditos a receber oriundos das receitas dos órgãos da Administração Direta via DAE, arrecadados pela Secretaria da Fazenda. A conta 1.1.3.1.2.03 representa valores de pagamentos de outras fontes supridos pelo Tesouro, e a conta 1.1.3.8.1.9 “numerários em trânsito” registra os pagamentos rejeitados no final do exercício e que só retornaram no exercício seguinte, por conta de encerramento do expediente bancário. Já a conta contábil 1.1.3.8.2.35 evidencia créditos a receber provenientes de movimentação financeira realizada indevidamente. A tabela acima, evidencia o valor a receber relativo a cada uma das contas de ativo financeiro.

4.1.3. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação, conforme as seguintes definições:

- Ativo** - são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.
- Passivo** - são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.
- Patrimônio Líquido** - é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em “circulante” e “ não circulante” , com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade. Os ativos devem ser classificados como circulantes quando satisfizerem a um dos seguintes critérios:

- a) estiverem disponíveis para realização imediata; e
- b) tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Os demais ativos devem ser classificados como não circulantes. Assim, o Ativo Não Circulante compreende: ativo realizável à longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Os passivos devem ser classificados como circulantes quando correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis, os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (STN, 2015), o Balanço Patrimonial é composto por:

- a. Demonstrativo Principal;
- b. Demonstrativo dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- c. Demonstrativo das Contas de Compensação (controle); e
- d. Demonstrativo do Superávit / Déficit Financeiro.

TABELA 105

Demonstrativo da Síntese do Balanço Patrimonial

(R\$ 1,00)

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ativo Circulante	3.626.336.156,63	2.786.446.629,73
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.760.514.968,59	1.964.862.537,68
Créditos a Curto Prazo	341.186.149,30	349.733.827,64
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	286.527.963,04	249.057.614,53
Estoques	203.311.745,14	176.566.995,52
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas	34.795.330,56	46.225.654,36
Ativo não Circulante	27.571.000.099,29	24.745.122.978,30
Ativo Realizável a Longo Prazo	9.122.665.663,65	7.636.750.238,55
Investimentos	3.755.609.579,73	3.590.259.375,79
Imobilizado	14.597.253.375,62	13.456.967.175,84
Intangível	95.471.480,29	61.146.188,12
TOTAL	31.197.336.255,92	27.531.569.608,03

PASSIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Passivo Circulante	748.292.094,28	767.611.665,87
Obrig. Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	78.353.414,19	89.611.768,03
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	20.353.751,67	4.676.090,07
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	8.450.035,28	8.281.550,97
Obrigações de Repartição a Outros Entes	55.488.417,53	52.780.468,12
Demais Obrigações a Curto Prazo	585.646.475,61	612.261.788,68
Passivo Não Circulante	10.513.994.781,52	11.107.968.245,92
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	88.669.976,66	85.327.182,57
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	9.809.338.359,00	10.422.241.899,09
Demais Obrigações a Longo Prazo	615.986.445,86	600.399.164,26
TOTAL DO PASSIVO	11.262.286.875,80	11.875.579.911,79

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	19.935.049.380,12	15.655.989.696,24
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19.935.049.380,12	15.655.989.696,24
TOTAL	31.197.336.255,92	27.531.569.608,03

Ativo Financeiro	2.761.249.789,49	1.966.576.825,21
Ativo Permanente	28.436.086.466,43	25.564.992.782,82
Passivo Financeiro	1.009.258.054,36	1.030.782.617,93
Passivo Permanente	10.513.994.781,52	11.107.968.245,92
SALDO PATRIMONIAL	19.674.083.420,04	15.392.818.744,18

Fonte: SEFAZ/CECAD

Os componentes do patrimônio da Administração Direta são registrados pelos valores originais de aquisição, produção ou construção e na moeda do País.

A seguir, demonstra-se o detalhamento consolidado dos saldos dos bens móveis e imóveis do Estado do Ceará, que compõem o grupo do Imobilizado:

TABELA 106
Demonstrativo do Imobilizado

(R\$ 1,00)

TÍTULOS	VALOR	PARTIC. %
BENS MÓVEIS	3.581.189.550,54	24,53%
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	1.169.693.307,01	8,01%
Bens de Informática	427.176.307,92	2,93%
Móveis e Utensílios	428.008.411,33	2,93%
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	88.923.230,05	0,61%
Veículos	1.317.566.722,51	9,02%
Bens Móveis em Andamento	3.732.814,90	0,03%
Bens Móveis em Almoarifado	1.575.104,42	0,01%
Armamentos	21.855.048,48	0,15%
Demais Bens Móveis	122.658.603,92	0,84%
BENS IMÓVEIS	11.019.564.229,86	75,48%
Bens de Uso Especial	9.610.956.461,70	65,83%
Bens Dominicais	5.966.700,76	0,04%
Bens de Uso Comum do Povo	963.512.134,23	6,60%
Bens Imóveis em Andamento	108.406.472,30	0,74%
Instalações	87.399.850,15	0,60%
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	177.679.256,17	1,22%
Investimentos de Capital a Incorporar	151.248,73	0,00%
Demais Bens Imóveis	65.492.105,82	0,45%
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	3.500.404,78	0,01%
TOTAL	14.597.253.375,62	100,00%

Fonte: SEFAZ/CECAD

Quando os elementos do ativo imobilizado tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão sistemática durante esse período. Em 2015, o Estado já iniciou os procedimentos contábeis de depreciação e amortização em alguns órgãos, conforme Decreto estadual nº 31.340/2013. É importante destacar, que o Decreto nº 32.119, de 29 de dezembro de 2016, alterou o Art. 38. do Decreto 31.340/2013, e prorrogou para 2017 o prazo máximo para implantação desses procedimentos e do ajuste do valor contábil dos bens patrimoniais.

A Portaria do STN nº 548 de 24 de setembro de 2015, que dispõe sobre prazos limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da federação para a consolidação das contas públicas da União, dos Estados e dos Municípios, também estabeleceu novos prazos para a implantação dos procedimentos para o reconhecimento, mensuração e evidenciação de bens móveis e imóveis e respectiva depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável, com isso, a obrigatoriedade dos registros contábeis desses procedimentos foram prorrogados para o exercício de 2019 para os Estados e DF.

Considerando a necessidade de atender a obrigatoriedade de realizar esses procedimentos no patrimônio do Estado do Ceará, foram desenvolvidos critérios e procedimentos para o registro e atualização dos valores líquidos dos bens patrimoniais de todos os órgãos em 2017, e atualmente os órgãos estão em processo de inventário dos bens móveis e imóveis para que possam realizar os ajustes do patrimônio na contabilidade. Destacamos ainda, que a Secretaria da Fazenda - SEFAZ em conjunto com a Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG já iniciaram discussão para a elaboração dos procedimentos de integração do Sistema de Gestão de Bens Móveis - SGBM, com o Sistema de Gestão Por Resultados - S2GPR.

Vale ressaltar que os órgãos que implantaram o sistema de procedimentos para reavaliação, depreciação e amortização dos bens foram: Tribunal de Contas do Estado, Secretaria do Meio Ambiente e a Agência Reguladora de Serviços Públicos - ARCE. Portanto, foi registrada, contabilmente, a redução do valor original dos bens móveis, imóveis sob a suas responsabilidades, conforme estabelece NBCT 16.9 e NBCT 16.10, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Pública - NBCASP.

Acrescenta-se ainda que os bens adquiridos e incorporados automaticamente no ato da contabilização pelos fundos especiais do Estado foram desincorporados dos mesmos e transferidos para os órgãos da Administração Direta onde estão vinculados, conforme evidencia-se na Tabela que segue.

TABELA 107

Demonstrativo dos Valores de Bens Adquiridos Pelos Fundos

(R\$ 1,00)

ÓRGÃOS DE ORIGEM DAS DESINCORPORAÇÕES DE BENS	UG	VALOR	ÓRGÃOS DE DESTINO DAS INCORPORAÇÕES DE BENS	UG	VALOR
FERMOJU	40101	3.936.806,41			
FUNSEG	40301	2.075.761,05	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	40001	6.012.567,46
FUNDO DE DEFESA SOCIAL	100601	0,00			
FDS UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL	100606	0,00			
FDS POLÍCIA CIVIL	100607	212.445,13			
FDS POLÍCIA MILITAR	100608	184.880,70	SEC, DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	100001	1.192.648,63
FDS CORPO DE BOMBEIROS	100609	662.456,89			
FDS COLÉGIO POLÍCIA MILITAR	100610	94.092,83			
FDS COLÉGIO CORPO DE BOMBEIROS	100611	38.773,08			
FDS SEC, DE JUSTIÇA E CIDADANIA	100612	25.824,00	SEC, DE JUSTIÇA E CIDADANIA	180001	25.824,00
FDCC	105001	24.962.283,84	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CE	101041	24.962.283,84
FEAS	470201	12.541.703,72	SECRETARIA DO TRABALHO E DEFESA SOCIAL	470001	12.541.703,72
FAADep	60101	365.174,10	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL	60001	365.174,10
FDID	150201	1.764.642,16	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	150001	1.764.642,16
FUNDES	240401	38.569.038,54			
CEO RODOLFO TEOFILIO	240344	0,00			
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARA	240424	385.621,78			
HOSPITAL GERAL MILITAR	240479	710.889,64			
HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA	241281	198.375,98			
HOSPITAL DE MESSEJANA	241291	608.346,89			
HOSPITAL GERAL CESAR CALS DE OLIVEIRA	241301	1.684.215,72			
HOSPITAL INFANTIL DR ALBERTO SABIN	241311	0,00			
HOSPITAL DE SAUDE MENTAL DE MESSEJANA	241321	0,00	SECRETARIA DA SAÚDE	240001	42.868.104,83
HOSPITAL SAO JOSE	241331	293.999,65			
CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA	241501	0,00			
INSTITUTO DE PREVENCAO DO CANCER DO CEARA	241521	189.008,20			
LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA	241531	228.608,43			
CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENCAO	241561	0,00			
CENTRO DE SAUDE DONA LIBANIA	241581	0,00			
POSTO DE ASSISTENCIA MEDICA DO MEIRELES	241591	0,00			
CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO JOAQUIM TAVORA	241621	0,00			
FUNDO EST, DE DESENV, DA AGRICULTURA FAMILIAR	211301	0,00	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	210001	0,00
FUNDO DO DESENV, DO ESPORTE E JUVENTUDE	420101	11.370.444,25	SECRETARIA DE ESPORTE	420001	11.370.444,25
TOTAL		101.103.392,99	TOTAL		101.103.392,99

Fonte: SEFAZ/CECAD

Na Tabela que segue evidencia-se a composição do Ativo Financeiro da Administração Direta segregado por fonte de recursos.

A disponibilidade de caixa é composta por recursos do tesouro e por recursos vinculados. Ao final do exercício de 2016, os ativos financeiros totalizaram R\$ 2.761.249.789,49 sendo, R\$ 1.749.255.919,58 de recursos ordinários incluindo o FPE e R\$ 1.011.993.869,31, considerados vinculados.

TABELA 108

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

(R\$ 1,00)

ATIVO FINANCEIRO	VALOR
Fontes Diversas	1.889.346.096,37
FR 1.00.00-Recursos Ordinários	1.178.447.980,72
FR 1.01.00-Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados-FPE	570.807.938,86
FR 2.07.00-Cota-Parte da Contribuição do Salário -Educação	5.357.691,59
FR 1.10.00-Recursos Provenientes do FECOP	48.456.726,73
FR 2.11.00-Cota-Parte da CIDE	47.700,17
FR 2.16.00-Compensação Ambiental	54.723.173,10
FR 1.44.00-Ind. p/ Extração do Petróleo, Xisto e Gás	14.203,01
FR 2.50.00 e 2.51.00-Recursos Provenientes do FUNDEB e Complemento da União	20.372.496,41
FR 2.76.00-Recursos Provenientes do FIT	11.118.185,78
Operações de Crédito	275.942.350,16
FR 2.46.37-Operações de Crédito Internas- CPAC MCMV - CEF	0,00
FR 2.46.38-Operações de Crédito Internas- CPAC MCMV - Maranguapinho	987.710,83
FR 2.46.39-Operações de Crédito Internas - CPAC MCMV - BB	0,00
FR 2.46.43-Operações de Crédito Internas-BNDES/PEF	34,93
FR 2.46.45-Operações de Crédito Internas - Tesouro/BNDES	4.458.146,40
FR 2.46.47-Operações de Crédito Internas-BNDES/Estados	8.855.404,23
FR 2.46.53-Operações de Crédito Internas - PROINVESTE	0,00
FR 2.46.56-Operações de Crédito Internas- PROINVESTE	750.326,99
FR 2.48.40-Operações de Crédito Externas -SWAP- não Condicionada	143.819,56
FR 2.48.48-Operações de Crédito Externas - Tesouro	44.082.113,06
FR 2.48.57-Operações de Crédito Externas- Tesouro/KFW	75.919,49
FR 2.48.58-Operações de Crédito Externas- Tesouro/BIRD	90.358.156,03
FR 2.48.59-Operações de Crédito Externas - Tesouro/BID	108.849.043,88
FR 2.48.64-Operações de Crédito Externas - Tesouro/FIDA	9.479.701,82
FR 2.48.65-Operações de Crédito Externas - Tesouro/CAF	7.892.625,37
FR 2.48.69-Operações de Crédito Externas - PforR	9.347,57
Convênios	595.961.342,96
FR 2.82.82-Convênios com Órgãos Federais - Adm Direta	595.305.721,78
FR 2.86.86-Convênios com Órgãos Municipais-Adm. Direta	608.475,68
FR 2.88.88-Convênios com Órgãos Privados-Adm. Direta	47.145,50
TOTAL	2.761.249.789,49

Fonte: SEFAZ/CECAD

A diferença positiva entre o Ativo Financeiro e o passivo Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Administração Direta em 2016, resultou num superávit financeiro de R\$ 1.751.991.735,13, nos termos do art. 43 § 2º, da Lei nº 4.320/64. A tabela abaixo demonstra o Superávit Financeiro evidenciando ativo e passivo financeiro por fonte de recursos.

TABELA 109
Demonstrativo do Superávit Financeiro da Administração Direta

		(R\$1,00)		
ATIVO FINANCEIRO	VALOR	PASSIVO FINANCEIRO	VALOR	SUPERÁVIT FINANCEIRO
Fontes Diversas	1.889.346.096,37	Fontes Diversas	848.398.878,66	1.040.947.217,71
FR 1.00.00-Recursos Ordinários	1.178.447.980,72	FR 1.00.00-Recursos Ordinários	712.149.163,85	466.298.816,87
FR 1.01.00-Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados-FPE	570.807.938,86	FR 1.01.00-Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados-FPE	38.800.894,13	532.007.044,73
FR 2.07.00-Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	5.357.691,59	FR 2.07.00-Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	2.754.379,15	2.603.312,44
FR 1.10.00- Recursos Provenientes do FECOP	48.456.726,73	FR 1.10.00- Recursos Provenientes do FECOP	8.964.965,14	39.491.761,59
FR 2.11.00- Cota-Parte da CIDE	47.700,17	FR 2.11.00- Cota-Parte da CIDE	0,00	47.700,17
FR 2.16.00-Compensação Ambiental	54.723.173,10	FR 2.16.00-Compensação Ambiental	2.358.257,99	52.364.915,11
FR 1.44.00-Ind. p/ Extração do Petróleo, Xisto e Gás	14.203,01	FR 1.44.00-Ind. p/ Extração do Petróleo, Xisto e Gás	0,00	14.203,01
FR 2.50.00 e 2.51.00 -Rec. Provenientes do FUNDEB e Comp. da União	20.372.496,41	FR 2.50.00 e 2.51.00 -Rec. Provenientes do FUNDEB e Comp. da União	79.963.349,16	-59.590.852,75
FR 2.76.00- Recursos Provenientes do FIT	11.118.185,78	FR 2.76.00- Recursos Provenientes do FIT	3.407.869,24	7.710.316,54
Operações de Crédito	275.942.350,16	Operações de Crédito	38.750.414,58	237.191.935,58
FR 2.46.37-Operações de Crédito Internas- CPAC MCMV - CEF	0,00	FR 2.46.37-Operações de Crédito Internas- CPAC MCMV - CEF	0,00	0,00
FR 2.46.38-Operações de Crédito Internas- CPAC MCMV - Maranguapinho	987.710,83	FR 2.46.38-Operações de Crédito Internas- CPAC MCMV - Maranguapinho	0,00	987.710,83
FR 2.46.39-Operações de Crédito Internas - CPAC MCMV - BB	0,00	FR 2.46.39-Operações de Crédito Internas - CPAC MCMV - BB	0,00	0,00
FR 2.46.43-Operações de Crédito Internas-BNDES/PEF	34,93	FR 2.46.43-Operações de Crédito Internas-BNDES/PEF	0,00	34,93
FR 2.46.45-Operações de Crédito Internas - Tesouro/BNDES	4.458.146,40	FR 2.46.45-Operações de Crédito Internas - Tesouro/BNDES	2.070.056,59	2.388.089,81
FR 2.46.47-Operações de Crédito Internas-BNDES/Estados	8.855.404,23	FR 2.46.47-Operações de Crédito Internas-BNDES/Estados	740.474,53	8.114.929,70
FR 2.46.53-Operações de Crédito Internas - PROINVESTE	0,00	FR 2.46.53-Operações de Crédito Internas - PROINVESTE	0,00	0,00
FR 2.46.56-Operações de Crédito Internas- PROINVESTE	750.326,99	FR 2.46.56-Operações de Crédito Internas- PROINVESTE	0,00	750.326,99
FR 2.48.40-Operações de Crédito Externas -SWAP- não Condicionada	143.819,56	FR 2.48.40-Operações de Crédito Externas -SWAP- não Condicionada	1.581.775,26	-1.437.955,70
FR 2.48.48-Operações de Crédito Externas - Tesouro	44.082.113,06	FR 2.48.48-Operações de Crédito Externas - Tesouro	4.477.325,63	39.604.787,43
FR 2.48.57-Operações de Crédito Externas- Tesouro/KFW	75.919,49	FR 2.48.57-Operações de Crédito Externas- Tesouro/KFW	0,00	75.919,49
FR 2.48.58-Operações de Crédito Externas- Tesouro/BIRD	90.358.156,03	FR 2.48.58-Operações de Crédito Externas- Tesouro/BIRD	20.158.503,34	70.199.652,69
FR 2.48.59-Operações de Crédito Externas - Tesouro/BID	108.849.043,88	FR 2.48.59-Operações de Crédito Externas - Tesouro/BID	3.700.530,95	105.148.512,93
FR 2.48.64-Operações de Crédito Externas - Tesouro/FIDA	9.479.701,82	FR 2.48.64-Operações de Crédito Externas - Tesouro/FIDA	164.400,61	9.315.301,21
FR 2.48.65-Operações de Crédito Externas - Tesouro/CAF	7.892.625,37	FR 2.48.65-Operações de Crédito Externas - Tesouro/CAF	3.098.696,85	4.793.928,52
FR 2.48.69-Operações de Crédito Externas - PforR	9.347,57	FR 2.48.69-Operações de Crédito Externas - PforR	2.758.650,82	-2.749.303,25
Convênios	595.961.342,96	Convênios	122.108.761,12	473.852.581,84
FR 2.82.82-Convênios com Órgãos Federais - Adm Direta	595.305.721,78	FR 2.82.82-Convênios Com Órgãos Federais - Adm Direta	121.873.085,83	473.432.635,95
FR 2.86.86-Convênios com Órgãos Municipais - Adm. Direta	608.475,68	FR 2.86.86-Convênios Com Órgãos Municipais - Adm. Direta	85.675,29	522.800,39
FR 2.88.88-Convênios com Órgãos Privados - Adm. Direta	47.145,50	FR 2.88.88-Convênios Com Órgãos Privados - Adm. Direta	150.000,00	-102.854,50
TOTAL	2.761.249.789,49	TOTAL	1.009.258.054,36	1.751.991.735,13

Fonte: SEFAZ/CECAD

Adicionalmente, evidencia-se também o cálculo do Superávit Financeiro da Administração Direta, considerando as contas contábeis de ativo e passivo financeiro.

Tabela 110

Demonstrativo do Superávit Financeiro da Administração Direta

		(R\$1,00)	
ATIVO	VALORES	PASSIVO	VALORES
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
1.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa	2.760.514.968,59	Passivo (Atributo F)	748.292.094,28
1.1.2.2.2 Créditos Tributários a Receber - Intra OFSS	540.348,15	6.2.2.1.3.01 - Crédito Empenhado a Liquidar	228.546.686,55
1.1.3.1.2 Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros - Intra OFSS	174.338,53	6.3.1.1 - RP Não Processados a Liquidar	32.419.273,53
1.1.3.8.1.09 Numerários em Trânsito (F)	20134,22		
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	2.761.249.789,49	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	1.009.258.054,36
SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.751.991.735,13		

Fonte: SEFAZ/CECAD

Vale ressaltar que no montante de R\$ 1.751.991.735,13 está contida a quantia de R\$ 63.327.293,73, comprometida com as obrigações dos órgãos da Administração Indireta que dependem total ou parcial das fontes do tesouro e de operações de crédito.

A seguir demonstra-se o quociente de situação financeira, comparando-se o exercício de 2016 com o de 2015.

TABELA 111

Demonstrativo do Quociente da Situação Financeira - 2015/2016

		(R\$ 1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	
Ativo financeiro	1,966,576,825.21	2,761,249,789.49	= 2,74
Passivo Financeiro	1,030,782,617.93	1,009,258,054.36	

Fonte: SEFAZ/CECAD

Em 2016, para cada R\$ 1,00 de compromissos e obrigações em curto prazo, existem 2,74 de disponibilidade financeira para a sua liquidação.

A Dívida Ativa são créditos a favor da Fazenda Pública que se encontram vencidos e não pagos e devem ser contabilmente discriminados dos demais. É parte integrante do Ativo Circulante e Não-Circulante e o seu registro contábil é realizado através dos dados do Demonstrativo “Dívida Ativa Estadual”, fornecido pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, em que se evidenciam as inscrições, as baixas, as atualizações, os cancelamentos e o saldo final em favor da Fazenda Pública, apresentando neste exercício um estoque de R\$ 8.919.341.943,00, sendo: R\$ 65.928.906,96 a Curto Prazo e R\$ 8.853.413.037,14 a longo prazo.

Os créditos da Dívida Ativa são o objeto de atualização monetária, juros e multas, previstos em contratos ou em normativos legais, que são incorporados ao valor original inscrito. A atualização monetária deve ser lançada de acordo com o índice ou forma de cálculo pactuada ou legalmente incidente.

Conforme determina o art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, várias medidas foram implementadas no ano de 2016 na busca pela eficiência e celeridade na cobrança dos créditos tributários inscritos na Dívida ativa.

A Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria da Dívida Ativa PRODAT/CEDAT, conjuntamente com a Secretaria da Fazenda - SEFAZ, adotou várias medidas visando incrementar a arrecadação dos débitos inscritos em Dívida Ativa.

Com referência à atuação de combate à sonegação e evasão fiscal, registre-se que com a criação da Procuradoria da Dívida Ativa - PRODAT efetivou-se uma eficiente cooperação entre os outros órgãos estaduais com o intuito de combater estas práticas, destacando-se prorrogação do convênio nº 05/2008 até a data de 31/12/2018, convênio este que trata da cooperação técnica e operacional entre PGE, SEFAZ, PGJ e SSPDS. Foram ainda efetivadas ações com o escopo de aumentar a arrecadação estadual, a saber: inscrição de débitos não-tributários de diversas origens, como multas penais, custas processuais, indenizações, multas do DECON, multas dos Tribunais de Contas, etc. A PRODAT efetuou a inclusão de muitos devedores na SERASA, e procedeu o PROTESTO cartorário de dívidas tributárias inscritas, ajuizou-se eletronicamente execuções fiscais e efetivou-se a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL de devedores de ICMS e , principalmente, de devedores de IPVA.

A seguir demonstra-se a posição das ações ajuizadas para cobrança da Dívida Ativa.

TABELA 112
Demonstrativo das Ações Ajuizadas para Cobrança da Dívida Ativa

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	AJUIZAMENTOS	VALORES
1. Tributários	2.043	1.077.068.910,65
2. Não Tributários	266	10.198.207,57
TOTAL	2.309	1.087.267.118,22

Fonte: Procuradoria Geral do Estado - PGE

TABELA 113

**Demonstrativo da Evolução do Montante de Créditos Tributários Passíveis de Cobrança Administrativa
2009 a 2016**

(R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	QUANTIDADE	VALORES
2009	21.865	549.164.184,33
2010	35.958	872.935.752,65
2011	97.579	980.323.263,69
2012	141.487	482.881.280,61
2013	129.612	592.115.342,57
2014	129.074	856.658.040,76
2015	186.254	971.779.120,39
2016	252.289	1.098.499.733,36

Fonte: Procuradoria Geral do Estado - PGE

Conforme tabela anterior, do período de 2009 a 2016 ocorreu uma evolução do montante de créditos tributários passíveis de cobrança administrativa em 100,03 % (não ajuizados).

4.1.3.1. Notas Explicativas do Balanço Patrimonial

BPDIR - 01- Detalhamento da Conta “ Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo”

TABELA 114

Demonstrativo de Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo

(R\$ 1,00)

Código	Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.1.3.8	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	1.343.438.496,66	1.087.977.148,06
1.1.3.8.1	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	1.343.438.496,66	1.086.977.148,06
1.1.3.8.1.05	Adiantamentos de Precatórios (P)	128.130.604,10	83.974.158,00
1.1.3.8.1.09	Numerários em Trânsito (F)	20.134,22	0
1.1.3.8.1.34	Créditos a Receber - PROVIN/PDCI	1.122.128.874,24	972.867.431,37
1.1.3.8.1.34.01	Creditos a Receber - PROVIN (P)	1.122.128.874,24	972.867.431,37
1.1.3.8.1.36	Créditos a Receber - PROADE	93.158.424,13	30.135.098,72
1.1.3.8.1.36.01	Créditos a Receber - PROADE(P)	93.158.424,13	30.135.098,72
1.1.3.8.1.99	Outros Créditos a Receber	459,97	459,97
1.1.3.8.2	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Intra OFSS	0	1.000.000,00
1.1.3.8.2.35	Movimentções Financeiras a Recuperar	0	1.000.000,00

Fonte: SEFAZ/CECAD

BPDIR - 02 - Detalhamento da Conta “Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo”

A tabela a seguir evidencia a composição da conta “Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo”.

TABELA 115

Demonstrativo de Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

(R\$ 1,00)

Código	Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.1.3.9	(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	-1.059.599.611,12	-839.921.836,48
1.1.3.9.1	(-) Ajuste de Perdas de Demais Créd. e Val. a Curto Prazo - Consolidação	-1.059.599.611,12	-839.921.836,48
1.1.3.9.1.04	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Receber - PROVIN/PDCI	-967.526.698,95	-810.128.227,74
1.1.3.9.1.04.01	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Receber - PROVIN (P)	-967.526.698,95	-810.128.227,74
1.1.3.9.1.05	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Receber - PROADE	-92.072.912,17	-29.793.608,74

Fonte: SEFAZ/CECAD

BPDIR - 03 - Detalhamento da Conta “Crédito a Longo Prazo”

A Tabela abaixo demonstra os subgrupos que compõem os créditos a longo prazo, permitindo que seja evidenciado o valor da Dívida Ativa e as demais contas analíticas desse grupo.

TABELA 116

Demonstrativo de Créditos a Longo Prazo

(R\$ 1,00)

Código	Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.2.1.1	Créditos a Longo Prazo	8.907.722.252,60	7.422.123.669,90
1.2.1.1.1	Créditos a Longo Prazo - Consolidação	8.878.729.750,89	7.422.123.669,90
1.2.1.1.1.03	Dívida Ativa Tributária	8.069.000.641,90	7.281.570.596,67
1.2.1.1.1.03.01	Dívida Ativa - Créditos de IPVA Inscritos (P)	1.069.492.294,83	93.760.464,95
1.2.1.1.1.03.02	Dívida Ativa - Créditos de ITCD Inscritos (P)	360.333.910,62	40.604.925,76
1.2.1.1.1.03.03	Dívida Ativa - Créditos de ICMS Inscritos (P)	6.113.281.702,09	6.163.089.459,70
1.2.1.1.1.03.06	Dívida Ativa - Créditos de Multas e Obrigações Acessórias (P)	525.892.734,36	984.115.746,26
1.2.1.1.1.04	Dívida Ativa não Tributária - Clientes	784.412.395,14	101.143.178,73
1.2.1.1.1.04.04	Dívida Ativa - Não Tributária	784.412.395,14	101.143.178,73
1.2.1.1.1.05	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	226.733.867,22	355.278.536,47
1.2.1.1.1.05.11	Empréstimos e Financiamentos - PROAPI (P)	226.733.867,22	355.278.536,47
1.2.1.1.1.99	(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-201.417.153,37	-315.868.641,97
1.2.1.1.1.99.05	(-) Ajuste para Perdas Créditos do PROAPI	-201.417.153,37	-315.868.641,97
1.2.1.1.2	Créditos a Longo Prazo - Intra OFSS	28.992.501,71	0
1.2.1.1.2.07	Créditos por Honra de Garantias	28.992.501,71	0

Fonte: SEFAZ/CECAD

BPDIR - 04 - Detalhamento da Conta “Valores Restituíveis”

A tabela a seguir evidencia a composição da conta “Valores Restituíveis”.

TABELA 117

Demonstrativo de Valores Restituíveis

(R\$ 1,00)

Código	Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
2.1.8.8	Valores Restituíveis	565.476.734,69	555.694.206,57
2.1.8.8.1	Valores Restituíveis - Consolidação	564.936.386,54	554.694.206,57
2.1.8.8.1.01	Consignações	38.954.973,03	90.567.839,32
2.1.8.8.1.01.01	Consignações do Exercício	14.682.916,76	67.299.325,53
2.1.8.8.1.01.02	Consignações de Exercício Anteriores	1.411.082,39	407.539,91
2.1.8.8.1.01.03	Consignações de Exercícios Anteriores - Legado SIC	22.860.973,88	22.860.973,88
2.1.8.8.1.04	Depósitos Não Judiciais	26.279.021,83	25.097.921,69
2.1.8.8.1.06	Cheque-Salário em Trânsito	494.101.660,91	431.374.535,97
2.1.8.8.1.08	Arrecadação de Terceiros	5.574.146,34	7.641.505,86
2.1.8.8.1.99	Outros Valores Restituíveis	26.584,43	12.403,73
2.1.8.8.2	Valores Restituíveis - Intra OFSS	540.348,15	1.000.000,00
2.1.8.8.2.04	Depósitos Não Judiciais	0	1.000.000,00
2.1.8.8.2.10	Adiantamentos Tesouro (F)	540.348,15	0

Fonte: SEFAZ/CECAD

BPDIR - 05 - Movimentação na Conta de Ajustes de Exercícios Anteriores

No exercício de 2016 foram registrados ajustes no Patrimônio Líquido no valor negativo de R\$ 160.042.807,84. A Tabela a seguir evidencia a composição dos ajustes efetuados pelas unidades gestoras da Administração Direta.

As liquidações de despesas efetivas do elemento 92 - Despesas de Exercícios Anteriores são contabilizadas utilizando-se como contrapartida a conta de ajustes de exercícios anteriores dado que não são despesas do exercício.

TABELA 118

Demonstrativo de Ajustes de Exercícios Anteriores

(R\$ 1,00)

Tipo de Ajuste no PL	Valor
Liquidação de Despesa e Restos a Pagar do Elemento 92	-160.941.936,49
Reavaliação de Bens Imóveis	898.650,93
Depreciação de Exercícios Anteriores	-45.677,92
Ajuste em Bens Móveis	27.067,50
Ajuste em Bens Imóveis	-27.543,10
Ajuste em Almoarifado	48.251,24
Ajuste em Intangível	-1.620,00
Total	-160.042.807,84

Fonte: SEFAZ/CECAD

Adicionalmente foram realizados lançamentos na conta de ajustes relacionados à reavaliação e depreciação de bens de exercícios anteriores, na Secretaria do Meio Ambiente (570001).

Da mesma forma realizou-se ajustes referentes à incorporação de almoxarifado e bens móveis, e desincorporação de bens móveis e intangíveis relacionados a exercícios anteriores.

BPDIR - 06 - Composição do Passivo Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (STN, 2015), passivos são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidades saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços. Quando o passivo corresponde a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis, deve ser classificado como passivo circulante.

Ressalta-se que o conceito de passivo circulante difere do conceito de passivo financeiro da lei nº 4.320/64, conforme observa-se no §3º do art. 105:

“ § 3º O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outros pagamentos que independam de autorização orçamentária.”

Acrescenta-se ainda que o reconhecimento do Passivo Circulante se dá no momento da ocorrência do fato gerador, enquanto que o reconhecimento do Passivo Financeiro se dá no momento do empenho.

Dessa forma, o passivo financeiro foi calculado a partir dos fatos em que se verificou a realização de empenhos, correspondentes a: contas do passivo circulante com atributo F, contas de crédito empenhado a liquidar e dos restos a pagar não processados a liquidar, conforme evidencia-se na tabela a seguir:

TABELA 119
Demonstrativo da Composição do Passivo Financeiro

(R\$ 1,00)

Passivo (Atributo F)	748.292.094,28
(+) 6.2.2.1.3.01 - Crédito Empenhado a Liquidar	228.546.686,55
(+) 6.3.1.1 - RP Não Processados a Liquidar	32.419.273,53
(=) Passivo Financeiro	1.009.258.054,36

Fonte: SEFAZ/CECAD

São consideradas contas de passivo com atributo F: as obrigações dependentes de execução orçamentária que já foram empenhadas, liquidadas e não pagas e as entradas compensatórias no passivo financeiro, tais como cauções, depósitos e consignações.

4.1.3.2. DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL

Este capítulo do Balanço Geral do Estado busca trazer informações transparentes com a riqueza de detalhes de conceitos, informações, em gráficos e tabelas sobre a Dívida Pública estadual. Além disso, o Demonstrativo do Anexo 16, parte integrante deste relatório, traz um resumo de cada contrato com as suas principais características, como saldo devedor, movimentações durante o ano, taxa de juros, prazos, moedas, etc.

A Lei nº 4.320/64, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, traz a seguinte definição em seu art. 98:

Dívida Fundada: compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário ou a financeiro de obras e serviços públicos.

Já a Lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº 101/2000, que estabeleceu normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, definiu em seu art. 29:

Dívida Pública Consolidada ou Fundada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses;

Com o advento da Resolução do Senado Federal de nº 40/2001, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal, definiu em seu art. 1º:

Dívida Pública Consolidada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses, dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos, e das operações de crédito, que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento;

Dívida Pública Mobiliária: dívida pública representada por títulos emitidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios; e

Dívida Consolidada Líquida: dívida pública consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

Observa-se, que o conceito da LRF é mais abrangente que o art. 98 da Lei nº 4.320/64, inclusive considerando sinônimas as expressões dívida pública consolidada ou fundada. Num conceito mais restrito, pode ser definida como somatório das dívidas interna e externa de um Estado.

A principal diferenciação conceitual a respeito do déficit e dívida pública diz respeito a como estas variáveis se apresentam e como podem ser feitas temporalmente. Nesse sentido, o déficit público, dado como a diferença entre as despesas e as receitas orçamentárias do setor público, em determinado período de tempo, é uma variável de fluxo, enquanto a dívida pública, entendida como o montante dos débitos contraídos pelo setor público junto a outras entidades, públicas ou privadas, internas ou externas, é uma variável de estoque.

A dívida pública é um dos principais fundamentos de uma economia. Se usada adequadamente, pode significar uma alavanca para o desenvolvimento, um instrumento para o governo financiar seus gastos e investimentos. Quando descontrolada, acaba funcionando como um freio ao desenvolvimento, pela necessidade de geração contínua de grandes superávits primários, que comprometem a capacidade de gastos e de investimentos do governo em obras públicas e nas políticas sociais. Além disso, os juros elevados significam a drenagem de recursos de um setor da sociedade (empresas e indivíduos que pagam impostos) para outro setor (os credores da dívida), agravando o problema da concentração de renda no país. É importante que se destaque que a dívida pública permite ao governo financiar investimentos que geram externalidades positivas para a economia, uma vez que é possível transferir para gerações seguintes dispêndios com obras e programas que irão beneficiá-las, evitando-se que todo o custo recaia sobre a geração presente.

Níveis de endividamento elevados e insustentáveis, porém, podem ter influência deletéria, exigindo esforço fiscal significativo do governo, provocando efeitos contraproducentes sobre o nível de atividade.

Neste tocante, o Estado do Ceará apresenta uma situação destacada dentre os entes da federação em relação aos seu endividamento público, medido pela relação Dívida Consolidada Líquida sobre a Receita Corrente Líquida (DCL / RCL).

4.1.3.2.1. ESTOQUE DA DÍVIDA

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) encerrou o ano de 2016 em R\$ 7.775 milhões, um montante 17,02% menor que em 2015, mesmo o Estado obtendo uma receita de operação de crédito de quase R\$ 1.110 milhões, volume ainda expressivo no contexto econômico do referido ano, dado que essa receita influencia diretamente no estoque da dívida. Um fator relevante, que contribuiu para a redução do estoque da dívida, deve-se à variação negativa do dólar. Considerando o declínio do câmbio, conforme gráfico a seguir, a cotação de 31/12/2015, R\$ 3,9048/US\$, e a apresentada em 31/12/2016, R\$ 3,2591/US\$, datas de apuração do estoque da dívida, verifica-se um decréscimo do dólar de 16,54% no período. Isto representou uma variação monetária negativa de aproximadamente R\$ 952 milhões dos contratos atrelados ao dólar, em virtude de, aproximadamente, 50% do estoque da dívida estar atrelado a essa moeda. Se considerarmos a previsão das variáveis macroeconômicas apresentadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016, no Anexo I das Metas Fiscais, onde a taxa de câmbio prevista para o final do exercício de 2016 foi de R\$ 3,1000/US\$, esta redução seria ainda maior. Entretanto, o efeito da eleição de Donald Trump, à presidência dos Estados Unidos, impactou em uma elevação do câmbio no fim de 2016.

Além do mais, o Tesouro Estadual encerrou 2016 com um montante de R\$ 2.743 milhões em Disponibilidade de Caixa Líquido, superior ao apresentado em 2015 de R\$ 1.743 milhões.

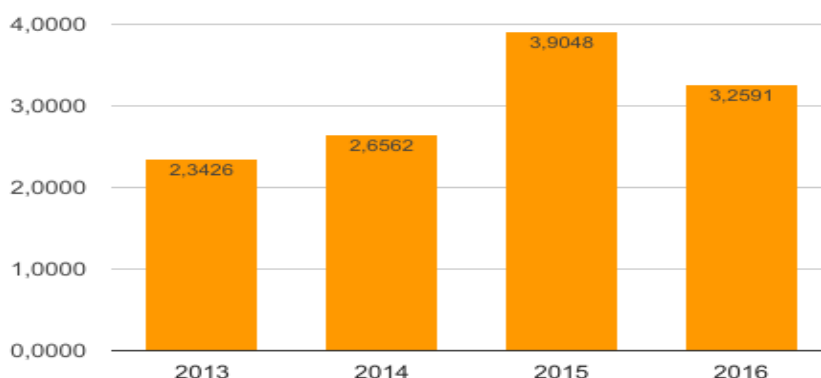
Também, deve-se levar em conta, o volume de amortização da dívida pública que alcançou o montante de R\$ 843 milhões que impacta diretamente no estoque da dívida.

O Governo do Estado do Ceará tem adotado uma estratégia adequada e consistente na manutenção dos controles de seu endividamento, baseado em dois pilares: 1) no efetivo pagamento de juros e amortizações, sendo esta última superior aos juros; 2) no volume de liberações de operações de crédito abaixo do limite legal de 16% da RCL. Esses fatores contribuíram para uma redução em 2016 da relação DCL / RCL, atingindo a relação de 0,44 em 2016, bem abaixo do limite de endividamento exigido pela LRF que é de 2,00 vezes a Receita Corrente Líquida, considerado o conceito de dívida consolidada líquida, da qual excluem os haveres financeiros conforme determina a Resolução nº 40, de 2001, do Senado Federal.

GRÁFICO XXIX

Evolução da Cotação do Dólar Fim de Período

(R\$ 1,00)



Fonte: SEFAZ/CEDIP

4.1.3.2.2. EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO DO ESTADO DO CEARÁ

A tabela adiante mostra a evolução do endividamento do Estado do Ceará a partir do ano de 2013 até 2016. Ao analisar referido período, observa-se, inicialmente, uma tendência de aumento do estoque da dívida total até o ano de 2015 com um saldo de R\$ 11.113 milhões. Especificamente no triênio 2013-2015, vários fatores contribuíram para esse aumento do estoque. Primeiramente, cabe ressaltar, que o Estado do Ceará passou a ser uma das unidades da federação que apresenta um dos maiores montantes gastos, em valores absolutos, com despesas de investimentos, em todo o Brasil, chegando a apresentar a maior relação, de todos os estados, quando dividimos o valor do investimento com a receita corrente líquida. E esses investimentos, além de demandar recursos próprios, provenientes do tesouro estadual, requer, também, recursos de terceiros, onde estão contemplados os recursos de operação de crédito, que inevitavelmente afetam o estoque da dívida.

Nesse triênio 2013-2015, as receitas de operações de crédito alcançaram valores recordes no Estado, R\$ 1.191 milhões em 2013, R\$ 1.634 milhões em 2014 e R\$ 1.540 milhões em 2015, totalizando R\$ 4.365 milhões no período citado. Outro aspecto que deva ser evidenciado, refere-se à escalada das moedas estrangeiras neste período, especificamente o

dólar. A cotação do dólar no fim de 2013 era de R\$ 2,3426, elevando-se para R\$ 2,6562 no fim de 2014. Em 2015, agravado com toda a crise fiscal pela qual o país atravessou, e ainda atravessa, o dólar fechou o ano cotado a R\$ 3,9048, uma elevação de 66,69% nesse período analisado.

Investimentos voltados a programas de inclusão social, de combate à pobreza, de construções ou reformas de rodovias e investimentos nas áreas de turismo, necessitam, em quase sua totalidade, de operações com credores externos, tendo como consequência a exposição do risco a moedas estrangeiras. Mesmo o Estado não possuindo o total de sua dívida lastreada em moedas do exterior, cerca de 50% do estoque está relacionado diretamente com o dólar, conforme explicitado anteriormente.

A variação da dívida fundada de 2015 para 2016 teve uma redução de 5,35%, passando de R\$ 11.113 milhões para R\$ 10.519 milhões, mesmo contabilizando uma receita de operação de crédito de R\$ 1.110 milhões. Essa diminuição do estoque, nesse último período, pode ser atribuída principalmente à queda na cotação do dólar, de R\$ 3,9048 em 2015 para R\$ 3,2591 em 2016, no considerável montante amortizado de R\$ 843 milhões da dívida e também no refinanciamento do Contrato nº 003/97 STN/COAFI (PROES) baseado na Lei Complementar nº 148/2014, conforme exposto a seguir:

4.1.3.2.3. REFINANCIAMENTO COM A UNIÃO DO CONTRATO Nº 003/97 STN/COAFI

O Estado do Ceará assinou em 14 de julho de 2016, o Quarto termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas (Contrato nº 003/97 STN/COAFI) celebrado com a União, com a interveniência do Banco do Brasil S/A, nos termos da Lei nº 9.496/97, da MP nº 2.192-70/01, da LC nº 148/14 e dos Decretos nº 8.616/15 e de nº 8.665/16. O saldo desta dívida com a União em 31/12/2015 era de R\$ 966 milhões e em 31/12/2016 foi reduzido para R\$ 879 milhões, representando uma variação de 9% na diminuição de seu saldo.

A Lei Estadual nº 15.966/16, autorizou este refinanciamento para alteração às novas condições financeiras estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 148, de 25 de novembro de 2014 e no decreto federal nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015 e na concessão de descontos pela União sobre os saldos devedores existentes em 1º de janeiro de 2013. Observe detalhes na tabela a seguir:

TABELA 120

Demonstrativo do Contrato nº 003/97 STN/COAFI - Detalhes do Refinanciamento com a União

DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
Base legal	MP 2192-70/01	LC Nº 148/14
Correção	IGP-DI	CAM* (IPCA)
Juros	6% ao ano	4% ao ano
Desconto obtido	-	R\$124 milhões

Fonte: SEFAZ/CEDIP

*Coeficiente de atualização monetária aplicado a partir de 1º de janeiro de 2013 aos contratos de Estados, do Distrito Federal e dos Municípios de que tratam a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, e o Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015.

Assim, o Governo do Estado do Ceará tem adotado uma estratégia adequada e consistente na busca de equilíbrio de suas contas públicas, adotando uma postura fiscal responsável, apresentando à sociedade o retorno dessa política fiscal em forma de investimentos e melhorias dos serviços públicos.

4.1.3.2.4. O ESTOQUE DA DÍVIDA PÚBLICA E A SUA RELAÇÃO COM O PIB E A RCL

Uma das formas de análise para medir o volume de endividamento do setor público é a relação Dívida Fundada / Produto Interno Bruto, que demonstra solvência fiscal, a qual no Estado do Ceará mostrará um crescimento até o ano de 2015, situação ainda confortável, em virtude do grande volume de investimentos que o Estado tem realizado nos últimos anos. Entretanto, existe um sinal de decréscimo no ano de 2016 em relação ao ano anterior. Na tabela e gráfico a seguir percebe-se que em 2013 esta relação era de 6,4%, alcançando 8,3% no exercício de 2015 e reduzindo para 7,7% em 2016. Considerando a relação Dívida Fundada / RCL, passa do patamar de 52,2% em 2013 para 59,0% em 2016, evidenciando um aumento de 6,8 pontos percentuais, no período, do endividamento público cearense.

TABELA 121

Demonstrativo da Composição da Dívida Fundada Estadual - 2013 a 2016

(R\$ 1.000)

ANO	DÍV. INT. (A)	DÍV. EXT. (B)	DÍV. FUND. TOT. (C=A+B)	PIB (D)	RCL (E)	REL. DÍV. TOT. / PIB (C/D)	REL. DÍV. TOT. / RCL (C/E)
2013	4.232.912	2.747.943	6.980.855	109.036.556	13.379.882	6,4%	52,2%
2014	5.183.907	3.317.221	8.501.128	126.054.472	14.418.478	6,7%	59,0%
2015	5.586.067	5.526.975	11.113.042	133.433.489	15.176.440	8,3%	73,2%
2016	5.348.602	5.169.933	10.518.535	133.978.695	17.831.937	7,9%	59,0%

Fonte: SEFAZ/CEDIP

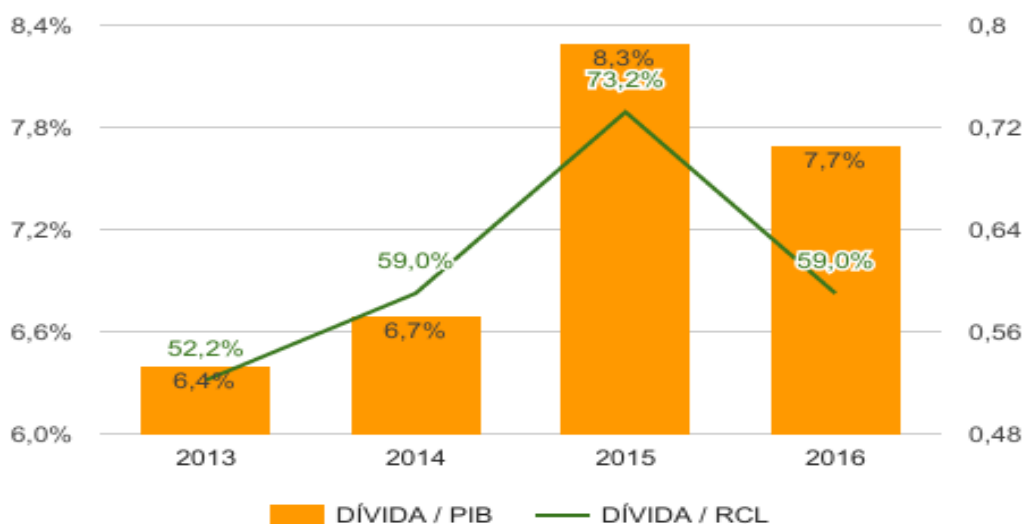
Nota 1: Os valores dos PIB's dos anos 2013 e 2014 são definitivos e divulgados pelo IBGE. Os anos de 2015 e 2016 são projeções realizadas pelo IPECE sujeitos a alterações;

Nota 2: As informações da dívida fundada total se baseiam nos conceitos da LRF;

Nota 3: O valor da dívida fundada total não inclui garantias, inclui precatórios e contempla o parcelamento com INSS e PASEP da administração direta e Indireta.

GRÁFICO XXX

Evolução da Dívida Fundada em Relação ao PIB e RCL -2013 a 2016

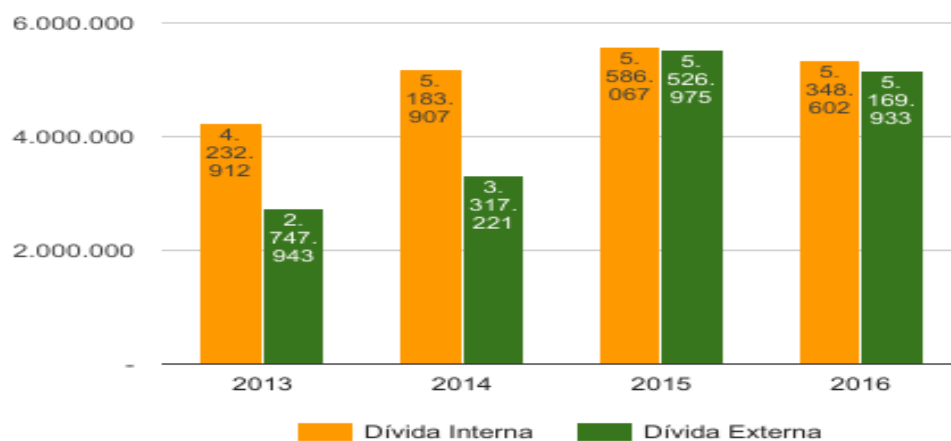


Fonte: SEFAZ/CEDIP

GRÁFICO XXXI

Composição da Dívida Fundada Estadual - 2013 a 2016

(R\$ 1.000)



Fonte: SEFAZ/CEDIP

TABELA 122

Demonstrativo do Saldo Devedor da Dívida Fundada por Credor

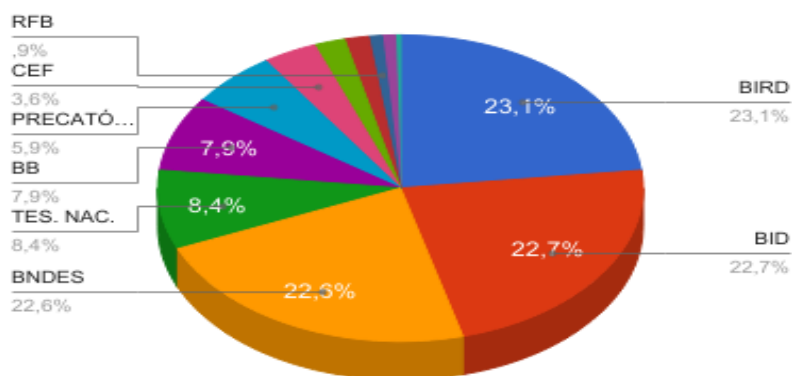
(R\$ 1.000)

CREDOR	PARTIC. %	VALOR
BIRD	23,14%	2.434.199
BID	22,73%	2.390.410
BNDES	22,64%	2.381.702
TES. NAC.	8,36%	879.405
BB	7,90%	830.824
PRECATÓRIOS	5,86%	615.986
CEF	3,60%	378.240
CAF	2,06%	216.395
BNB	1,61%	169.234
RFB	0,89%	93.210
MLW	0,88%	92.083
OUTROS	0,35%	36.847
TOTAL	100,00%	10.518.535

Fonte: SEFAZ/CEDIP

GRÁFICO XXXII

Saldo Devedor da Dívida Fundada por Credor



Fonte: SEFAZ/CEDIP

TABELA 123

Demonstrativo do Saldo Devedor da Dívida Fundada por Moeda

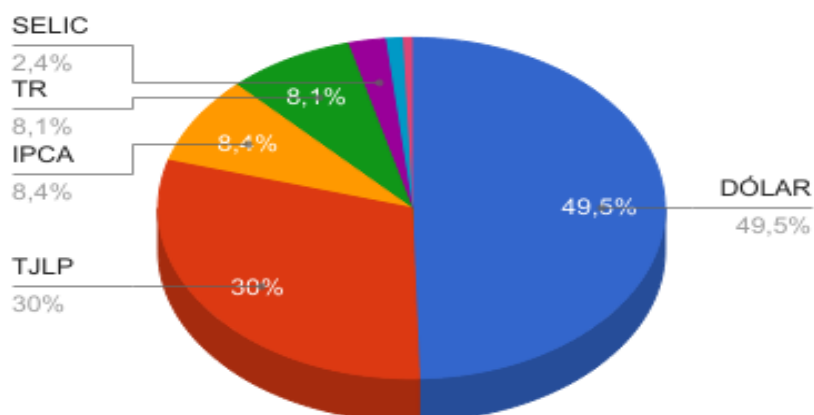
(R\$ 1.000)

MOEDA	% TOTAL	VALOR
DÓLAR	49,53%	5.210.238
TJLP	29,97%	3.151.999
IPCA	8,36%	879.405
TR	8,06%	847.956
SELIC	2,38%	250.641
EURO	1,07%	113.001
OUTROS	0,62%	65.295
TOTAL GERAL	100,00%	10.518.535

Fonte: SEFAZ/CEDIP

GRÁFICO XXXIII

Dívida Pública do Estado do Ceará - Saldo Devedor por Moeda em 2016



Fonte: SEFAZ/CEDIP

De acordo com o § 7º, do artigo 30, da Lei Complementar 101, de 04/05/2000, os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites.

Em 2016, o saldo devedor dos precatórios foi de R\$ 615.986.445,86, que em comparação com o exercício anterior houve um acréscimo de 2,60%. Esse aumento deve-se à atualização monetária, às inscrições e às baixas ocorridas no período.

4.1.3.2.5. O SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA

A tabela seguinte mostra a trajetória do serviço da dívida. Os números evidenciam que os juros e outros encargos da dívida, no ano de 2016, somaram R\$ 423 milhões, representando 33,40% do serviço da dívida. Este valor comparado ao ano anterior demonstra um acréscimo de 10,75% em termos nominais, em virtude do volume de novas operações de

crédito contratadas a partir de 2010, e conseqüentemente pelo volume de liberações ocorridas neste período até 2016 que geraram juros e encargos e à influência da variação do câmbio.

As amortizações em 2016 alcançaram R\$ 843 milhões, representando 66,60% do serviço da dívida, ficando superior ao ano de 2015 em 16,96%, em termos nominais. Esse aumento das amortizações em relação a 2015 explica-se devido ao fim do prazo de carência de operações de crédito, ocorrendo o primeiro pagamento de amortização justamente no ano de 2016, como pode-se relacionar, nas operações internas, o CPAC MARANGUAPINHO e CPAC Programa Minha Casa Minha Vida, com a Caixa Econômica Federal; BNDES ESTADOS e Correia Transportadora do TSID - 2ª Etapa, com o BNDES; CPAC Programa Minha Casa Minha Vida, com o Banco do Brasil; e nas operações externas, o PRODETUR Nacional, com o BID.

TABELA 124

Demonstrativo da Evolução do Serviço da Dívida Pública Estadual

(R\$ 1.000)

DISCRIMINAÇÃO	2013	2014	2015	2016
1. ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	211.880	229.709	319.586	324.998
2. ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	34.600	42.860	62.021	97.636
3. AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	370.531	398.802	414.426	522.057
4. AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	157.142	215.240	306.083	320.665
5. TOTAL SERVIÇO DA DÍVIDA (1+2+3+4)	774.154	886.611	1.102.117	1.265.357

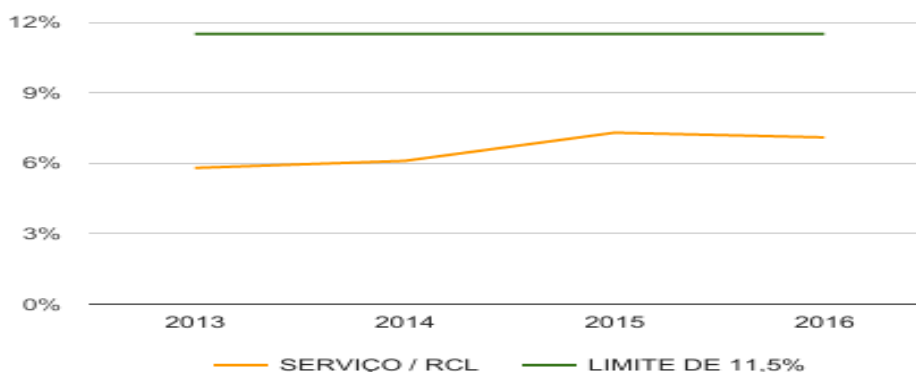
Fonte: SEFAZ/CEDIP

Nota 1: O valor das amortizações de 2014 contempla a amortização extraordinária no valor de R\$ 65.195 mil relativo às DMLP's, PNAFE e Contratos da CEF, com recursos do Tesouro Estadual;

Nota 2: O serviço da dívida fundada total não inclui garantias, inclui precatórios e contempla o parcelamento com INSS e PASEP da Administração Direta e Indireta.

Em relação à capacidade de pagamento anual limitada a 11,5% da RCL, conforme Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, o Estado do Ceará cumpriu o limite para 2016 com 7,1% de comprometimento. Em 2015, o comprometimento foi de 7,3%, superior a 2016, isso em termos relativos, em virtude do aumento da RCL nesse último ano. Em termos absolutos houve crescimento do montante do serviço em relação ao ano de 2015 representando 14,8%.

GRÁFICO XXXIV
Capacidade de Pagamento Anual da Dívida Pública-Limitada 11,5% da RCL
Período: 2013 a 2016



Fonte: SEFAZ/CEDIP

Esses dados reforçam ainda mais o compromisso do Estado com o equilíbrio das contas públicas. Entretanto, uma política fiscal que imponha um ritmo forte de redução da relação Dívida/PIB para um estado carente e que muito demandado pela sociedade como o Ceará, é fator limitante para um governo que tem como eixo estratégico a consecução de metas econômicas e sociais que levem à inclusão socioeconômica dos mais necessitados.

Com relação aos parcelamentos de dívidas do Estado referentes às contribuições do INSS e PASEP, foram registrados os saldos de R\$ 34.043.952,72 e R\$ 54.626.023,93, respectivamente. Convém lembrar que os referidos parcelamentos foram incluídos na dívida a partir do exercício de 2006 e amparados pelos seguintes instrumentos legais: Medida Provisória nº 2043-20/2000, Medida Provisória nº 38/2002 e Lei nº 11.941/2009. Foram também reconhecidos como dívida consolidada, a partir do ano de 2014, os parcelamentos dos órgãos da administração indireta, conforme Leis Federais 12.810/2013 e 12.973/2014, cujos saldos em 31/12/2016 são: ISSEC/PASEP = R\$ 732.664,51; ISSEC/INSS = R\$ 2.364.105,32; ARCE/PASEP = R\$ 161.698,72; ADAGRI/PASEP = R\$ 593.820,43 e ESP/PASEP = 688.119,86.

4.1.3.2.6. DOS LIMITES DA DÍVIDA PÚBLICA E DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Em relação aos limites impostos pela LRF, em seu art.30, coube ao Senado Federal estabelecer os limites globais cumprindo o que estabelece a Constituição Federal, para tanto, houve a publicação das seguintes Resoluções do Senado Federal, a de nº 40/2001, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida

pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e a de nº 43/2001, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Neste sentido apresentamos a seguir uma Tabela resumo desses limites:

TABELA 125

Demonstrativo dos Limites da Dívida Pública e das Operações de Crédito

(R\$ 1.000)

INDICADOR	LIMITE	META / LIMITE	REALIZADO	% (REALIZADO/ RCL)
Dívida Consolidada Líquida	Máximo de 200% da RCL	35.663.875	7.775.059	43,60%
Receita de Operação de Crédito	Máximo de 16% da RCL	2.853.110	1.109.696	6,22%
Serviço da Dívida Pública	Máximo de 11,5% da RCL	2.050.673	1.265.357	7,10%
RCL - Receita Corrente Líquida 2016			17.831.937	

Fonte: SEFAZ/CEDIP

Observa-se na tabela anterior que o Estado do Ceará vem cumprindo os limites estabelecidos com uma expressiva margem de segurança em relação aos limites máximos.

4.1.4. Demonstração das Variações Patrimoniais

Segundo o art. 104 da Lei nº 4.320/1964, “a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

As alterações verificadas no patrimônio consistem nas variações quantitativas e qualitativas. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

TABELA 126

Demonstrativo da Síntese das Variações Patrimoniais

(R\$ 1,00)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	41.701.327.647,60	35.841.981.489,12
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.191.497.577,78	13.273.675.645,78
Contribuições	0	0
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	89.158.082,46	51.060.018,31
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	3.057.550.863,36	843.416.567,08
Transferências e Delegações Recebidas	21.969.138.235,21	20.906.565.325,97
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.393.982.888,79	767.263.931,98
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	37.262.225.155,88	35.806.508.231,35
Pessoal e Encargos	6.171.218.074,10	5.893.593.914,27
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	16.367.503,90	16.664.008,68
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.686.271.448,58	1.452.166.755,17
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	2.289.773.757,40	2.741.838.860,76
Transferências e Delegações Concedidas	25.074.624.154,16	24.063.300.807,26
Desvalorização e Perda de Ativos	1.267.152.436,08	1.109.541.820,29
Tributárias	162.487.941,86	138.464.513,15
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	594.329.839,80	390.937.551,77
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	4.439.102.491,72	35.473.257,77

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Qualitativas	3.148.093.527,90	3.806.070.618,75
Incorporação de Ativo	1.156.053.567,65	1.507.384.337,37
Desincorporação de Passivo	791.716.860,36	667.291.254,34
Incorporação de Passivo	1.109.696.044,42	1.539.756.896,97
Desincorporação de Ativo	90.627.055,47	91.638.130,07

Fonte: SEFAZ/CECAD

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais, do exercício de 2016, demonstra um total de variações patrimoniais aumentativas de R\$ 37.262.225.155,88 e um total de variações patrimoniais diminutivas, contabilizadas em R\$ 37.262.207.496,08, portanto, o resultado patrimonial do exercício foi superavitário em R\$ 4.439.102.491,72.

4.1.4.1. Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais

Variações Patrimoniais Qualitativas

Incorporação do Ativo

DVPDIR-01 - Aquisição de Bens Móveis Provenientes de Outras Fontes

As fontes que foram utilizadas para aquisição de bens móveis, estão discriminadas abaixo:

TABELA 127

Demonstrativo de Outras Fontes Utilizadas na Compra de Bens Móveis da Administração Direta

(R\$ 1,00)

FONTE	TITULO	VALOR
1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	37.722.809,82
1.01.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	12.548.562,21
2.07.00	COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.295.472,89
1.10.00	REC PROVENIENTES DO FECOP	251.362,20
1.12.00	ALIENACAO DE BENS	80.294,64
2.16.00	MEDIDA COMPENSATORIA AMBIENTAL	
2.48.40	OPERACAO DE CREDITO NAO CONDICIONADA	155.407,78
2.46.45	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS BNDES	4.007.710,79
2.46.47	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS BNDES/ESTADO	
2.48.48	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	
2.51.00	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AOS RECURSOS DO FUNDEB	180.916,52
2.48.57	OPERACOES CREDITO EXTERNAS KFW	
2.48.58	OPERACOES CREDITO EXTERNAS BIRD	2.327.704,06
2.48.59	OPERACOES CREDITO EXTERNAS BID	8.998.767,92
2.48.63	OPER DE CREDITO EXT TESOURO EX-IM	
2.48.64	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/FIDA	
2.48.67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/MLW	
2.48.69	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS - P4R	34.794.272,62
2.76.00	RECURSOS PROVENIENTES DO FIT	252.637,44
2.80.80	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS INTERNACIONAIS ADM DIRETA	
2.82.82	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS ADM DIRETA	16.355.944,99
2.86.86	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS ADM DIRETA	
TOTAL		121.971.863,88

Fonte: SEFAZ/CECAD

DVPCON-02 - Outras Incorporações do Ativo

Tendo em vista que esse subgrupo representa valores acima de 10% do total do grupo das incorporações do ativo, está sendo apresentado a seguir a composição desse subgrupo, detalhadas por modalidade e elemento de despesa:

TABELA 128

Demonstrativo da Composição das Outras Incorporações do Ativo na Administração Direta

(R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		VALOR
339030	Material de Consumo	126.658.212,72
339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	12.610.934,45
449014	Diária-Civil	120.827,65
449020	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00
449030	Material de Consumo	867.284,67
449033	Passagens e Despesas de Locomoção	68.173,90
449035	Serviço de Consultoria	34.868.312,89
449036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.500,00
449037	Locação de mão de obra	1.584.815,54
449039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.340.587,28
449047	Obrigações Tributárias e Contributivas	73.855,51
449139	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.260,43
449147	Obrigações Tributárias e Contributivas	765.782,71
459062	Aquisição de Bens para Revenda	0,00
		222.022.547,75

Fonte: SEFAZ/CECAD

Desincorporação do Ativo

DVPCON-03 - Empréstimos e Financiamentos

Ressalta-se que o valor recebido de R\$ 26.311.674,31 de Empréstimos e Financiamentos pela Administração Direta foi referente ao Programa FDI (Retorno do FDI).

4.1.5. Demonstrativo da Dívida Flutuante

A Dívida Flutuante Pública consiste na dívida contraída pelo Estado, por um breve e determinado período de tempo, quer como administrador de terceiros, confiados à sua guarda, quer para atender às momentâneas necessidades de caixa.

Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida fluante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria.

Na Tabela abaixo evidencia-se o demonstrativo que detalha a composição da Dívida Flutuante.

TABELA 129
Demonstrativo da Dívida Flutuante

(R\$ 1,00)

Título	Saldo Inicial	Inscrição	Baixa	Saldo Seguinte
Restos a Pagar Não Processados				
1º Exercício Anterior	197.389.176,82	0,00	164.716.796,40	32.672.380,42
2º Exercício Anterior	65.992.276,15	34.855,40	66.027.131,55	0,00
Deste Exercício	0,00	228.546.686,55	0,00	228.546.686,55
Subtotal	263.381.452,97	228.581.541,95	230.743.927,95	261.219.066,97
Restos a Pagar Processados				
1º Exercício Anterior	198.093.485,12	0,00	197.270.990,07	822.495,05
2º Exercício Anterior	5.791.474,83	8.535,39	5.800.010,22	0,00
Deste Exercício	0,00	171.301.494,98	0,00	171.301.494,98
Subtotal	203.884.959,95	171.310.030,37	203.071.000,29	172.123.990,03
Depósito de Diversas Origens	563.516.205,01	8.733.581.123,26	8.721.182.330,91	575.914.997,36
Subtotal	563.516.205,01	8.733.581.123,26	8.721.182.330,91	575.914.997,36
TOTAL	1.030.782.617,93	9.133.472.695,58	9.154.997.259,15	1.009.258.054,36

Fonte: SEFAZ/CECAD

4.1.5.1. Notas Explicativas do Demonstrativo da Dívida Flutuante

DFDIR01 – Ajustes efetuados na grade de elaboração do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DF) da Administração Direta, a fim de adequar o saldo evidenciado no referido demonstrativo com o Passivo Financeiro constante em anexo ao Balanço Patrimonial:

Foram feitos ajustes na grade de elaboração do Demonstrativo da Dívida Flutuante de 2016 da Administração Direta, em comparação com a grade do Balanço/2015, a fim de conciliar esse demonstrativo com o saldo do Passivo

Financeiro apresentado em anexo ao Balanço Patrimonial da Administração Direta. As linhas que sofreram alterações na composição dos saldos e as devidas justificativas para a alteração constam a seguir:

(I) Linha de Restos a Pagar Não Processados - 2º Exercício Anterior (2014):

Fez-se necessário efetuar ajuste na inscrição de Restos a Pagar não Processados de 2014, no valor de R\$ 34.855,40. O objetivo foi corrigir saldos contábeis invertidos oriundos do cancelamento de Restos a Pagar Não Processados de 2014. Em todas as inscrições analisadas, houve a inclusão de retenções a pagar na liquidação dos Restos a Pagar Não Processados no exercício de 2015, mas o pagamento dessas retenções não ocorreu até o final do exercício de 2016, ocasião em que as respectivas inscrições foram canceladas automaticamente.

Ocorre que, de acordo com a nova sistemática adotada pelo Governo do Estado para registro das consignações, no momento da retenção efetuada na liquidação, o sistema contábil efetua baixa do saldo retido do Resto a Pagar Não Processado como despesa paga, ao mesmo tempo em que registra um ingresso extraorçamentário de consignações a pagar de Restos a Pagar Não Processados (5.3.1.8 - Consignações de Restos a Pagar Não Processados A 6.3.1.8 - Execução das Consignações de Restos a Pagar não Processados). Dessa forma, há a segregação entre o valor líquido do Resto a Pagar Não Processado e sua eventual consignação, não havendo mais saldo de consignações nos controles contábeis dos Restos a Pagar (5.3.1 e 6.3.1).

Entretanto, quando a rotina de cancelamento automático dos Restos a Pagar Não Processados foi acionada em 2016, o S2GPR cancelou a inscrição dos referidos Restos a Pagar já baixados em 2015 pela retenção na Liquidação. Tal procedimento gerou um saldo negativo na conta 6.3.1.1.0.02 - RP Não Processados a Liquidar - 2º Exercício. Para solução do problema, a Contabilidade procedeu, no final do exercício de 2016, ao desfazimento da retenção efetuada pelo usuário em 2015 quando da liquidação do Resto a Pagar não Processado, retornando o saldo da inscrição ao controle (5.3.1.2 - RP Não Processados - exercícios anteriores A 6.3.1.1.0.02 - RP Não Processados a Liquidar - 2º Exercício) para compatibilização do cancelamento automático efetuado pelo sistema.

(II) Linha de Restos a Pagar Processados - 2º Exercício Anterior (2014):

Fez-se necessário efetuar ajuste no saldo inicial apresentado nessa linha, para subtrair o saldo inicial das Consignações a Pagar de Exercícios Anteriores (grupo de contas 2.1.8.8.1.01.02), uma vez que devem ser apresentados na Linha de Depósitos de Diversas Origens da Dívida Flutuante da Administração Direta. Cabe esclarecer que, em virtude dos critérios contábeis adotados após a implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e do S2GPR, a partir de 2012 e até o exercício de 2014, o saldo das Consignações de Exercícios Anteriores a Pagar constava inserido nos saldos de Restos a Pagar Processados de anos anteriores (grupos de contas 5.3.2.1, 5.3.2.2 e 6.3.2.1).

Logo, na contabilidade, o valor de Restos a Pagar Processados de anos anteriores ao final do exercício compreendia, também, o saldo das Consignações de Exercícios Anteriores não Pagas. Como o Demonstrativo da Dívida Flutuante exige que se divulguem em separado os saldos de Restos a Pagar Processados e Depósitos de Diversas Origens (que inclui as consignações de exercícios anteriores a pagar), a subtração e o ajuste do saldo inicial se fez necessária a fim de adequar o saldo inicial dos Restos a Pagar Processados de 2014 ao valor final publicado no Demonstrativo da Dívida Flutuante de 2015. Esse critério foi adotado até o final de 2014, uma vez que, a partir de 2015, a Secretaria da Fazenda promoveu modificação no controle e na contabilização das consignações retidas no exercício, com o objetivo de alinhar as informações evidenciadas nos demonstrativos contábeis, em especial quanto ao valor da despesa orçamentária paga do exercício, bem como das inscrições de restos a pagar processados a partir de 31/12/2015.

Com a modificação procedida no registro das consignações a pagar do exercício, a liquidação da despesa orçamentária com retenção acarreta em registro de despesa orçamentária paga (6.2.2.1.3.04) no valor referente à consignação retida a pagar. Em outras palavras, a retenção informada gera um registro de pagamento no controle contábil do orçamento, ao mesmo tempo em que se registra um ingresso extraorçamentário decorrente da retenção. Para tornar mais transparente o fluxo das retenções na contabilidade, foi implantado um controle do movimento extra-orçamentário gerado pela consignação a pagar, utilizando-se as contas 5.2.2.8.1 (Consignações do Exercício) e 6.2.2.8.1.01 (Consignações do Exercício a Pagar).

O objetivo dessa sistemática é evidenciar na contabilidade a discriminação das consignações não pagas e assim, facilitar a elaboração e conferência dos Demonstrativos Contábeis em que se evidenciam fluxos de consignações. Cabe destacar que essa alternativa de contabilização é plenamente aceita pela STN, constando diversas citações sobre essa opção de registro ao longo do MCASP. Inclusive, a mudança desse critério contábil segue a determinação emanada pelo próprio TCE em atendimento à recomendação nº 22 constante nas contas de governo de 2012.

Com a mudança do referido critério contábil, será possível elaborar as Demonstrações Contábeis sem efetuar ajustes de *layout* e, assim, compatibilizar as informações de despesa orçamentária paga, inscrição de restos a pagar processados e consignações a pagar sem precisar recorrer a notas explicativas para compor eventuais diferenças. No caso do Balanço Orçamentário, o valor da inscrição de restos a pagar processados do exercício de 2016, correspondente à diferença entre a despesa liquidada e paga, é igual ao valor de restos a pagar processados do exercício apresentado nos demais demonstrativos que divulgam tal informação: Balanço Financeiro e Dívida Flutuante.

Entretanto, como o Demonstrativo da Dívida Flutuante apresenta resíduos passivos de exercícios anteriores a 2015 (no caso, os Restos a Pagar Processados de 2014), ainda se faz necessária a subtração do valor das consignações de exercícios anteriores, em especial no saldo inicial do exercício, porque elas constam no saldo da conta contábil de restos a pagar processados de exercícios anteriores, e, por conseguinte, na linha Restos a Pagar Processados – 2º Exercício, do Demonstrativo da Dívida Flutuante. No final do exercício de 2016, o ajuste de layout não se faz mais necessário, uma vez que não há mais consignações a pagar de exercícios anteriores a 2015. Portanto, a partir do exercício de 2016, o valor da

inscrição de Restos a Pagar Processados do exercício apresentados em todos os Demonstrativos, inclusive na Dívida Flutuante, corresponde ao saldo da conta contábil respectiva (5.3.2.1 - Restos a Pagar Processados Inscritos A 6.3.2.1 - RP Processados a Pagar).

A Tabela abaixo evidenciada apresenta a composição do saldo inicial dos Restos a Pagar Processados, 2º Exercício, apresentado no Demonstrativo da Dívida Flutuante de 2016, junto com os ajustes efetuados:

TABELA 130

Demonstrativo da Composição do Saldo Inicial de Restos a Pagar Processados-2º Exercício, Apresentado no Demonstrativo da Dívida Flutuante da Administração Direta

(R\$ 1,00)

Descrição	Saldo Anterior
Saldo Inicial Restos a Pagar Processados – 2º Exercício (6.3.2.1.0.02).	6.199.014,74
(-) Saldo Inicial Consignações de Exercícios Anteriores (2.1.8.8.1.01.02).	-67.706.865,44
(+) Consignações de Restos a Pagar Processados de 2015 (5.3.2.8.1)	67.166.013,80
(+) Consignações de Restos a Pagar Não Processados de 2014 retidos em 2015 (5.3.1.8.1.02)	133.311,73
(=) Saldos Restos a Pagar Processados – 2º Exercício, apresentado na Dívida Flutuante de 2016	5.791.474,83
Saldo Final dos Restos a Pagar Processados - 1º Exercício, apresentado na Dívida Flutuante de 2015	5.791.474,83

Fonte: SEFAZ/CECAD

Ao analisar a tabela acima, percebe-se que, para se chegar ao valor dos Restos a Pagar Processados do 2º exercício, é preciso subtrair do controle de Restos a Pagar Processados (6.3.2.1.0.02) o valor do saldo inicial das Consignações de Exercícios Anteriores (2.1.8.8.1.01.02). Entretanto, consta nessa conta consignações a pagar de 2014 e 2015. Como a partir de 2015 existe controle contábil específico para as consignações a pagar (no caso dos restos a pagar, a conta 5.3.1.8.1 - para os Restos a Pagar não Processados; e a conta 5.3.2.8.1 - para os Restos a Pagar Processados), para se chegar ao valor das consignações de restos a pagar de 2014 é preciso subtrair do saldo da conta 2.1.8.8.1.01.02 o valor apurado nos controles de consignações a pagar retidas em 2015 (5.3.2.8.1 + 6.3.1.8.1). Desta forma, o valor das consignações a pagar decorrentes de restos a pagar processados de 2014 equivale a R\$ 407.539,91, valor idêntico ao apresentado na conta 2.1.8.8.1.01.02 ao final do exercício de 2015.

Além disso, foi efetuado um ajuste na inscrição de Restos a Pagar Processados de 2014, no valor de R\$ 8.535,39. Tal ajuste se deveu à necessidade de registrar a regularização de baixa de consignações pagas em 2016 relativas a Restos a Pagar Processados inscritos em exercícios anteriores. Em todos os casos, houve o pagamento da consignação sem que o registro da retenção, pela liquidação, tenha sido efetuado pelo sistema. Isso ocorreu porque o usuário, na época em que inscreveu o Resto a Pagar Processado, não informou que havia retenções a pagar relativas a essa inscrição. Em outras palavras, não foi gerado o controle de Consignações a Pagar nem a baixa da inscrição do Resto a Pagar Processado, em conformidade com a nova metodologia de controle das consignações a pagar adotada pelo Estado a partir de 2014.

Dessa forma, foi preciso registrar a baixa do Resto a Pagar Processado e a respectiva inscrição da consignação a pagar. Como essa situação se referia a fatos ocorridos no exercício anterior, optou-se por ajustar a inscrição dos Restos a Pagar Processados para compatibilização do saldo final a ser transportado para o exercício seguinte.

(III) Linha Depósitos de Diversas Origens - Ajuste:

Fez-se necessário efetuar ajuste nos saldos apresentados em todas as colunas dessa linha para inclusão de saldo das contas 2.1.8.9.2.04 - Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Repassar (F); 2.1.8.9.2.12 - Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Repassar (F); 2.1.8.9.2.42 - Arrecadação de Terceiros - DAE's Rejeitados (F); 2.1.8.8.2.04.07 - Depósitos para Quem de Direito (F); 2.1.8.8.2.09 - Cheque Salário - Antecipação (F); 2.1.8.8.2.10 - Adiantamentos Tesouro (F); 2.1.8.9.1.38 - Restituições de Receitas a Pagar (F); e 2.1.8.9.3.38 - Restituições de Receitas a Pagar (F). Essas contas, apesar de não estarem relacionadas no grupo 2.1.8.8.1 - Valores Restituíveis - Consolidação, possuem funcionamento contábil semelhante. Ou seja, representam depósitos recebidos, não decorrentes da execução orçamentária, que serão devolvidos em momento posterior. Desta forma, é preciso que os saldos dessas contas sejam adicionados ao grupo 2.1.8.8.1 - Valores Restituíveis - Consolidação para que se chegue ao valor de Depósitos de Diversas Origens apresentado no Demonstrativo da Dívida Flutuante.

A tabela a seguir apresenta o saldo, em 31/12/2016, das contas listadas acima e que foram incluídas no saldo dos Depósitos de Diversas Origens apresentado no Demonstrativo da Dívida Flutuante da Administração Direta:

TABELA 131

Demonstrativo da Composição dos Depósitos de Diversas Origens da Dívida Flutuante da Administração Direta

(R\$ 1,00)

Conta	Descrição	Saldo em 31/12/2016
2.1.8.8.2.10	Adiantamentos Tesouro (F)	540.348,15
2.1.8.9.1.38	Restituições de Receitas a Pagar (F)	58.987,82
2.1.8.9.2.04	Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Repassar (F)	10.204.595,50
2.1.8.9.2.12	Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Repassar (F)	174.318,17
2.1.8.9.2.42	Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Repassar (F)	361,18
	Ajuste: Obrigações diversas a serem adicionadas aos Depósitos de Diversas Origens	10.978.610,82

Fonte: SEFAZ/CECAD

Considerando os ajustes citados no item III, a composição dos Depósitos de Diversas Origens, é apresentada na tabela seguinte:

TABELA 132

Demonstrativo da Composição dos Depósitos de Diversas Origens da Dívida da Flutuante da Administração Direta

(R\$1,00)

Descrição	Saldo em 31/12/2016
Saldo do grupo de contas 2.1.8.8.1 - Valores Restituíveis	564.936.386,54
(+) Ajuste - Obrigações diversas a serem adicionadas aos Depósitos de Diversas Origens	10.978.610,82
(=) Total dos Depósitos de Diversas Origens (DF)	575.914.997,36

Fonte: SEFAZ/CECAD

DFDIR02 – Composição das Baixas de Restos a Pagar Processados e Não Processados:

Nas colunas de Movimento do Exercício, os valores apresentados como baixa representam o somatório dos pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar. As tabelas abaixo apresentam o detalhamento das Baixas de Restos a Pagar ocorridas em 2016 no Demonstrativo da Dívida Flutuante da Administração Direta:

TABELA 133

Demonstrativo das Baixas de Restos a Pagar Não Processados na Dívida Flutuante da Administração Direta

(R\$ 1,00)

Fonte: SEFAZ/CECAD

TABELA 134

Demonstrativo das Baixas de Restos a Pagar Processados na Dívida Flutuante da Administração Direta

(R\$ 1,00)

Restos a Pagar Processados (RPP)	Saldo em 31/12/2016
Baixa por Pagamento (Subgrupo de Contas 6.3.2.2)	197.154.829,38
(-) Pagamento de Consignações de Exercícios Anteriores a 2015 (*)	-399.004,52
(=) Pagamento de RPP líquido das Consignações Pagas de Exercícios Anteriores	196.755.824,86
(+) Baixa por Cancelamento (Subgrupo de Contas 6.3.2.9)	6.315.175,43
Somatório das Baixas de Restos a Pagar Processados (RPP) na Dívida Flutuante	203.071.000,29

Fonte: SEFAZ/CECAD

(*) Com base nas explicações apresentadas em notas anteriores, em virtude dos novos critérios contábeis adotados pelo S2GPR, desde 2012 até o exercício de 2014, o pagamento dos Restos a Pagar Processados também precisa ser ajustado das Consignações de Exercícios Anteriores Pagas, que constam registrados na conta contábil de Restos a Pagar Processados Pagos (grupo de contas 6.3.2.2), mas são evidenciados em separado no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DF). Logo, o valor de pagamentos de Restos a Pagar Processados é evidenciado líquido das Consignações de Exercícios Anteriores a 2015, e pagas em 2016, e o pagamento das referidas Consignações está incluso nos saldos apresentados na linha Depósitos de Diversas Origens. É mister destacar que os Restos a Pagar Processados gerados a partir do exercício de 2015 não necessitarão de mais ajustes, em virtude da mudança do controle e contabilização das consignações a pagar do exercício. No caso específico de 2016, conforme já demonstrado na Nota Explicativa DFDIR01, subitem 2, do valor de consignações a pagar de exercícios anteriores a 2015 (R\$ 407.539,91), foram pagos em 2016 R\$ 399.004,52. A diferença (R\$ 8.535,39) corresponde exatamente ao ajuste contábil na inscrição dos Restos a Pagar Processados explicado na aludida Nota Explicativa.

4.1.6. Demonstração dos Fluxos de Caixa

De acordo com a 6ª Edição do MCASP, a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) identificará:

- as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Esta Demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Pode ser analisada, também, mediante comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

TABELA 135

Resumo da Demonstração dos Fluxos de Caixa da Administração Direta

(R\$ 1,00)

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	
INGRESSOS	39.991.199.029,95
RECEITAS DERIVADAS	11.124.422.540,01
RECEITAS ORIGINÁRIAS	1.207.228.865,97
TRANSFERÊNCIAS	20.108.384.483,87
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	7.551.163.140,10
DESEMBOLSOS	38.700.691.593,63
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	8.638.677.981,64
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	422.634.077,32
TRANSFERÊNCIAS	22.101.963.339,86
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	7.537.416.194,81
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	1.290.507.436,32
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
INGRESSOS	586.144.127,27
DESEMBOLSOS	1.410.388.506,32
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-824.244.379,05
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
INGRESSOS	1.109.696.044,42
DESEMBOLSOS	791.716.860,36
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	317.979.184,06
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	784.242.241,33
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	1.964.862.537,68
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	2.760.514.968,59
VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA DO PERÍODO	795.652.430,91
CONCILIAÇÃO CONTÁBIL-FINANCEIRA	-11.410.189,58
VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA AJUSTADO	784.242.241,33

Fonte: SEFAZ/CECAD

O Demonstrativo de Fluxo de Caixa da Administração Direta, no exercício de 2016, evidenciou uma geração líquida de caixa e equivalente de caixa de R\$ 784.242.241,33. O fluxo que mais contribuiu para este resultado positivo, foi o fluxo das operações que apresentou um resultado positivo de R\$ 1.290.507.436,32. Entretanto, as atividades de investimentos geraram um fluxo negativo de R\$ 824.244.379,05, enquanto que o fluxo líquido de caixa decorrente das atividades de financiamento foi positivo em R\$ 317.979.184,06.

Já a variação do Caixa e Equivalente de Caixa do Período foi positiva em R\$ 795.652.430,91. A diferença entre a geração líquida de caixa e a variação de caixa do período é explicada pelo campo “conciliação contábil-financeira”, detalhado a seguir pela nota explicativa DFCDIR-04.

4.1.6.1. Notas Explicativas da Demonstração dos Fluxos de Caixa

DFCDIR-01 - Pagamento de Restos a Pagar Não Processados

O valor dos pagamentos na Demonstração do Fluxo de Caixa está totalizando R\$ 14.609.650.923,53, conforme verifica-se na Tabela abaixo. Esse valor diverge em R\$ 34.855,40 dos pagamentos orçamentários e de restos a pagar (somatório das contas contábeis 6.2.2.1.3.04, 6.3.1.4 e 6.3.2.2) que totalizam R\$ 14.609.685.778,93.

TABELA 136

Composição dos Pagamentos na Demonstração do Fluxo de Caixa da Administração Direta

(R\$ 1,00)

GRUPO	VALOR
Pessoal e Outras Despesas Correntes por Função	8.638.677.981,64
Juros e Encargos da Dívida	422.634.077,32
Transferências Intergovernamentais	3.024.989.305,36
Transferências a Intituições Privadas Sem Fins Lucrativos	308.053.925,31
Transferências a Intituições Privadas Com Fins Lucrativos	3.273.107,50
Transferências a Intituições Multigovernamentais	9.917.159,72
Aquisição de Ativo Não Circulante	1.410.388.506,32
Amortização/Refinanciamento Da Dívida	791.716.860,36
TOTAL	14.609.650.923,53

Fonte: SEFAZ/CECAD

Essa diferença se explica pela necessidade de se incluir no *layout* do demonstrativo um ajuste contábil relativo à inscrição de alguns Restos a Pagar não Processados do 2º exercício – 2014 (os saldos provenientes do ajuste constam no movimento do exercício da conta contábil 5.3.1.2 – RP Não Processados – exercícios anteriores) para correção de saldos contábeis invertidos oriundos do cancelamento de Restos a Pagar Não Processados de 2014. Em todas as inscrições analisadas, as Unidades Gestoras incluíram retenções na liquidação dos Restos a Pagar Não Processados no exercício de 2015, mas o pagamento dessas retenções não ocorreu até o final do exercício de 2016, ocasião em que as respectivas inscrições foram canceladas automaticamente.

Ocorre que, de acordo com a nova sistemática adotada pelo Governo do Estado para registro das consignações, no momento da retenção efetuada na liquidação, o sistema contábil efetua baixa do saldo retido do Resto a Pagar Não Processado como despesa paga, ao mesmo tempo em que registra um ingresso extraorçamentário de consignações a pagar de Restos a Pagar Não Processados (5.3.1.8 - Consignações de Restos a Pagar Não Processados A 6.3.1.8 - Execução das Consignações de Restos a Pagar não Processados). Dessa forma, há a segregação entre o valor líquido do Resto a Pagar

Não Processado e sua eventual consignação, não havendo mais saldo de consignações nos controles contábeis dos Restos a Pagar (5.3.1 e 6.3.1).

Entretanto, quando a rotina de cancelamento automático dos Restos a Pagar Não Processados foi acionada em 2016, o S2GPR cancelou a inscrição dos referidos Restos a Pagar já baixados em 2015 pela retenção na Liquidação. Tal procedimento gerou um saldo negativo na conta 6.3.1.1.0.02 - RP Não Processados a Liquidar - 2º Exercício. Para solução do problema, a Contabilidade procedeu, no final do exercício de 2016, ao desfazimento da retenção efetuada pelo usuário em 2015 quando da liquidação do Resto a Pagar Não Processado, retornando o saldo da inscrição ao controle (5.3.1.2 - RP Não Processados - exercícios anteriores a 6.3.1.1.0.02 - RP Não Processados a Liquidar - 2º Exercício) para compatibilização do cancelamento automático efetuado pelo sistema. No Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, esse procedimento contábil gerou uma diminuição do pagamento de Restos a Pagar não Processados remanescentes de 2014 no exercício de 2016, uma vez que este não apresenta em sua composição a inscrição de Restos a Pagar. Nos demais demonstrativos (Balanço Financeiro e Demonstrativo da Dívida Flutuante), o ajuste foi efetuado na inscrição dos Restos a Pagar não Processados de exercícios anteriores, uma vez que tais demonstrativos possuem esse campo específico. Para consultar as Notas Explicativas correlatas apresentadas no Balanço Financeiro e Demonstrativo da Dívida Flutuante, consultar, respectivamente, as Notas **BFDIR-01** e **DFDIR01, item I**.

DFCDIR-02 – Ingressos e Devoluções de Valores Restituíveis

A tabela abaixo evidencia a composição dos “Ingressos de Valores Restituíveis”, calculada pelo movimento a crédito das seguintes contas contábeis:

TABELA 137

Demonstrativo dos Ingressos de Valores Restituíveis

(R\$ 1,00)

Código da Conta	Título da Conta	Valor
2.1.8.8.1.04	Depósitos Não Judiciais	2.810.499,36
2.1.8.8.1.06	Cheque-Salário em Trânsito	5.634.388.900,57
2.1.8.8.1.08	Arrecadação de Terceiros	8.419.875,01
2.1.8.8.1.99	Outros Valores Restituíveis	127.029,86
TOTAL		5.645.746.304,80

Fonte: SEFAZ/CECAD

A tabela a seguir evidencia a composição da Devolução de Valores Restituíveis, calculada pelo movimento a débito das seguintes contas contábeis:

TABELA 138

Demonstrativo da Devolução de Valores Restituíveis

(R\$ 1,00)

Código da Conta	Título da Conta	Valor
2.1.8.8.1.04	Depósitos Não Judiciais	1.629.399,22
2.1.8.8.1.06	Cheque-Salário em Trânsito	5.571.661.775,63
2.1.8.8.1.08	Arrecadação de Terceiros	10.487.234,53
2.1.8.8.1.99	Outros Valores Restituíveis	112.849,16
TOTAL		5.583.891.258,54

Fonte: SEFAZ/CECAD

DFCDIR-03 – Valores a Repassar e a Receber

Os “valores a repassar” constitui-se na obrigação da Secretaria da Fazenda em repassar os valores referentes à receita dos órgãos da Administração Indireta e Direta arrecadada via DAE pela Secretaria da Fazenda, os valores relativos à movimentações financeiras realizadas de forma inadequada e valores de pagamentos de outras fontes supridos pelo Tesouro.

Dessa forma evidencia-se nessa linha os movimentos (créditos menos débitos) das contas: 2.1.8.8.2.04, 2.1.8.8.2.10, 2.1.8.9.2.04 e 2.1.8.9.2.12. A tabela abaixo evidencia a composição desse grupo.

TABELA 139

Demonstrativo dos Valores a Repassar

(R\$ 1,00)

Código da Conta	Título da Conta	Valor
2.1.8.8.2.04	Depósitos Não Judiciais	-1.000.000,00
2.1.8.8.2.10	Adiantamentos Tesouro (F)	540.348,15
2.1.8.9.2.04	Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Repassar	3.097.245,77
2.1.8.9.2.12	Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Repassar	-539.969,36
TOTAL		2.097.624,56

Fonte: SEFAZ/CECAD

Na linha “valores a receber” evidencia-se os valores de créditos a receber oriundos das receitas dos órgãos da Administração Direta via DAE, arrecadados pela Secretaria da Fazenda, bem como os créditos a receber provenientes de movimentações financeiras realizadas indevidamente e de pagamentos de outras fontes supridos pelo Tesouro.

TABELA 140
Demonstrativos dos Valores a Receber

(R\$ 1,00)

Código da Conta	Título da Conta	Valor
1.1.2.2.2.05	Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Receber	-539.949,00
1.1.3.1.2.03	Adiantamentos Tesouro	540.348,15
1.1.3.8.2.35	Movimentações Financeiras a Recuperar	-1.000.000,00
TOTAL		-999.600,85

Fonte: SEFAZ/CECAD

Assim, evidencia-se neste grupo os movimentos (débitos - créditos) das seguintes contas: 1.1.2.2.2.05, 1.1.3.1.2.03 e 1.1.3.8.2.35. A tabela anterior evidencia os movimentos de cada uma das contas que compõem esta linha.

DFCDIR-04 – Conciliação Contábil-Financeira

O campo de Conciliação Contábil-Financeira destaca as entradas e saídas de caixa sem a correspondente execução orçamentária, onde houveram lançamentos nas contas contábeis: 1.1.3.2.1.07, 1.1.3.8.1.09, 1.1.9.9.1.04, 1.1.9.9.1.05, 1.1.9.9.1.98 e 2.1.8.9.1.36.02, para que a contabilidade estivesse compatível com a conciliação financeira.

Assim, estes lançamentos não se constituem como fluxos que geram entradas e saídas de caixa, e sim ajustes nas contas de caixa relativos à pendências de conciliação. Por esse motivo, tais movimentos apresentam-se fora dos fluxos operacional, de investimento e de financiamento, e estão inclusos após a variação de caixa e equivalente de caixa, ajustando esta variação.

Dessa forma, nas gestoras que procederam esses ajustes, a “Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa” será igual à “Variação do Caixa e Equivalente de Caixa Ajustada”. Esta se caracteriza pela soma da “Variação de Caixa e Equivalente de Caixa do Período” com o linha “Conciliação Contábil-Financeira”.

O cálculo da conciliação contábil-financeira, por sua vez, é feito da seguinte forma: soma-se as saídas de caixa a regularizar, com as entradas de caixa regularizadas e diminui-se desse valor as saídas de caixa regularizadas e as entradas de caixa a regularizar.

TABELA 141

Demonstrativo das Saídas de Caixa a Regularizar

(R\$ 1,00)

Código da Conta	Título da Conta	Valor
1.1.3.8.1.09	Numerários em Trânsito	20.134,22
1.1.9.9.1.04	Sequestros Judiciais a Regularizar	13.691.830,41
1.1.9.9.1.98	Outras VPD a Apropriar	4.082,40
TOTAL		13.716.047,03

Fonte: SEFAZ/CECAD

Na linha de “Saídas de Caixa a Regularizar” observa-se as saídas de caixa em que não houve a respectiva execução orçamentária (empenho e liquidação) no exercício, tais como sequestros judiciais, devolução de saldos de convênios e outras despesas a regularizar, como tarifas bancárias debitadas em conta. Esta linha, na Administração Direta, é representada pelo movimento a débito das seguintes contas contábeis: 1.1.3.8.1.09, 1.1.9.9.1.04, 1.1.9.9.1.98, conforme verifica-se na tabela acima.

TABELA 142

Demonstrativo das Saídas de Caixa Regularizadas

(R\$ 1,00)

Código da Conta	Título da Conta	Valor
1.1.9.9.1.04	Sequestros Judiciais a Regularizar	8.447.819,09
1.1.9.9.1.05	Devolução de Saldo de Convênio a Apropriar	16.016.703,60
1.1.9.9.1.98	Outras VPD a Apropriar	661.713,92
TOTAL		25.126.236,61

Fonte: SEFAZ/CECAD

Já no grupo “Saídas de Caixa Regularizadas” registra-se as regularizações em 2016 referentes a sequestros judiciais, devolução de saldos de convênios e outras despesas que ficaram pendentes de regularização em 2015. Representando assim, na Administração Direta, o movimento a crédito das contas contábeis: 1.1.9.9.1.04, 1.1.9.9.1.05, 1.1.9.9.1.98, conforme observa-se na Tabela acima.

Acrescenta-se ainda, que os órgãos da Administração Direta não possuíam pendências relacionadas a contas de Receitas a Classificar (2.1.8.9.1.36.02).

4.2. Balanços das Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (EMATERCE, ETICE, COHAB e CODECE) e Fundos.

No exercício de 2016, a Administração Indireta apresentou seus resultados gerais por meio de balanços, demonstrativos e anexos de treze Autarquias, sete Fundações, quatro Empresas Estatais Dependentes e vinte e nove Fundos.

No balanço estão evidenciadas as seguintes demonstrações:

- Orçamentárias, que esclarecem a execução do orçamento;
- Financeiras, que indicam os recebimentos e os pagamentos, bem como a posição das disponibilidades inicial e final do exercício;
- Patrimoniais, que evidenciam a composição do patrimônio da entidade sob o ponto de vista dos bens, direitos e compromissos com terceiros.

4.2.1. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário, de acordo com a Lei 4.320/64 consiste na comparação entre as receitas previstas com as realizadas e entre as despesas fixadas com as executadas.

Dessa forma esse demonstrativo apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação (STN, 2015).

Adicionalmente acrescenta-se que o Balanço Orçamentário é composto por:

- a. Demonstrativo Principal;
- b. Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- c. Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados.

A seguir evidencia-se cada um desses demonstrativos.

TABELA 143

Demonstrativo da Síntese do Balanço Orçamentário da Administração Indireta (Conforme MCASP, 6ª edição)

(R\$ 1,00)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
Receitas Correntes	3.156.142.257,00	3.397.607.285,42	3.336.702.116,17	-60.905.169,25
Receita Tributária	572.433.449,00	724.922.105,00	676.397.551,33	-48.524.553,67
Receita de Contribuições	1.463.551.053,00	1.515.251.053,00	1.573.816.246,83	58.565.193,83
Receita Patrimonial	61.793.850,00	69.361.082,77	134.776.978,07	65.415.895,30
Receita Agropecuária	0,00	0,00	16.895,45	16.895,45
Receita de Serviços	58.761.955,00	65.353.918,94	67.366.017,05	2.012.098,11
Transferências Correntes	843.483.894,00	856.777.662,41	708.993.261,23	-147.784.401,18
Outras Receitas Correntes	156.118.056,00	165.941.463,30	175.335.166,21	9.393.702,91
Receitas de Capital	186.008.438,00	181.816.860,57	56.389.635,10	-125.427.225,47
Alienação de Bens	0,00	245.110,57	223.800,00	-21.310,57
Transferências de Capital	186.008.438,00	181.571.750,00	56.135.243,10	-125.436.506,90
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	30.592,00	30.592,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	3.342.150.695,00	3.579.424.145,99	3.393.091.751,27	-186.332.394,72
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III)=(I+II)	3.342.150.695,00	3.579.424.145,99	3.393.091.751,27	-186.332.394,72
DÉFICIT (IV)	5.563.712.657,00	6.304.486.554,14	5.247.369.024,88	-1.057.117.529,26
TOTAL (V)=(III+IV)	8.905.863.352,00	9.883.910.700,13	8.640.460.776,15	-1.243.449.923,98
SALDO DE EXERC. ANTERIORES				
(UTILIZ. PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Crédito Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INIC. (d)	DOTAÇÃO ATUAL. (e)	DESP. EMPENHADAS (f)	DESP. LIQUIDADAS (g)	DESP. PAGAS (h)	SDO DOTAÇÃO i=(e-f)
Despesas Correntes	7.486.558.031,00	8.322.399.959,85	7.730.666.992,96	7.599.623.526,65	7.591.407.945,28	591.732.966,89
Pessoal e Encargos Sociais	4.384.979.869,00	4.424.359.696,95	4.276.176.741,26	4.276.155.571,15	4.271.448.935,84	148.182.955,69
Juros e Encargos da Dívida	32.458.431,00	23.442.249,70	23.442.249,70	23.442.249,70	23.442.249,70	0,00
Outras Despesas Correntes	3.069.119.731,00	3.874.598.013,20	3.431.048.002,00	3.300.025.705,80	3.296.516.759,74	443.550.011,20
Despesas de Capital	1.419.304.321,00	1.561.509.740,28	909.793.783,19	868.357.494,51	867.606.497,69	651.715.957,09
Investimentos	1.324.828.413,00	1.426.926.645,87	781.483.553,50	740.047.264,82	739.296.268,00	645.443.092,37
Inversões Financeiras	33.175.000,00	79.507.247,80	73.250.038,15	73.250.038,15	73.250.038,15	6.257.209,65
Amortização da Dívida	61.300.908,00	55.075.846,61	55.060.191,54	55.060.191,54	55.060.191,54	15.655,07
Reserva de Contingência	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Reserva do RPPS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	8.905.863.352,00	9.883.910.700,13	8.640.460.776,15	8.467.981.021,16	8.459.014.442,97	1.243.449.923,98
AMORT. DA DIV. REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C. REFINANC. (VIII)=VI-VII)	8.905.863.352,00	9.883.910.700,13	8.640.460.776,15	8.467.981.021,16	8.459.014.442,97	1.243.449.923,98
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII+IX)	8.905.863.352,00	9.883.910.700,13	8.640.460.776,15	8.467.981.021,16	8.459.014.442,97	1.243.449.923,98

Fonte: SEFAZ/CECAI

No demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados - Anexo 1 evidencia-se os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução (liquidação, pagamento e cancelamento). A tabela abaixo demonstra os valores obtidos na Administração Indireta.

TABELA 144
Demonstrativo da Execução de Restos a Pagar não Processados-Anexo 1

(R\$ 1,00)

Restos a Pagar Não-Processados	Em Exerc. anteriores (a)	Em 31/12 do Exerc. anter. (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
Despesas Correntes	17.711.944,52	119.268.946,64	35.384,52	107.651.481,92	16.635.712,54	12.693.696,70
- Pessoal e Encargos Sociais	0,00	363.158,41	0,00	224.889,60	54.111,17	84.157,64
- Outras Despesas Correntes	17.711.944,52	118.905.788,23	35.384,52	107.426.592,32	16.581.601,37	12.609.539,06
Despesa De Capital	9.800.546,74	52.215.688,45	165.039,53	50.293.368,31	7.806.902,73	3.915.964,15
- Investimentos	9.800.546,74	52.215.688,45	165.039,53	50.293.368,31	7.806.902,73	3.915.964,15
TOTAL:	27.512.491,26	171.484.635,09	200.424,05	157.944.850,23	24.442.615,27	16.609.660,85

Fonte: SEFAZ/CECAI

Por sua vez, no demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados - Anexo 2 apresenta-se os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução (liquidação, pagamento e cancelamento). A tabela abaixo evidencia os valores obtidos na Administração Direta.

TABELA 145
Demonstrativo da Execução de Restos a Pagar Processados-Anexo 2

(R\$ 1,00)

Restos a Pagar Processados	Em Exerc. anteriores (a)	Em 31/12 do Exerc. anter. (b)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	413.137,01	32.457.808,17	32.467.741,83	273.558,77	129.644,58
- Pessoal e Encargos Sociais	2.198,88	13.906.713,63	13.907.425,94	1.381,64	104,93
- Outras Despesas Correntes	410.938,13	18.551.094,54	18.560.315,89	272.177,13	129.539,65
Despesas De Capital	53.692,98	436.899,83	436.899,83	53.692,98	0,00
- Investimentos	53.692,98	436.899,83	436.899,83	53.692,98	0,00
Total:	466.829,99	32.894.708,00	32.904.641,66	327.251,75	129.644,58

Fonte: SEFAZ/CECAI

Na Tabela abaixo evidencia-se a receita orçada e realizada por Categoria Econômica, destacando o valor relativo à restituição de receita.

TABELA 146
Demonstrativo da Receita Orçada e Realizada por Categoria Econômica

(R\$ 1,00)

VALORES BRUTOS	ORÇ	REAL	REST.DE RECEITA	ORÇ	REAL	VL. LIQ.	ORÇADO	REALIZADO
- Receita Corrente	3.397.607.285,42	3.346.606.674,30	- Rec. Corrente		9.904.558,13	- Rec. Corrente	3.397.607.285,42	3.336.702.116,17
- Receita Capital	181.816.860,57	56.389.635,10				- Rec. Capital	181.816.860,57	56.389.635,10
TOTAL DA RECEITA	3.579.424.145,99	3.402.996.309,40			9.904.558,13		3.579.424.145,99	3.393.091.751,27

Fonte: SEFAZ/CECAI

Ressalta-se que o total da Receita e Despesa Orçamentária, constam as Receitas e Despesas Intraorçamentárias.

A Tabela seguinte apresenta o Balanço Orçamentário da Administração Indireta evidenciando as receitas segundo as categorias econômicas e as despesas por tipo de crédito.

TABELA 147
Demonstrativo da Síntese do Balanço Orçamentário (Conforme Lei nº 4.320/64)

(R\$ 1,00)

RECEITAS	PREVISÃO 2015	(A) EXECUÇÃO 2015	(B) PREVISÃO 2016	(C) EXECUÇÃO 2016	(C)-(B)	% (C)/(A)
Receitas Correntes	3.096.521.209,38	2.755.662.306,82	3.397.607.285,42	3.336.702.116,17	-60.905.169,25	0,2109
Receitas de Capital	187.549.398,94	92.829.773,33	181.816.860,57	56.389.635,10	-125.427.225,47	-0,3925
SOMA	3.284.070.608,32	2.848.492.080,15	3.579.424.145,99	3.393.091.751,27	-186.332.394,70	
Déficit	5.574.312.192,73	4.998.094.749,51	6.304.486.554,14	5.247.369.024,88	-1.057.117.529,00	
TOTAL	8.858.382.801,05	7.846.586.829,66	9.883.910.700,13	8.640.460.776,15	-1.243.449.924,00	

DESPESAS	FIXAÇÃO 2015	(A) EXECUÇÃO 2015	(B) FIXAÇÃO 2016	(C) EXECUÇÃO 2016	(C)-(B)	% (C)/(A)
Créd. Ord. E Suplementares	8.858.182.801,05	7.846.586.829,66	9.856.729.783,13	8.625.984.735,14	-1.230.745.047,99	0,1012
Créditos Especiais	200.000,00		27.180.917,00	14.476.041,01	-12.704.875,99	
SOMA	8.858.382.801,05	7.846.586.829,66	9.883.910.700,13	8.640.460.776,15	-1.243.449.923,98	
Déficit						
TOTAL	8.858.382.801,05	7.846.586.829,66	9.883.910.700,13	8.640.460.776,15	-1.243.449.923,98	

Fonte: SEFAZ/CECAI

Comparando a previsão da receita com a fixação da despesa, evidencia-se um déficit de R\$ 6.304.486.554,14, devido às transferências do Tesouro, que não são mais consideradas receitas orçamentárias. Este fato indica dependência das transferências do Tesouro pelos órgãos da Administração Indireta.

No exercício de 2016, a receita arrecadada da Administração Indireta, no valor de R\$ 3.393.091.751,27 foi inferior à despesa executada, de R\$ 8.640.460.776,15, gerando um déficit orçamentário no valor de R\$ 5.247.369.024,88.

Quando analisada a situação das entidades, separadamente, constata-se que o *déficit* orçamentário verificado na Administração Indireta, como um todo, foi consequência da situação *deficitária* registrada, principalmente no FUNDES, FUNAPREV, DER, PREVMILITAR e FUNECE.

Na tabela a seguir está evidenciada, de forma resumida, a situação das entidades com maiores *superávits e déficits*.

TABELA 148

Demonstrativo do Superavit/Déficit Orçamentário das Entidades da Administração Indireta

(R\$ 1,00)

ENTIDADE	SUPERÁVIT	PARTIC %	ENTIDADE	DÉFICIT	PARTIC%
PREVID	109.878.009,67	52,61	FUNDES	2.367.921.329,22	43,40
DETRAN	42.060.675,11	20,14	DER	533.713.431,51	9,78
FPP	15.596.833,49	7,47	FUNAPREV	1.188.719.253,61	21,79
FDCC	13.959.909,06	6,68	FUNECE	214.883.326,72	3,94
FUNSEG	10.615.971,60	5,08	PREVMILITAR	190.192.171,59	3,49
SUBTOTAL	192.111.398,93	91,98	SUBTOTAL	4.495.429.512,65	82,39
OUTRAS ENTIDADES	16.733.865,94	8,02	OUTR. ENTID	960.784.777,10	17,61
TOTAL	208.845.264,87	100,00	TOTAL	5.456.214.289,75	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAI

4.2.1.1. Notas Explicativas do Balanço Orçamentário

BOIND-01 - Composição da Receita e Despesa Orçamentária:

A Previsão Inicial da Receita da Administração Indireta está evidenciada no Balanço Orçamentário pelo saldo da conta contábil 5.2.1.1 (Previsão Inicial da Receita). Já a previsão atualizada é demonstrada pelo seu valor líquido, representada pelo saldo da conta contábil 5.2.1.1 (Previsão Inicial da Receita), adicionada do saldo da conta 5.2.1.2.1 (Previsão Adicional da Receita) e reduzida do saldo da conta 5.2.1.2.9 (Anulação da Previsão da Receita). A Tabela abaixo apresenta a composição da Previsão Atualizada da Receita Orçamentária da Administração Indireta para o Exercício de 2016.

TABELA 149

Demonstrativo da Composição da Previsão Atualizada da Administração Indireta

(R\$1,00)

5.2.1.1 - Previsão Inicial	3.342.150.695,00
(+) 5.2.1.2.1 - Previsão Adicional da Receita	250.028.365,99
(-) 5.2.1.2.9 - Anulação da Previsão da Receita	-12.754.915,00
(=) Previsão Atualizada	3.579.424.145,99

Fonte: SEFAZ/CECAI

O valor das receitas realizadas da Administração Indireta também evidencia o valor líquido da arrecadação e é obtido pela diferença entre os saldos das contas contábeis 6.2.1.2 (Receitas Realizada) e 6.2.1.3 (Deduções da Receita Orçamentária). A Tabela abaixo apresenta a composição da Receita Orçamentária Realizada da Administração Indireta no exercício de 2016.

TABELA 150

Demonstrativo da Composição da Receita Realizada da Administração Indireta

(R\$1,00)

6.2.1.2 – Receita Realizada	3.402.996.309,40
6.2.1.3 – Deduções da Receita Orçamentária	-9.904.558,13
(=) Receita Líquida Realizada (apresentada no Balanço Orçamentário)	3.393.091.751,27

Fonte: SEFAZ/CECAI

A Dotação Inicial da Administração Indireta é obtida pelo saldo da conta contábil 5.2.2.1.1 (Dotação Inicial). Já a dotação atualizada é evidenciada pelo valor de dotação inicial mais os créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício, deduzidas as anulações/ cancelamentos correspondentes. Dessa forma, é evidenciada pelo somatório das contas: 5.2.2.1.1 (Dotação Inicial) e 5.2.2.1.2 (Dotação Adicional por tipo de Crédito), subtraída da conta contábil 5.2.2.1.9 (Cancelamento/Remanejamento de Dotação). A Tabela abaixo detalha a composição da dotação atualizada da Administração Indireta para o Exercício de 2016:

TABELA 151

Demonstrativo da Composição da Dotação Atualizada da Administração Indireta

(R\$ 1,00)

5.2.2.1.1 - Dotação Inicial	8.905.863.352,00
(+) 5.2.2.1.2 - Dotação Adicional por Tipo de Crédito	3.059.434.393,84
(-) 5.2.2.1.9 - Cancelamento/Remanejamento de Dotação	-2.081.387.045,71
(=) Dotação Atualizada	9.883.910.700,13

Fonte: SEFAZ/CECAI

A tabela que segue demonstra a previsão e execução da despesa por tipo de crédito, na Administração Indireta.

TABELA 152

Demonstrativo da Fixação e Execução da Despesa por Tipo de Crédito

(R\$1,00)

Tipo de Crédito	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenho	Liquidação	Pagamento
Ordinário e Suplementar	8.905.863.352,00	9.856.729.783,13	8.625.984.735,14	8.458.831.713,30	8.449.865.135,11
Especial		27.180.917,00	14.476.041,01	9.149.307,86	9.149.307,86
Extraordinário					
Total	8.905.863.352,00	9.883.910.700,13	8.640.460.776,15	8.467.981.021,16	8.459.014.442,97

Fonte: SEFAZ/CECAI

BOIND-02 - Tratamento dado aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados no Demonstrativo da Administração Indireta

Em virtude da sistemática adotada pelo estado do Ceará para tratamento dos Restos a Pagar não Processados que foram liquidados em exercícios anteriores, não houve a transferência dos Restos a Pagar não Processados liquidados em 2015 para o saldo inicial dos Restos a Pagar Processados em 2016. Portanto, o saldo inicial dos Restos a Pagar não Processados liquidados em exercícios anteriores compõe o Quadro da Execução de Restos a Pagar não Processados, conforme cálculo é evidenciado na tabela abaixo:

TABELA 153

Demonstrativo do Cálculo do Saldo Inicial dos Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores da Administração Indireta

(R\$ 1,00)

Conta Contábil (Saldo Inicial)	Valor
6.3.1.1.0.02 - RP Não Processados a Liquidar - 2º Exercício	27.489.182,65
(+) 6.3.1.3.0.02 - RP Não Processados Liquidados a Pagar - 2º Exercício	22.880,00
(+) 5.3.1.2 - RP Não Processados - Exercícios Anteriores (Ajuste contábil)	428,61
(=) Total dos Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores	27.512.491,26
Valor constante no saldo inicial de exercícios anteriores dos RPNP - Anexo I	27.512.491,26

Fonte: SEFAZ/CECAI

Consta na tabela acima um ajuste efetuado no saldo inicial dos Restos a Pagar não Processados de exercícios anteriores, no valor de R\$ 428,61. Tal ajuste se justifica para compatibilizar a inscrição dos Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores a fim de corrigir de saldos contábeis invertidos oriundos do cancelamento de Restos a Pagar Não Processados de 2014. Em todas as inscrições analisadas, houve a inclusão de retenções a pagar na liquidação dos Restos a Pagar Não Processados no exercício de 2015, mas o pagamento dessas retenções não ocorreu até o final do exercício de 2016, ocasião em que as respectivas inscrições foram canceladas automaticamente.

Ocorre que, de acordo com a nova sistemática adotada pelo Governo do Estado para registro das consignações, no momento da retenção efetuada na liquidação, o sistema contábil efetua baixa do saldo retido do Resto a Pagar Não Processado como despesa paga, ao mesmo tempo em que registra um ingresso extraorçamentário de consignações a pagar de Restos a Pagar Não Processados (5.3.1.8 - Consignações de Restos a Pagar Não Processados A 6.3.1.8 - Execução das Consignações de Restos a Pagar não Processados). Dessa forma, há a segregação entre o valor líquido do Resto a Pagar Não Processado e sua eventual consignação, não havendo mais saldo de consignações nos controles contábeis dos Restos a Pagar (5.3.1 e 6.3.1).

Entretanto, quando a rotina de cancelamento automático dos Restos a Pagar Não Processados foi acionada em 2016, o S2GPR cancelou a inscrição dos referidos Restos a Pagar já baixados em 2015 pela retenção na Liquidação. Tal

procedimento gerou um saldo negativo na conta 6.3.1.1.0.02 - RP Não Processados a Liquidar - 2º Exercício. Para solução do problema, a Contabilidade procedeu, no final do exercício de 2016, ao desfazimento da retenção efetuada pelo usuário em 2015 quando da liquidação do Resto a Pagar Não Processado, retornando o saldo da inscrição ao controle (5.3.1.2 - RP Não Processados - exercícios anteriores A 6.3.1.1.0.02 - RP Não Processados a Liquidar - 2º Exercício) para compatibilização do cancelamento automático efetuado pelo sistema.

BOIND-03 - Saldo Inicial dos Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores apresentado no Anexo II do Balanço Orçamentário da Administração Indireta

O valor do saldo inicial dos Restos a Pagar Processados de exercícios anteriores, de R\$ 466.829,99, referentes ao exercício de 2014, apresentado no Anexo II do Balanço Orçamentário, Quadro Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores da Administração Indireta, difere do valor apresentado na Dívida Flutuante da Administração Indireta em R\$ 36.838,36. Este valor representa o saldo de consignações a pagar de 2014 que ainda consta inserido nas inscrições de Restos a Pagar Processados do referido exercício. As justificativas acerca dessa situação constam na Nota Explicativa DFIND01, item II. Ao final do exercício de 2016, com a baixa de todas as obrigações decorrentes de Restos a Pagar e Consignações de 2014, não foi necessário efetuar ajuste para a composição do saldo final. Não haverá mais necessidade de composição dessa diferença nas demonstrações dos exercícios posteriores, em virtude da mudança de critério contábil para registro e controle das consignações a pagar, implantado pelo governo do Estado do Ceará a partir do exercício financeiro de 2015.

4.2.2. Balanço Financeiro

Segundo a Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentária bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte:

A estrutura desta demonstração contempla os ingressos e dispêndios em destinação ordinária e vinculada, ou seja, a receita e a despesa orçamentárias realizadas e executadas por destinação de recursos (destinação vinculada ou destinação ordinária). O detalhamento das vinculações foi feito de acordo com as características específicas do Estado. Seguem as seguintes definições:

- **Destinação Ordinária** - É o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.
- **Destinação Vinculada** - É o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades específicas estabelecidas pela legislação.

Acrescenta-se ainda que a receita orçamentária é apresentada pelos seus valores líquidos, excluindo os valores referentes às deduções e restituições de receitas.

Foram classificadas como ordinárias incluem as receitas orçamentárias de Fonte 1.00.00 (Recursos Ordinários), Fonte 1.01.00 (Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados), Fonte 2.29.00 (Recursos Arrecadados da Venda de Selos de Autenticidade), Fonte 2.48.40 (Operações de Créditos Não Condicionadas) e Fonte 2.70.00 (Recursos Diretamente Arrecadados). As demais fontes constam no balanço como vinculadas.

Nos grupos de Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas, encontra-se a movimentação relacionada a todas as transferências financeiras intra-orçamentárias realizadas pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual para a execução de pagamentos de natureza orçamentária ou extraorçamentária. Em ambos os grupos, consta a discriminação dos valores repassados e recebidos para pagamento de despesas orçamentárias e extra-orçamentárias.

Os restos a pagar registrados como Receita Extraorçamentária são os inscritos neste exercício e são assim contabilizados para compensar a inclusão na coluna de dispêndios, da despesa orçamentária pelo valor empenhado. Os Restos a Pagar constantes na coluna Despesa correspondem àqueles pagos neste exercício, mas que pertencem a exercícios anteriores.

Na receita de Depósitos de Diversas Origens, merecem destaque as consignações da folha de pagamento, cauções e garantias diversas e os depósitos para quem de direito.

O Grupo Caixa e Equivalentes de Caixa constante tanto no saldo em espécie do exercício anterior quanto no saldo em espécie para o exercício seguinte corresponde ao agrupamento de contas 1.1.1.1, cujos principais grupos são: Recursos de Arrecadação Própria e Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata.

A demonstração de forma resumida do Balanço Financeiro da Administração Indireta está apresentada na tabela a seguir:

TABELA 154

Demonstrativo da Síntese do Balanço Financeiro

(R\$ 1,00)

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ESPECIFICAÇÃO		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.393.091.751,27	2.848.492.080,15
Ordinária	954.462.544,96	623.692.325,45
Vinculada	2.438.629.206,31	2.224.799.754,70
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	5.801.321.929,14	5.505.983.627,65
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.569.638.313,22	1.490.613.517,66
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	786.065.038,98	718.703.691,94
TOTAL	11.550.117.032,61	10.563.792.917,40
DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ESPECIFICAÇÃO		
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	8.640.460.776,15	7.846.586.829,66
Ordinária	5.097.931.797,83	4.852.181.783,30
Vinculada	3.542.528.978,32	2.994.405.046,36
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	292.303.274,01	548.046.303,92
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.611.741.993,62	1.383.094.744,84
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.005.610.988,83	786.065.038,98
TOTAL	11.550.117.032,61	10.563.792.917,40

Fonte: SEFAZ/CECAI

O resultado financeiro do exercício corresponde à diferença entre o somatório dos ingressos e dos dispêndios orçamentários com os extraorçamentários. Se os ingressos forem maiores que os dispêndios, ocorrerá um superávit; caso contrário, ocorrerá um déficit. Observa-se portanto que a Administração Indireta apresentou um superávit financeiro de R\$.219.545.949,85 no exercício de 2016.

As entidades que mais contribuíram para a composição da receita e da despesa orçamentária estão demonstradas na tabela seguinte:

TABELA 155

Demonstrativo dos Depósitos de Diversas Origens por Órgão

(R\$ 1,00)

ENTIDADE	RECEITA	PARTIC%	DESPESA	PARTIC %
FUNAPREV	552.595.794,36	37,48	573.537.572,72	38,13
DETRAN	226.050.829,09	15,33	220.108.355,65	14,63
FUNDES	216.683.359,81	14,70	223.673.575,16	14,87
PREVMILITAR	123.150.448,25	8,35	131.543.150,93	8,75
OUTRAS ENTIDADES	355.823.818,73	24,14	355.423.427,07	23,62
TOTAL	1.474.304.250,24	100,00	1.504.286.081,53	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAI

No grupo Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte, a conta Caixa e Equivalentes de Caixa registrou saldo de R\$ 993.601.034,17 e Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados R\$ 12.009.954,66. A tabela abaixo apresenta as entidades responsáveis pelos maiores saldos neste grupo.

TABELA 156

Demonstrativo da Disponibilidade para o Exercício Seguinte

(R\$ 1,00)

ENTIDADE	VALOR	PARTIC.%
PREVID	203.250.267,87	20,21
DETRAN	131.482.625,47	13,07
FPP	103.704.839,99	10,31
FUNDES	100.839.326,65	10,03
FUNAPREV	82.747.196,20	8,23
OUTRAS ENTIDADES	383.586.732,65	38,14
TOTAL	1.005.610.988,83	100,00

Fonte: SEFAZ/CECAI

4.2.2.1. Notas Explicativas do Balanço Financeiro

BFIND-01 - Inscrição de Restos a Pagar Não Processados

O valor da inscrição de Restos a Pagar Não Processados do exercício 2016 apresentado no Balanço Financeiro da Administração Direta corresponde a R\$ 172.480.183,60. Já o valor da inscrição de Restos a Pagar Não Processados é

apresentado no Balanço Orçamentário pela diferença entre a Despesa Empenhada (R\$ 8.640.460.776,15) e a Liquidada (R\$ 8.467.981.021,16) totaliza R\$ 172.479.754,99. Observa-se, portanto, uma diferença de R\$ 428,61.

Essa diferença se explica pela necessidade de ajustar a inscrição dos Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores (cujos saldos constam no movimento do exercício da conta contábil 5.3.1.2 – RP Não Processados – exercícios anteriores) para correção de saldos contábeis invertidos oriundos do cancelamento de Restos a Pagar Não Processados de 2014. Em todas as inscrições analisadas, houve a inclusão de retenções a pagar na liquidação dos Restos a Pagar Não Processados no exercício de 2015, mas o pagamento dessas retenções não ocorreu até o final do exercício de 2016, ocasião em que as respectivas inscrições foram canceladas automaticamente.

Ocorre que, de acordo com a nova sistemática adotada pelo Governo do Estado para registro das consignações, no momento da retenção efetuada na liquidação, o sistema contábil efetua baixa do saldo retido do Resto a Pagar Não Processado como despesa paga, ao mesmo tempo em que registra um ingresso extraorçamentário de consignações a pagar de Restos a Pagar Não Processados (5.3.1.8 - Consignações de Restos a Pagar Não Processados A 6.3.1.8 - Execução das Consignações de Restos a Pagar não Processados). Dessa forma, há a segregação entre o valor líquido do Resto a Pagar Não Processado e sua eventual consignação, não havendo mais saldo de consignações nos controles contábeis dos Restos a Pagar (5.3.1 e 6.3.1).

Entretanto, quando a rotina de cancelamento automático dos Restos a Pagar Não Processados foi acionada em 2016, o S2GPR cancelou a inscrição dos referidos Restos a Pagar já baixados em 2015 pela retenção na Liquidação. Tal procedimento gerou um saldo negativo na conta 6.3.1.1.0.02 - RP Não Processados a Liquidar - 2º Exercício. Para solução do problema, a Contabilidade procedeu, no final do exercício de 2016, ao desfazimento da retenção efetuada pelo usuário em 2015 quando da liquidação do Resto a Pagar Não Processado, retornando o saldo da inscrição ao controle (5.3.1.2 - RP Não Processados - exercícios anteriores A 6.3.1.1.0.02 - RP Não Processados a Liquidar - 2º Exercício) para compatibilização do cancelamento automático efetuado pelo sistema.

BFIND-02 - Recebimentos e pagamentos extraorçamentários - Outros Valores Restituíveis

A tabela abaixo evidencia a composição dos recebimentos de Outros Valores Restituíveis, calculada pelo movimento a crédito das seguintes contas contábeis:

TABELA 157

Demonstrativo do Cálculo dos Recebimentos de Outros Valores Restituíveis

(R\$ 1,00)

Código da Conta	Título da Conta	Valor
2.1.8.8.1.01.03	Consignações de Exercícios Anteriores - Legado SIC	159,50
2.1.8.8.1.03	Depósitos Judiciais	2.966.828,48
2.1.8.8.1.04	Depósitos Não Judiciais	181.843.873,80
2.1.8.8.1.09	Mercadorias Recebidas em Consignação	65.745,73
2.1.8.8.1.99	Outros Valores Restituíveis	2.713,73
2.1.8.8.2.04	Depósitos Não Judiciais	855.850,72
TOTAL		185.735.171,96

Fonte: SEFAZ/CECAI

A tabela a seguir evidencia a composição dos pagamentos de Outros Valores Restituíveis, calculada pelo movimento a débito das seguintes contas contábeis:

TABELA 158

Demonstrativo do Cálculo dos Pagamentos de Outros Valores Restituíveis

(R\$ 1,00)

Código da Conta	Título da Conta	Valor
2.1.8.8.1.01.03	Consignações de Exercícios Anteriores - Legado SIC	159,5
2.1.8.8.1.03	Depósitos Judiciais	730.519,70
2.1.8.8.1.04	Depósitos Não Judiciais	175.436.143,55
2.1.8.8.1.09	Mercadorias Recebidas em Consignação	69.712,86
2.1.8.8.1.99	Outros Valores Restituíveis	8.542,73
TOTAL		176.245.078,34

Fonte: SEFAZ/CECAI

BFIND-03 - Valores Pendentes a Curto Prazo

Os valores pendentes a curto prazo se referem a entradas e saídas de caixa sem a correspondente execução orçamentária. No lado dos ingressos, evidenciam-se as entradas de valores nos extratos bancários que não foram identificados em conciliação bancária. Portanto, para que a contabilidade esteja compatível com a conciliação bancária, esses valores foram lançados como receita a classificar. Tais entradas são representadas pelo movimento a crédito da conta contábil 2.1.8.9.1.36.02 - Receitas a Classificar.

TABELA 159

Demonstrativo dos Valores Pendentes a Curto Prazo (Ingressos)

(R\$ 1,00)

Código da Conta	Título da Conta	Valor
1.1.9.9.1.04	Sequestros Judiciais a Regularizar	315.356,81
1.1.9.9.1.98	Outras VPD a Apropriar	4.820.277,56
2.1.8.9.1.36.02	Receitas a Classificar (F)	1.971.156,34
TOTAL		7.106.790,71

Fonte: SEFAZ/CECAI

Da mesma forma registram-se nesse grupo as regularizações em 2016 referentes a sequestros judiciais e outras despesas a regularizar que ficaram pendentes de regularização em 2015. Representando assim o movimento a crédito das seguintes contas contábeis: 1.1.9.9.1.04 e 1.1.9.9.1.98.

No lado dos dispêndios, observa-se as saídas de caixa em que não houve a respectiva execução orçamentária (empenho e liquidação) no exercício, tais como sequestros judiciais, devolução de saldos de convênios e outras despesas a regularizar, como tarifas bancárias debitadas em conta. Esta linha é representada pelo movimento a débito das seguintes contas contábeis: 1.1.3.2.1.07, 1.1.9.9.1.04, 1.1.9.9.1.05, 1.1.9.9.1.98.

TABELA 160

Demonstrativos dos Valores Pendentes a Curto Prazo (Dispêndios)

(R\$ 1,00)

Código da Conta	Título da Conta	Valor
1.1.3.2.1.07	IR e CSLL a Recuperar	29.406,56
1.1.9.9.1.04	Sequestros Judiciais a Regularizar	1.779.575,11
1.1.9.9.1.05	Devolução de Saldo de Convênio a Apropriar	429.158,12
1.1.9.9.1.98	Outras VPD a Apropriar	5.630.481,66
2.1.8.9.1.36.02	Receitas a Classificar (F)	1.001.985,16
TOTAL		8.870.606,61

Fonte: SEFAZ/CECAI

Adicionalmente, também constitui esse grupo o movimento a débito da conta 2.1.8.9.1.36.02, que representa as regularizações em 2016, das receitas a classificar do exercício de 2015. Na tabela a seguir evidencia-se a composição dos dispêndios referentes aos Valores Pendentes a Curto Prazo.

BFIND-04 – Depósitos restituíveis e valores vinculados

Os depósitos restituíveis e valores vinculados na coluna de ingressos representam o saldo inicial dos ativos financeiros 1.1.2.2.2.04, 1.1.2.2.2.06, 1.1.3.8.1.09. Da mesma forma, o saldo final destas contas estão apresentados na mesma linha com a coluna dos dispêndios.

TABELA 161
Demonstrativos dos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

(R\$ 1,00)

Código da Conta	Título da Conta	Saldo Inicial	Saldo Final
1.1.2.2.2.04	Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Receber	7.107.349,73	11.916.276,58
1.1.2.2.2.06	Arrecadação a Receber – DAES Rejeitados	361,18	361,18
1.1.3.8.1.09	Numerários em Trânsito (F)	0,00	93.316,90
TOTAL		7.107.710,91	12.009.954,66

Fonte: SEFAZ/CECAI

As contas 1.1.2.2.2.04 e 1.1.2.2.2.06 registram os valores de créditos a receber oriundos das receitas dos órgãos da Administração Indireta via DAE, arrecadados pela Secretaria da Fazenda. A conta contábil “numerários em trânsito” registra os pagamentos rejeitados no final do exercício e que só retomaram no exercício seguinte, por conta de encerramento do expediente bancário. A tabela acima, evidencia o valor a receber relativo a cada uma das contas de ativo financeiro.

4.2.3. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação, conforme as seguintes definições:

- d) **Ativo** - são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.
- e) **Passivo** - são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.
- f) **Patrimônio Líquido** - é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em “circulante” e “ não circulante” , com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade. Os ativos devem ser classificados como circulantes quando satisfizerem a um dos seguintes critérios:

- a) **estiverem disponíveis para realização imediata; e**
- b) **tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.**

Os demais ativos devem ser classificados como não circulantes. Assim, o Ativo Não Circulante compreende: ativo realizável à longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Os passivos devem ser classificados como circulantes quando correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis, os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (STN, 2015), o Balanço Patrimonial é composto por:

- a. Demonstrativo Principal;
- b. Demonstrativo dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- c. Demonstrativo das Contas de Compensação (controle); e
- d. Demonstrativo do Superávit / Déficit Financeiro.

TABELA 162

Demonstrativo da Síntese do Balanço Patrimonial

Ativo

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.652.987.876,94	1.097.337.967,18
Caixa e Equivalentes de Caixa	993.601.034,17	778.957.328,07
Créditos a Curto Prazo	16.707.708,82	7.433.296,15
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	976.799,04	931.416,87
Estoques	628.205.882,98	299.223.054,68
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas	13.496.451,93	10.792.871,41
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.361.580.605,63	1.889.720.012,68
Ativo Realizável a Longo Prazo	13.198.371,74	13.198.371,74
Investimentos	36.199,76	36.199,76
Imobilizado	2.345.364.799,38	1.865.408.646,77
Intangível	2.981.234,75	11.076.794,41
TOTAL	4.014.568.482,57	2.987.057.979,86

Passivo

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	134.047.663,49	182.815.739,04
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	5.079.200,05	14.192.064,19
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	1.135.503,10	854.114,05
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.262.210,43	2.815.475,08
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	1.008.728,59	48.864,66
Demais Obrigações a Curto Prazo	125.562.021,32	164.905.221,06
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	32.397.407,45	4.219.583,04
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	3.404.905,74	4.219.583,04
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	28.992.501,71	854.114,05
TOTAL DO PASSIVO	166.445.070,94	187.035.322,08

Patrimônio Líquido

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Demais Reservas	0	0
Resultados Acumulados	3.848.123.411,63	2.800.022.657,78
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.848.123.411,63	2.800.022.657,78
TOTAL	4.014.568.482,57	2.987.057.979,86
ATIVO FINANCEIRO	1.005.610.988,83	786.065.038,98
ATIVO PERMANENTE	3.008.957.493,74	2.200.992.940,88
PASSIVO FINANCEIRO	248.132.879,33	312.250.469,38
PASSIVO PERMANENTE	107.201.183,40	73.758.670,44
SALDO PATRIMONIAL	3.659.234.419,84	2.601.048.840,04
CONTAS DE COMPENSAÇÕES	603.720.292,98	515.452.136,88
Atos Pontenciais Ativos	535.448.810,63	447.180.654,53
Atos Pontenciais Passivos	68.271.482,35	68.271.482,35

Fonte: SEFAZ/CECAI

As entidades integrantes da Administração Indireta encerraram o exercício com o Saldo Patrimonial de R\$ 3.659.234.419,84 e superávit financeiro de R\$ 757.478.109,50 resultado da diferença entre Ativo Financeiro e Passivo Financeiro. A conta Caixa e Equivalentes de Caixa, pertencente ao grupo Ativo Circulante, apresentou uma contribuição expressiva nesse resultado.

A seguir, evidencia-se o cálculo do Superávit Financeiro da Administração Indireta, considerando as contas contábeis de ativo e passivo financeiro.

TABELA 163
Demonstrativo do Superávit Financeiro da Administração Indireta

RS 1,00

ATIVO	VALORES	PASSIVO	VALORES
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
1.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa	993.601.034,17	Passivo (Atributo F)	59.243.887,54
1.1.2.2.2 Créditos Tributários a Receber - Intra OFSS	11.916.637,76	6.2.2.1.3.01 - Crédito Empenhado a Liquidar	172.479.754,99
		6.3.1.1 - RP Não Processados a Liquidar	16.409.236,80
1.1.3.8.1.09 Numerários em Trânsito (F)	93316,9		
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	1.005.610.988,83	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	248.132.879,33
SUPERÁVIT FINANCEIRO	757.478.109,50		

Fonte: SEFAZ/CECAI

Quando as entidades da Administração Indireta são analisadas separadamente, observa-se que 37 apresentaram *superávit* financeiro, no valor total de R\$ 770.563.391,94, destacando-se as seguintes:

TABELA 164
Demonstrativo do Superávit Financeiro por Entidade

ENTIDADE	SUPERÁVIT	R\$ 1,00	
		PARTICIPAÇÃO%	
PREVID	203.250.267,87	26,38	
FPP	103.704.839,59	13,46	
FUNAPREV	82.387.892,34	10,69	
DER	76.460.029,88	9,92	
SUBTOTAL	465.803.029,68	60,45	
OUTRAS ENTIDADES	304.760.362,26	39,55	
TOTAL	770.563.391,94	100,00	

Fonte: SEFAZ/CECAI

Foi registrado *déficit* financeiro em nove Entidades, cujo montante chegou a R\$ 13.085.282,44. O ISSEC foi responsável pelo maior valor, com um percentual de 57,32% correspondente a R\$ 7.500.934,30.

4.2.3.1. Notas Explicativas do Balanço Patrimonial

BPIND-01 - Detalhamento da Conta “Valores Restituíveis”

A tabela evidencia a composição da conta “Valores Restituíveis”

TABELA 165
Demonstrativos dos Valores Restituíveis

(R\$ 1,00)

Código	Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
2.1.8.8	Valores Restituíveis	121.586.748,76	147.577.422,02
2.1.8.8.1	Valores Restituíveis - Consolidação	120.730.898,04	147.577.422,02
2.1.8.8.1.01	Consignações	4.063.909,22	44.527.975,60
2.1.8.8.1.01.01	Consignações do Exercício	3.131.082,72	0
2.1.8.8.1.01.02	Consignações de Exercício Anteriores	20.220,05	43.615.369,15
2.1.8.8.1.01.03	Consignações de Exercícios Anteriores - Legado SIC	912.606,45	912.606,45
2.1.8.8.1.03	Depósitos Judiciais	20.781.638,24	18.545.329,46
2.1.8.8.1.04	Depósitos Não Judiciais	22.204.443,72	15.796.713,47
2.1.8.8.1.09	Mercadorias Recebidas em Consignação (F)	7.391,49	11.358,62
2.1.8.8.1.10	Mercadorias Recebidas em Consignação (P)	82.674,61	76.875,20
2.1.8.8.1.51	Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	73.585.441,76	68.607.941,67
2.1.8.8.1.99	Outros Valores Restituíveis	5.399,00	11.228,00
2.1.8.8.2	Valores Restituíveis - Intra OFSS	855.850,72	0
2.1.8.8.2.04	Depósitos Não Judiciais	855.850,72	0

Fonte: SEFAZ/CECAI

BPIND-02 - Movimentação na Conta de Ajustes de Exercícios Anteriores

No exercício de 2016 foram registrados ajustes no Patrimônio Líquido no valor negativo de R\$ 209.082.504,53. A Tabela abaixo evidencia a composição dos ajustes efetuados.

As liquidações de despesas efetivas do elemento 92 - Despesas de Exercícios Anteriores são contabilizadas utilizando-se como contrapartida a conta de ajustes de exercícios anteriores dado que não são despesas do exercício.

TABELA 166

Demonstrativo dos Ajustes de Exercícios Anteriores

(R\$ 1,00)

Tipo de Ajuste no Patrimônio Líquido	Valor
Liquidação de Despesa e Restos a Pagar do Elemento 92	-112.012.241,65
Reavaliação Bens Imóveis	12.229.350,17
Depreciação de Exercícios Anteriores-Bens Móveis	-252.306,78
Ajustes de Despesas de Capital a Incorporar	-759.422,14
Encerramento de Unidade Gestora	-31.985.105,27
Reconhecimento de Dívida de Operação de Crédito	-76.419.305,06
Inscrição de Dívida Ativa - Exercícios Anteriores	116.526,20
TOTAL	-209.082.504,53

Fonte: SEFAZ/CECAI

Acrescenta-se ainda que a ARCE (130101) realizou lançamentos relacionados à reavaliação correspondente a exercícios anteriores de seus bens imóveis. Já a 460101 registrou depreciação de exercícios anteriores dos bens móveis.

O valor de ajustes de despesas de capital a incorporar referem-se a liquidações de exercícios anteriores, não baixadas no exercício de competência, cuja incorporação não foi possível dado que não ocorreu a geração de um bem de capital.

Ademais, também geraram ajuste no Patrimônio Líquido: o encerramento de duas unidades gestoras FUNDEB (220801) e FIT (310801), transformadas em fonte; inscrição de dívida ativa não efetivada no exercício de competência e reconhecimento de dívida de operação de crédito.

BPIND-03 - Divergência nos Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores

O somatório dos grupos “superávit ou déficit do exercício” e “superávits ou déficits de exercícios anteriores” de 2015 está divergindo em R\$ 31.985.105,27 do saldo de “superávits ou déficits de exercícios anteriores” em 2016, conforme observa-se na tabela abaixo.

Esta diferença refere-se aos lançamentos na conta de “superávit ou déficit de exercícios anteriores” em contrapartida com a conta de “ajustes de exercícios anteriores”, decorrentes da extinção das seguintes unidades gestoras: 310801 (FIT) e 220801 (FUNDEB). Ambas transformadas em fontes de recursos: Fonte 2.76.00 – Recursos Provenientes do FIT e Fonte 2.50.00 – Recursos Provenientes do FUNDEB. Os registros foram realizados no montante de -43.107,77 na 310801 e 32.028.213,04 na 220801.

TABELA 167

Demonstrativo dos Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores

(R\$ 1,00)

I - Superávits ou Déficits do Exercício - 2015	-160.629.824,30
II - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores - 2015	3.181.270.780,77
III - Total (I+II)	3.020.640.956,47
IV - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores - 2016	3.052.626.061,74
V - Diferença (IV - III)	31.985.105,27

Fonte: SEFAZ/CECAI

Ressalta-se que tais lançamentos foram registrados quando do Patrimônio Líquido igual a “zero”, restando apenas a conta de ajuste de exercícios anteriores e superávits ou déficits de exercícios anteriores em igual valor.

Acrescenta-se ainda que, no caso do FUNDEB, os saldos contábeis existentes já haviam sido destinados à SEDUC até o exercício de 2015. Já o FIT somente apresentava saldo na conta de “Investimentos de Capital a Incorporar” relativos a liquidações que não geraram bens de capital e por isso foram desincorporadas em 2016.

BPIND-04 - Composição do Passivo Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (STN, 2012), passivos são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços. Quando o passivo corresponde a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis, deve ser classificado como passivo circulante.

Ressalta-se que o conceito de passivo circulante difere do conceito de passivo financeiro da Lei nº 4.320/64, conforme observa-se no § 3º do art. 105:

“§ 3º O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outros pagamentos que independem de autorização orçamentária”.

Acrescenta-se ainda que o reconhecimento do passivo Circulante se dá no momento da ocorrência do fato gerador, enquanto que o reconhecimento do Passivo Financeiro se dá no momento do empenho.

Dessa forma, o passivo financeiro foi calculado a partir dos fatos em que se verificou a realização de empenhos, correspondentes a: contas do passivo circulante com atributo F, contas de crédito empenhado a liquidar e dos restos a pagar não processados a liquidar, conforme evidencia-se na tabela abaixo:

TABELA 168

Demonstrativo da Composição do Passivo Financeiro

(R\$ 1,00)

Passivo (Atributo F)	59.243.887,54
(+) 6.2.2.1.3.01 - Crédito Empenhado a Liquidar	172.479.754,99
(+) 6.3.1.1 - RP Não Processados a Liquidar	16.409.236,80
(=) Passivo Financeiro	248.132.879,33

Fonte: SEFAZ/CECAI

São consideradas contas de passivo com atributo F: as obrigações dependentes de execução orçamentária que já foram empenhadas, liquidadas e não pagas e as entradas compensatórias no passivo financeiro, tais como cauções, depósitos e consignações.

4.2.4. Demonstrações das Variações Patrimoniais

Este demonstrativo constitui parte integrante do balanço e evidencia as alterações verificadas no patrimônio, durante o exercício, resultantes ou independentes da execução orçamentária, indicando o resultado patrimonial do exercício.

Essas alterações no patrimônio consistem em variações qualitativas e quantitativas. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam o diminuem o patrimônio líquido, enquanto que as variações qualitativas são decorrentes de transações que alteram a composição dos elementos patrimoniais, mas não afetam o patrimônio líquido. Dessa forma, é calculado o resultado patrimonial do período, que é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. A seguir evidencia a síntese das variações patrimoniais.

TABELA 169

Demonstrativo da Síntese das Variações Patrimoniais

(R\$1,00)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	9.197.492.875,08	8.354.530.777,86
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	676.394.649,14	413.762.294,60
Contribuições	1.573.816.246,83	1.395.437.047,54
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	92.653.399,01	70.064.367,97
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	115.131.348,76	98.502.164,64
Transferências e Delegações Recebidas	6.566.430.433,47	6.141.504.109,66
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	173.066.797,87	235.260.793,45
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	7.972.294.721,97	8.508.907.764,28
Pessoal e Encargos	1.379.163.697,80	1.407.205.944,08
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.894.330.769,52	2.709.776.125,76
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.682.830.410,12	2.488.969.430,90
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	30.653.442,36	54.732.798,85
Transferências e Delegações Concedidas	1.409.799.719,09	1.547.890.745,03
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	1.200,00
Tributárias	45.799.408,69	42.654.014,25
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	529.717.274,39	257.677.505,41
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.225.198.153,11	-154.376.986,42
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Incorporação de Ativo	1.154.570.022,74	1.105.110.071,06
Desincorporação de Passivo	55.060.191,54	22.060.863,74
Desincorporação de Ativo	551.423,75	2.748.985,36

Fonte: SEFAZ/CECAI

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais, do exercício de 2016, demonstra um total de variações patrimoniais aumentativas de R\$ 9.197.492.875,08 e um total de variações patrimoniais diminutivas, contabilizadas em R\$ 7.972.294.721,97, portanto, o resultado patrimonial da Administração Indireta no exercício foi superavitário em R\$ 1.225.198.153,11.

4.2.4.1. Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais

Variações Patrimoniais Qualitativas - Incorporação do Ativo

DVPIND-01 - Aquisição de Bens Móveis Provenientes de Outras Fontes da Administração Indireta

As fontes que foram utilizadas para aquisição de bens móveis estão discriminadas a seguir:

TABELA 170

Demonstrativo de Outras Fontes Utilizadas na Compra de Bens Móveis da Administração Indireta

(R\$ 1,00)

FONTE	TITULO	VALOR
1.00.00	Recursos Ordinários	599.936,46
1.01.00	Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados	1.545.744,86
1.10.00	Rec. Provenientes do FECOP	2.754.784,56
1.12.00	Alienação de Bens	
2.16.00	Medida Compensatoria Ambiental	1.765.062,00
2.46.47	Recursos Provenientes do FDU	8.230.000,00
2.48.48	Operações de Crédito Externas	
2.48.59	Operações de Crédito Externas BID	4.783.722,79
2.48.69	Operações de Crédito Externas P4R	4.285.126,35
2.70.00	Recursos Diretamente Arrecadados	9.617.086,24
2.76.00	Recursos Provenientes do FIT	652.464,58
2.79.00	Transferência ao Fundo de Def Civil - FDCC	
2.80.80	Convênios com Órgãos Internacionais Adm Indireta	
2.82.83	Convênios com Órgãos Federais Adm Indireta	4.194.670,53
2.88.89	Convênios com Órgãos Privados Adm Indireta	
2.91.00	Recursos Provenientes do SUS	4.084.084,45
2.92.00	Repasse Fundo a Fundo - FNAS	42.220,05
TOTAL		42.554.902,87

Fonte: SEFAZ/CECAI

DVPCON-02 - Outras Incorporações do Ativo

Tendo em vista que esse subgrupo representa valores acima de 10% do total do grupo das incorporações do ativo, apresenta-se a seguir a composição desse subgrupo, detalhadas por modalidade e elemento de despesa:

TABELA 171

Demonstrativo da Composição das Outras Incorporações do Ativo na Administração Indireta

(R\$1,00)

NATUREZA DA DESPESA		VALOR
339030	Material de Consumo	251.564.868,40
339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	151.896.309,36
449014	Diária-Civil	2.756,99
449020	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	2.329.062,00
449030	Material de Consumo	3.082.355,20
449033	Passagens e Despesas de Locomoção	1.667,46
449035	Serviço de Consultoria	35.959.638,89
449036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00
449037	Locação de mão de obra	0,00
449039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	143.963.927,12
449047	Obrigações Tributárias e Contributivas	120.968,05
449139	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00
449147	Obrigações Tributárias e Contributivas	253.979,78
459062	Aquisição de Bens para Revenda	1.462.790,35
		590.638.323,60

Fonte: SEFAZ/CECAI

Variações Patrimoniais Qualitativas - Desincorporação do Ativo

DVPIND-03 - Empréstimos e Financiamentos da Administração Indireta

E quanto ao valor da desincorporação de ativo, no grupo de Empréstimo e Financiamentos (concedidos), foi recebido pela Administração Indireta (Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar - UG 211301) o valor de R\$ 199.514,52 referente ao Programa de Sementes.

4.2.5. Demonstrativo da Dívida Flutuante

A Dívida Flutuante Pública consiste na dívida contraída pelo Estado, por um breve e determinado período de tempo, quer como administrador de terceiros, confiado à sua guarda, quer para atender às momentâneas necessidades de caixa.

Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria.

Segue o demonstrativo que detalha a composição da Dívida Flutuante.

TABELA 172

Demonstrativo da Dívida Flutuante

(R\$ 1,00)

Título	Saldo Inicial	Inscrição	Baixa	Saldo Seguinte
Restos a Pagar Não Processados				
1º Exercício Anterior	171.484.635,09	0,00	154.874.974,24	16.609.660,85
2º Exercício Anterior	27.512.062,65	428,61	27.512.491,26	0,00
Deste Exercício	0,00	172.479.754,99	0,00	172.479.754,99
Subtotal	198.996.697,74	172.480.183,60	182.387.465,50	189.089.415,84
Restos a Pagar Processados				
1º Exercício Anterior	32.894.708,00	0,00	32.765.063,42	129.644,58
2º Exercício Anterior	429.991,63	2.231,84	432.223,47	0,00
Deste Exercício	0,00	8.966.578,19	0,00	8.966.578,19
Subtotal	33.324.699,63	8.968.810,03	33.197.286,89	9.096.222,77
Depósito de Diversas Origens	79.929.072,01	1.474.304.250,24	1.504.286.081,53	49.947.240,72
Subtotal	79.929.072,01	1.474.304.250,24	1.504.286.081,53	49.947.240,72
TOTAL	312.250.469,38	1.655.753.243,87	1.719.870.833,92	248.132.879,33

Fonte: SEFAZ/CECAI

4.2.5.1. Notas Explicativas do Demonstrativo da Dívida Flutuante

DFIND01 – Ajustes efetuados na grade de elaboração do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DF), a fim de adequar o saldo evidenciado no referido demonstrativo com o Passivo Financeiro constante em anexo ao Balanço Patrimonial:

Foram feitos ajustes na grade de elaboração do Demonstrativo da Dívida Flutuante de 2016, em comparação com a grade do Balanço/2015, a fim de conciliar esse demonstrativo com o saldo do Passivo Financeiro apresentado em anexo ao Balanço Patrimonial. As linhas que sofreram alterações na composição dos saldos e as devidas justificativas para a alteração constam a seguir:

(I) Linha de Restos a Pagar Não Processados - 2º Exercício Anterior (2014):

Fez-se necessário efetuar ajuste na inscrição de Restos a Pagar não Processados de 2014, no valor de R\$ 428,61. O objetivo foi corrigir saldos contábeis invertidos oriundos do cancelamento de Restos a Pagar Não Processados de 2014. Em todas as inscrições analisadas, houve a inclusão de retenções a pagar na liquidação dos Restos a Pagar Não Processados no exercício de 2015, mas o pagamento dessas retenções não ocorreu até o final do exercício de 2016, ocasião em que as respectivas inscrições foram canceladas automaticamente.

Ocorre que, de acordo com a nova sistemática adotada pelo Governo do Estado para registro das consignações, no momento da retenção efetuada na liquidação, o sistema contábil efetua baixa do saldo retido do Resto a Pagar Não Processado como despesa paga, ao mesmo tempo em que registra um ingresso extraorçamentário de consignações a pagar de Restos a Pagar Não Processados (5.3.1.8 - Consignações de Restos a Pagar Não Processados A 6.3.1.8 - Execução das Consignações de Restos a Pagar não Processados). Dessa forma, há a segregação entre o valor líquido do Resto a Pagar Não Processado e sua eventual consignação, não havendo mais saldo de consignações nos controles contábeis dos Restos a Pagar (5.3.1 e 6.3.1).

Entretanto, quando a rotina de cancelamento automático dos Restos a Pagar Não Processados foi acionada em 2016, o S2GPR cancelou a inscrição dos referidos Restos a Pagar já baixados em 2015 pela retenção na Liquidação. Tal procedimento gerou um saldo negativo na conta 6.3.1.1.0.02 - RP Não Processados a Liquidar - 2º Exercício. Para solução do problema, a Contabilidade procedeu, no final do exercício de 2016, ao desfazimento da retenção efetuada pelo usuário em 2015 quando da liquidação do Resto a Pagar Não Processado, retornando o saldo da inscrição ao controle (5.3.1.2 - RP Não Processados - exercícios anteriores A 6.3.1.1.0.02 - RP Não Processados a Liquidar - 2º Exercício) para compatibilização do cancelamento automático efetuado pelo sistema.

(II) Linha de Restos a Pagar Processados - 2º Exercício Anterior (2014):

Fez-se necessário efetuar ajuste no saldo inicial apresentado nessa linha, para subtrair o saldo inicial das Consignações a Pagar de Exercícios Anteriores (grupo de contas 2.1.8.8.1.01.02), uma vez que devem ser apresentados na Linha de Depósitos de Diversas Origens. Cabe esclarecer que, em virtude dos critérios contábeis adotados após a implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e do S2GPR, a partir de 2012 e até o exercício de 2014, o saldo das Consignações de Exercícios Anteriores a Pagar constava inserido nos saldos de Restos a Pagar Processados de anos anteriores (grupos de contas 5.3.2.1, 5.3.2.2 e 6.3.2.1).

Logo, na contabilidade, o valor de Restos a Pagar Processados de anos anteriores ao final do exercício compreendia, também, o saldo das Consignações de Exercícios Anteriores não Pagas. Como o Demonstrativo da Dívida Flutuante exige que se divulguem em separado os saldos de Restos a Pagar Processados e Depósitos de Diversas Origens (que inclui as consignações de exercícios anteriores a pagar), a subtração e o ajuste do saldo inicial se fez necessária a fim de adequar o saldo inicial dos Restos a Pagar Processados de 2014 ao valor final publicado no Demonstrativo da Dívida Flutuante de 2015. Esse critério foi adotado até o final de 2014, uma vez que, a partir de 2015, a Secretaria da Fazenda promoveu modificação no controle e na contabilização das consignações retidas no exercício, com o objetivo de alinhar as informações evidenciadas nos demonstrativos contábeis, em especial quanto ao valor da despesa orçamentária paga do exercício, bem como das inscrições de restos a pagar processados a partir de 31/12/2015.

Com a modificação procedida no registro das consignações a pagar do exercício, a liquidação da despesa orçamentária com retenção acarreta em registro de despesa orçamentária paga (6.2.2.1.3.04) no valor referente à consignação retida a pagar.

Em outras palavras, a retenção informada gera um registro de pagamento no controle contábil do orçamento, ao mesmo tempo em que se registra um ingresso extraorçamentário decorrente da retenção. Para tornar mais transparente o fluxo das retenções na contabilidade, foi implantado um controle do movimento extra-orçamentário gerado pela consignação a pagar, utilizando-se as contas 5.2.2.8.1 (Consignações do Exercício) e 6.2.2.8.1.01 (Consignações do Exercício a Pagar).

O objetivo dessa sistemática é evidenciar na contabilidade a discriminação das consignações não pagas e assim, facilitar a elaboração e conferência dos Demonstrativos Contábeis em que se evidenciam fluxos de consignações. Cabe destacar que essa alternativa de contabilização é plenamente aceita pela STN, constando diversas citações sobre essa opção de registro ao longo do MCASP. Inclusive, a mudança desse critério contábil segue a determinação emanada pelo próprio TCE em atendimento à recomendação nº 22 constante nas contas de governo de 2012.

Com a mudança do referido critério contábil, será possível elaborar as Demonstrações Contábeis sem efetuar ajustes de *layout* e, assim, compatibilizar as informações de despesa orçamentária paga, inscrição de restos a pagar processados e consignações a pagar sem precisar recorrer a notas explicativas para compor eventuais diferenças. No caso do Balanço Orçamentário, o valor da inscrição de restos a pagar processados do exercício de 2016, correspondente à diferença entre a despesa liquidada e paga, é igual ao valor de restos a pagar processados do exercício apresentado nos demais demonstrativos que divulgam tal informação: Balanço Financeiro e Dívida Flutuante.

Entretanto, como o Demonstrativo da Dívida Flutuante apresenta resíduos passivos de exercícios anteriores a 2015 (no caso, os Restos a Pagar Processados de 2014), ainda se faz necessária a subtração do valor das consignações de exercícios anteriores, em especial no saldo inicial do exercício, porque elas constam no saldo da conta contábil de restos a pagar processados de exercícios anteriores, e, por conseguinte, na linha Restos a Pagar Processados – 2º Exercício, do Demonstrativo da Dívida Flutuante. No final do exercício de 2016, o ajuste de *layout* não se faz mais necessário, uma vez que não há mais consignações a pagar de exercícios anteriores a 2015. Portanto, a partir do exercício de 2016, o valor da inscrição de Restos a Pagar Processados do exercício apresentados em todos os Demonstrativos, inclusive na Dívida Flutuante, corresponde ao saldo da conta contábil respectiva (5.3.2.1 - Restos a Pagar Processados Inscritos A 6.3.2.1 - RP Processados a Pagar).

A Tabela abaixo evidenciada apresenta a composição do saldo inicial dos Restos a Pagar Processados, 2º Exercício, apresentado no Demonstrativo da Dívida Flutuante da Administração Indireta de 2016, junto com os ajustes efetuados:

TABELA 173

Composição do Saldo Inicial de Restos a Pagar Processados – 2º Exercício, Apresentado no Demonstrativo da Dívida Flutuante da Administração Indireta

	(R\$ 1,00)
Descrição	Saldo Anterior
Saldo Inicial Restos a Pagar Processados – 2º Exercício (6.3.2.1.0.02).	466.829,99
(-) Saldo Inicial Consignações de Exercícios Anteriores (2.1.8.8.1.01.02).	-43.615.369,15
(+) Consignações de Restos a Pagar Processados de 2015 (5.3.2.8.1)	43.577.889,87
(+) Consignações de Restos a Pagar Não Processados de 2014 retidos em 2015 (5.3.1.8.1.02)	640,92
(=) Saldos Restos a Pagar Processados – 2º Exercício, apresentado na Dívida Flutuante de 2016	429.991,63
Saldo Final dos Restos a Pagar Processados - 1º Exercício, apresentado na Dívida Flutuante de 2015	429.991,63

Fonte: SEFAZ/CECAI

Ao analisar a tabela acima, percebe-se que, para se chegar ao valor dos Restos a Pagar Processados do 2º exercício, é preciso subtrair do controle de Restos a Pagar Processados (6.3.2.1.0.02) o valor do saldo inicial das Consignações de Exercícios Anteriores (2.1.8.8.1.01.02). Entretanto, consta nessa conta consignações a pagar de 2014 e 2015. Como a partir de 2015 existe controle contábil específico para as consignações a pagar (no caso dos restos a pagar, a conta 5.3.1.8.1 - para os Restos a Pagar não Processados; e a conta 5.3.2.8.1 - para os Restos a Pagar Processados), para se chegar ao valor das consignações de restos a pagar de 2014 é preciso subtrair do saldo da conta 2.1.8.8.1.01.02 o valor apurado nos controles de consignações a pagar retidas em 2015 (5.3.2.8.1 + 6.3.1.8.1). Desta forma, o valor das consignações a pagar decorrentes de restos a pagar processados de 2014 equivale a R\$ 36.838,36, valor idêntico ao apresentado na conta 2.1.8.8.1.01.02 ao final do exercício de 2015.

Além disso, foi efetuado um ajuste na inscrição de Restos a Pagar Processados de 2014, no valor de R\$ 2.231,84. Tal ajuste se deveu à necessidade de registrar a regularização de baixa de consignações pagas em 2016 relativas a Restos a Pagar Processados inscritos em exercícios anteriores. Em todos os casos, houve o pagamento da consignação sem que o registro da retenção, pela liquidação, tenha sido efetuado pelo sistema. Isso ocorreu porque o usuário, na época em que inscreveu o Resto a Pagar Processado, não informou que havia retenções a pagar relativas a essa inscrição. Em outras palavras, não foi gerado o controle de Consignações a Pagar nem a baixa da inscrição do Resto a Pagar Processado, em conformidade com a nova metodologia de controle das consignações a pagar adotada pelo Estado a partir de 2014.

Dessa forma, foi preciso registrar a baixa do Resto a Pagar Processado e a respectiva inscrição da consignação a pagar. Como essa situação se referia a fatos ocorridos no exercício anterior, optou-se por ajustar a inscrição dos Restos a Pagar Processados para compatibilização do saldo final a ser transportado para o exercício seguinte.

(III) Linha Depósitos de Diversas Origens – Ajuste 1:

Fez-se necessário efetuar ajuste nos saldos apresentados em todas as colunas dessa linha para exclusão das contas do subgrupo 2.1.8.8.1 – Valores Restituíveis – Consolidação que possuem atributo P (Permanente). Essas contas de Passivo Circulante não pertencem ao Passivo Financeiro, motivo pelo qual estão marcadas na contabilidade com o atributo P. Sendo assim, não devem constar no mapeamento das contas contábeis para serem incluídas na Dívida Flutuante. A Tabela a seguir apresenta os saldos, em 31/12/2016, das contas incluídas no subgrupo 2.1.8.8.1 que possuem atributo P e que foram excluídos do saldo dos Depósitos de Diversas Origens apresentado no Demonstrativo da Dívida Flutuante da Administração Indireta:

TABELA 174

Demonstrativo das Contas com Atributo “P” a Serem Excluídas dos Depósitos de Diversas Origens da Dívida Flutuante da Administração Indireta

(R\$ 1,00)

Conta	Descrição	Saldo em 31/12/2016
2.1.8.8.1.10	Mercadorias Recebidas em Consignação (P)	82.674,61
2.1.8.8.1.51.01	Depósitos Judiciais Transferidos (P)	73.585.441,76
	Ajuste 1: Valores Restituíveis – Consolidação marcados com atributo “P”	73.668.116,37

Fonte: SEFAZ/CECAI

(IV) Linha Depósitos de Diversas Origens - Ajuste 2:

Fez-se necessário efetuar ajuste nos saldos apresentados em todas as colunas dessa linha para inclusão de saldo das contas 2.1.8.9.1.36 - Valores em Trânsito Exigíveis (F); 2.1.8.8.2.04.07 - Depósitos para Quem de Direito (F); 2.1.8.9.1.38 - Restituições de Receitas a Pagar (F); e 2.1.8.9.3.38 - Restituições de Receitas a Pagar (F). Essas contas, apesar de não estarem relacionadas no grupo 2.1.8.8.1 - Valores Restituíveis - Consolidação, possuem funcionamento contábil semelhante. Ou seja, representam depósitos recebidos, não decorrentes da execução orçamentária, que serão devolvidos em momento posterior. Desta forma, é preciso que os saldos dessas contas sejam adicionados ao grupo 2.1.8.8.1 - Valores Restituíveis - Consolidação para que se chegue ao valor de Depósitos de Diversas Origens apresentado no Demonstrativo da Dívida Flutuante.

A tabela a seguir apresenta o saldo, em 31/12/2016, das contas listadas acima e que foram incluídas no saldo dos Depósitos de Diversas Origens apresentado no Demonstrativo da Dívida Flutuante da Administração Indireta:

TABELA 175

Demonstrativo das Obrigações Diversas a Serem Adicionadas aos Depósitos de Diversas Origens da Dívida Flutuante da Administração Indireta

(R\$ 1,00)

Conta	Descrição	Saldo em 31/12/2016
2.1.8.8.2.04.07	Depósitos para Quem de Direito (F)	855.850,72
2.1.8.9.1.38	Restituições de Receitas a Pagar (F)	2.970,29
2.1.8.9.3.38	Restituições de Receitas a Pagar (F)	20.000,00
2.1.8.9.1.36.02	Receitas a Classificar (F)	2.005.638,04
	Ajuste 2: Obrigações diversas a serem adicionadas aos Depósitos de Diversas Origens	2.884.459,05

FONTE: SEFAZ/CECAI

Considerando os ajustes citados nos itens III e IV, a composição dos Depósitos de Diversas Origens, é apresentada na tabela abaixo:

TABELA 176

Composição dos Depósitos de Diversas Origens do Demonstrativo da Dívida Flutuante da Administração Indireta

(R\$ 1,00)

Descrição	Saldo em 31/12/2016
Saldo do grupo de contas 2.1.8.8.1 - Valores Restituíveis	120.730.898,04
(-) Ajuste 1 - Saldos com atributo P a serem excluídos no grupo 2.1.8.8.1	-73.668.116,37
(+) Ajuste 2 - Obrigações diversas a serem adicionadas aos Depósitos de Diversas Origens	2.884.459,05
(=) Total dos Depósitos de Diversas Origens (DF)	49.947.240,72

Fonte: SEFAZ/CECAI

DFIND02 – Composição das Baixas de Restos a Pagar Processados e Não Processados Evidenciados na Dívida Flutuante da Administração Indireta:

Nas colunas de Movimento do Exercício, os valores apresentados como baixa representam o somatório dos pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar. A tabela abaixo apresenta o detalhamento das Baixas de Restos a Pagar ocorridas em 2016 no Demonstrativo da Dívida Flutuante da Administração Indireta:

TABELA 177

Demonstrativo das Baixas de Restos a Pagar Não Processados da Dívida Flutuante da Administração Indireta

(R\$ 1,00)

Restos a Pagar Não Processados (RPNP)	Saldo em 31/12/2016
Baixa por Pagamento (Subgrupo de Contas 6.3.1.4)	157.944.850,23
Baixa por Cancelamento (Subgrupo de Contas 6.3.1.9)	24.442.615,27
Somatório das Baixas de RPNP na Dívida Flutuante	182.387.465,50

Fonte: SEFAZ/CECAI

TABELA 178

Demonstrativo das Baixas de Restos a Pagar Processados da Dívida Flutuante da Administração Indireta

(R\$ 1,00)

Restos a Pagar Processados (RPP)	Saldo em 31/12/2016
Baixa por Pagamento (Subgrupo de Contas 6.3.2.2)	32.904.641,66
(-) Pagamento de Consignações de Exercícios Anteriores a 2015 (*)	-34.606,52
(=) Pagamento de RPP líquido das Consignações Pagas de Exercícios Anteriores	32.870.035,14
(+) Baixa por Cancelamento (Subgrupo de Contas 6.3.2.9)	327.251,75
Somatório das Baixas de Restos a Pagar Processados (RPP) na Dívida Flutuante	33.197.286,89

Fonte: SEFAZ/CECAI

(*) Com base nas explicações apresentadas em notas anteriores, em virtude dos novos critérios contábeis adotados pelo S2GPR, desde 2012 até o exercício de 2014, o pagamento dos Restos a Pagar Processados também precisa ser ajustado das Consignações de Exercícios Anteriores Pagas, que constam registrados na conta contábil de Restos a Pagar Processados Pagos (grupo de contas 6.3.2.2), mas são evidenciados em separado no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DF) da Administração Indireta. Logo, o valor de pagamentos de Restos a Pagar Processados é evidenciado líquido das Consignações de Exercícios Anteriores a 2015, e pagas em 2016, e o pagamento das referidas Consignações está incluso nos saldos apresentados na linha Depósitos de Diversas Origens. É mister destacar que os Restos a Pagar Processados gerados a partir do exercício de 2015 não necessitarão de mais ajustes, em virtude da mudança do controle e contabilização das consignações a pagar do exercício. No caso específico de 2016, conforme já demonstrado na Nota Explicativa DFIND01, subitem 2, do valor de consignações a pagar de exercícios anteriores a 2015 (R\$ 36.838,36), foram pagos em 2016 R\$ 34.606,52. A diferença (R\$ 2.231,84) corresponde exatamente ao ajuste contábil na inscrição dos Restos a Pagar Processados explicado na aludida Nota Explicativa.

4.2.6. Demonstração dos Fluxos de Caixa

De acordo com a 6^a. Edição do MCASP, a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) identificará:

- as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Esta Demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Pode ser analisada, também, mediante comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

TABELA 179

Resumo da Demonstração dos Fluxos de Caixa da Administração Indireta

	(R\$ 1,00)
	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	
INGRESSOS	10.519.108.806,03
RECEITAS DERIVADAS	2.392.471.574,62
RECEITAS ORIGINÁRIAS	235.237.280,32
TRANSFERÊNCIAS	6.510.315.190,37
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	1.381.084.760,72
DESEMBOLSOS	9.466.907.813,45
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	6.594.909.559,27
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	23.442.249,70
TRANSFERÊNCIAS	1.431.725.182,51
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	1.416.830.821,97
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	1.052.200.992,58
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
INGRESSOS	56.389.635,10
DESEMBOLSOS	837.029.597,24
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-780.639.962,14
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
DESEMBOLSOS	55.060.191,54
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-55.060.191,54
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	216.500.838,90
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	778.957.328,07
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	993.601.034,17
VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA DO PERÍODO	214.643.706,10
CONCILIAÇÃO CONTÁBIL-FINANCEIRA	1.857.132,80
VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA AJUSTADO	216.500.838,90

Fonte: SEFAZ/CECAI

O Demonstrativo de Fluxo de Caixa da Administração Indireta, no exercício de 2016, evidenciou uma geração líquida de caixa e equivalente de caixa de R\$ 216.500.838,90. O fluxo que contribuiu para este resultado foi o das operações que apresentou um resultado positivo de R\$ 1.052.200.992,58. Enquanto que as atividades de investimentos e financiamentos geraram fluxo negativo no valor de R\$ 780.639.962,14 e R\$ 55.060.191,54, respectivamente.

Já a variação do Caixa e Equivalente de Caixa do Período foi positiva em R\$ 214.643.706,10. A diferença entre a geração líquida de caixa e a variação de caixa do período é explicada pelo campo “conciliação contábil-financeira”, detalhado a seguir pela nota explicativa DFCIND-04.

4.2.6.1 Notas Explicativas da Demonstração dos Fluxos de Caixa

DFCIND-01 - Pagamento de Restos a Pagar Não Processados

O valor dos pagamentos na Demonstração do Fluxo de Caixa está totalizando R\$ 8.649.863.506,2, conforme verifica-se na Tabela abaixo. Esse valor diverge em R\$ 428,61 dos pagamentos orçamentários e de restos a pagar (somatório das contas contábeis 6.2.2.1.3.04, 6.3.1.4 e 6.3.2.2) que totalizam R\$ 8.649.863.934,86.

TABELA 180

Composição dos Pagamentos na Demonstração do Fluxo de Caixa da Administração Direta

(R\$ 1,00)

GRUPO	VALOR
Pessoal e Outras Despesas Correntes por Função	6.594.909.559,27
Juros e Encargos da Dívida	23.442.249,70
Transferências Intergovernamentais	312.612.699,32
Transferências a Intuições Privadas Sem Fins Lucrativos	706.292.347,00
Transferências a Intuições Privadas Com Fins Lucrativos	5.605.127,25
Transferências a Consórcios Públicos	114.911.734,93
Aquisição de Ativo Não Circulante	765.242.349,44
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	71.787.247,80
Amortização/Refinanciamento Da Dívida	55.060.191,54
TOTAL	8.649.863.506,25

Fonte: SEFAZ/CECAI

Essa diferença se explica pela necessidade de se incluir no *layout* do demonstrativo um ajuste contábil relativo à inscrição de alguns Restos a Pagar não Processados do 2º exercício – 2014 (os saldos provenientes do ajuste constam no movimento do exercício da conta contábil 5.3.1.2 – RP Não Processados – exercícios anteriores) para correção de saldos contábeis invertidos oriundos do cancelamento de Restos a Pagar Não Processados de 2014. Em todas as inscrições analisadas, as Unidades Gestoras incluíram retenções na liquidação dos Restos a Pagar Não Processados no exercício de 2015, mas o pagamento dessas retenções não ocorreu até o final do exercício de 2016, ocasião em que as respectivas inscrições foram canceladas automaticamente.

Ocorre que, de acordo com a nova sistemática adotada pelo Governo do Estado para registro das consignações, no momento da retenção efetuada na liquidação, o sistema contábil efetua baixa do saldo retido do Resto a Pagar Não Processado como despesa paga, ao mesmo tempo em que registra um ingresso extraorçamentário de consignações a pagar de Restos a Pagar Não Processados (5.3.1.8 - Consignações de Restos a Pagar Não Processados A 6.3.1.8 - Execução das Consignações de Restos a Pagar não Processados). Dessa forma, há a segregação entre o valor líquido do Resto a Pagar

Não Processado e sua eventual consignação, não havendo mais saldo de consignações nos controles contábeis dos Restos a Pagar (5.3.1 e 6.3.1).

Entretanto, quando a rotina de cancelamento automático dos Restos a Pagar Não Processados foi acionada em 2016, o S2GPR cancelou a inscrição dos referidos Restos a Pagar já baixados em 2015 pela retenção na Liquidação. Tal procedimento gerou um saldo negativo na conta 6.3.1.1.0.02 - RP Não Processados a Liquidar - 2º Exercício. Para solução do problema, a Contabilidade procedeu, no final do exercício de 2016, ao desfazimento da retenção efetuada pelo usuário em 2015 quando da liquidação do Resto a Pagar Não Processado, retornando o saldo da inscrição ao controle (5.3.1.2 - RP Não Processados - exercícios anteriores a 6.3.1.1.0.02 - RP Não Processados a Liquidar - 2º Exercício) para compatibilização do cancelamento automático efetuado pelo sistema. No Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, esse procedimento contábil gerou uma diminuição do pagamento de Restos a Pagar não Processados remanescentes de 2014 no exercício de 2016, uma vez que este não apresenta em sua composição a inscrição de Restos a Pagar. Nos demais demonstrativos (Balanço Financeiro e Demonstrativo da Dívida Flutuante), o ajuste foi efetuado na inscrição dos Restos a Pagar não Processados de exercícios anteriores, uma vez que tais demonstrativos possuem esse campo específico. Para consultar as Notas Explicativas correlatas apresentadas no Balanço Financeiro e Demonstrativo da Dívida Flutuante, consultar, respectivamente, as Notas **BFIND-01** e **DFIND01, item I**.

DFCIND-02 – Ingressos e Devoluções de Valores Restituíveis

A tabela a seguir evidencia a composição dos “Ingressos de Valores Restituíveis”, calculada pelo movimento a crédito das seguintes contas contábeis:

TABELA 181
Demonstrativo dos Ingressos de Valores Restituíveis

(R\$ 1,00)

Código da Conta	Título da Conta	Valor
2.1.8.8.1.01.03	Consignações de Exercícios Anteriores - Legado SIC	159,50
2.1.8.8.1.03	Depósitos Judiciais	2.966.828,48
2.1.8.8.1.04	Depósitos Não Judiciais	181.843.873,80
2.1.8.8.1.09	Mercadorias Recebidas em Consignação	65.745,73
2.1.8.8.1.99	Outros Valores Restituíveis	2.713,73
Total		184.879.321,24

Fonte: SEFAZ/CECAI

A tabela a seguir evidencia a composição da Devolução de Valores Restituíveis, calculada pelo movimento a débito das seguintes contas contábeis:

TABELA 182

Demonstrativo da Devolução de Valores Restituíveis

(R\$ 1,00)

Código da Conta	Título da Conta	Valor
2.1.8.8.1.01.03	Consignações de Exercícios Anteriores - Legado SIC	159,5
2.1.8.8.1.03	Depósitos Judiciais	730.519,70
2.1.8.8.1.04	Depósitos Não Judiciais	175.436.143,55
2.1.8.8.1.09	Mercadorias Recebidas em Consignação	69.712,86
2.1.8.8.1.99	Outros Valores Restituíveis	8.542,73
Total		176.245.078,34

Fonte: SEFAZ/CECAI

DFCIND-03 – Valores a Repassar e a Receber

Os “valores a repassar” na Administração Indireta, observado pelos movimentos (créditos menos débitos) da conta 2.1.8.8.2.04, constitui-se em valores em poder da Administração Indireta a repassar para outro ente do Estado, e remonta o valor de R\$ 855.850,72.

Na linha “valores a receber” evidencia-se os valores de créditos a receber oriundos das receitas dos órgãos da Administração Indireta via DAE, arrecadados pela Secretaria da Fazenda e corresponde ao movimento (débitos - créditos) da conta contábil 1.1.2.2.2.04, totalizando o valor de R\$ 4.808.926,85.

DFCIND-04 – Conciliação Contábil-Financeira

O campo de Conciliação Contábil-Financeira destaca as entradas e saídas de caixa sem a correspondente execução orçamentária, onde houveram lançamentos nas contas contábeis: 1.1.3.2.1.07, 1.1.3.8.1.09, 1.1.9.9.1.04, 1.1.9.9.1.05, 1.1.9.9.1.98 e 2.1.8.9.1.36.02, para que a contabilidade estivesse compatível com a conciliação financeira.

Assim, estes lançamentos não se constituem como fluxos que geram entradas e saídas de caixa, e sim ajustes nas contas de caixa relativos à pendências de conciliação. Por esse motivo, tais movimentos apresentam-se fora dos fluxos operacional, de investimento e de financiamento, e estão inclusos após a variação de caixa e equivalente de caixa, ajustando esta variação.

Dessa forma, nas gestoras que procederam esses ajustes, a “Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa” será igual à “Variação do Caixa e Equivalente de Caixa Ajustada”. Esta se caracteriza pela soma da “Variação de Caixa e Equivalente de Caixa do Período” com o linha “Conciliação Contábil-Financeira”.

O cálculo da conciliação contábil-financeira, por sua vez, é feito da seguinte forma: soma-se as saídas de caixa a regularizar, com as entradas de caixa regularizadas e diminui-se desse valor as saídas de caixa regularizadas e as entradas de caixa a regularizar.

Na linha de “Saídas de Caixa a Regularizar” observa-se as saídas de caixa em que não houve a respectiva execução orçamentária (empenho e liquidação) no exercício, tais como sequestros judiciais, devolução de saldos de convênios e outras despesas a regularizar, como tarifas bancárias debitadas em conta. Esta linha é representada pelo movimento a débito das seguintes contas contábeis: 1.1.3.2.1.07, 1.1.3.8.1.09, 1.1.9.9.1.04, 1.1.9.9.1.05, 1.1.9.9.1.98, conforme verifica-se na tabela abaixo.

TABELA 183

Demonstrativos das Saídas de Caixa a Regularizar

(R\$ 1,00)

Código da Conta	Título da Conta	Valor
1.1.3.2.1.07	IR e CSLL a Recuperar	29.406,56
1.1.3.8.1.09	Numerários em Trânsito	179.788,91
1.1.9.9.1.04	Sequestros Judiciais a Regularizar	1.779.575,11
1.1.9.9.1.05	Devolução de Saldo de Convênio a Apropriar	429.158,12
1.1.9.9.1.98	Outras VPD a Apropriar	5.630.481,66
Total		8.048.410,36

Fonte: SEFAZ/CECAI

Já no grupo “Saídas de Caixa Regularizadas” registra-se as regularizações em 2016 referentes a sequestros judiciais, devolução de saldos de convênios e outras despesas que ficaram pendentes de regularização em 2015. Representando assim o movimento a crédito das contas contábeis: 1.1.3.8.1.09, 1.1.9.9.1.04, 1.1.9.9.1.05, 1.1.9.9.1.98.

TABELA 184

Demonstrativo das Saídas de Caixa Regularizadas

(R\$ 1,00)

Código da Conta	Título da Conta	Valor
1.1.3.8.1.09	Numerários em Trânsito	86.472,01
1.1.9.9.1.04	Sequestros Judiciais a Regularizar	315.356,81
1.1.9.9.1.98	Outras VPD a Apropriar	4.820.277,56
Total		5.222.106,38

Fonte: SEFAZ/CECAI

Adicionalmente, nas entradas de caixa a regularizar evidenciam-se as entradas de valores nos extratos bancários que não foram identificados em conciliação bancária e são representadas pelo movimento a crédito da conta contábil 2.1.8.9.1.36.02 - Receitas a Classificar. No Estado, essa conta apresenta-se com montante de R\$ 1.971.156,34.

O grupo de “entradas de caixa regularizadas”, no valor de R\$ 1.001.985,16, constitui-se no movimento a débito da conta 2.1.8.9.1.36.02, que representa as regularizações em 2016, das receitas a classificar do exercício de 2015.

4.3. Balanços Consolidados

4.3.1. Balanço Orçamentário Consolidado

Conforme a Lei 4.320/64, o Balanço Orçamentário consiste na comparação entre as receitas previstas com as realizadas e entre as despesas fixadas com as executadas.

Dessa forma esse demonstrativo apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação (STN, 2015).

Adicionalmente acrescenta-se que o Balanço Orçamentário é composto por:

- a. Demonstrativo Principal;
- b. Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- c. Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados.

A seguir evidencia-se cada um desses demonstrativos.

TABELA 185

Demonstrativo do Balanço Orçamentário Consolidado

(R\$1,00)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
Receitas Correntes	20.994.892.077,99	22.347.291.976,63	22.530.026.819,18	182.734.842,55
Receita Tributária	11.284.838.974,99	11.493.327.630,99	11.624.515.639,97	131.188.008,98
Receita de Contribuições	1.463.551.053,00	1.515.251.053,00	1.573.816.246,83	58.565.193,83
Receita Patrimonial	240.840.933,00	271.340.529,12	406.379.867,05	135.039.337,93
Receita Agropecuária	0,00	0,00	16.895,45	16.895,45
Receita de Serviços	71.063.632,00	77.655.595,94	82.565.698,27	4.910.102,33
Transferências Correntes	7.441.821.853,00	7.782.834.385,37	7.570.666.558,26	-212.167.827,11
Outras Receitas Correntes	492.775.632,00	1.206.882.782,21	1.272.065.913,35	65.183.131,14
Receitas de Capital	4.058.973.616,00	4.264.535.994,18	1.752.229.806,79	-2.512.306.187,39
Operações de Crédito	2.448.216.142,00	2.698.035.578,96	1.109.696.044,42	-1.588.339.534,54
Alienação de Bens	1.000.000,00	1.374.027,74	4.002.164,50	2.628.136,76
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.575.310.054,00	1.530.678.967,48	638.501.005,87	-892.177.961,61
Outras Receitas de Capital	34.447.420,00	34.447.420,00	30.592,00	-34.416.828,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	25.053.865.693,99	26.611.827.970,81	24.282.256.625,97	-2.329.571.344,84
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III)=(I+II)	25.053.865.693,99	26.611.827.970,81	24.282.256.625,97	-2.329.571.344,84
DÉFICIT (IV)	81.900,01	534.765.002,46	0,00	-534.765.002,46
TOTAL (V)=(III+IV)	25.053.947.594,00	27.146.592.973,27	24.282.256.625,97	-2.864.336.347,30
SALDO DE EXERC. ANTERIORES				
(UTILIZ. PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	1.409.608.776,88	198.210.626,09	-1.211.398.150,79
Superávit Financeiro	0,00	1.409.608.776,88	198.210.626,09	-1.211.398.150,79
Reabertura de Crédito Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INIC. (d)	DOTAÇÃO ATUAL. (e)	DESP. EMPENHADAS (f)	DESP. LIQUIDADAS (g)	DESP. PAGAS (h)	SDO DOTAÇÃO i=(e-f)
Despesas Correntes	19.400.862.363,00	20.999.853.796,19	20.016.052.843,35	19.810.285.979,20	19.641.680.182,27	983.800.952,84
Pessoal e Encargos Sociais	10.749.185.657,00	10.681.662.601,74	10.454.758.796,11	10.454.299.583,21	10.373.523.985,80	226.903.805,63
Juros e Encargos da Dívida	423.156.588,00	453.662.523,92	446.076.327,02	446.076.327,02	446.076.327,02	7.586.196,90
Outras Despesas Correntes	8.228.520.118,00	9.864.528.670,53	9.115.217.720,22	8.909.910.068,97	8.822.079.869,45	749.310.950,31
Despesas de Capital	5.601.609.638,00	6.146.738.177,08	3.250.862.915,24	3.055.603.337,85	3.043.941.061,61	2.895.875.261,84
Investimentos	4.787.083.152,00	5.045.155.415,37	2.172.565.859,15	1.977.965.814,72	1.966.303.538,48	2.872.589.556,22
Inversões Financeiras	118.282.605,00	238.334.059,32	231.520.004,19	230.860.471,23	230.860.471,23	6.814.055,13
Amortização da Dívida	696.243.881,00	863.248.702,39	846.777.051,90	846.777.051,90	846.777.051,90	16.471.650,49
Reserva de Contingência	51.475.593,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Reserva do RPPS	51.475.593,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	25.053.947.594,00	27.146.592.973,27	23.266.915.758,59	22.865.889.317,05	22.685.621.243,88	3.879.677.214,68
AMORT. DA DÍV. REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C. REFINANC. (VIII)=VI-VII)	25.053.947.594,00	27.146.592.973,27	23.266.915.758,59	22.865.889.317,05	22.685.621.243,88	3.879.677.214,68
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	1.015.340.867,38	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII+IX)	25.053.947.594,00	27.146.592.973,27	24.282.256.625,97	22.865.889.317,05	22.685.621.243,88	2.864.336.347,30

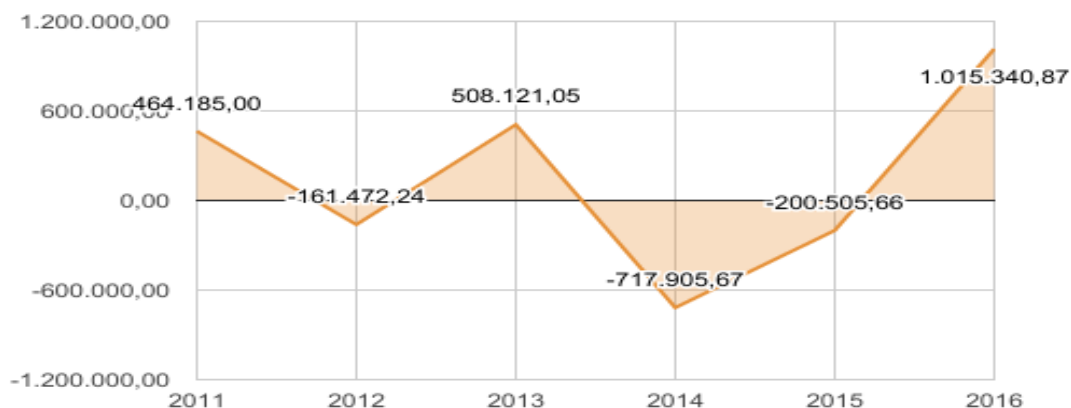
Fonte: SEFAZ/CECAD

No Balanço Orçamentário Consolidado, da confrontação entre a Receita Arrecada e a Despesa Realizada, no exercício de 2016, verifica-se um superávit orçamentário de R\$ 1.015.340.867,38. Vale ressaltar que o resultado positivo apresentado no Balanço Orçamentário se deve em grande parte pelo ingresso de receitas extraordinárias, como a arrecadação do FPE e ITCD, conforme evidencia-se na Nota Explicativa BOCON-07.

GRÁFICO XXXV

Trajetória do Resultado Orçamentário Consolidado - 2011 a 2016

(R\$ 1.000,00)



Fonte: SEFAZ/CECAD

No demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados - Anexo 1 evidencia-se os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução (liquidação, pagamento e cancelamento). A tabela seguinte demonstra os valores obtidos no Estado.

Tabela 186

Demonstrativo da Execução de Restos a Pagar não Processados - Anexo 1

(R\$ 1,00)

Restos a Pagar Não-Processados	Em Exerc. anteriores (a)	Em 31/12 do Exerc. anter. (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
DESPEAS CORRENTES	41.625.146,03	211.958.980,24	38.491,22	191.499.952,05	38.724.109,12	23.360.065,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.331.758,12	2.247.471,53	0,00	813.764,40	1.244.256,56	1.521.208,69
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	40.293.387,91	209.711.508,71	38.491,22	190.686.187,65	37.479.852,56	21.838.856,41
DESPESA DE CAPITAL	51.914.476,78	156.914.831,67	415.039,72	152.369.046,82	30.538.285,46	25.921.976,17
INVESTIMENTOS	51.914.476,78	156.914.831,67	415.039,72	152.369.046,82	30.538.285,46	25.921.976,17
Total:	93.539.622,81	368.873.811,91	453.530,94	343.868.998,87	69.262.394,58	49.282.041,27

Fonte: SEFAZ/CECAD

Por sua vez, no demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados - Anexo 2 apresenta-se-se os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução (liquidação, pagamento e cancelamento). A tabela abaixo evidencia os valores obtidos no Estado.

Tabela 187

Demonstrativo da Execução de Restos a Pagar Processados - Anexo 2

(R\$ 1,00)

Restos a Pagar Processados	Em Exerc. anteriores (a)	Em 31/12 do Exerc. anter. (b)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	1.858.128,71	187.257.855,83	184.128.420,01	4.380.024,57	607.539,96
Pessoal e Encargos Sociais	364.899,35	99.987.532,01	99.772.497,97	414.231,09	165.702,30
Outras Despesas Correntes	1.493.229,36	87.270.323,82	84.355.922,04	3.965.793,48	441.837,66
DESPESAS DE CAPITAL	4.807.716,02	43.730.337,29	45.931.051,03	2.262.402,61	344.599,67
Investimentos	4.807.716,02	43.730.337,29	45.931.051,03	2.262.402,61	344.599,67
Total:	6.665.844,73	230.988.193,12	230.059.471,04	6.642.427,18	952.139,63

Fonte: SEFAZ/CECAD

No total da receita e Despesa Orçamentária, constam as receitas e Despesas Intraorçamentárias. A tabela abaixo demonstra o detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, evidenciando-se por categoria econômica e confrontando o orçamento inicial e suas alterações com a sua realização.

TABELA 188

Demonstrativo da Receita e Despesa Intraorçamentária

(R\$ 1,00)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITA PATRIMONIAL	120.000,00	120.000,00	0,00	-120.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.085.586,00	27.024.263,55	213.067.732,37	186.043.468,82
Multas de Outras Origens	0,00	1.938.677,55	0,00	-1.938.677,55
Receitas Diversas	23.723.730,00	23.723.730,00	208.128.120,71	184.404.390,71
Restituições	1.361.856,00	1.361.856,00	4.939.611,66	3.577.755,66
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	899.479.953,00	943.179.953,00	980.448.411,86	37.268.458,86
Contribuições Sociais	899.479.953,00	943.179.953,00	980.448.411,86	37.268.458,86
RECEITAS DE TRIBUTOS	9.820.849,00	9.820.849,00	761.157,29	-9.059.691,71
Taxas pela Prestação de Serviços	8.684.223,00	8.684.223,00	761.157,29	-7.923.065,71
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.136.626,00	1.136.626,00	0,00	-1.136.626,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	12.885.900,00	19.477.863,94	19.390.367,29	-87.496,65
Receita de Serviços	12.885.900,00	19.477.863,94	19.390.367,29	-87.496,65
TOTAL GLOBAL	947.392.288,00	999.622.929,49	1.213.667.668,81	214.044.739,32
SUPERÁVIT			31.562.837,73	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESP. EMPENHADAS (f)	DESP. LIQUIDADAS (g)	DESP. PAGAS (h)	SDO DA DOTAÇÃO i = (e - f)
DESPESAS CORRENTES	946.510.847,00	1.217.161.840,70	1.181.043.808,16	1.178.587.808,96	1.171.263.222,35	36.118.032,54
Pessoal e Encargos Sociais	899.787.853,00	946.094.398,85	931.914.064,25	931.914.064,25	924.760.160,41	14.180.334,60
Outras Despesas Correntes	46.722.994,00	271.067.441,85	249.129.743,91	246.673.744,71	246.503.061,94	21.937.697,94
DESPESAS DE CAPITAL	881.441,00	2.382.039,93	1.061.022,92	1.061.022,92	1.061.022,92	1.321.017,01
Investimentos	881.441,00	2.382.039,93	1.061.022,92	1.061.022,92	1.061.022,92	1.321.017,01
TOTAL GLOBAL	947.392.288,00	1.219.543.880,63	1.182.104.831,08	1.179.648.831,88	1.172.324.245,27	37.439.049,55

Fonte: SEFAZ/CECAD

Indireta. Além disso, as contribuições previdenciárias patronais dos Regimes Próprios de Previdência do mês de dezembro/2016 concorreram para a geração de tal incremento, uma vez que as mesmas foram arrecadadas dentro do exercício.

A diferença entre as receitas intraorçamentárias realizadas e as despesas intraorçamentárias pagas está evidenciada na nota explicativa BOCEm se tratando de receitas e despesas intraorçamentárias, observa-se que a realização da receita excedeu a previsão atualizada em R\$ 214.044.739,32 (Duzentos e quatorze milhões, quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta dois centavos). Outrossim, constata-se que a dotação atualizada foi superior a despesa empenhada no valor de R\$ 37.439.049,55 (Trinta e sete milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Do cotejamento entre a receita realizada e a despesa empenhada resultou um superávit orçamentário de R\$ 31.562.837,73 (Trinta e um milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e três centavos). Esse superávit reflete o fato de que a maior parte das receitas intraorçamentárias é realizada nos órgãos da Administração ON-04.

4.3.1.1. Notas Explicativas do Balanço Orçamentário Consolidado

BOCON-01 - Critérios utilizados na elaboração do Balanço Orçamentário e Composição da Receita e Despesa Orçamentária:

Para o preenchimento deste balanço, utilizam-se as classes 5, grupo 2 (Orçamento Aprovado: Previsão da Receita e Fixação da Despesa) e classe 6, grupo 2 (Execução do Orçamento: Realização da Receita e Execução da Despesa) do plano de contas.

A Previsão Inicial da Receita está evidenciada no Balanço Orçamentário pelo saldo da conta contábil 5.2.1.1 (Previsão Inicial da Receita). Já a previsão atualizada é demonstrada pelo seu valor líquido, representada pelo saldo da conta contábil 5.2.1.1 (Previsão Inicial da Receita), adicionada do saldo da conta 5.2.1.2.1 (Previsão Adicional da Receita) e reduzida do saldo da conta 5.2.1.2.9 (Anulação da Previsão da Receita). A Tabela abaixo apresenta a composição da Previsão Atualizada da Receita Orçamentária para o Exercício de 2016:

TABELA 189

Demonstrativo da Composição da Previsão Atualizada

(R\$ 1,00)

Conta	Valor
5.2.1.1 - Previsão Inicial	25.053.865.693,99
(+) 5.2.1.2.1 - Previsão Adicional da Receita	1.710.534.937,31
(-) 5.2.1.2.9 - Anulação da Previsão da Receita	-152.572.660,49
(=) Previsão Atualizada	26.611.827.970,81

Fonte: SEFAZ/CECAI

O valor das receitas realizadas também evidencia o valor líquido da arrecadação e é obtido pela diferença entre os saldos das contas contábeis 6.2.1.2 (Receita Realizada) e 6.2.1.3 (Deduções da Receita Orçamentária). A Tabela abaixo apresenta a composição da Receita Orçamentária Realizada no Exercício de 2016:

TABELA 190

Demonstrativo da Composição da Receita Realizada

(R\$ 1,00)

Conta	Valor
6.2.1.2 – Receita Realizada	27.277.692.483,37
6.2.1.3 – Deduções da Receita Orçamentária	2.995.435.857,40
(=) Receita Líquida Realizada (apresentada no Balanço Orçamentário)	24.282.256.625,97

Fonte: SEFAZ/CECAI

A Dotação Inicial é obtida pelo saldo da conta contábil 5.2.2.1.1 (Dotação Inicial). Já a dotação atualizada é evidenciada pelo valor da dotação inicial mais os créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício, deduzidas as anulações/cancelamentos correspondentes. Dessa forma, é evidenciada pelo somatório das contas: 5.2.2.1.1 (Dotação Inicial) e 5.2.2.1.2 (Dotação Adicional por Tipo de Crédito), subtraída da conta contábil 5.2.2.1.9 (Cancelamento/Remanejamento de Dotação). A Tabela abaixo detalha a composição da dotação atualizada para o Exercício de 2016:

TABELA 191

Demonstrativo da Composição da Dotação Atualizada

(R\$ 1,00)

Conta	Valor
5.2.2.1.1 - Dotação Inicial	25.053.947.594,00
(+) 5.2.2.1.2 - Dotação Adicional por Tipo de Crédito	6.967.257.250,15
(-) 5.2.2.1.9 - Cancelamento/Remanejamento de Dotação	-4.874.611.870,88
(=) Dotação Atualizada	27.146.592.973,27

Fonte: SEFAZ/CECAI

A Despesa Empenhada é evidenciada pelo saldo do grupo de contas 6.2.2.1.3 (Crédito utilizado). A composição da despesa liquidada se dá pelo somatório entre o saldo das contas do grupo 6.2.2.1.3.03 (Crédito Empenhado Liquidado a Pagar) e 6.2.2.1.3.04 (Crédito Empenhado Pago). Já a despesa paga é obtida pelo saldo das contas do grupo 6.2.2.1.3.04 (Crédito Empenhado Pago).

Na tabela que segue, evidencia-se a previsão e execução da despesa por tipo de crédito.

TABELA 192

Demonstrativo da Fixação e Execução da Despesa por Tipo de Crédito

(R\$ 1,00)

Tipo de Crédito	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenho	Liquidação	Pagamento
Ordinário e Suplementar	25.053.947.594,00	27.105.677.006,58	23.246.028.716,80	22.850.329.008,41	22.670.097.591,46
Especial	0	40.915.966,69	20.887.041,79	15.560.308,64	15.523.652,42
Extraordinário	0	0	0,00	0,00	0,00
Total	25.053.947.594,00	27.146.592.973,27	23.266.915.758,59	22.865.889.317,05	22.685.621.243,88

Fonte: SEFAZ/CECAI

BOCON-02 - Processo de Liquidação da Despesa e Consignações a Pagar:

A partir do exercício de 2015, a Secretaria da Fazenda promoveu modificação no controle e na contabilização das consignações retidas no exercício, com o objetivo de alinhar as informações evidenciadas nos demonstrativos contábeis, em especial quanto ao valor da despesa orçamentária paga do exercício, bem como das inscrições de restos a pagar processados a partir de 31/12/2015.

Como é sabido, desde 2012, com o advento do S2GPR e do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o saldo das Consignações do Exercício a Pagar (grupo de contas 2.1.8.8.1.01.01) constava inserido nos saldos de Créditos Empenhados Liquidados a Pagar (grupo de contas 6.2.2.1.3.03) no final do exercício. Logo, o valor de restos a pagar processados inscritos compreendia, também, o saldo das consignações do exercício não pagas.

Quando da execução das rotinas de encerramento de cada exercício financeiro, em alguns casos, inscreviam-se em restos a pagar processados empenhos liquidados que possuíam saldo em aberto apenas quanto às retenções efetuadas, mas não pagas. Não havia mais obrigação referente a esses empenhos com os respectivos credores, apenas uma consignação a pagar a terceiro. Em outros casos, o valor da liquidação não paga compreendia uma parcela devida ao credor e outra parte retida a pagar. Logo, o saldo do empenho não representava uma obrigação a pagar integralmente relacionada com o respectivo credor. Os resíduos de consignações a pagar atrelados aos empenhos inscritos em restos a pagar processados ao final de cada exercício sempre trouxeram dificuldades para análise das demonstrações contábeis que evidenciavam as duas informações (restos a pagar processados e consignações a pagar) em sua estrutura.

Nos demonstrativos contábeis dos exercícios de 2012 a 2014 que evidenciam os valores de restos a pagar processados inscritos no exercício e de consignações do exercício a pagar, era necessário efetuar ajustes de *layout* para separar os dois valores, já que a conta contábil de controle dos empenhos liquidados em aberto ao final do exercício – crédito empenhado liquidado a pagar (6.2.2.1.3.03) - agregava os dois valores, valor líquido a pagar e consignação retida. É mister salientar que a opção de adotar tal procedimento de controle das consignações a pagar é pacificamente aceito pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), que, inclusive, permite aos entes federados optarem por essa proposta de contabilização no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

A partir de 2015, com a modificação procedida no registro das consignações a pagar do exercício, a liquidação da despesa orçamentária com retenção acarreta em registro de despesa orçamentária paga (6.2.2.1.3.04) no valor referente à consignação retida a pagar. Em outras palavras, a retenção informada gera um registro de pagamento no controle contábil do orçamento, ao mesmo tempo em que se registra um ingresso extraorçamentário decorrente da retenção. Para tornar mais transparente o fluxo das retenções na contabilidade, foi implantado um controle do movimento extra-orçamentário gerado pela consignação a pagar, utilizando-se as contas 5.2.2.8.1 (Consignações do Exercício) e 6.2.2.8.1.01 (Consignações do Exercício a Pagar).

O objetivo dessa sistemática é evidenciar na contabilidade a discriminação das consignações não pagas e assim, facilitar a elaboração e conferência dos Demonstrativos Contábeis em que se evidenciam fluxos de consignações. Cabe destacar que essa alternativa de contabilização também é plenamente aceita pela STN, constando diversas citações sobre essa opção de registro ao longo do MCASP. Inclusive, a mudança desse critério contábil segue a determinação emanada pelo próprio TCE em atendimento à recomendação nº 22 constante nas contas de governo de 2012.

Com a mudança do referido critério contábil, foi possível elaborar as Demonstrações Contábeis sem efetuar ajustes de *layout* e, assim, compatibilizar as informações de despesa orçamentária paga, inscrição de restos a pagar processados e consignações a pagar sem precisar recorrer a notas explicativas para compor eventuais diferenças. No caso do Balanço Orçamentário, o valor da inscrição de restos a pagar processados do exercício de 2016, correspondente à diferença entre a despesa liquidada e paga, é igual ao valor de restos a pagar processados do exercício apresentado nos demais demonstrativos que divulgam tal informação: Balanço Financeiro e Dívida Flutuante.

No final do exercício de 2016, foram cancelados os Restos a Pagar remanescentes do exercício de 2014, último exercício em que ainda havia consignações contidas na inscrição de Restos a Pagar. Com o expurgo desses valores pelo cancelamento, não há mais saldo de consignações a pagar dentro dos empenhos não pagos. Portanto, pode-se concluir que o processo de mudança do critério contábil para registro das retenções a pagar em processo de despesa, iniciado em 2015, está integralmente implantado ao final do exercício de 2016, não havendo mais necessidades de ajustes contábeis para a composição dos restos a pagar inscritos.

BOCON-03 - Utilização do Superávit Financeiro de 2015 para cobertura do déficit de previsão orçamentário de 2016

O déficit de previsão verificado no Balanço Orçamentário Consolidado do Estado, obtido pela comparação entre a previsão atualizada da receita (R\$ 26.611.827.970,81) com a dotação da despesa atualizada (R\$ 27.146.592.973,27), no valor de R\$ 534.765.002,46, foi coberto com parte do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2015.

Verifica-se o valor do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2015 (R\$ 1.409.608.776,88) na linha “SalDOS de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais)/Superávit Financeiro” com a coluna “Previsão Atualizada”. Desse valor, R\$ 198.210.626,09 foi utilizado em 2016 e está evidenciado na linha “SalDOS de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais)/Superávit Financeiro” com coluna “Receitas Realizada”.

BOCON-04 - Receitas e Despesas decorrentes de Operações Intraorçamentárias

Em 2016, foi verificada diferença entre o total das Receitas e Despesas Intraorçamentárias de R\$ 41.341.977,67, conforme demonstra a Tabela a seguir:

TABELA 193
demonstrativo das Receitas e Despesas Intraorçamentárias

(R\$ 1,00)

Valores Intraorçamentários em 31/12/2016	R\$
Receitas Intraorçamentários - Valores Líquidos Arrecadados no Exercício	1.213.667.668,81
Despesas Intraorçamentárias - Valores Pagos no Exercício	1.172.325.691,14
Diferença entre Receitas e Despesas Intraorçamentárias	41.341.977,67

Fonte: SEFAZ/CECAI

A metodologia estabelecida pela legislação de Contabilidade Aplicada ao Setor Público para o registro das Receitas e Despesas Intraorçamentárias não permite a compatibilização de seus valores dentro do exercício financeiro, devido a

diversas concepções e diferenças operacionais para registro dessas receitas e despesas. Esse contexto enseja a necessidade de edição de nota explicativa em cada exercício financeiro de referência para composição das diferenças.

É mister mencionar que a legislação de direito financeiro estabelece, para o setor público, que os regimes contábeis da receita e despesa orçamentária são distintos (Lei 4.320/64, art. 35). Conforme a norma, o reconhecimento da despesa intraorçamentária se dá pelo empenho, enquanto que a arrecadação e o recebimento efetivo desses valores ocorrem em outro momento, posterior ao empenhamento das despesas. Se a compatibilização das receitas e despesas intraorçamentárias ocorresse com base nas despesas empenhadas, a diferença seria ainda maior. A título de informação, o Estado do Ceará empenhou despesas intraorçamentárias, em 2016, no montante de R\$ 1.182.104.831,08. Comparando a despesa empenhada e paga, já partiríamos com uma diferença de R\$ 9.780.585,81. Isso justifica a decisão de compatibilizar a receita intraorçamentária arrecadada com a despesa paga, já que o momento de ocorrência desses fatos tende a ser mais aproximado.

Entretanto, mesmo comparando receitas e despesas intraorçamentárias quando da ocorrência dos fluxos financeiros (arrecadação e pagamento), não há como compatibilizar totalmente os valores dentro do exercício, uma vez que as operações que registram a receita e despesa intraorçamentária ocorrem envolvendo Unidades Gestoras e momentos distintos. A seguir, apresentam-se a receita e despesa intraorçamentária ajustada, considerando as situações que ensejaram tal diferença:

TABELA 194
Demonstrativo da Composição das Diferenças entre a Receita e Despesa Intraorçamentárias

Receita Intraorçamentária Ajustada		(R\$ 1,00)
Receitas Intraorçamentárias - Valores líquidos Arrecadados no Exercício		1.213.667.668,81
1) Saldo de pagamentos de Restos a pagar e demais pagamentos extraorçamentários que foram contabilizados como receita intraorçamentária, mas não integra o total da despesa intraorçamentária executada no exercício de 2016;		-60.111.005,86
TOTAL DA RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA		1.153.556.662,95
Despesa Intraorçamentária Ajustada		(R\$ 1,00)
Despesas Intraorçamentárias - Valores pagos no Exercício		1.172.324.245,27
1) Saldo de pagamentos de despesas intraorçamentários mas não contabilizados como receita intraorçamentária		-18.761.179,67
2) Despesa indevidamente empenhada como despesa intraorçamentária		-6.402,65
TOTAL DA DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA		1.153.556.662,95

Fonte: SEFAZ/CECAI

BOCON-05 - Tratamento dado aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados no Demonstrativo Consolidado

Em virtude da sistemática adotada pelo estado do Ceará para tratamento dos Restos a Pagar não Processados que foram liquidados em exercícios anteriores, não houve a transferência dos Restos a Pagar não Processados liquidados em 2015 para o saldo inicial dos Restos a Pagar Processados em 2016. Portanto, o saldo inicial dos Restos a Pagar não Processados liquidados em exercícios anteriores compõe o Quadro da Execução de Restos a Pagar não Processados, conforme cálculo é evidenciado na tabela abaixo:

TABELA 195

Demonstrativo do Cálculo do Saldo Inicial dos Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Consolidado

(R\$ 1,00)

Conta Contábil (Saldo Inicial)	Valor
6.3.1.1.0.02 - RP Não Processados a Liquidar - 2º Exercício	93.270.957,89
(+) 6.3.1.3.0.02 - RP Não Processados Liquidados a Pagar - 2º Exercício	233.380,91
(+) 5.3.1.2 - RP Não Processados - Exercícios Anteriores (Ajuste contábil)	35.284,01
(=) Total dos Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores	93.539.622,81
Valor constante no saldo inicial de exercícios anteriores dos RPNP - Anexo I	93.539.622,81

Fonte: SEFAZ/CECAI

Consta na tabela acima um ajuste efetuado no saldo inicial dos Restos a Pagar não Processados de exercícios anteriores, no valor de R\$ 35.281,01. Tal ajuste se justifica para compatibilizar a inscrição dos Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores a fim de corrigir de saldos contábeis invertidos oriundos do cancelamento de Restos a Pagar Não Processados de 2014. Em todas as inscrições analisadas, houve a inclusão de retenções a pagar na liquidação dos Restos a Pagar Não Processados no exercício de 2015, mas o pagamento dessas retenções não ocorreu até o final do exercício de 2016, ocasião em que as respectivas inscrições foram canceladas automaticamente.

Ocorre que, de acordo com a nova sistemática adotada pelo Governo do Estado para registro das consignações, no momento da retenção efetuada na liquidação, o sistema contábil efetua baixa do saldo retido do Resto a Pagar Não Processado como despesa paga, ao mesmo tempo em que registra um ingresso extraorçamentário de consignações a pagar de Restos a Pagar Não Processados (5.3.1.8 - Consignações de Restos a Pagar Não Processados A 6.3.1.8 - Execução das Consignações de Restos a Pagar não Processados). Dessa forma, há a segregação entre o valor líquido do Resto a Pagar Não Processado e sua eventual consignação, não havendo mais saldo de consignações nos controles contábeis dos Restos a Pagar (5.3.1 e 6.3.1).

Entretanto, quando a rotina de cancelamento automático dos Restos a Pagar Não Processados foi acionada em 2016, o S2GPR cancelou a inscrição dos referidos Restos a Pagar já baixados em 2015 pela retenção na Liquidação. Tal procedimento gerou um saldo negativo na conta 6.3.1.1.0.02 - RP Não Processados a Liquidar - 2º Exercício. Para solução do problema, a Contabilidade procedeu, no final do exercício de 2016, ao desfazimento da retenção efetuada pelo usuário em 2015 quando da liquidação do Resto a Pagar Não Processado, retornando o saldo da inscrição ao controle (5.3.1.2 - RP Não Processados - exercícios anteriores A 6.3.1.1.0.02 - RP Não Processados a Liquidar - 2º Exercício) para compatibilização do cancelamento automático efetuado pelo sistema.

BOCON-06 - Comparativo entre o Anexo 1 - Demonstração dos Ingressos e Dispendios segundo as Categorias Econômicas, o Anexo 10 - Comparativo dos Ingressos Orçados com os Arrecadados e o Balanço Orçamentário

Os grupos de receitas orçamentárias na Demonstração dos Ingressos e Dispendios segundo as Categorias Econômicas estão apresentadas por seus valores brutos e o total de deduções apresentadas em separado, totalizados por categoria econômica – sem referência ao grupo restituído. No Balanço Orçamentário e no Anexo 10 – Comparativo dos Ingressos Orçados com os Arrecadados, a receita orçamentária arrecadada por grupo está apresentada pelos valores líquidos - já descontados os valores restituídos.

Por conta disso, é possível que a receita por grupo na Demonstração dos Ingressos e Dispendios segundo as Categorias Econômicas apresente valores diferentes quando comparados com a receita por grupo no Balanço Orçamentário e no Anexo 10 – Comparativo dos Ingressos Orçados com os Arrecadados - que apresentam valores líquidos. A Receita Orçamentária Realizada Total e por Categoria Econômica apresentam os mesmos valores nos três demonstrativos.

BOCON-07 - Superávit Orçamentário de 2016

O Estado do Ceará vem conduzindo ao longo dos últimos anos uma política fiscal responsável de controle dos gastos públicos e fortalecimento da arrecadação da receita visando ao equilíbrio orçamentário e financeiro. Nesse sentido, no exercício de 2016, o superávit do balanço orçamentário foi R\$ 1.015.340.867,38. Além do esforço fiscal empreendido pelo governo do Estado, cabe destacar que o resultado positivo apresentado no Balanço Orçamentário se deve em grande parte pelo ingresso de receitas eventuais durante o exercício de 2016, que geraram variação percentual expressiva quando da comparação entre a receita prevista e arrecadada.

Dentre as principais variações percentuais positivas entre a receita prevista e arrecadada, pode-se destacar os crescimentos da arrecadação do FPE (Fundo de Participação dos Estados), em virtude da transferência da União decorrente da repatriação de recursos não declarados depositados no exterior, conforme a Lei nº 13.254/2016, e do crescimento extraordinário da arrecadação do Imposto Sobre Transmissão Causa-Mortis e Doações (ITCD), conforme pode se observar na tabela seguinte.

TABELA 196

Demonstrativo da Arrecadação do FPE e ITCD

(R\$ 1,00)

RECEITA	VALOR
Acréscimo de arrecadação do FPE decorrentes da Receitas de Repatriação	659.260.292,87
Receitas do ITCD - Excesso de Arrecadação	404.221.539,68
TOTAL	1.063.481.832,55

Fonte: SEFAZ/CECAI

Assim, vale ressaltar que, somente o excesso de arrecadação verificado nessas duas rubricas gerou um superávit na arrecadação da ordem de R\$ 1.063.481.832,55, suficiente para cobrir todo o superávit apurado no Balanço Orçamentário. Tal cenário exige do governo atenção e ainda mais compromisso com a manutenção de uma gestão fiscal responsável.

BOCON-09 - Saldo Inicial dos Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores apresentado no Anexo II do Balanço Orçamentário Consolidado

O valor do saldo inicial dos Restos a Pagar Processados de exercícios anteriores, de R\$ 6.665.844,73, referentes ao exercício de 2014, apresentado no Anexo II do Balanço Orçamentário, Quadro Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores Consolidado do Estado, difere do valor apresentado na Dívida Flutuante Consolidada do Estado em R\$ 444.378,27. Este valor representa o saldo de consignações a pagar de 2014 que ainda consta inserido nas inscrições de Restos a Pagar Processados do referido exercício. As justificativas acerca dessa situação constam na Nota Explicativa DFCON01, item II. Ao final do exercício de 2016, com a baixa de todas as obrigações decorrentes de Restos a Pagar e Consignações de 2014, não foi necessário efetuar ajuste para a composição do saldo final. Não haverá mais necessidade de composição dessa diferença nas demonstrações dos exercícios posteriores, em virtude da mudança de critério contábil para registro e controle das consignações a pagar, implantado pelo governo do Estado do Ceará a partir do exercício financeiro de 2015.

4.3.2 Balanço Financeiro Consolidado

Segundo a Lei nº 4.320/1964, o Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. Assim, o Balanço Financeiro é um quadro com duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O resultado financeiro do exercício corresponde à diferença entre o somatório dos ingressos orçamentários com os extraorçamentários e dos dispêndios orçamentários e extraorçamentários. Se os ingressos forem maiores que os dispêndios, ocorrerá um superávit; caso contrário, ocorrerá um déficit. Este resultado não deve ser entendido como superávit ou déficit financeiro do exercício, cuja apuração é obtida por meio do Balanço Patrimonial. O resultado financeiro do exercício pode ser também apurado pela diferença entre o saldo em espécie para o exercício seguinte e o saldo em espécie do exercício anterior. Observa-se portanto que o Estado apresentou um superávit financeiro de R\$ 1.014.218.914,13 no exercício de 2016.

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

O Balanço Financeiro de 2016 evidenciou que os ingressos orçamentários totalizaram R\$ 24.282.256.625,97 e os dispêndios orçamentários de 2016 somaram a quantia de R\$ 23.266.915.758,59, o que representa um superávit no valor de R\$ 1,015 bilhões.

As transferências financeiras recebidas e concedidas totalizaram o montante de R\$ 19.048.033.115,98.

Os ingressos extra-orçamentários aumentaram, no exercício de 2016, totalizando a quantia de R\$ 10.451.627.691,82.. No mesmo período, dispêndios extra-orçamentários totalizaram a quantia de R\$ 10.452.749.645,07.

O saldo de disponibilidade evidenciado para o exercício seguinte é de R\$ 3.766.860.778,32, o que representa um valor de R\$ 1.014.218.914,13 superior ao saldo final de disponibilidade do exercício de 2015 de R\$ 2.752.641.864,19.

TABELA 197

Demonstrativo do Balanço Financeiro Consolidado

(R\$ 1,00)

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ESPECIFICAÇÃO		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	24.282.256.625,97	21.307.629.268,34
Ordinária	17.205.308.787,28	15.063.937.662,49
Vinculada	7.076.947.838,69	6.243.691.605,85
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	19.048.033.115,98	18.861.711.099,58
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	10.451.627.691,82	9.266.268.921,56
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.752.641.864,19	2.721.558.240,11
TOTAL	56.534.559.297,96	52.157.167.529,59

DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ESPECIFICAÇÃO		
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	23.266.915.758,59	21.508.134.927,54
Ordinária	16.492.361.424,32	15.240.853.742,79
Vinculada	6.774.554.334,27	6.267.281.184,75
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	19.048.033.115,98	18.861.913.548,45
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	10.452.749.645,07	9.034.477.189,41
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	3.766.860.778,32	2.752.641.864,19
TOTAL	56.534.559.297,96	52.157.167.529,59

Fonte: SEFAZ/CECAD

4.3.2.1. Notas Explicativas do Balanço Financeiro Consolidado

BFCO-01 – Critérios utilizados na elaboração do Balanço Financeiro

Para o grupo de Receita Orçamentária são consideradas as receitas orçamentárias arrecadadas pelo seu valor líquido (6.2.1.2 - Receita Realizada – 6.2.1.3 - Deduções da receita orçamentária).

Já as despesas orçamentárias expostas no Balanço Financeiro estão evidenciadas pelo valor empenhado, em obediência ao parágrafo único do art. 103 da Lei 4.320/1964 e esse valor é obtido pelo saldo da conta 6.2.2.1.3 (Crédito Utilizado).

O grupo de Transferências Financeiras Recebidas (4.5.1) e Concedidas (3.5.1) refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado do Ceará.

No grupo de recebimentos extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial. Da mesma forma, também está inclusa, a inscrição de restos a pagar, com o objetivo de compensar o valor da despesa orçamentária imputada como realizada, mas que não foi paga no exercício, conforme determina o parágrafo único do art. 103 da Lei nº 4.320/1964.

Já no grupo de Pagamentos Extraorçamentários são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (devolução de depósitos, cauções, consignações), bem como os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte, representa o saldo inicial e final das contas de caixa e equivalente de caixa (1.1.1) e de ativo financeiro (1.1.2.2.2.04, 1.1.2.2.2.05, 1.1.2.2.2.06, 1.1.3.1.2.03, 1.1.3.8.1.09, 1.1.3.8.2.35).

BFCON-02 - Inscrição de Restos a Pagar Não Processados

O valor da inscrição de Restos a Pagar Não Processados do exercício 2016 apresentado no Balanço Financeiro corresponde a R\$ 401.061.725,55. Já o valor da inscrição de Restos a Pagar Não Processados é apresentado no Balanço Orçamentário pela diferença entre a Despesa Empenhada (R\$ 23.266.915.758,59) e a Liquidada (R\$ 22.865.889.317,05) totaliza R\$ 401.026.441,54. Observa-se, portanto, uma diferença de R\$ 35.284,01.

Essa diferença se explica pela necessidade de ajustar a inscrição dos Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores (cujos saldos constam no movimento do exercício da conta contábil 5.3.1.2 – RP Não Processados – exercícios anteriores) para correção de saldos contábeis invertidos oriundos do cancelamento de Restos a Pagar Não Processados de 2014. Em todas as inscrições analisadas, houve a inclusão de retenções a pagar na liquidação dos Restos a Pagar Não Processados no exercício de 2015, mas o pagamento dessas retenções não ocorreu até o final do exercício de 2016, ocasião em que as respectivas inscrições foram canceladas automaticamente.

Ocorre que, de acordo com a nova sistemática adotada pelo Governo do Estado para registro das consignações, no momento da retenção efetuada na liquidação, o sistema contábil efetua baixa do saldo retido do Resto a Pagar Não Processado como despesa paga, ao mesmo tempo em que registra um ingresso extraorçamentário de consignações a pagar de Restos a Pagar Não Processados (5.3.1.8 - Consignações de Restos a Pagar Não Processados A 6.3.1.8 - Execução das Consignações de Restos a Pagar não Processados). Dessa forma, há a segregação entre o valor líquido do Resto a Pagar Não Processado e sua eventual consignação, não havendo mais saldo de consignações nos controles contábeis dos Restos a Pagar (5.3.1 e 6.3.1).

Entretanto, quando a rotina de cancelamento automático dos Restos a Pagar Não Processados foi acionada em 2016, o S2GPR cancelou a inscrição dos referidos Restos a Pagar já baixados em 2015 pela retenção na Liquidação. Tal

procedimento gerou um saldo negativo na conta 6.3.1.1.0.02 - RP Não Processados a Liquidar - 2º Exercício. Para solução do problema, a Contabilidade procedeu, no final do exercício de 2016, ao desfazimento da retenção efetuada pelo usuário em 2015 quando da liquidação do Resto a Pagar Não Processado, retornando o saldo da inscrição ao controle (5.3.1.2 - RP Não Processados - exercícios anteriores A 6.3.1.1.0.02 - RP Não Processados a Liquidar - 2º Exercício) para compatibilização do cancelamento automático efetuado pelo sistema.

BFCO-03 - Recebimentos e pagamentos extraorçamentários - Outros Valores Restituíveis

A tabela abaixo evidencia a composição dos recebimentos de Outros Valores Restituíveis, calculada pelo movimento a crédito das seguintes contas contábeis:

TABELA 198
Demonstrativo do Cálculo dos Recebimentos de Outros Valores Restituíveis

(R\$ 1,00)		
Código da Conta	Título da Conta	Valor
2.1.8.8.1.01.03	Consignações de Exercícios Anteriores - Legado SIC	159,50
2.1.8.8.1.03	Depósitos Judiciais	2.966.828,48
2.1.8.8.1.04	Depósitos Não Judiciais	184.654.373,16
2.1.8.8.1.06	Cheque-Salário em Trânsito	5.634.388.900,57
2.1.8.8.1.08	Arrecadação de Terceiros	8.419.875,01
2.1.8.8.1.09	Mercadorias Recebidas em Consignação	65.745,73
2.1.8.8.1.99	Outros Valores Restituíveis	129.743,59
2.1.8.8.2.04	Depósitos Não Judiciais	855.850,72
2.1.8.8.2.10	Adiantamentos Tesouro (F)	540.348,15
2.1.8.9.2.04	Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Repassar	894.262.922,24
2.1.8.9.2.12	Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Repassar	13.111.319,13
Total		6.739.396.066,28

Fonte: SEFAZ/CECAD

Destaca-se a inclusão dos passivos financeiros 2.1.8.9.2.04 - Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Repassar e 2.1.8.9.2.12 - Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Repassar, tanto nos recebimentos como nos pagamentos de outros valores restituíveis. Essas contas registram a obrigação da Secretaria da Fazenda em repassar os valores referentes à receita dos órgãos da Administração Indireta e Direta arrecadada via DAE pela SEFAZ.

A tabela a seguir evidencia a composição dos pagamentos de Outros Valores Restituíveis, calculada pelo movimento a débito das seguintes contas contábeis:

TABELA 199

Demonstrativo do Cálculo dos Pagamentos de Outros Valores Restituíveis

(R\$ 1,00)

Código da Conta	Título da Conta	Valor
2.1.8.8.1.01.03	Consignações de Exercícios Anteriores - Legado SIC	159,5
2.1.8.8.1.03	Depósitos Judiciais	730.519,70
2.1.8.8.1.04	Depósitos Não Judiciais	177.065.542,77
2.1.8.8.1.06	Cheque-Salário em Trânsito	5.571.661.775,63
2.1.8.8.1.08	Arrecadação de Terceiros	10.487.234,53
2.1.8.8.1.09	Mercadorias Recebidas em Consignação	69.712,86
2.1.8.8.1.99	Outros Valores Restituíveis	121.391,89
2.1.8.8.2.04	Depósitos Não Judiciais	1.000.000,00
2.1.8.9.2.04	Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Repassar	891.165.676,47
2.1.8.9.2.12	Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Repassar	13.651.288,49
Total		6.665.953.301,84

Fonte: SEFAZ/CECAD

BFCO-04 - Valores Pendentes a Curto Prazo

Os valores pendentes a curto prazo se referem a entradas e saídas de caixa sem a correspondente execução orçamentária. No lado dos ingressos, evidenciam-se as entradas de valores nos extratos bancários que não foram identificados em conciliação bancária. Portanto, para que a contabilidade esteja compatível com a conciliação bancária, esses valores foram lançados como receita a classificar. Tais entradas são representadas pelo movimento a crédito da conta contábil 2.1.8.9.1.36.02 - Receitas a Classificar.

TABELA 200

Demonstrativo dos Valores Pendentes a Curto Prazo (Ingressos)

(R\$ 1,00)

Código da Conta	Título da Conta	Valor
1.1.9.9.1.04	Sequestros Judiciais a Regularizar	8.763.175,90
1.1.9.9.1.05	Devolução de Saldo de Convênio a Apropriar	16.016.703,60
1.1.9.9.1.98	Outras VPD a Apropriar	5.481.991,48
2.1.8.9.1.36.02	Receitas a Classificar (F)	1.971.156,34
Total		32.233.027,32

Fonte: SEFAZ/CECAD

Da mesma forma registram-se nesse grupo as regularizações em 2016 referentes a sequestros judiciais, devolução de saldos de convênios e outras despesas a regularizar que ficaram pendentes de regularização em 2015. Representando assim o movimento a crédito das seguintes contas contábeis: 1.1.9.9.1.04, 1.1.9.9.1.05, 1.1.9.9.1.98.

No lado dos dispêndios, observa-se as saídas de caixa em que não houve a respectiva execução orçamentária (empenho e liquidação) no exercício, tais como sequestros judiciais, devolução de saldos de convênios e outras despesas a regularizar, como tarifas bancárias debitadas em conta. Esta linha é representada pelo movimento a débito das seguintes contas contábeis: 1.1.3.2.1.07, 1.1.9.9.1.04, 1.1.9.9.1.05, 1.1.9.9.1.98.

TABELA 201
Demonstrativos dos Valores Pendentes a Curto Prazo (Dispêndios)

(R\$ 1,00)

Código da Conta	Título da Conta	Valor
1.1.3.2.1.07	IR e CSLL a Recuperar	29.406,56
1.1.9.9.1.04	Sequestros Judiciais a Regularizar	15.471.405,52
1.1.9.9.1.05	Devolução de Saldo de Convênio a Apropriar	429.158,12
1.1.9.9.1.98	Outras VPD a Apropriar	5.634.564,06
2.1.8.9.1.36.02	Receitas a Classificar (F)	1.001.985,16
Total		22.566.519,42

Fonte: SEFAZ/CECAD

Adicionalmente, também constitui esse grupo o movimento a débito da conta 2.1.8.9.1.36.02, que representa as regularizações em 2016, das receitas a classificar do exercício de 2015. Na tabela acima evidencia-se a composição dos dispêndios referentes aos Valores Pendentes a Curto Prazo.

BFCO-05 – Depósitos restituíveis e valores vinculados

Os depósitos restituíveis e valores vinculados na coluna de ingressos representam o saldo inicial dos ativos financeiros 1.1.2.2.2.04, 1.1.2.2.2.05, 1.1.2.2.2.06, 1.1.3.1.2.03, 1.1.3.8.1.09, 1.1.3.8.2.35. Da mesma forma, o saldo final destas contas estão apresentados na mesma linha com a coluna dos dispêndios.

TABELA 202

Demonstrativo dos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

(R\$ 1,00)

Código da Conta	Título da Conta	Saldo Inicial	Saldo Final
1.1.2.2.2.04	Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Receber	7.107.349,73	11.916.276,58
1.1.2.2.2.05	Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Receber	714.287,53	174.338,53
1.1.2.2.2.06	Arrecadação a Receber – DAES Rejeitados	361,18	361,18
1.1.3.1.2.03	Adiantamentos Tesouro (F)	0,00	540.348,15
1.1.3.8.1.09	Numerários em Trânsito (F)	0,00	113.451,12
1.1.3.8.2.35	Movimentações Financeiras a Recuperar	1.000.000,00	0,00
Total		8.821.998,44	12.744.775,56

Fonte: SEFAZ/CECAD

As contas contábeis 1.1.2.2.2.04, 1.1.2.2.2.05 e 1.1.2.2.2.06 registram os valores de créditos a receber oriundos das receitas dos órgãos da Administração Direta e Indireta via DAE, arrecadados pela Secretaria da Fazenda. A conta 1.1.3.1.2.03 representa valores de pagamentos de outras fontes supridos pelo Tesouro, e “numerários em trânsito” registra os pagamentos rejeitados no final do exercício e que só retornaram no exercício seguinte, por conta de encerramento do expediente bancário. Já a conta contábil 1.1.3.8.2.35 evidencia créditos a receber provenientes de movimentação financeira realizada indevidamente. A tabela acima, evidencia o valor a receber relativo a cada uma das contas de ativo financeiro.

4.3.3 Balanço Patrimonial Consolidado

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação, conforme as seguintes definições:

- a. **Ativo** - são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.
- b. **Passivo** - são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.
- c. **Patrimônio Líquido** - é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em “circulante” e “ não circulante” , com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade. Os ativos devem ser classificados como circulantes quando satisfizerem a um dos seguintes critérios:

- a. estiverem disponíveis para realização imediata; e
- b. tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Os demais ativos devem ser classificados como não circulantes. Assim, o Ativo Não Circulante compreende: ativo realizável à longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Os passivos devem ser classificados como circulantes quando correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis, os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (STN, 2015), o Balanço Patrimonial é composto por:

- a. Demonstrativo Principal;
- b. Demonstrativo dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- c. Demonstrativo das Contas de Compensação (controle); e
- d. Demonstrativo do Superávit / Déficit Financeiro.

TABELA 203

Demonstrativo do Balanço Patrimonial Consolidado

Ativo

(R\$ 1,00)

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERC. ANTERIOR
Ativo Circulante	5.279.324.033,57	3.883.784.596,91
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.754.116.002,76	2.743.819.865,75
Créditos a Curto Prazo	357.893.858,12	357.167.123,79
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	287.504.762,08	249.989.031,40
Estoques	831.517.628,12	475.790.050,20
Variações Patrimoniais Diminutivas Pags	48.291.782,49	57.018.525,77
Ativo não Circulante	29.932.580.704,92	26.634.842.990,98
Ativo Realizável a Longo Prazo	9.135.864.035,39	7.649.948.610,29
Investimentos	3.755.645.779,49	3.590.295.575,55
Imobilizado	16.942.618.175,00	15.322.375.822,61
Intangível	98.452.715,04	72.222.982,53
TOTAL DO ATIVO	35.211.904.738,49	30.518.627.587,89

Passivo

PASSIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERC. ANTERIOR
Passivo Circulante	882.339.757,77	950.427.404,91
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	83.432.614,24	103.803.832,22
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	1.135.503,10	854.114,05
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	21.615.962,10	7.491.565,15
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	9.458.763,87	8.330.415,63
Obrigações de Repartição a Outros Entes	55.488.417,53	52.780.468,12
Demais Obrigações a Curto Prazo	711.208.496,93	777.167.009,74
Passivo não Circulante	10.546.392.188,97	11.112.187.828,96
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	92.074.882,40	89.546.765,61
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	9.838.330.860,71	10.422.241.899,09
Demais Obrigações a Longo Prazo	615.986.445,86	600.399.164,26
TOTAL DO PASSIVO	11.428.731.946,74	12.062.615.233,87

Patrimônio Líquido

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERC. ANTERIOR
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	23.783.172.791,75	18.456.012.354,02
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.783.172.791,75	18.456.012.354,02
TOTAL	35.211.904.738,49	30.518.627.587,89

Ativo Financeiro	3.766.860.778,32	2.752.641.864,19
Ativo Permanente	31.445.043.960,17	27.765.985.723,70
Passivo Financeiro	1.257.390.933,69	1.343.033.087,31
Passivo Permanente	10.621.195.964,92	11.181.726.916,36
Saldo Patrimonial	23.333.317.839,88	17.993.867.584,22

Fonte: SEFAZ/CECAD

O Balanço Patrimonial Consolidado do exercício de 2015 apresentou em seu ativo financeiro o montante de R\$ 3,766 bilhões, enquanto o Passivo Financeiro totalizou R\$ 1,257 bilhões. Assim, o Estado apresentou um superávit financeiro de R\$ 2,509 bilhões. O Ativo Permanente totalizou um montante de R\$ 31,445 bilhões, enquanto o Passivo Permanente totalizou R\$ 10,621 bilhões. A Situação Patrimonial, evidenciada no Balanço Patrimonial Consolidado de 2016, foi positiva em R\$ 23,333 bilhões.

Na tabela que segue evidencia-se a composição do ativo e passivo financeiro, bem como o cálculo do superávit financeiro com base nas contas contábeis do Plano de Contas.

TABELA 204

Demonstrativo do Cálculo do Superávit Financeiro Consolidado

(R\$ 1,00)

ATIVO	VALORES	PASSIVO	VALORES
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
1.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa	3.754.116.002,76	Passivo (Atributo F)	807.535.981,82
1.1.2.2.2 Créditos Tributários a Receber - Intra OFSS	12.090.976,29	6.2.2.1.3.01 - Crédito Empenhado a Liquidar	401.026.441,54
1.1.3.1.2 Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros - Intra OFSS	540.348,15	6.3.1.1 - RP Não Processados a Liquidar	48.828.510,33
1.1.3.8.1.09 Numerários em Trânsito (F)	113451,12		
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	3.766.860.778,32	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	1.257.390.933,69
SUPERÁVIT FINANCEIRO	2.509.469.844,63		

Fonte: SEFAZ/CECAD

Na tabela seguinte evidencia-se do Demonstrativo do Superávit Financeiro detalhado por fonte.

TABELA 205

**Demonstrativo do Superávit Financeiro Consolidado
(Administração Direta e Indireta)**

(R\$ 1,00)

ATIVO FINANCEIRO	VALOR	PASSIVO FINANCEIRO	VALOR	SUPERÁVIT FINANCEIRO
Administração Direta	2.761.249.789,49		1.009.258.054,36	1.751.991.735,13
Fontes Diversas	1.889.346.096,37	Fontes Diversas	848.398.878,66	1.040.947.217,71
FR 1.00.00-Recursos Ordinários e 112.00-Alienação de Bens	1.178.447.980,72	FR 1.00.00-Recursos Ordinários e 112.00-Alienação de Bens	712.149.163,85	466.298.816,87
FR 1.01.00-Cota P. do Fundo de Participação dos Estados-FPE	570.807.938,86	FR 1.01.00-Cota P. do Fundo de Participação dos Estados-FPE	38.800.894,13	532.007.044,73
FR 2.07.00-Cota-Parte da Contribuição do Salário -Educação	5.357.691,59	FR 2.07.00-Cota-Parte da Contribuição do Salário -Educação	2.754.379,15	2.603.312,44
FR 1.10.00-Recursos Provenientes do FECOP	48.456.726,73	FR 1.10.00-Recursos Provenientes do FECOP	8.964.965,14	39.491.761,59
FR 2.11.00-Cota-Parte da CIDE	47.700,17	FR 2.11.00-Cota-Parte da CIDE	0,00	47.700,17
FR 2.16.00-Compensação Ambiental	54.723.173,10	FR 2.16.00-Compensação Ambiental	2.358.257,99	52.364.915,11
FR 1.44.00-Ind. p/ Extração do Petróleo, Xisto e Gás	14.203,01	FR 1.44.00-Ind. p/ Extração do Petróleo, Xisto e Gás	0,00	14.203,01
FR 2.50.00 e 2.51.00-Rec. Provenientes do FUNDEB e Complemento da União	20.372.496,41	FR 2.50.00 e 2.51.00-Rec. Provenientes do FUNDEB e Complemento da União	79.963.349,16	-59.590.852,75
FR 2.76.00-Recursos Provenientes do FIT	11.118.185,78	FR 2.76.00-Recursos Provenientes do FIT	3.407.869,24	7.710.316,54
Operações de Crédito	275.942.350,16	Operações de Crédito	38.750.414,58	237.191.935,58
FR 2.46.37-Operações de Crédito Internas- CPAC MCMV - CEF	0,00	FR 2.46.37-Operações de Crédito Internas- CPAC MCMV - CEF	0,00	0,00
FR 2.46.38-Operações de Crédito Internas- CPAC MCMV - Maranguapinho	987.710,83	FR 2.46.38-Operações de Crédito Internas- CPAC MCMV - Maranguapinho	0,00	987.710,83
FR 2.46.39-Operações de Crédito Internas - CPAC MCMV - BB	0,00	FR 2.46.39-Operações de Crédito Internas - CPAC MCMV - BB	0,00	0,00
FR 2.46.43-BNDES/PEF	34,93	FR 2.46.43-BNDES/PEF	0,00	34,93
FR 2.46.45-Operações de Crédito Internas - Tesouro/BNDES	4.458.146,40	FR 2.46.45-Operações de Crédito Internas - Tesouro/BNDES	2.070.056,59	2.388.089,81
FR 2.46.47-Operações de Crédito Internas-BNDES/Estados	8.855.404,23	FR 2.46.47-Operações de Crédito Internas-BNDES/Estados	740.474,53	8.114.929,70
FR 2.46.53-Operações de Crédito Internas - PROINVESTE	0,00	FR 2.46.53-Operações de Crédito Internas - PROINVESTE	0,00	0,00
FR 2.46.56-Operações de Crédito Internas- PROINVESTE	750.326,99	FR 2.46.56-Operações de Crédito Internas- PROINVESTE	0,00	750.326,99
FR 2.48.40-Operações de Crédito Externas -SWAP- não Condicionada	143.819,56	FR 2.48.40-Operações de Crédito Externas -SWAP- não Condicionada	1.581.775,26	-1.437.955,70
FR 2.48.48-Operações de Crédito Externas - Tesouro	44.082.113,06	FR 2.48.48-Operações de Crédito Externas - Tesouro	4.477.325,63	39.604.787,43
FR 2.48.57-Operações de Crédito Externas- Tesouro/KFW	75.919,49	FR 2.48.57-Operações de Crédito Externas- Tesouro/KFW	0,00	75.919,49
FR 2.48.58-Operações de Crédito Externas- Tesouro/BIRD	90.358.156,03	FR 2.48.58-Operações de Crédito Externas- Tesouro/BIRD	20.158.503,34	70.199.652,69
FR 2.48.59-Operações de Crédito Externas - Tesouro/BID	108.849.043,88	FR 2.48.59-Operações de Crédito Externas - Tesouro/BID	3.700.530,95	105.148.512,93
FR 2.48.64-Operações de Crédito Externas - Tesouro/FIDA	9.479.701,82	FR 2.48.64-Operações de Crédito Externas - Tesouro/FIDA	164.400,61	9.315.301,21
FR 2.48.65-Operações de Crédito Externas - Tesouro/CAF	7.892.625,37	FR 2.48.65-Operações de Crédito Externas - Tesouro/CAF	3.098.696,85	4.793.928,52
FR 2.48.69-Operações de Crédito Externas - PforR	9.347,57	FR 2.48.69-Operações de Crédito Externas - PforR	2.758.650,82	-2.749.303,25
Convênios	595.961.342,96	Convênios	122.108.761,12	473.852.581,84
FR 2.82.82-Convênios com Órgãos Federais - Adm Direta	595.305.721,78	FR 2.82.82-Convênios com Órgãos Federais - Adm Direta	121.873.085,83	473.432.635,95
FR 2.86.86-Convênios com Órgãos Municipais - Adm. Direta	608.475,68	FR 2.86.86-Convênios com Órgãos Municipais - Adm. Direta	85.675,29	522.800,39
FR 2.88.88-Convênios com Órgãos Privados - Adm. Direta	47.145,50	FR 2.88.88-Convênios com Órgãos Privados - Adm. Direta	150.000,00	-102.854,50
Administração Indireta	1.005.610.988,83		248.132.879,33	757.478.109,50
Fontes Diversas	854.367.449,36	Fontes Diversas	242.919.638,51	611.447.810,85
FR 2.03.00-Recursos Provenientes da Contribuição Social	124.714.779,77	FR 2.03.00-Recursos Provenientes da Contribuição Social	136.140,68	124.578.639,09
FR 2.04.00-Recursos Provenientes da Contribuição Patronal	186.935.850,89	FR 2.04.00-Recursos Provenientes da Contribuição Patronal	151.770,20	186.784.080,69
FR 2.05.00-Recursos Provenientes da Contribuição Parquetar	40.492.076,74	FR 2.05.00-Recursos Provenientes da Contribuição Parquetar	0,00	40.492.076,74
FR 2.06.00-Recursos Provenientes da Contribuição Parlamentar	24.722.145,27	FR 2.06.00-Recursos Provenientes da Contribuição Parlamentar	0,40	24.722.144,87
FR 1.00.00 e 1.01.00-Recursos Ordinários e FPE	7.182.558,40	FR 1.00.00 e 1.01.00-Recursos Ordinários e FPE	61.244.135,00	-54.061.576,60
FR 1.10.00-Recursos Provenientes do FECOP	470.209,40	FR 1.10.00-Recursos Provenientes do FECOP	5.261.081,08	-4.790.871,68
FR 2.11.00-Cota -Parte da CIDE	0,00	FR 2.11.00- Cota -Parte da CIDE	0,00	0,00
FR 2.14.00-Recursos Provenientes de Depósitos Judiciais	0,00	FR 2.14.00-Recursos Provenientes de Depósitos Judiciais	0,00	0,00
FR 2.15.00-Depósitos Judiciais-PIMPJ	1.413.433,99	FR 2.15.00-Depósitos Judiciais-PIMPJ	334.594,09	1.078.839,90
FR 2.16.00-Compensação Ambiental	9.068.006,77	FR 2.16.00-Compensação Ambiental	101.603,34	8.966.403,43
FR 2.29.00-Recursos Arrecadados da Venda de Selos de Autenticidade	16.967.629,76	FR 2.29.00-Recursos Arrecadados da Venda de Selos de Autenticidade	1.535.869,55	15.431.760,21
FR 1.44.00-Indenização Pela Extração do Petróleo , Xisto e Gás	0,00	FR 1.44.00-Indenização Pela Extração do Petróleo , Xisto e Gás	36.367,71	-36.367,71
FR 2.70.00-Recursos Diretamente Arrecadados	358.910.311,78	FR 2.70.00-Recursos Diretamente Arrecadados	114.955.914,15	243.954.397,63
FR 2.76.00-Recursos Provenientes do FIT	176.060,00	FR 2.76.00-Recursos Provenientes do FIT	695.616,68	-519.556,68
FR 2.79.00-Transferências ao Fundo de Defesa Civil-FDCC	4.970.960,77	FR 2.79.00-Transferências ao Fundo de Defesa Civil-FDCC	5.323.215,71	-352.254,94
FR 2.91.00-Recursos Provenientes do SUS	75.631.727,38	FR 2.91.00-Recursos Provenientes do SUS	53.055.834,07	22.575.893,31
FR 2.92.00-Repasse Fundo a Fundo -FNAS	2.711.698,44	FR 2.92.00-Repasse Fundo a Fundo -FNAS	87.495,85	2.624.202,59
Operações de Crédito	0,00	Operações de Crédito	3.918.921,06	-3.918.921,06
FR 2.48.48-Operações de Crédito Externas-Tesouro	0,00	FR 2.48.48-Operações de Crédito Externas - Tesouro	346.838,10	-346.838,10
FR 2.48.59-Operações de Crédito Externas-Tesouro/BID	0,00	FR 2.48.59-Operações de Crédito Externas - Tesouro/BID	1.147.657,28	-1.147.657,28
FR 2.48.69-Operações de Crédito Externas-PforR	0,00	FR 2.48.69-Operações de Crédito Externas - PforR	2.424.425,68	-2.424.425,68
Convênios	151.243.539,47	Convênios	1.294.319,76	149.949.219,71
FR 2.80.81-Convênios com Órgãos Internacionais-Adm. Indireta	650,75	FR 2.80.81-Convênios com Órgãos Internacionais-Adm. Indireta	0,00	650,75
FR 2.82.83-Convênios com Órgãos Federais - Adm. Indireta	146.505.175,99	FR 2.82.83-Convênios com Órgãos Federais - Adm. Indireta	1.268.883,04	145.236.292,95
FR 2.86.87-Convênios com Órgãos Municipais-Adm. Indireta	86.958,41	FR 2.86.87-Convênios com Órgãos Municipais-Adm. Indireta	14.457,72	72.500,69
FR 2.88.89-Convênios com Órgãos Privados-Adm. Indireta	4.650.754,32	FR 2.88.89-Convênios com Órgãos Privados-Adm. Indireta	10.979,00	4.639.775,32
TOTAL	3.766.860.778,32	TOTAL	1.257.390.933,69	2.509.469.844,63

Fonte: SEFAZ/CECAD

A seguir, demonstra-se o detalhamento consolidado dos saldos dos bens móveis e imóveis do Estado do Ceará, que compõem o grupo do Imobilizado:

TABELA 206
Demonstrativo do Imobilizado

(R\$ 1,00)

TÍTULOS	VALOR	PARTIC. %
BENS MÓVEIS	3.920.113.375,07	23,14%
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	1.295.202.080,48	7,64%
Bens de Informática	488.343.696,00	2,88%
Móveis e Utensílios	465.076.898,18	2,74%
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	96.736.125,74	0,57%
Veículos	1.416.848.963,64	8,36%
Peças e Conjuntos de Reposição	630.658,36	0,00%
Bens Móveis em Andamento	4.680.075,35	0,03%
Bens Móveis em Almoarifado	3.598.593,39	0,02%
Armamentos	21.855.048,48	0,13%
Demais Bens Móveis	127.141.235,45	0,75%
BENS IMÓVEIS	13.026.405.727,67	76,88%
Bens de Uso Especial	9.876.226.283,34	58,29%
Bens Dominicais	11.225.240,05	0,07%
Bens de Uso Comum do Povo	2.627.401.032,77	15,51%
Bens Imóveis em Andamento	123.567.034,79	0,73%
Instalações	89.451.610,32	0,53%
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	228.021.469,11	1,35%
Investimentos de Capital a Incorporar	2.721.783,57	0,02%
Demais Bens Imóveis	67.791.273,72	0,40%
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	3.900.927,74	0,01%
TOTAL	16.942.618.175,00	100,00%

Fonte: SEFAZ/CECAD

Quando os elementos do ativo imobilizado tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão sistemática durante esse período. Em 2015, o Estado já iniciou os procedimentos contábeis de depreciação e amortização em alguns órgãos, conforme Decreto estadual nº 31.340/2013. É importante destacar, que o Decreto nº 32.119, de 29 de dezembro de 2016, alterou o Art. 38. do Decreto 31.340/2013, e prorrogou para 2017 o prazo máximo para implantação desses procedimentos e do ajuste do valor contábil dos bens patrimoniais.

A Portaria do STN nº 548 de 24 de setembro de 2015, que dispõe sobre prazos limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação para a consolidação das contas públicas da União, dos Estados e

dos Municípios, também estabeleceu novos prazos para a implantação dos procedimentos para o reconhecimento, mensuração e evidenciação de bens móveis e imóveis e respectiva depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável, com isso, a obrigatoriedade dos registros contábeis desses procedimentos foram prorrogados para o exercício de 2019 para os Estados e DF.

Considerando a necessidade de atender a obrigatoriedade de realizar esses procedimentos no patrimônio do Estado do Ceará, foram desenvolvidos critérios e procedimentos para o registro e atualização dos valores líquidos dos bens patrimoniais de todos os órgãos em 2017, e atualmente os órgãos estão em processo de inventário dos bens móveis e imóveis para que possam realizar os ajustes do patrimônio na contabilidade. Destacamos ainda, que a Secretaria da Fazenda - SEFAZ em conjunto com a Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG já iniciaram discussão para a elaboração dos procedimentos de integração do Sistema de Gestão de Bens Móveis - SGBM, com o Sistema de Gestão Por Resultados - S2GPR.

Vale ressaltar que os órgãos que implantaram o sistema de procedimentos para reavaliação, depreciação e amortização dos bens foram: Tribunal de Contas do Estado, Secretaria do Meio Ambiente e a Agência Reguladora de Serviços Públicos - ARCE. Portanto, foi registrada, contabilmente, a redução do valor original dos bens móveis, imóveis sob a suas responsabilidades, conforme estabelece NBCT 16.9 e NBCT 16.10, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Pública - NBCASP.

4.3.3.1 Notas Explicativas do Balanço Patrimonial Consolidado

BPCON-01 – Critérios utilizados na elaboração do Balanço Patrimonial

Para o preenchimento deste Balanço utilizam-se as classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas do Estado do Ceará para o exercício de 2015, além da classe 8 (Controles Credores) para o quadro referente às compensações. Em observância ao art. 105 da Lei nº 4.320/1964, elaborou-se um quadro anexo ao Balanço Patrimonial que evidencia a total do ativo e passivo financeiro, bem como o ativo e passivo permanente e o saldo patrimonial.

O ativo financeiro é obtido pelo somatório do saldo final das contas do ativo (Grupo 1) que possuem o atributo F. Já o ativo permanente compreende a soma dos saldos das contas do ativo que possuem o atributo P. Obtêm-se o valor do passivo financeiro através do somatório dos saldos finais das contas do passivo (Grupo 2) que possuem o atributo F, e o saldo das contas de crédito empenhado a liquidar e restos a pagar não processados a liquidar. E, por fim o passivo permanente compreende a soma dos saldos das contas do passivo (Grupo 2) que possuem o atributo P.

BPCON-02- Detalhamento da Conta “ Outros Créditos a receber e Valores a Curto Prazo”

O quadro abaixo evidencia os subgrupos que compõem a conta “Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo”

TABELA 207

Demonstrativo de Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo

(R\$ 1,00)

Código	Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.1.3.8	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	1.343.531.901,19	1.087.977.235,69
1.1.3.8.1	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	1.343.531.901,19	1.086.977.235,69
1.1.3.8.1.05	Adiantamentos de Precatórios (P)	128.130.604,10	83.974.158,00
1.1.3.8.1.09	Numerários em Trânsito (F)	113.451,12	0
1.1.3.8.1.34	Créditos a Receber - PROVIN/PDCI	1.122.128.874,24	972.867.431,37
1.1.3.8.1.34.01	Creditos a Receber - PROVIN (P)	1.122.128.874,24	972.867.431,37
1.1.3.8.1.36	Créditos a Receber - PROADE	93.158.424,13	30.135.098,72
1.1.3.8.1.36.01	Créditos a Receber - PROADE(P)	93.158.424,13	30.135.098,72
1.1.3.8.1.99	Outros Créditos a Receber	547,6	547,6
1.1.3.8.2	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Intra OFSS	0	1.000.000,00
1.1.3.8.2.35	Movimentações Financeiras a Recuperar	0	1.000.000,00

Fonte: SEFAZ/CECAD

BPCON-03 - Detalhamento da Conta “ Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo”

A tabela evidencia a composição da conta “ Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo”.

TABELA 208

Demonstrativo do Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

(R\$ 1,00)

Código	Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.1.3.9	(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	-1.059.599.611,12	-839.921.836,48
1.1.3.9.1	(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Consolidação	-1.059.599.611,12	-839.921.836,48
1.1.3.9.1.04	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Receber - PROVIN/PDCI	-967.526.698,95	-810.128.227,74
1.1.3.9.1.04.01	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Receber - PROVIN (P)	-967.526.698,95	-810.128.227,74
1.1.3.9.1.05	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Receber - PROADE	-92.072.912,17	-29.793.608,74

Fonte: SEFAZ/CECAD

BPCON-04 - Detalhamento da Conta “Crédito a Longo Prazo”

A Tabela demonstra os subgrupos que compõem os créditos a longo prazo, permitindo que seja evidenciado o valor da Dívida Ativa e as demais contas analíticas desse grupo.

TABELA 209
Demonstrativo dos Créditos a Longo Prazo

(R\$ 1,00)

Código	Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.2.1.1	Créditos a Longo Prazo	8.920.920.624,34	7.435.322.041,64
1.2.1.1.1	Créditos a Longo Prazo - Consolidação	8.891.928.122,63	7.435.322.041,64
1.2.1.1.1.03	Dívida Ativa Tributária	8.069.000.641,90	7.281.570.596,67
1.2.1.1.1.03.01	Dívida Ativa - Créditos de IPVA Inscritos (P)	1.069.492.294,83	93.760.464,95
1.2.1.1.1.03.02	Dívida Ativa - Créditos de ITCD Inscritos (P)	360.333.910,62	40.604.925,76
1.2.1.1.1.03.03	Dívida Ativa - Créditos de ICMS Inscritos (P)	6.113.281.702,09	6.163.089.459,70
1.2.1.1.1.03.06	Dívida Ativa - Créditos de Multas e Obrigações Acessórias (P)	525.892.734,36	984.115.746,26
1.2.1.1.1.04	Dívida Ativa não Tributária - Clientes	784.412.395,14	101.143.178,73
1.2.1.1.1.04.04	Dívida Ativa - Não Tributária	784.412.395,14	101.143.178,73
1.2.1.1.1.05	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	239.874.329,99	368.418.999,24
1.2.1.1.1.05.01	Empréstimos Concedidos (P)	13.140.462,77	13.140.462,77
1.2.1.1.1.05.02	Financiamentos Concedidos (P)	0	0
1.2.1.1.1.05.11	Empréstimos e Financiamentos - PROAPI (P)	226.733.867,22	355.278.536,47
1.2.1.1.1.06	Dívida Ativa a Classificar	57.908,97	57.908,97
1.2.1.1.1.99	(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-201.417.153,37	-315.868.641,97
1.2.1.1.1.99.05	(-) Ajuste para Perdas Créditos do PROAPI	-201.417.153,37	-315.868.641,97
1.2.1.1.2	Créditos a Longo Prazo - Intra OFSS	28.992.501,71	0
1.2.1.1.2.07	Créditos por Honra de Garantias	28.992.501,71	0

Fonte: SEFAZ/CECAD

BPCON-05 - Detalhamento da Conta “Valores Restituíveis”

A tabela a seguir evidencia a composição da conta “Valores Restituíveis”.

TABELA 210
Demonstrativo dos Valores Restituíveis

(R\$ 1,00)

Código	Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
2.1.8.8	Valores Restituíveis	687.063.483,45	703.271.628,59
2.1.8.8.1	Valores Restituíveis - Consolidação	685.667.284,58	702.271.628,59
2.1.8.8.1.01	Consignações	43.018.882,25	135.095.814,92
2.1.8.8.1.01.01	Consignações do Exercício	17.813.999,48	0
2.1.8.8.1.01.02	Consignações de Exercício Anteriores	1.431.302,44	111.322.234,59
2.1.8.8.1.01.03	Consignações de Exercícios Anteriores - Legado SIC	23.773.580,33	23.773.580,33
2.1.8.8.1.03	Depósitos Judiciais	20.781.638,24	18.545.329,46
2.1.8.8.1.04	Depósitos Não Judiciais	48.483.465,55	40.894.635,16
2.1.8.8.1.06	Cheque-Salário em Trânsito	494.101.660,91	431.374.535,97
2.1.8.8.1.08	Arrecadação de Terceiros	5.574.146,34	7.641.505,86
2.1.8.8.1.09	Mercadorias Recebidas em Consignação (F)	7.391,49	11.358,62
2.1.8.8.1.10	Mercadorias Recebidas em Consignação (P)	82.674,61	76.875,20
2.1.8.8.1.51	Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	73.585.441,76	68.607.941,67
2.1.8.8.1.99	Outros Valores Restituíveis	31.983,43	23.631,73
2.1.8.8.2	Valores Restituíveis - Intra OFSS	1.396.198,87	1.000.000,00
2.1.8.8.2.04	Depósitos Não Judiciais	855.850,72	1.000.000,00
2.1.8.8.2.10	Adiantamentos Tesouro (F)	540.348,15	0

Fonte: SEFAZ/CECAD

BPCON-06 - Movimentação na Conta de Ajustes de Exercícios Anteriores

No exercício de 2016 foram registrados ajustes no Patrimônio Líquido no valor negativo de R\$ 369.125.312,37. A Tabela evidencia a composição dos ajustes efetuados.

As liquidações de despesas efetivas do elemento 92 - Despesas de Exercícios Anteriores são contabilizadas utilizando-se como contrapartida a conta de ajustes de exercícios anteriores dado que não são despesas do exercício.

TABELA 211

Demonstrativo dos Ajustes de Exercícios Anteriores

(R\$ 1,00)

Tipo de Ajuste no Patrimônio Líquido	Valor
Liquidação de Despesa e Restos a Pagar do Elemento 92	-272.954.178,14
Reavaliação de Bens Imóveis	13.128.001,10
Depreciação de Exercícios Anteriores	-297.984,70
Ajustes de Despesas de Capital a Incorporar	-759.422,14
Ajuste em Bens Móveis	27.067,50
Ajuste em Bens Imóveis	-27.543,10
Ajuste em Almoarifado	48.251,24
Ajuste em Intangível	-1.620,00
Encerramento de Unidade Gestora	-31.985.105,27
Reconhecimento de Dívida de Operação de Crédito	-76.419.305,06
Inscrição de Dívida Ativa - Exercícios Anteriores	116.526,20
Total	-369.125.312,37

Fonte: SEFAZ/CECAD

Adicionalmente foram realizados lançamentos na conta de ajustes relacionados à reavaliação e depreciação de exercícios anteriores, na Secretaria do Meio Ambiente (570001). Acrescenta-se ainda que a ARCE (130101) realizou lançamentos relacionados à reavaliação correspondente a exercícios anteriores de seus bens imóveis. Já o ISSEC (460101) registrou depreciação de exercícios anteriores dos bens móveis.

Da mesma forma realizou-se ajustes referentes à incorporação de almoarifado e bens móveis, e desincorporação de bens móveis e intangíveis relacionados a exercícios anteriores.

Ademais, também geraram ajuste no Patrimônio Líquido: o encerramento de duas unidades gestoras FUNDEB (220801) e FIT (310801), transformadas em fonte; inscrição de dívida ativa não efetivada no exercício de competência e reconhecimento de dívida de operação de crédito.

BPCON-06 - Divergência nos Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores

O somatório dos grupos “superávit ou déficit do exercício” e “superávits ou déficits de exercícios anteriores” de 2015 está divergindo em R\$ 31.985.105,27 do saldo de “superávits ou déficits de exercícios anteriores” em 2016, conforme observa-se na tabela abaixo.

Esta diferença refere-se aos lançamentos na conta de “superávit ou déficit de exercícios anteriores” em contrapartida com a conta de “ajustes de exercícios anteriores”, decorrentes da extinção das seguintes unidades gestoras: 310801 (FIT)

e 220801 (FUNDEB). Ambas transformadas em fontes de recursos: Fonte 76 – Recursos Provenientes do FIT, Fonte 50 – Recursos Provenientes do FUNDEB. Os registros foram realizados no montante de R\$ -43.107,77 na 310801 e R\$ 32.028.213,04 na 220801.

TABELA 212

Demonstrativo dos Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores

(R\$ 1,00)

I - Superávits ou Déficits do Exercício - 2015	-125.156.566,53
II - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores - 2015	19.076.984.058,51
III - Total (I+II)	18.951.827.491,98
IV - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores - 2016	18.983.812.597,25
V - Diferença (IV - III)	31.985.105,27

Fonte: SEFAZ/CECAI

Ressalta-se que tais lançamentos foram registrados quando do Patrimônio Líquido igual a “zero”, restando apenas a conta de ajuste de exercícios anteriores e superávits ou déficits de exercícios anteriores em igual valor.

Acrescenta-se ainda que, no caso do FUNDEB, os saldos contábeis existentes já haviam sido destinados à SEDUC até o exercício de 2015. Já o FIT somente apresentava saldo na conta de “Investimentos de Capital a Incorporar” relativos a liquidações que não geraram bens de capital e por isso foram desincorporadas em 2016.

BPCON - 07 - Composição do Passivo Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Pública - MCASP (STN, 2012), passivos são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidades saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços. Quando o passivo corresponde a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis, deve ser classificado como passivo circulante.

Ressalta-se que o conceito de passivo circulante difere do conceito de passivo financeiro da lei nº 4.320/64, conforme observa-se no §3º do art. 105:

“ § 3º O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outros pagamentos que independam de autorização orçamentária.”

Acrescenta-se ainda que o reconhecimento do Passivo Circulante se dá no momento da ocorrência do fato gerador, enquanto que o reconhecimento do Passivo Financeiro se dá no momento do empenho.

Dessa forma, o passivo financeiro foi calculado a partir dos fatos em que se verificou a realização de empenhos, correspondentes a: contas do passivo circulante com atributo F, contas de crédito empenhado a liquidar e dos restos a pagar não processados a liquidar, conforme evidencia-se na tabela a seguir:

TABELA 213
Demonstrativo da Composição do Passivo Financeiro

(R\$ 1,00)

Passivo (Atributo F)	807.535.981,82
(+) 6.2.2.1.3.01 - Crédito Empenhado a Liquidar	401.026.441,54
(+) 6.3.1.1 - RP Não Processados a Liquidar	48.828.510,33
(=) Passivo Financeiro	1.257.390.933,69

Fonte: SEFAZ/CECAD

São consideradas contas de passivo com atributo F: as obrigações dependentes de execução orçamentária que já foram empenhadas, liquidadas e não pagas e as entradas compensatórias no passivo financeiro, tais como cauções, depósitos e consignações.

4.3.4. Demonstrativo das Variações Patrimoniais Consolidadas

Segundo o art. 104 da Lei nº 4.320/1964, “a *Demonstração das Variações Patrimoniais* evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

As alterações verificadas no patrimônio consistem nas variações quantitativas e qualitativas. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

TABELA 214

Demonstrativo das Variações Patrimoniais Consolidadas

(R\$ 1,00)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	50.898.820.522,68	44.196.512.266,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.867.892.226,92	13.687.437.940,38
Contribuições	1.573.816.246,83	1.395.437.047,54
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	181.811.481,47	121.124.386,28
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	3.172.682.212,12	941.918.731,72
Transferências e Delegações Recebidas	28.535.568.668,68	27.048.069.435,63
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.567.044.300,02	1.002.524.725,43
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	45.234.519.877,85	44.315.415.995,63
Pessoal e Encargos	7.550.381.771,90	7.300.799.858,35
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.910.698.273,42	2.726.440.134,44
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.369.101.858,70	3.941.136.186,07
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	2.320.427.199,76	2.796.571.659,61
Transferências e Delegações Concedidas	26.484.423.873,25	25.611.191.552,29
Desvalorização e Perda de Ativos	1.267.152.436,08	1.109.543.020,29
Tributárias	208.287.350,55	181.118.527,40
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.124.047.114,19	648.615.057,18
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	5.664.300.644,83	-118.903.728,65
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	2.310.623.590,39	2.612.494.408,43
Desincorporação de Passivo	846.777.051,90	689.352.118,08
Incorporação de Passivo	1.109.696.044,42	1.539.756.896,97
Desincorporação de Ativo	91.178.479,22	94.387.115,43

Fonte: SEFAZ/CECAD

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais, do exercício de 2016, demonstra um total de variações patrimoniais aumentativas de R\$ 50.898.820.522,68 e um total de variações patrimoniais diminutivas, contabilizadas em R\$ 45.234.519.877,85, portanto, o resultado patrimonial do exercício foi superavitário em R\$ 5.664.300.644,83.

4.3.4.1 Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais

DVPCON-01 - Critérios utilizados na elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais

As Variações Patrimoniais Quantitativas do Balanço do Estado do Ceará são elaboradas utilizando-se as classes 3 e 4 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Na classe 3 estão as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) e na classe 4 estão as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA).

Já as Variações Patrimoniais Qualitativas, que correspondem às variações decorrentes da execução orçamentária que não afetam o patrimônio líquido, são elaboradas utilizando-se a classe 6 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Para os grupos de Incorporação do Ativo e Desincorporação do Passivo são utilizadas as contas de despesas liquidadas. Já os grupos de Incorporação do Passivo e Desincorporação do Ativo são elaborados utilizando-se a conta de receita realizada.

Variações Patrimoniais Qualitativas

Incorporação do Ativo

DVPCON-02 - Aquisição de Bens Móveis provenientes de Outras Fontes

As fontes que foram utilizadas para aquisição de bens móveis, estão discriminadas na tabela a seguir.

TABELA 215

Demonstrativo de Outras Fontes Utilizadas na Compra de Bens Móveis do Estado do Ceará

(R\$ 1,00)

FUNTE	TITULO	VALOR
1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	38.322.746,28
1.01.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	14.094.307,07
2.07.00	COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.295.472,89
1.10.00	REC PROVENIENTES DO FECOP	3.006.146,76
1.12.00	ALIENACAO DE BENS	80.294,64
2.16.00	MEDIDA COMPENSATORIA AMBIENTAL	1.765.062,00
2.48.40	OPERACAO DE CREDITO NAO CONDICIONADA	155.407,78
2.46.45	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS BNDES	4.007.710,79
2.46.47	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS BNDES/ESTADO	8.230.000,00
2.48.48	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO	
2.51.00	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AOS RECURSOS DO FUNDEB	180.916,52
2.48.57	OPERACOES CREDITO EXTERNAS KFW	
2.48.58	OPERACOES CREDITO EXTERNAS BIRD	2.327.704,06
2.48.59	OPERACOES CREDITO EXTERNAS BID	13.782.490,71
2.48.63	OPER DE CREDITO EXT TESOURO EX-IM	
2.48.64	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/FIDA	
2.48.67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/MLW	
2.48.69	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS - P4R	39.079.398,97
2.70.00	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	9.617.086,24
2.76.00	RECURSOS PROVENIENTES DO FIT	905.102,02
2.79.00	TRANSFERENCIA AO FUNDO DE DEF CIVIL-FDCC	
2.80.80	CONVÊNIO COM ÓRGÃOS INTERNACIONAIS ADM DIRETA	
2.80.81	CONVÊNIO COM ÓRGÃOS INTERNACIONAIS ADM INDIRETA	
2.82.82	CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS ADM DIRETA	16.355.944,99
2.82.83	CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS ADM INDIRETA	4.194.670,53
2.86.86	CONVÊNIO COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS ADM DIRETA	
2.88.89	CONVÊNIO COM ÓRGÃOS PRIVADOS ADM INDIRETA	
2.91.00	RECURSOS PROVINCIAIS DO SUS	4.084.084,45
2.92.00	REPASSE FUNDO A FUNDO - FNAS	42.220,05
TOTAL		164.526.766,75

Fonte: SEFAZ/CECAD

DVPCON-03 - Outras Incorporações do Ativo

Tendo em vista que esse subgrupo representa valores acima de 10% do total do grupo das incorporações do ativo, está sendo apresentado a seguir a composição desse subgrupo, detalhadas por modalidade e elemento de despesa:

TABELA 216

Demonstrativo da Composição das Outras Incorporações do Ativo do estado do Ceará

(R\$ 1,00)

ELEMENTO DA DESPESA		VALOR
339030	Material de Consumo	378.223.081,12
339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	164.507.243,81
449014	Diária-Civil	123.584,64
449020	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	2.329.062,00
449030	Material de Consumo	3.949.639,87
449033	Passagens e Despesas de Locomoção	69.841,36
449035	Serviço de Consultoria	70.827.951,78
449036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.500,00
449037	Locação de mão de obra	1.584.815,54
449039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	188.304.514,40
449047	Obrigações Tributárias e Contributivas	194.823,56
449139	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.260,43
449147	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.019.762,49
459062	Aquisição de Bens para Revenda	1.462.790,35
		812.660.871,35

Fonte: SEFAZ/CECAD

Desincorporação do Ativo

DVPCON-05 - Empréstimos e Financiamentos

Os recebimentos referentes aos empréstimos e financiamentos concedidos estão detalhados a seguir:

TABELA 217

Composição dos Recebimentos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos no Estado do Ceará

(R\$ 1,00)

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS RECEBIDOS	VALOR
Retorno do Programa FDI	26.311.674,31
Receita sobre o Programa de Sementes	199.514,52
TOTAL	26.511.188,83

Fonte: SEFAZ/CECAD

4.3.5 Demonstrativo da Dívida Flutuante

A Dívida Flutuante Pública consiste na dívida contraída pelo Estado, por um breve e determinado período de tempo, quer como administrador de terceiros, confiados à sua guarda, quer para atender às momentâneas necessidades de caixa.

Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria.

Na tabela a seguir, apresenta-se o demonstrativo que detalha a composição da Dívida Flutuante do Estado do Ceará.

TABELA 218
Demonstrativo da Dívida Flutuante

(R\$ 1,00)

Título	Saldo Inicial	Inscrição	Baixa	Saldo Seguinte
Restos a Pagar Não Processados				
1º Exercício Anterior	368.873.811,91	0,00	319.591.770,64	49.282.041,27
2º Exercício Anterior	93.504.338,80	35.284,01	93.539.622,81	0,00
Deste Exercício	0,00	401.026.441,54	0,00	401.026.441,54
Subtotal	462.378.150,71	401.061.725,55	413.131.393,45	450.308.482,81
Restos a Pagar Processados				
1º Exercício Anterior	230.988.193,12	0,00	230.036.053,49	952.139,63
2º Exercício Anterior	6.221.466,46	10.767,23	6.232.233,69	0,00
Deste Exercício	0,00	180.268.073,17	0,00	180.268.073,17
Subtotal	237.209.659,58	180.278.840,40	236.268.287,18	181.220.212,80
Depósito de Diversas Origens	643.445.277,02	10.207.885.373,50	10.225.468.412,44	625.862.238,08
Subtotal	643.445.277,02	10.207.885.373,50	10.225.468.412,44	625.862.238,08
TOTAL:	1.343.033.087,31	10.789.225.939,45	10.874.868.093,07	1.257.390.933,69

Fonte: SEFAZ/CECAD

4.3.5.1 Notas Explicativas do Demonstrativo da Dívida Flutuante

DFCON01 – Ajustes efetuados na grade de elaboração do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DF), a fim de adequar o saldo evidenciado no referido demonstrativo com o Passivo Financeiro constante em anexo ao Balanço Patrimonial:

Foram feitos ajustes na grade de elaboração do Demonstrativo da Dívida Flutuante de 2016, em comparação com a grade do Balanço/2015, a fim de conciliar esse demonstrativo com o saldo do Passivo Financeiro apresentado em anexo ao Balanço Patrimonial. As linhas que sofreram alterações na composição dos saldos e as devidas justificativas para a alteração constam a seguir:

(I) Linha de Restos a Pagar Não Processados - 2º Exercício Anterior (2014):

Fez-se necessário efetuar ajuste na inscrição de Restos a Pagar não Processados de 2014, no valor de R\$ 35.281,01. O objetivo foi corrigir saldos contábeis invertidos oriundos do cancelamento de Restos a Pagar Não Processados de 2014. Em todas as inscrições analisadas, houve a inclusão de retenções a pagar na liquidação dos Restos a Pagar Não Processados no exercício de 2015, mas o pagamento dessas retenções não ocorreu até o final do exercício de 2016, ocasião em que as respectivas inscrições foram canceladas automaticamente.

Ocorre que, de acordo com a nova sistemática adotada pelo Governo do Estado para registro das consignações, no momento da retenção efetuada na liquidação, o sistema contábil efetua baixa do saldo retido do Resto a Pagar Não Processado como despesa paga, ao mesmo tempo em que registra um ingresso extraorçamentário de consignações a pagar de Restos a Pagar Não Processados (5.3.1.8 - Consignações de Restos a Pagar Não Processados A 6.3.1.8 - Execução das Consignações de Restos a Pagar não Processados). Dessa forma, há a segregação entre o valor líquido do Resto a Pagar Não Processado e sua eventual consignação, não havendo mais saldo de consignações nos controles contábeis dos Restos a Pagar (5.3.1 e 6.3.1).

Entretanto, quando a rotina de cancelamento automático dos Restos a Pagar Não Processados foi acionada em 2016, o S2GPR cancelou a inscrição dos referidos Restos a Pagar já baixados em 2015 pela retenção na Liquidação. Tal procedimento gerou um saldo negativo na conta 6.3.1.1.0.02 - RP Não Processados a Liquidar - 2º Exercício. Para solução do problema, a Contabilidade procedeu, no final do exercício de 2016, ao desfazimento da retenção efetuada pelo usuário em 2015 quando da liquidação do Resto a Pagar Não Processado, retornando o saldo da inscrição ao controle (5.3.1.2 - RP Não Processados - exercícios anteriores A 6.3.1.1.0.02 - RP Não Processados a Liquidar - 2º Exercício) para compatibilização do cancelamento automático efetuado pelo sistema.

(II) Linha de Restos a Pagar Processados - 2º Exercício Anterior (2014):

Fez-se necessário efetuar ajuste no saldo inicial apresentado nessa linha, para subtrair o saldo inicial das Consignações a Pagar de Exercícios Anteriores (grupo de contas 2.1.8.8.1.01.02), uma vez que devem ser apresentados na Linha de Depósitos de Diversas Origens. Cabe esclarecer que, em virtude dos critérios contábeis adotados após a implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e do S2GPR, a partir de 2012 e até o exercício de 2014, o saldo das Consignações de Exercícios Anteriores a Pagar constava inserido nos saldos de Restos a Pagar Processados de anos anteriores (grupos de contas 5.3.2.1, 5.3.2.2 e 6.3.2.1).

Logo, na contabilidade, o valor de Restos a Pagar Processados de anos anteriores ao final do exercício compreendia, também, o saldo das Consignações de Exercícios Anteriores não Pagas. Como o Demonstrativo da Dívida Flutuante exige que se divulguem em separado os saldos de Restos a Pagar Processados e Depósitos de Diversas Origens (que inclui as consignações de exercícios anteriores a pagar), a subtração e o ajuste do saldo inicial se fez necessária a fim de adequar o saldo inicial dos Restos a Pagar Processados de 2014 ao valor final publicado no Demonstrativo da Dívida Flutuante de 2015. Esse critério foi adotado até o final de 2014, uma vez que, a partir de 2015, a Secretaria da Fazenda promoveu

modificação no controle e na contabilização das consignações retidas no exercício, com o objetivo de alinhar as informações evidenciadas nos demonstrativos contábeis, em especial quanto ao valor da despesa orçamentária paga do exercício, bem como das inscrições de restos a pagar processados a partir de 31/12/2015.

Com a modificação procedida no registro das consignações a pagar do exercício, a liquidação da despesa orçamentária com retenção acarreta em registro de despesa orçamentária paga (6.2.2.1.3.04) no valor referente à consignação retida a pagar. Em outras palavras, a retenção informada gera um registro de pagamento no controle contábil do orçamento, ao mesmo tempo em que se registra um ingresso extraorçamentário decorrente da retenção. Para tornar mais transparente o fluxo das retenções na contabilidade, foi implantado um controle do movimento extra-orçamentário gerado pela consignação a pagar, utilizando-se as contas 5.2.2.8.1 (Consignações do Exercício) e 6.2.2.8.1.01 (Consignações do Exercício a Pagar).

O objetivo dessa sistemática é evidenciar na contabilidade a discriminação das consignações não pagas e assim, facilitar a elaboração e conferência dos Demonstrativos Contábeis em que se evidenciam fluxos de consignações. Cabe destacar que essa alternativa de contabilização é plenamente aceita pela STN, constando diversas citações sobre essa opção de registro ao longo do MCASP. Inclusive, a mudança desse critério contábil segue a determinação emanada pelo próprio TCE em atendimento à recomendação nº 22 constante nas contas de governo de 2012.

Com a mudança do referido critério contábil, será possível elaborar as Demonstrações Contábeis sem efetuar ajustes de *layout* e, assim, compatibilizar as informações de despesa orçamentária paga, inscrição de restos a pagar processados e consignações a pagar sem precisar recorrer a notas explicativas para compor eventuais diferenças. No caso do Balanço Orçamentário, o valor da inscrição de restos a pagar processados do exercício de 2016, correspondente à diferença entre a despesa liquidada e paga, é igual ao valor de restos a pagar processados do exercício apresentado nos demais demonstrativos que divulgam tal informação: Balanço Financeiro e Dívida Flutuante.

Entretanto, como o Demonstrativo da Dívida Flutuante apresenta resíduos passivos de exercícios anteriores a 2015 (no caso, os Restos a Pagar Processados de 2014), ainda se faz necessária a subtração do valor das consignações de exercícios anteriores, em especial no saldo inicial do exercício, porque elas constam no saldo da conta contábil de restos a pagar processados de exercícios anteriores, e, por conseguinte, na linha Restos a Pagar Processados – 2º Exercício, do Demonstrativo da Dívida Flutuante. No final do exercício de 2016, o ajuste de *layout* não se faz mais necessário, uma vez que não há mais consignações a pagar de exercícios anteriores a 2015. Portanto, a partir do exercício de 2016, o valor da inscrição de Restos a Pagar Processados do exercício apresentados em todos os Demonstrativos, inclusive na Dívida Flutuante, corresponde ao saldo da conta contábil respectiva (5.3.2.1 - Restos a Pagar Processados Inscritos A 6.3.2.1 - RP Processados a Pagar).

A Tabela abaixo evidenciada apresenta a composição do saldo inicial dos Restos a Pagar Processados, 2º Exercício, apresentado no Demonstrativo da Dívida Flutuante de 2016, junto com os ajustes efetuados:

TABELA 219

Composição do Saldo Inicial de Restos a Pagar Processados – 2º Exercício, Apresentado no Demonstrativo da Dívida Flutuante

(R\$ 1,00)

Descrição	Saldo Anterior
Saldo Inicial Restos a Pagar Processados – 2º Exercício (6.3.2.1.0.02).	6.665.844,73
(-) Saldo Inicial Consignações de Exercícios Anteriores (2.1.8.8.1.01.02).	-111.322.234,59
(+) Consignações de Restos a Pagar Processados de 2015 (5.3.2.8.1)	110.743.903,67
(+) Consignações de Restos a Pagar Não Processados de 2014 retidos em 2015 (5.3.1.8.1.02)	133.952,65
(=) Saldos Restos a Pagar Processados – 2º Exercício, apresentado na Dívida Flutuante de 2016	6.221.466,46
Saldo Final dos Restos a Pagar Processados - 1º Exercício, apresentado na Dívida Flutuante de 2015	6.221.466,46

Fonte: SEFAZ/CECAD

Ao analisar a tabela acima, percebe-se que, para se chegar ao valor dos Restos a Pagar Processados do 2º exercício, é preciso subtrair do controle de Restos a Pagar Processados (6.3.2.1.0.02) o valor do saldo inicial das Consignações de Exercícios Anteriores (2.1.8.8.1.01.02). Entretanto, consta nessa conta consignações a pagar de 2014 e 2015. Como a partir de 2015 existe controle contábil específico para as consignações a pagar (no caso dos restos a pagar, a conta 5.3.1.8.1 - para os Restos a Pagar não Processados; e a conta 5.3.2.8.1 - para os Restos a Pagar Processados), para se chegar ao valor das consignações de restos a pagar de 2014 é preciso subtrair do saldo da conta 2.1.8.8.1.01.02 o valor apurado nos controles de consignações a pagar retidas em 2015 (5.3.2.8.1 + 6.3.1.8.1). Desta forma, o valor das consignações a pagar decorrentes de restos a pagar processados de 2014 equivale a R\$ 444.378,27, valor idêntico ao apresentado na conta 2.1.8.8.1.01.02 ao final do exercício de 2015.

Além disso, foi efetuado um ajuste na inscrição de Restos a Pagar Processados de 2014, no valor de R\$ 10.767,23. Tal ajuste se deveu à necessidade de registrar a regularização de baixa de consignações pagas em 2016 relativas a Restos a Pagar Processados inscritos em exercícios anteriores. Em todos os casos, houve o pagamento da consignação sem que o registro da retenção, pela liquidação, tenha sido efetuado pelo sistema. Isso ocorreu porque o usuário, na época em que inscreveu o Resto a Pagar Processado, não informou que havia retenções a pagar relativas a essa inscrição. Em outras palavras, não foi gerado o controle de Consignações a Pagar nem a baixa da inscrição do Resto a Pagar Processado, em conformidade com a nova metodologia de controle das consignações a pagar adotada pelo Estado a partir de 2014.

Dessa forma, foi preciso registrar a baixa do Resto a Pagar Processado e a respectiva inscrição da consignação a pagar. Como essa situação se referia a fatos ocorridos no exercício anterior, optou-se por ajustar a inscrição dos Restos a Pagar Processados para compatibilização do saldo final a ser transportado para o exercício seguinte.

(III) Linha Depósitos de Diversas Origens – Ajuste 1:

Fez-se necessário efetuar ajuste nos saldos apresentados em todas as colunas dessa linha para exclusão das contas do subgrupo 2.1.8.8.1 – Valores Restituíveis – Consolidação que possuem atributo P (Permanente). Essas contas de Passivo Circulante não pertencem ao Passivo Financeiro, motivo pelo qual estão marcadas na contabilidade com o atributo P. Sendo assim, não devem constar no mapeamento das contas contábeis para serem incluídas na Dívida Flutuante. A Tabela a seguir apresenta os saldos, em 31/12/2016, das contas incluídas no subgrupo 2.1.8.8.1 que possuem atributo P e que foram excluídos do saldo dos Depósitos de Diversas Origens apresentado no Demonstrativo da Dívida Flutuante:

TABELA 220
Demonstrativo das Contas com Atributo “P” a Serem Excluídas dos Depósitos
de Diversas Origens da Dívida Flutuante

(R\$ 1,00)

Conta	Descrição	Saldo em 31/12/2016
2.1.8.8.1.10	Mercadorias Recebidas em Consignação (P)	82.674,61
2.1.8.8.1.51.01	Depósitos Judiciais Transferidos (P)	73.585.441,76
	Ajuste 1: Valores Restituíveis – Consolidação marcados com atributo “P”	73.668.116,37

Fonte: SEFAZ/CECAD

(IV) Linha Depósitos de Diversas Origens - Ajuste 2:

Fez-se necessário efetuar ajuste nos saldos apresentados em todas as colunas dessa linha para inclusão de saldo das contas 2.1.8.9.2.04 - Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Repassar (F); 2.1.8.9.2.12 - Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Repassar (F); 2.1.8.9.2.42 - Arrecadação de Terceiros - DAE's Rejeitados (F); 2.1.8.9.1.36 - Valores em Trânsito Exigíveis (F); 2.1.8.8.2.04.07 - Depósitos para Quem de Direito (F); 2.1.8.8.2.09 - Cheque Salário - Antecipação (F); 2.1.8.8.2.10 - Adiantamentos Tesouro (F); 2.1.8.9.1.38 - Restituições de Receitas a Pagar (F); e 2.1.8.9.3.38 - Restituições de Receitas a Pagar (F). Essas contas, apesar de não estarem relacionadas no grupo 2.1.8.8.1 - Valores Restituíveis - Consolidação, possuem funcionamento contábil semelhante. Ou seja, representam depósitos recebidos, não decorrentes da execução orçamentária, que serão devolvidos em momento posterior. Desta forma, é preciso que os saldos dessas contas sejam adicionados ao grupo 2.1.8.8.1 - Valores Restituíveis - Consolidação para que se chegue ao valor de Depósitos de Diversas Origens apresentado no Demonstrativo da Dívida Flutuante.

A tabela a seguir apresenta o saldo, em 31/12/2016, das contas listadas acima e que foram incluídas no saldo dos Depósitos de Diversas Origens apresentado no Demonstrativo da Dívida Flutuante:

TABELA 221

Demonstrativo do saldo dos Depósitos de Diversas Origens da Dívida Flutuante

(R\$ 1,00)

Conta	Descrição	Saldo em 31/12/2016
2.1.8.8.2.04.07	Depósitos para Quem de Direito (F)	855.850,72
2.1.8.8.2.10	Adiantamentos Tesouro (F)	540.348,15
2.1.8.9.1.38	Restituições de Receitas a Pagar (F)	61.958,11
2.1.8.9.3.38	Restituições de Receitas a Pagar (F)	20.000,00
2.1.8.9.1.36.02	Receitas a Classificar (F)	2.005.638,04
2.1.8.9.2.04	Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Repassar (F)	10.204.595,50
2.1.8.9.2.12	Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Repassar (F)	174.318,17
2.1.8.9.2.42	Arrecadação de Terceiros - DAE's Rejeitados (F)	361,18
	Ajuste 2: Obrigações diversas a serem adicionadas aos Depósitos de Diversas Origens	13.863.069,87

Fonte: SEFAZ/CECAD

Considerando os ajustes citados nos itens III e IV, a composição dos Depósitos de Diversas Origens, é apresentada na tabela a seguir:

TABELA 222

Composição dos Depósitos de Diversas Origens do Demonstrativo da Dívida Flutuante

(R\$ 1,00)

Descrição	Saldo em 31/12/2016
Saldo do grupo de contas 2.1.8.8.1 - Valores Restituíveis	685.667.284,58
(-) Ajuste 1 - Saldos com atributo P a serem excluídos no grupo 2.1.8.8.1	-73.668.116,37
(+) Ajuste 2 - Obrigações diversas a serem adicionadas aos Depósitos de Diversas Origens	13.863.069,87
(=) Total dos Depósitos de Diversas Origens (DF)	625.862.238,08

Fonte: SEFAZ/CECAD

DFCON02 – Composição das Baixas de Restos a Pagar Processados e Não Processados:

Nas colunas de Movimento do Exercício, os valores apresentados como baixa representam o somatório dos pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar. As tabelas abaixo apresentam o detalhamento das Baixas de Restos a Pagar ocorridas em 2016 na Dívida Flutuante da Administração Indireta:

TABELA 223

Demonstrativo das Baixas de Restos a Pagar não Processados

(R\$ 1,00)

Restos a Pagar Não Processados (RPNP)	Saldo em 31/12/2016
Baixa por Pagamento (Subgrupo de Contas 6.3.1.4)	343.868.998,87
Baixa por Cancelamento (Subgrupo de Contas 6.3.1.9)	69.262.394,58
Somatório das Baixas de RPNP na Dívida Flutuante	413.131.393,45

Fonte: SEFAZ/CECAD

TABELA 224

Demonstrativo das Baixas de Restos a Pagar Processados

(R\$ 1,00)

Restos a Pagar Processados (RPP)	Saldo em 31/12/2016
Baixa por Pagamento (Subgrupo de Contas 6.3.2.2)	230.059.471,04
(-) Pagamento de Consignações de Exercícios Anteriores a 2015 (*)	-433.611,04
(=) Pagamento de RPP líquido das Consignações Pagas de Exercícios Anteriores	229.625.860,00
(+) Baixa por Cancelamento (Subgrupo de Contas 6.3.2.9)	6.642.427,18
Somatório das Baixas de Restos a Pagar Processados (RPP) na Dívida Flutuante	236.268.287,18

Fonte: SEFAZ/CECAD

(*) Com base nas explicações apresentadas em notas anteriores, em virtude dos novos critérios contábeis adotados pelo S2GPR, desde 2012 até o exercício de 2014, o pagamento dos Restos a Pagar Processados também precisa ser ajustado das Consignações de Exercícios Anteriores Pagas, que constam registrados na conta contábil de Restos a Pagar Processados Pagos (grupo de contas 6.3.2.2), mas são evidenciados em separado no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DF). Logo, o valor de pagamentos de Restos a Pagar Processados é evidenciado líquido das Consignações de Exercícios Anteriores a 2015, e pagas em 2016, e o pagamento das referidas Consignações está incluso nos saldos apresentados na linha Depósitos de Diversas Origens. É mister destacar que os Restos a Pagar Processados gerados a partir do exercício de 2015 não necessitarão de mais ajustes, em virtude da mudança do controle e contabilização das consignações a pagar do exercício. No caso específico de 2016, conforme já demonstrado na Nota Explicativa DFCON01, subitem 2, do valor de consignações a pagar de exercícios anteriores a 2015 (R\$ 444.378,27), foram pagos em 2016 R\$ 433.611,04. A diferença (R\$ 10.767,23) corresponde exatamente ao ajuste contábil na inscrição dos Restos a Pagar Processados explicado na aludida Nota Explicativa.

4.3.6 Demonstração dos Fluxos de Caixa

De acordo com a 6ª. Edição do MCASP, a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) identificará :

- as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Esta Demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Pode ser analisada, também, mediante comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

TABELA 225

Resumo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Consolidado

(R\$ 1,00)

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	
INGRESSOS	50.510.307.835,98
RECEITAS DERIVADAS	13.516.894.114,63
RECEITAS ORIGINÁRIAS	1.442.466.146,29
TRANSFERÊNCIAS	26.618.699.674,24
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	8.932.247.900,82
DESEMBOLSOS	48.167.599.407,08
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	15.233.587.540,91
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	446.076.327,02
TRANSFERÊNCIAS	23.533.688.522,37
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	8.954.247.016,78
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	2.342.708.428,90
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
INGRESSOS	642.533.762,37
DESEMBOLSOS	2.247.418.103,56
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-1.604.884.341,19
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
INGRESSOS	1.109.696.044,42
DESEMBOLSOS	846.777.051,90
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	262.918.992,52
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.000.743.080,23
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	2.743.819.865,75
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	3.754.116.002,76
VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA DO PERÍODO	1.010.296.137,01
CONCILIAÇÃO CONTÁBIL-FINANCEIRA	-9.553.056,78
VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA AJUSTADO	1.000.743.080,23

Fonte: SEFAZ/CECAD

O Demonstrativo de Fluxo de Caixa do exercício de 2016 evidenciou uma geração líquida de caixa e equivalente de caixa de R\$ 1000.743.080,23. O fluxo que mais contribuiu para este resultado positivo, foi o fluxo das operações que apresentou um resultado positivo de R\$ 2.342.708.428,90. Entretanto, as atividades de investimentos geraram um fluxo negativo de R\$ 1.604.884.341,19, enquanto que o fluxo líquido de caixa decorrente das atividades de financiamento foi positivo em R\$ 262.918.992,52.

Já a variação do Caixa e Equivalente de Caixa do Período foi positiva em R\$1.010.296.137,01. A diferença entre a geração líquida de caixa e a variação de caixa do período é explicada pelo campo “conciliação contábil-financeira”, detalhado a seguir pela nota explicativa DFCCON-06.

4.3.6.1 Notas Explicativas da Demonstração dos Fluxos de Caixa

DFCCON-01 - Critérios utilizados na elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido (6.2.1.2 - Receita Realizada (-) 6.2.1.3 - Deduções da receita orçamentária) relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas (6.2.2.1.3.04 + 6.3.1.4 + 6.3.2.2) relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais.

Os ingressos dos fluxos das atividades de investimento compreendem as receitas arrecadadas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos. Os desembolsos de investimento referem-se às despesas pagas com aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Por sua vez, nos ingressos das atividades de financiamento são evidenciadas as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. Nos desembolsos evidencia-se as despesas pagas com amortização e refinanciamento da dívida.

A geração líquida de caixa e equivalente de caixa representa a soma dos três fluxos e a variação do caixa e equivalente de caixa corresponde à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa (1.1.1) do exercício de referência.

Por fim, a conciliação contábil-financeira evidencia os ajustes nas contas de caixa que representam entradas e saídas de caixa sem a correspondente execução orçamentária. Por sua vez, a variação do caixa e equivalente de caixa

ajustado apresenta-se como o somatório da variação do caixa e equivalente de caixa como a conciliação contábil-financeira.

DFCCON-02 - Mudança na estrutura da demonstração

Acrescenta-se que em 2016, foi procedida modificações no layout da Demonstração do Fluxo de Caixa. O grupo “Fluxos de Caixa Independente da Execução” foi excluído e os subgrupos que faziam parte desta estrutura foram alocados em outros.

Os fluxos ligados às operações das entidades foram direcionados para os grupos de “outros ingressos operacionais” e “outros desembolsos operacionais”, são eles: consignações, outros valores restituíveis e valores a repassar e a receber. Já os ajustes realizados na conta caixa relacionados às pendências de conciliação, que em 2015 estavam em “valores pendentes a curto prazo”, passaram a pertencer ao grupo de conciliação contábil-financeira, sendo evidenciados fora dos fluxos, ajustando a variação do caixa.

Assim, ressalta-se a criação de três novos grupos na estrutura desta demonstração em 2016: outros ingressos operacionais, outros desembolsos operacionais e conciliação contábil-financeira.

Dessa forma, em face à mudança significativa na estrutura do demonstrativo (exclusões e inclusões de grupos), por se tratar do primeiro ano de mudança, decidiu-se não evidenciar a coluna de exercícios anteriores no exercício de 2016, uma vez que a comparabilidade entre exercícios ficaria prejudicada.

DFCCON-03 - Pagamento de Restos a Pagar Não Processados

O valor dos pagamentos na Demonstração do Fluxo de Caixa está totalizando R\$ 23.259.514.429,78, conforme verifica-se na Tabela abaixo. Esse valor diverge em R\$ 35.284,01 dos pagamentos orçamentários e de restos a pagar (somatório das contas contábeis 6.2.2.1.3.04, 6.3.1.4 e 6.3.2.2) que somam R\$ 23.259.549.713,79.

TABELA 226

Composição dos Pagamentos na Demonstração do Fluxo de Caixa da Administração Direta

(R\$ 1,00)

GRUPO	VALOR
Pessoal e Outras Despesas Correntes por Função	15.233.587.540,91
Juros e Encargos da Dívida	446.076.327,02
Transferências Intergovernamentais	3.337.602.004,68
Transferências a Intituições Privadas Sem Fins Lucrativos	1.014.346.272,31
Transferências a Intituições Privadas Com Fins Lucrativos	8.878.234,75
Transferências a Intituições Multigovernamentais	9.917.159,72
Transferências a Consórcios Públicos	114.911.734,93
Aquisição de Ativo Não Circulante	2.175.630.855,76
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	71.787.247,80
Amortização/Refinanciamento Da Dívida	846.777.051,90
TOTAL	23.259.514.429,78

Fonte: SEFAZ/CECAD

Essa diferença se explica pela necessidade de se incluir no *layout* do demonstrativo um ajuste contábil relativo à inscrição de alguns Restos a Pagar não Processados do 2º exercício – 2014 (os saldos provenientes do ajuste constam no movimento do exercício da conta contábil 5.3.1.2 – RP Não Processados – exercícios anteriores) para correção de saldos contábeis invertidos oriundos do cancelamento de Restos a Pagar Não Processados de 2014. Em todas as inscrições analisadas, as Unidades Gestoras incluíram retenções na liquidação dos Restos a Pagar Não Processados no exercício de 2015, mas o pagamento dessas retenções não ocorreu até o final do exercício de 2016, ocasião em que as respectivas inscrições foram canceladas automaticamente.

Ocorre que, de acordo com a nova sistemática adotada pelo Governo do Estado para registro das consignações, no momento da retenção efetuada na liquidação, o sistema contábil efetua baixa do saldo retido do Resto a Pagar Não Processado como despesa paga, ao mesmo tempo em que registra um ingresso extraorçamentário de consignações a pagar de Restos a Pagar Não Processados (5.3.1.8 - Consignações de Restos a Pagar Não Processados A 6.3.1.8 - Execução das Consignações de Restos a Pagar não Processados). Dessa forma, há a segregação entre o valor líquido do Resto a Pagar Não Processado e sua eventual consignação, não havendo mais saldo de consignações nos controles contábeis dos Restos a Pagar (5.3.1 e 6.3.1).

Entretanto, quando a rotina de cancelamento automático dos Restos a Pagar Não Processados foi acionada em 2016, o S2GPR cancelou a inscrição dos referidos Restos a Pagar já baixados em 2015 pela retenção na Liquidação. Tal procedimento gerou um saldo negativo na conta 6.3.1.1.0.02 - RP Não Processados a Liquidar - 2º Exercício. Para solução do problema, a Contabilidade procedeu, no final do exercício de 2016, ao desfazimento da retenção efetuada pelo usuário em 2015 quando da liquidação do Resto a Pagar Não Processado, retornando o saldo da inscrição ao controle (5.3.1.2 - RP Não Processados - exercícios anteriores a 6.3.1.1.0.02 - RP Não Processados a Liquidar - 2º Exercício) para

compatibilização do cancelamento automático efetuado pelo sistema. No Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, esse procedimento contábil gerou uma diminuição do pagamento de Restos a Pagar não Processados remanescentes de 2014 no exercício de 2016, uma vez que este não apresenta em sua composição a inscrição de Restos a Pagar. Nos demais demonstrativos (Balanço Financeiro e Demonstrativo da Dívida Flutuante), o ajuste foi efetuado na inscrição dos Restos a Pagar não Processados de exercícios anteriores, uma vez que tais demonstrativos possuem esse campo específico. Para consultar as Notas Explicativas correlatas apresentadas no Balanço Financeiro e Demonstrativo da Dívida Flutuante, consultar, respectivamente, as Notas **BFCO-02** e **DFCO01, item I**.

DFCO-04 – Ingressos e Devoluções de Valores Restituíveis

A tabela abaixo evidencia a composição dos “Ingressos de Valores Restituíveis”, calculada pelo movimento a crédito das seguintes contas contábeis:

TABELA 227
Demonstrativo dos Ingressos de Valores Restituíveis

(R\$ 1,00)

Código da Conta	Título da Conta	Valor
2.1.8.8.1.01.03	Consignações de Exercícios Anteriores - Legado SIC	159,5
2.1.8.8.1.03	Depósitos Judiciais	2.966.828,48
2.1.8.8.1.04	Depósitos Não Judiciais	184.654.373,16
2.1.8.8.1.06	Cheque-Salário em Trânsito	5.634.388.900,57
2.1.8.8.1.08	Arrecadação de Terceiros	8.419.875,01
2.1.8.8.1.09	Mercadorias Recebidas em Consignação	65.745,73
2.1.8.8.1.99	Outros Valores Restituíveis	129.743,59
Total		5.830.625.626,04

Fonte: SEFAZ/CECAD

A tabela a seguir evidencia a composição da Devolução de Valores Restituíveis, calculada pelo movimento a débito das seguintes contas contábeis:

TABELA 228

Demonstrativo da Devolução de Valores Restituíveis

(R\$ 1,00)

Código da Conta	Título da Conta	Valor
2.1.8.8.1.01.03	Consignações de Exercícios Anteriores - Legado SIC	159,5
2.1.8.8.1.03	Depósitos Judiciais	730.519,70
2.1.8.8.1.04	Depósitos Não Judiciais	177.065.542,77
2.1.8.8.1.06	Cheque-Salário em Trânsito	5.571.661.775,63
2.1.8.8.1.08	Arrecadação de Terceiros	10.487.234,53
2.1.8.8.1.09	Mercadorias Recebidas em Consignação	69.712,86
2.1.8.8.1.99	Outros Valores Restituíveis	121.391,89
Total		5.760.136.336,88

Fonte: SEFAZ/CECAD

DFCCON-05 – Valores a Repassar e a Receber

Os “valores a repassar” constitui-se na obrigação em repassar os valores referentes à receita dos órgãos da Administração Indireta e Direta arrecadada via DAE pela Secretaria da Fazenda, os valores relativos à movimentações financeiras realizadas de forma inadequada e valores de pagamentos de outras fontes supridos pelo Tesouro.

Dessa forma evidencia-se nessa linha os movimentos (créditos menos débitos) das contas: 2.1.8.8.2.04, 2.1.8.8.2.10, 2.1.8.9.2.04 e 2.1.8.9.2.12. A tabela abaixo evidencia a composição desse grupo.

TABELA 229

Demonstrativo dos Valores a Repassar

(R\$ 1,00)

Código da Conta	Título da Conta	Valor
2.1.8.8.2.04	Depósitos Não Judiciais	-144.149,28
2.1.8.8.2.10	Adiantamentos Tesouro (F)	540.348,15
2.1.8.9.2.04	Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Repassar	3.097.245,77
2.1.8.9.2.12	Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Repassar	-539.969,36
Total		2.953.475,28

Fonte: SEFAZ/CECAD

Na linha “valores a receber” evidencia-se os valores de créditos a receber oriundos das receitas dos órgãos da Administração Direta e Indireta via DAE, arrecadados pela Secretaria da Fazenda, bem como os créditos a receber provenientes de movimentações financeiras realizadas indevidamente e de pagamentos de outras fontes supridos pelo Tesouro.

TABELA 230

Demonstrativo de Valores a Receber

(R\$ 1,00)

Código da Conta	Título da Conta	Valor
1.1.2.2.2.04	Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Receber	4.808.926,85
1.1.2.2.2.05	Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Receber	-539.949,00
1.1.3.1.2.03	Adiantamentos Tesouro	540.348,15
1.1.3.8.2.35	Movimentações Financeiras a Recuperar	-1.000.000,00
Total		3.809.326,00

Fonte: SEFAZ/CECAD

Assim, evidencia-se neste grupo os movimentos (débitos - créditos) das seguintes contas: 1.1.2.2.2.04, 1.1.2.2.2.05, 1.1.3.1.2.03 e 1.1.3.8.2.35. A tabela acima evidencia os movimentos de cada uma das contas que compõem esta linha.

DFCCON-06 – Conciliação Contábil-Financeira

O campo de Conciliação Contábil-Financeira destaca as entradas e saídas de caixa sem a correspondente execução orçamentária, onde houveram lançamentos nas contas contábeis: 1.1.3.2.1.07, 1.1.3.8.1.09, 1.1.9.9.1.04, 1.1.9.9.1.05, 1.1.9.9.1.98 e 2.1.8.9.1.36.02, para que a contabilidade estivesse compatível com a conciliação financeira.

Assim, estes lançamentos não se constituem como fluxos que geram entradas e saídas de caixa, e sim ajustes nas contas de caixa relativos à pendências de conciliação. Por esse motivo, tais movimentos apresentam-se fora dos fluxos operacional, de investimento e de financiamento, e estão inclusos após a variação de caixa e equivalente de caixa, ajustando esta variação.

Dessa forma, nas gestoras que procederam esses ajustes, a “Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa” será igual à “Variação do Caixa e Equivalente de Caixa Ajustada”. Esta se caracteriza pela soma da “Variação de Caixa e Equivalente de Caixa do Período” com o linha “Conciliação Contábil-Financeira”.

O cálculo da conciliação contábil-financeira, por sua vez, é feito da seguinte forma: soma-se as saídas de caixa a regularizar, com as entradas de caixa regularizadas e diminui-se desse valor as saídas de caixa regularizadas e as entradas de caixa a regularizar.

Na linha de “Saídas de Caixa a Regularizar” observa-se as saídas de caixa em que não houve a respectiva execução orçamentária (empenho e liquidação) no exercício, tais como sequestros judiciais, devolução de saldos de convênios e outras despesas a regularizar, como tarifas bancárias debitadas em conta. Esta linha é representada pelo movimento a débito das seguintes contas contábeis: 1.1.3.2.1.07, 1.1.3.8.1.09, 1.1.9.9.1.04, 1.1.9.9.1.05, 1.1.9.9.1.98, conforme verifica-se na tabela seguinte.

TABELA 231

Demonstrativo das Saídas de Caixa a Regularizar

(R\$ 1,00)

Código da Conta	Título da Conta	Valor
1.1.3.2.1.07	IR e CSLL a Recuperar	29.406,56
1.1.3.8.1.09	Numerários em Trânsito	199.923,13
1.1.9.9.1.04	Sequestros Judiciais a Regularizar	15.471.405,52
1.1.9.9.1.05	Devolução de Saldo de Convênio a Apropriar	429.158,12
1.1.9.9.1.98	Outras VPD a Apropriar	5.634.564,06
Total		21.764.457,39

Fonte: SEFAZ/CECAD

Já no grupo “Saídas de Caixa Regularizadas” registra-se as regularizações em 2016 referentes a sequestros judiciais, devolução de saldos de convênios e outras despesas que ficaram pendentes de regularização em 2015. Representando assim o movimento a crédito das contas contábeis: 1.1.3.8.1.09, 1.1.9.9.1.04, 1.1.9.9.1.05, 1.1.9.9.1.98.

TABELA 232

Demonstrativo das Saídas de Caixa Regularizadas

(R\$ 1,00)

Código da Conta	Título da Conta	Valor
1.1.3.8.1.09	Numerários em Trânsito	86.472,01
1.1.9.9.1.04	Sequestros Judiciais a Regularizar	8.763.175,90
1.1.9.9.1.05	Devolução de Saldo de Convênio a Apropriar	16.016.703,60
1.1.9.9.1.98	Outras VPD a Apropriar	5.481.991,48
Total		30.348.342,99

Fonte: SEFAZ/CECAD

Adicionalmente, nas entradas de caixa a regularizar evidenciam-se as entradas de valores nos extratos bancários que não foram identificados em conciliação bancária e são representadas pelo movimento a crédito da conta contábil 2.1.8.9.1.36.02 - Receitas a Classificar. No Estado, essa conta apresenta-se com montante de R\$ 1.971.156,34.

O grupo “entradas de caixa regularizadas”, no valor de R\$ 1.001.985,16, constitui-se no movimento a débito da conta 2.1.8.9.1.36.02, que representa as regularizações em 2016, das receitas a classificar do exercício de 2015.

4.4. Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista

As Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista são entidades com personalidade jurídica de direito privado submetidas às regras da Lei nº 6.404/76, com alterações das Leis nº 11.638/07 e 11.941/09.

A estrutura administrativa do Estado do Ceará possui 2 (duas) Empresas Públicas, que são entidades administradas exclusivamente pelo Poder Público com a finalidade prevista em Lei e de propriedade única do Estado; e 10(dez) Sociedades de Economia Mista, onde há colaboração entre o Estado e particulares, ambos reunindo recursos para a realização de uma finalidade, sempre de objetivo econômico.

O Balanço Geral do Estado contém as Demonstrações Financeiras exigidas pelas leis aplicáveis às Empresas e Sociedades de Economia Mista. São elas: Balanço Patrimonial (BP); Demonstração dos Resultados do Exercício (DRE); Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA); Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) - para as sociedades com Patrimônio Líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e Demonstração do Valor Adicionado (DVA) - para as sociedades de capital aberto.

Destacamos que algumas dessas entidades são classificadas como Empresas Estatais Dependentes de acordo com ao art. 2º, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal, portanto, apresentaram execução orçamentária, financeira e patrimonial.

CAPÍTULO V

5. DA GESTÃO FISCAL

5.1. Lei de Responsabilidade Fiscal

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, exige, em seu art. 54, a emissão do Relatório de Gestão Fiscal - RGF ao final de cada quadrimestre pelos titulares dos poderes e órgãos, o qual contém informações relativas à despesa total com pessoal, dívida consolidada, concessão de garantias, operações de crédito, demonstrativos das disponibilidades de caixa em 31 de dezembro do exercício de referência, às inscrições em restos a pagar e o demonstrativo simplificado do referido relatório, conforme demonstram os anexos a seguir:

5.1.1. Demonstrativo da Despesa com Pessoal

O Demonstrativo das Despesas com Pessoal, Anexo I do RGF, visa transparecer a despesa com pessoal de cada um dos Poderes e a verificar o cumprimento dos limites de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF que determina o máximo de 60% da Receita Corrente Líquida (RCL) do Estado para ser aplicado em Gastos com Pessoal, estabelecendo limites segregados por Poder e Órgão. O poder executivo tem como limite máximo 48,60% da RCL.

No exercício de 2016, o percentual de comprometimento da Despesa Total com Pessoal (DTP) sobre a RCL foi de 40,68%. Se comparada aos 45,93%, do último quadrimestre de 2015, houve um decréscimo de 11,43%. Essa redução pode ser explicada pelo aumento de 17,50% da RCL de 2016 em comparação com a do exercício de 2015. Também a elevação de 6,01% da Despesa Bruta com Pessoal. Considerando as Despesas não Computadas, o crescimento da Despesa Líquida com Pessoal foi de apenas 4,07%, no mesmo período.

Sobre a composição da Despesa Bruta com Pessoal, os gastos com pessoal ativos correspondem a 71,06% do total da despesa, tendo crescido 3,80% entre o exercício de 2015 a 2016. Os gastos com pessoal inativos representam 23,01% do total da despesa total e teve uma elevação de 9,17%, se comparado ao exercício de 2015. As despesas com terceirização complementa o total da Despesa Bruta com Pessoal em 5,93%, e teve um crescimento no período de 23,74%.

TABELA 233

Anexo 1-Demonstrativo da Despesa Com Pessoal

(R\$1,00)

DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (b)
PODER EXECUTIVO		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.323.650.441,81	7.679.644,53
Pessoal Ativo	5.920.430.905,10	21.170,11
Pessoal Inativo	1.916.783.042,00	-
Outras Despesas de Pessoal dec. de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	486.436.494,71	7.658.474,42
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.076.601.443,44	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	125.569.274,30	
Despesas de Exercícios Anteriores	55.960.465,95	
Inativos com Recursos Vinculados	895.071.703,19	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.247.048.998,37	7.679.644,53
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	7.254.728.642,90	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	17.831.937.421,85	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	40,68%	
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 48,60%	8.666.321.587,02	
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo Único, art. 22 da LRF) - 46,17% (95% do Limite Máximo)	8.233.005.507,67	
LIMITE DE ALERTA (Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 43,74% (90% do Limite Máximo)	7.799.689.428,32	

Fonte: SEFAZ/CECAD

Notas: 1: Durante o exercício de 2016, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas Liquidadas: consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
- b) Despesas Empenhadas Não Liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, são consideradas liquidadas no encerramento do exercício.

2: No item "PESSOAL ATIVO" constam as contribuições patronais do RPPS;

3: Exclui "PENSIONISTAS", conforme Resolução nº 2.230/10 - TCE;

4: O Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado do Ceará é denominado SUPSEC (composto pelo FUNAPREV, PREVMILITAR, PREVID) e pelo Sistema de Previdência Parlamentar (FPP);

5: Do total da Despesa Bruta com Pessoal Ativo, de R\$ 60.547.659,63, se referem às despesas com pessoal dos consórcios de saúde pública;

6: Todos os consórcios de saúde apresentaram a Prestação de Contas do RGF - Gasto com Pessoal estão em conformidade com a Tabela 1.5 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Consórcio Públicos.

Em 2016 foram incluídos os valores, de R\$ 60.547.659,63, referentes aos gastos com recursos do tesouro estadual destinados aos Consórcios de Saúde Pública, conforme demonstra a Tabela a seguir.

TABELA 234
Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Consórcios Públicos

(R\$1,00)

DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	VR. TRANSF. POR RATEIO	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RPNP (b)	TOTAL (c = a + b)
PODER EXECUTIVO				
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	84.588.459,05	60.547.659,63		60.547.659,63
Pessoal Ativo	84.588.459,05	60.547.659,63	-	60.547.659,63
Outras Despesas de Pessoal dec. de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		-	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária				-
Decorrentes de Decisão Judicial			-	-
Despesas de Exercícios Anteriores			-	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	84.588.459,05	60.547.659,63	0,00	60.547.659,63

Fonte: SEFAZ/CECAD

Nota: Todos os Consórcios de Saúde Pública prestaram conta de acordo com a Tabela 1.5 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Consórcios Públicos.

5.1.2. Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

O Demonstrativo a Dívida Consolidada Líquida (DCL), Anexo II do RGF, demonstra a dívida pública composta pelas obrigações financeiras do Estado, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses, acrescida dos restos a pagar processados do exercício, e de exercícios anteriores menos às disponibilidades e os haveres financeiros. Vale destacar que não estão computadas na dívida consolidada as dívidas contraídas pelas empresas estatais.

Quanto aos limites impostos, a Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, define para os Estados que a Dívida Consolidada Líquida não pode ser superior a duas vezes (200%) a Receita Corrente Líquida. No exercício de 2016 a Dívida Consolidada Líquida alcançou o montante de R\$ 7.775.059.293,02, apresentando um decréscimo nominal de 17,02%, se comparado ao mesmo período do exercício de 2015. Vale ressaltar, que, o Governo do Estado do Ceará se mantém com um nível baixo de endividamento, pois o índice de endividamento representa apenas 43,60% da Receita Corrente Líquida.

TABELA 235

Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida-DCL

(R\$1,00)

DÍVIDA CONSOLIDADA	S. DO EXERC. ANTERIOR	SALDO ATÉ 2º QUAD./2016	SALDO ATÉ 3º QUAD./2016
Dívida Consolidada - DC (I)	11.113.041.943,00	10.195.007.224,79	10.518.535.190,36
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	10.512.642.779,00	9.594.608.060,53	9.902.548.744,50
Interna	4.985.668.062,00	4.772.145.713,80	4.732.615.507,06
Externa	5.526.974.717,00	4.822.462.346,73	5.169.933.237,44
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)-Venc. e não pagos	600.399.164,00	600.399.164,26	615.986.445,86
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
Deduções (II)	1.743.229.377,00	2.571.886.954,75	2.743.475.897,34
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.971.445.662,00	2.576.950.387,07	2.924.592.501,33
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	228.216.286,00	5.063.432,32	181.116.603,99
Dívida Consolidada Líquida -DCL (III) = (I - II)	9.369.812.566,00	7.623.120.270,04	7.775.059.293,02
Receita Corrente Líquida - RCL	15.176.440.113,00	16.334.106.614,00	17.831.937.421,85
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	73,23	62,42	58,99
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	61,74	46,67	43,60
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	200,00	200,00	200,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	180,00	180,00	180,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
Dívida Contratual (IV=V+VI+VII+VIII)	10.512.642.777,00	9.594.608.060,53	9.902.548.744,50
Dívida de PPP (V)	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas (VI)	90.400.880,00	92.413.650,86	93.210.385,50
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	90.400.880,00	92.413.650,86	93.210.385,50
Previdenciárias	35.596.740,00	36.200.412,38	36.408.058,05
Demais Contribuições Sociais	54.804.140,00	56.213.238,48	56.802.327,45
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição não financeira	0,00	0,00	0,00
Dívida Com Instituição Financeira (VII)	9.311.894.930,00	8.521.027.051,66	8.837.850.423,71
Interna	3.929.108.954,00	3.806.573.498,96	3.759.999.988,95
Externa	5.382.785.976,00	4.714.453.552,70	5.077.850.434,76
Demais Dívidas Contratuais (VIII)	1.110.346.967,00	981.167.358,01	971.487.935,29
União	966.158.227,00	873.158.563,98	879.405.132,61
Outras Dívidas	144.188.740,00	108.008.794,03	92.082.802,68

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00
Dépósitos	0,00	0,00	0,00
RP Não-Processados de Exercícios Anteriores	91.238.437,00	83.474.362,35	65.142.883,16
Antecipação de Receita Orçamentária-ARO	0,00	0,00	0,00

REG. PREVID. (FUNAPREV, PREVID, PREVMILITAR e FPP)	EXERC. ANTERIOR	SLD. 1o. QUADRIMESTRE	SLD. 2o. QUADRIMESTRE	SLD. 3o. QUADRIMESTRE
Dívida Consolidada Previdenciária (IX)	151.123.343.977,00	151.123.343.977,00	151.123.343.977,00	147.175.368.355,63
Passivo Atuarial	151.123.343.977,00	151.123.343.977,00	151.123.343.977,00	147.175.368.355,63
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções (X) ^a	177.749.734,00	239.708.141,63	299.087.050,00	415.251.861,65
Disponibilidade de Caixa Bruta	177.749.734,00	239.708.141,63	299.087.050,00	415.355.470,65
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	103.609,00
Obrigações não Integrantes da DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX- X)	150.945.594.243,00	150.883.635.835,37	150.824.256.927,00	146.760.116.493,98

Fonte: SEFAZ/CECAD

5.1.3. Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

O Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, Anexo III do RGF, evidencia o compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual, assumida pelo Governo do Estado do Ceará. A Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, define o limite de comprometimento em 22% da Receita Corrente Líquida. No exercício de 2016, as garantias concedidas pelo Estado totalizaram R\$ 814.720.722,02, representando 4,57% da RCL. Vale destacar, que no mesmo período do exercício anterior, o total das garantias concedidas era de R\$ 940.560.197,00, equivalente a 6,20% da RCL. Portanto, em comparação com o exercício anterior, as garantias decresceram de 13,38% em termos nominais.

TABELA 236

Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

(R\$1,00)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERC. ANTERIOR	SALDO ATÉ 1º QUAD./2016	SALDO ATÉ 2º QUAD./2016	SALDO ATÉ 3º QUAD./2016
Externas (I)	280.434.556,00	237.252.783,23	222.780.280,95	215.713.489,35
Aval ou fiança em operações de crédito	280.434.556,00	237.252.783,23	222.780.280,95	215.713.489,35
Outras garantias nos termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Internas (II)	660.125.641,00	642.532.501,93	622.448.212,35	599.007.232,67
Aval ou fiança em operações de crédito	660.125.641,00	642.532.501,93	622.448.212,35	599.007.232,67
Outras garantias nos termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	940.560.197,00	879.785.285,16	845.228.493,30	814.720.722,02
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	15.176.440.113,00	15.573.029.856,00	16.334.106.614,00	17.831.937.421,85
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	6,20	5,65	5,17	4,57
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 43/01, DO SENADO FEDERAL: 22%	22,00	22,00	22,00	22,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art.59 da LRF)	19,80	19,80	19,80	19,80

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERC. ANTERIOR	SALDO ATÉ 1º QUAD./2016	SALDO ATÉ 2º QUAD./2016	SALDO ATÉ 3º QUAD./2016
Externas (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Internas (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SEFAZ/CECAD

5.1.4. Demonstrativo das Operações de Crédito

O Demonstrativo das Operações de Créditos, Anexo IV do RGF, nos permite um acompanhamento dos recursos oriundos de empréstimos realizados pelo Estado. Cabe destacar que o montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital, constantes do projeto de lei orçamentária. As Operações de Crédito correspondem ao compromisso financeiro assumido em razão de empréstimos realizados, ou operações assemelhadas.

As Operações de Crédito totalizaram, no exercício de 2016, o montante de R\$ 1.109.696.044,42, que representa 6,22% da RCL, muito abaixo do percentual permitido Resolução do Senado Federal, que é de 16,00%.

TABELA 237

Anexo 4 -Demonstrativo das Operações de Crédito

RS1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO REALIZADAS	NO QUADRI. DE REFERÊNCIA	ATÉ QUADRI. DE REFERÊNCIA (A)
Sujeitas ao Limite Para fins de Contratação (I)	474.852.569,69	1.109.696.044,42
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	474.852.569,69	1.109.696.044,42
Interna	67.958.152,70	199.357.614,93
Abertura de Crédito	67.958.152,70	199.357.614,93
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	406.894.416,99	910.338.429,49
Abertura de Crédito	406.894.416,99	910.338.429,49
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Não Sujeitas ao Limite Para fins de Contratação (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Amparadas pelo art.9-N da Resolução nº 2.827/01,do CMN	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Líquida - RCL	17.831.937.421,85	
Operações Vedadas	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia+III)	1.109.696.044,42	6,22
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal P/ Operações de Crédito Internas e Externas	2.853.109.987,50	16,00
Limite de Alerta (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) 14,40%	2.567.798.988,75	14,40
Operações de Crédito Por Antecipação da Receita Orçamentária	0,00	0,00
Limite Definido por Res. do Senado Federal P/ Operações de Crédito P/ Antecipação Receita Orçam.	1.248.235.619,53	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV+IIa)	1.109.696.044,42	6,22

Fonte: SEFAZ/CECAD

5.1.5. Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

O Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar visa dar transparência ao equilíbrio entre a geração de obrigações de despesa e a disponibilidade de caixa. O demonstrativo apresenta informações sobre a disponibilidade de caixa bruta, as obrigações financeiras e a disponibilidade de caixa líquida para cada recurso vinculado, bem como dos não vinculados. São apresentados informações sobre os valores relativos ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores. Além disso, evidencia a inscrição em Restos a Pagar das despesas: liquidadas e não pagas; empenhadas e não liquidadas; e não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados.

TABELA 238

Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e Dos Restos a Pagar

(R\$1,00)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISP.CX BRUTA	RP LIQ. N/PG EX. ANT	RP LIQ. N/PG DO EX.	R. A PG EMP. N/ LIQ. EX.ANT	DEMAIS OB. FIN.	DISP. CX ANTES INSC.RPNP	RP EMP. E N/ LIQ. EX.	EMP. N/ LIQ. CANC.
Total dos Recursos Vinculados (I)								
Operações de Crédito	275.942.350,16	0,00	237.159,35	7.785.381,78	50.935,27	267.868.873,76	34.595.859,24	0,00
- Op de Créd Int CPAC MCMV -CEF-FR 2.46.37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Op de Créd Int-FR 2.46.38	987.710,83	0,00	0,00	0,00	0,00	987.710,83	0,00	0,00
- Op de Créd Int CPAC MCMV-BB-FR 2.46.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- SWAP-FR 2.48.40	143.819,56	0,00	0,00	1.180.454,07	0,00	-1.036.634,51	401.321,19	0,00
- BNDES-PEF - FR-2.46.43	34,93	0,00	0,00	0,00	0,00	34,93	0,00	0,00
- BNDES-FR 2.46.45	4.458.146,40	0,00	35.197,38	1.964.377,39	0,00	2.458.571,63	70.481,82	0,00
- BNDES/ESTADOS-FR 2.46.47	8.855.404,23	0,00	0,00	80.941,57	0,00	8.774.462,66	659.532,96	0,00
- Op de Créd Ext - FR 2.46.48	44.082.113,06	0,00	0,00	133.251,89	0,00	43.948.861,17	4.690.911,84	0,00
- Op de Créd Int CE-FR 2.46.56	750.326,99	0,00	0,00	0,00	0,00	750.326,99	0,00	0,00
- Op de Créd ExtIKFW-FR 2.48.57	75.919,49	0,00	0,00	0,00	0,00	75.919,49	0,00	0,00
- Op de Créd ExtIBIRD-FR 2.48.58	90.358.156,03	0,00	0,00	2.316.051,61	22.292,30	88.019.812,12	17.820.159,43	0,00
- Op de Créd ExtIBID-FR 2.48. 59	108.849.043,88	0,00	142.589,01	67.783,83	0,00	108.638.671,04	4.637.815,39	0,00
- Op de Créd ExtITES/FIDA-FR 2.48.64	9.479.701,82	0,00	0,00	2.509,79	0,00	9.477.192,03	161.890,82	0,00
- Op de Créd ExtITES/CAF-FR 2.48.65	7.892.625,37	0,00	0,00	255.119,55	11.931,17	7.625.574,65	2.831.646,13	0,00
- Op de Créd ExtIPlor-FR 2.48.69	9.347,57	0,00	59.372,96	1.784.892,08	16.711,80	-1.851.629,27	3.322.099,66	0,00
Transferências de Convênios	747.204.882,43	242.787,79	902.222,00	15.477.603,10	175.092,38	730.407.177,16	106.605.375,61	0,00
- Transf de Conv Adm Ind-FR 2.80.81	650,75	0,00	0,00	0,00	0,00	650,75	0,00	0,00
- Transf de Conv Adm Dir-FR 2.82.82	595.305.721,78	242.787,79	893.615,92	14.959.763,95	77.055,29	579.132.498,83	105.699.862,88	0,00
- Transf de Conv Adm Ind-FR 2.82.83	146.505.175,99	0,00	8.606,08	365.860,15	98.037,09	146.032.672,67	796.379,72	0,00
- Transf de Conv Adm dir-FR 2.86.86	608.475,68	0,00	0,00	0,00	0,00	608.475,68	85.675,29	0,00
- Transf de Conv Adm Ind-FR 2.86.87	86.958,41	0,00	0,00	0,00	0,00	86.958,41	14.457,72	0,00
- Transf de Conv Adm Dir-FR 2.88.88	47.145,50	0,00	0,00	150.000,00	0,00	-102.854,50	0,00	0,00
- Transf de Conv Adm Ind-FR 2.88.89	4.650.754,32	0,00	0,00	1.979,00	0,00	4.648.775,32	9.000,00	0,00
Demais Recursos Vinculados	234.532.273,54	114.425,78	69.485.878,22	7.278.579,32	8.220.910,40	149.432.479,82	77.244.835,49	0,00
- Rec da C Par do Sal Ed - Adm. Dir-FR 2.07.00	5.357.691,59	5.523,57	602.400,87	49.160,19	524.703,81	4.175.903,15	1.572.590,71	0,00
- Rec do Fun de Comb à Pobr - FECOP-FR 2.10.00	48.926.936,13	77.908,25	208.842,95	646.183,87	88.626,96	47.905.574,10	13.204.684,19	0,00
- Rec da Cont de Int do Dom Econ - CIDE-FR 2.11.00	47.700,17	0,00	0,00	0,00	0,00	47.700,17	0,00	0,00
- Rec de Depósitos Judiciais- FR 2.15.00	1.413.433,99	0,00	0,00	0,00	295.594,09	1.117.839,90	39.000,00	0,00
- Medida Compen Ambiental-FR 2.16.00	63.791.179,87	0,00	0,00	3.746,46	0,00	63.787.433,41	2.456.114,87	0,00
- Royalties-FR 1.44.00	14.203,01	0,00	0,00	7.746,68	0,00	6.456,33	28.621,03	0,00
- Transf do FUNDEB-FR 2.50.00 e 2.51.00	20.372.496,41	4.221,40	68.585.879,80	200.803,44	7.275.545,85	-55.693.954,08	3.896.898,67	0,00
- Recurso Proveniente do FIT-FR 2.76.00	11.294.245,78	0,00	61.360,00	66.750,00	1.217,72	11.164.918,06	3.974.158,20	0,00
- Rep Fundo a Fundo - Defesa Civil-FR 2.79.00	4.970.960,77	0,00	0,00	1.954.213,66	0,00	3.016.747,11	3.369.002,05	0,00
- Transferências do SUS-FR 2.91.00	75.631.727,38	26.772,56	27.594,60	4.349.975,02	35.221,97	71.192.163,23	48.616.269,92	0,00
- Rep Fundo a Fundo-FNAS-FR 2.92.00	2.711.698,44	0,00	0,00	0,00	0,00	2.711.698,44	87.495,85	0,00
Total dos recursos Vinculados (I)	1.257.679.506,13	357.213,57	70.625.259,57	30.541.564,20	8.446.938,05	1.147.708.530,74	218.446.070,34	0,00
- Rec Ord Alien Bens - A Dir - FR 1.00.00 e 1.12.00	1.185.630.539,12	323.892,51	86.159.404,00	10.533.419,71	567.700.876,66	520.912.946,24	66.500.032,82	0,00
- Cota-Part do Fun de Part dos Estados-FR 1.01.00	570.807.938,86	209.281,98	19.304.051,49	2.656.732,69	2.622.284,76	546.015.587,94	56.107.529,97	0,00
- Recursos Próprios - Adm. Ind-FR 2.70.00	320.419.693,80	61.751,57	4.075.749,30	5.514.454,72	46.831.150,15	263.936.688,06	58.462.808,41	0,00
- Recursos Arrec da venda de Selos-FR 2.29.00	16.967.629,76	0,00	0,00	35.869,55	0,00	16.931.760,21	1.500.000,00	0,00
Total dos Recursos não Vinculados (II)	2.093.825.801,54	594.926,06	109.539.204,79	18.740.476,67	617.154.311,57	1.347.796.882,45	182.570.371,20	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	3.351.505.307,67	952.139,63	180.164.464,36	49.282.040,87	625.601.249,62	2.495.505.413,19	401.016.441,54	0,00
- Rec Ord Alien Bens da Adm Dir-FR 100.00 e 112.00	0,00	0,00	76.686,39	0,00	0,00	-76.686,39	0,00	0,00
- Recursos Prov da Contribuição Social-FR 2.03.00	124.714.779,77	0,00	9.015,24	0,00	127.125,44	124.578.639,09	0,00	0,00
- Recursos Prov da Contribuição Patronal-FR 2.04.00	186.935.850,89	0,00	17.907,18	0,00	133.863,02	186.784.080,69	0,00	0,00
- Recursos Prov da Contribuição Patronal-FR 2.05.00	40.492.076,74	0,00	0,00	0,00	0,00	40.492.076,74	0,00	0,00
- Rec. Prov da Cont. Patronal Parlamentar-FR 2.06.00	24.722.145,27	0,00	0,00	0,40	0,00	24.722.144,87	0,00	0,00
- Recursos Próprios (FPP) - FR 2.70.00	38.490.617,98	0,00	0,00	0,00	0,00	38.490.617,98	0,00	0,00
Regime Próp de Previdência dos Servidores	415.355.470,65	0,00	103.608,81	0,40	260.988,46	414.990.872,98	0,00	0,00

Fonte: SEFAZ/CECAD

É importante esclarecer quanto às fontes de recursos com disponibilidade de caixa insuficiente para inscrição dos Restos a Pagar não Processados de 2016.

As fontes de empréstimos (2.48.40 e 2.48.69), dependem de prestação de contas junto à entidade repassadora e obedecem a um cronograma de execução firmado na época da contratação. Portanto, até a prestação de contas perante o ente repassador dos recursos, os fluxos de caixa de receita e despesa são compatibilizados. Entretanto, ao longo da vigência desses contratos, em situações excepcionais, é possível que haja eventuais desequilíbrios entre receita e despesa, para que não se comprometam os cronogramas de execução dos projetos em virtude de eventuais atrasos de repasse de recursos. Não há ilegalidade nesse cenário, uma vez que todas as despesas estão autorizadas pela Lei Orçamentária Anual.

Quanto à fonte 2.48.40, referente às operações de créditos externas-SWAP, o órgão responsável pela receita é a Secretaria da Fazenda e o que ocasionou o problema foi uma transferência da conta do SWAP para a conta do Tesouro, em fevereiro de 2016, no valor de R\$ 15.000.000,00. Desse valor, R\$ 6.500.000,00 ficaram na conta do tesouro em 31/12/2016.

Em relação à fonte 2.48.69, referente operações de créditos externas-PforR, o órgão responsável pela receita é a Secretaria da Fazenda e o problema se refere aos restos a pagar não processados de 2015 da Secretaria da Infraestrutura.

O déficit financeiro apresentado nas fontes 2.50.00 e 2.51.00, recursos vinculados ao FUNDEB, deve-se, em sua maior parcela ao valor de R\$ 58.728.951,47, o qual foi empenhado com vistas a atender ao percentual mínimo de 80% destinado ao magistério (abono salarial), conforme determina as Leis nº 15.064, de 13/12/11 e nº 15.576, de 07/04/14, sendo as notas de empenhos inscritas em Restos a Pagar Processados e cujo desembolso efetivou-se no mês de janeiro de 2017. Parte desse valor foi coberto pelo montante de R\$ 49.113.188,49, o qual refere-se ao percentual de 15%, conforme previsto no art. 6º, § 1º da Lei nº 11.494/07, sendo referido recurso de competência do exercício financeiro de 2016.

No caso da fonte 2.88.88, convênios com órgãos privados, o órgão responsável pela contabilização da receita é a Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA) e o problema se refere aos restos a pagar do exercício de 2015 (NED's 769/2015 e 770/2015). Esses restos a pagar são referentes despesas do convênio nº 942458, celebrado entre a SDA e a Fundação Banco do Brasil. A fundação é quem controla os recursos e realiza os pagamentos, cabendo, somente, a SDA a regularização escritural dos referidos pagamentos e o processamento da Receita. Então a receita não foi lançada no S2GPR.

Vale esclarecer, também, a disponibilidade negativa da fonte 1.00.00, recursos ordinários, do Regime Próprio de Previdência dos Servidores. A disponibilidade para pagamento dos restos a pagar processados estão incluídos na fonte 1.00.00, no item recursos ordinários dos recursos não vinculados.

5.1.6. Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

O Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal visa a facilitar o acompanhamento e a verificação de suas informações. A elaboração deste demonstrativo far-se-á mediante a extração das informações dos Demonstrativos: da Despesa com Pessoal; da Dívida Consolidada Líquida; das Garantias e Contragarantias de Valores; das Operações de Crédito; e dos Restos a Pagar.

TABELA 239

Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

(R\$1,00)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		17.831.937.421,85	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - TDP		7.254.728.642,90	40,68
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 48,60 %		8.666.321.587,02	48,60
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,17 % (95 % do Limite Máximo)		8.233.005.507,67	46,17
Limite de alerta (Insiso II do § 1º do art. 59 da LRF) -43,74 (90 % do Limite Máximo)		7.799.689.428,32	43,74
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		7.775.059.293,02	43,60
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		35.663.874.843,70	200,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		814.720.722,02	4,57
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		3.923.026.232,81	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		1.109.696.044,42	6,22
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas		2.853.109.987,50	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito por Antecipação da Receita		1.248.235.619,53	7,00
RESTOS A PAGAR	INSC. EM RP NÃO PROC.	SUF./INS. ANTES DA INSC. EM RP NÃO PROC.	
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	401.976.429,69	2.910.035.822,09	

Fonte: SEFAZ/CECAD

Com o objetivo de assegurar a transparência dos gastos públicos e a consecução das metas fiscais, sempre com a observância dos limites fixados pela Lei, o Governo do Estado se posiciona dentro dos gastos estipulados para Pessoal, Dívida, Operações de Crédito, Garantias e outros.

A cada quadrimestre, foi demonstrado, em audiências públicas junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Assembléia Legislativa do Ceará, o cumprimento das metas fiscais do Estado, conforme estabelece o § 4º, do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os Anexos da Gestão Fiscal - RGF foram publicados e entregues aos órgãos de controle externo dentro dos prazos estabelecidos pela LRF, demonstrando, portanto, o compromisso com a transparência na Gestão Pública Estadual.

5.1.7 Evidenciação das Alterações dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO) e de Gestão Fiscal (RGF) Publicados no Diário Oficial do Estado em 30 de Janeiro de 2017

Os Relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) foram publicados e entregues aos órgãos de controle externo dentro dos prazos estabelecidos. No entanto, entre a publicação dos referidos relatórios e o fechamento do Balanço Geral do Estado do exercício de 2016 foi verificado que houve alterações de pouca relevância, que se demonstra a seguir:

5.1.7.1 - Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO)

Demonstrativo das Diferenças entre o RREO Publicado em 30.01.2017 e o Republicado

(R\$1,00)

ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	LRF - PUBLIC 30/01/17	LRF -REPUBLICAÇÃO	DIFERENÇA
Previsão Atualizada	27.065.796.148,52	26.611.827.970,81	453.968.177,71
Saldo a Realizar	2.783.539.522,55	2.329.571.344,84	-453.968.177,71
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RECEITA/PREVISÃO	LRF - PUBLIC 30/01/17	LRF -REPUBLICAÇÃO	DIFERENÇA
Previsão de Janeiro a Dezembro/2016	18.158.594.071,00	17.803.048.876,00	355.545.195,00
ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - 3º QUADRIMESTRE/2016	LRF - PUBLIC 30/01/17	LRF -REPUBLICAÇÃO	DIFERENÇA
Dívida Fiscal Líquida	7.775.617.677,72	7.775.059.293,02	558.384,70
Resultado Nominal Negativo	1.594.194.889,29	1.594.753.273,99	-558.384,70
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - RECEITAS/DESPESAS	LRF - PUBLIC 30/01/17	LRF -REPUBLICAÇÃO	DIFERENÇA
Previsão Atualizada	23.979.344.288,02	23.673.638.691,23	305.705.596,79

ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	LRF - PUBLIC 30/01/17	LRF -REPUBLICAÇÃO	DIFERENÇA
Pagos	230.061.622,52	230.059.471,04	2.151,48
Saldo	949.988,15	952.139,63	-2.151,48
RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS			
Inscritos - Em Exercícios Anteriores	93.504.338,80	93.539.622,81	-35.284,01
Liquidados	344.393.004,63	344.089.148,90	303.855,73
Pagos	343.869.437,27	343.868.998,87	438,40
Cancelados	69.244.556,18	69.262.394,58	-17.838,40
Saldo	49.264.157,26	49.282.041,27	-17.884,01
Saldo Total			0,00

ANEXO 8 - DEMONS.DAS REC. E DESP. C/MANUT. E DESENV. DO ENSINO - TOTAL DA REC. LÍQUIDA DE IMPOSTOS-RELIT	LRF - PUBLIC 30/01/17	LRF -REPUBLICAÇÃO	DIFERENÇA
Previsão Atualizada	15.641.752.387,99	15.818.839.893,93	-177.087.505,94
Total das Despesas para Fins de Limite	4.335.993.561,57	4.335.674.522,42	319.039,15
R. a Pagar Insc. no Exerc. S/Disp. Financeira de Rec. do Fundeb	42.799.933,69	35.524.387,84	7.275.545,85
Total das Ded. Consideradas p/ Fins de Limite do Fundeb	46.137.657,70	38.862.111,85	7.275.545,85
Total das Desp. do Fundeb p/ Fins de Limite	1.513.742.186,92	1.521.017.732,77	-7.275.545,85
Mínimo de 60% do Fundeb na Remuneração do Magistério	78,27	78,36	-0,09
Máximo de 40% em Desp. com Mde, Que Não Rem. do Magistério	22,28	22,67	-0,39
Máximo de 5% não Aplicado no Exercício	-0,55	-1,03	0,48
% Aplicado	26,66	26,65	0,01

ANEXO 09 - DEMONSTRATIVO DAS REC. DE OP. DE CRÉDITO E DESP. DE CAPITAL - RECEITAS/DESPESAS	LRF - PUBLIC 30/01/17	LRF -REPUBLICAÇÃO	DIFERENÇA
Receitas de Operações de Crédito (I)			
Previsão Atualizada	2.872.691.255,30	2.698.035.578,96	174.655.676,34
Receitas Realizadas	1.539.756.896,97	1.109.696.044,42	430.060.852,55
Saldo a Realizar	1.332.934.358,33	1.588.339.534,54	-255.405.176,21
Despesa de Capital (II)			
Dotação Atualizada	6.354.350.732,08	6.146.738.177,08	207.612.555,00
Saldo não Executado	3.103.488.536,84	2.895.875.261,84	207.613.275,00
Despesa de Capital Líquida	3.098.333.536,84	2.890.720.261,84	207.613.275,00
Resultado p/Apuração da Regra de Ouro	-1.765.399.178,51	-1.302.380.727,30	-463.018.451,21

ANEXO 11 - DEMONS. DA RECEITA DE ALIEN. DE ATIVOS E APLIC. DOS RECURSOS - RECEITAS/DESPESAS	LRF - PUBLIC 30/01/17	LRF -REPUBLICAÇÃO	DIFERENÇA
Despesa de Capital			
- Saldo	1.259.433,10	1.361.237,29	-101.804
Saldo a Pagar			0

ANEXO 12 - DEMONS. DAS REC. E DESP. COM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE - RECEITAS/DESPESAS	LRF - PUBLIC 30/01/17	LRF -REPUBLICAÇÃO	DIFERENÇA
Total da Rec. Líquida de Impostos-Relit			
Receitas Realizadas até o Bimestre	16.266.217.309,13	16.266.218.229,82	-920,69
% Aplicado	13,90	13,90	-

ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Nota: O fator de atualização aplicado para RCL a partir de 2016 é de 2,14586078%, conforme art. 8º da Portaria STN nº 396/2009.

<http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip/82-anexos/b-limitas-e-condicoes-de-endividamento/25-b-2-criterio-de-projecao-da-rcl>.

*O Contrato da PPP Ponte Estaiada, que estava contido até o RREO do 5º Bimestre de 2016, será cancelado em atendimento ao Acórdão nº 1988/2016-CTU.

Fonte: SEFAZ/CECAD

5.1.7.2 - Relatórios de Gestão Fiscal (RGF)

Demonstrativo das Diferenças entre o RGF Publicado em 30.01.2017 e o Republicado

(R\$1,00)

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	LRF - PUBLIC 30/01/17	LRF -REPUBLICAÇÃO	DIFERENÇA
Despesa Bruta Com Pessoal	8.331.308.916,23	8.323.650.441,81	7.658.474,42
Despesas Não Computadas	1.080.169.433,44	1.076.601.443,43	3.567.990,01
Despesa Líquida Com Pessoal	7.251.139.482,79	7.247.048.998,37	-4.090.484,42
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	7.258.819.127,32	7.254.728.642,90	-4.090.484,42
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL SOBRE RCL	40,71	40,68	-0,03
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	LRF - PUBLIC 30/01/17	LRF -REPUBLICAÇÃO	DIFERENÇA
Dívida Consolidada	10.518.535.190,36	10.518.535.190,36	0,00
Deduções	2.742.917.512,64	2.743.475.897,34	-558.384,70
Dívida Consolidada Líquida	7.775.617.677,72	7.775.059.293,02	558.384,70
% da DC sobre a RCL	58,99	58,99	0,00
% da DCL sobre a RCL	43,61	43,60	0,01
ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR	LRF - PUBLIC 30/01/17	LRF -REPUBLICAÇÃO	DIFERENÇA
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
- Disponibilidade de Caixa Bruta	275.942.350,16	275.942.350,16	0,00
- Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos de Exerc. Anteriores	237.159,35	237.159,35	0,00
- Restos a Pagar Emp. e Não Liq. de Exerc. Anteriores	7.411.428,49	7.785.381,78	-373.953,29
- Demais Obrigações Financeiras	28.642,97	50.935,27	-22.292,30
- Disp. de Caixa Líquida Antes da Insc. em Restos a Pagar não Processados	268.265.119,35	267.868.873,76	396.245,59
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			
- Demais Obrigações Financeiras	129.629,88	175.092,38	-45.462,50
- Disp. de Caixa Líquida Antes da Insc. em Restos a Pagar não Processados	730.452.639,66	730.407.177,16	45.462,50
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS			
- Disponibilidade de Caixa Bruta	234.354.505,14	234.532.273,54	-177.768,40
- Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos de Exerc. Anteriores	114.423,26	114.425,78	-2,52
- Restos a Pagar Emp. e Não Liq. de Exerc. Anteriores	7.278.548,87	7.278.579,32	-30,45
- Demais Obrigações Financeiras	6.932.160,17	8.220.910,40	-1.288.750,23
- Disp. de Caixa Líquida Antes da Insc. em Restos a Pagar não Processados	150.543.494,62	149.432.479,82	1.111.014,80
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS			
- Disponibilidade de Caixa Bruta	1.257.501.737,73	1.257.679.506,13	-177.768,40
- Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos de Exerc. Anteriores	357.211,05	357.213,57	-2,52
- Restos a Pagar Emp. e Não Liq. de Exerc. Anteriores	30.167.580,46	30.541.564,20	-373.983,74
- Demais Obrigações Financeiras	7.090.433,02	8.446.938,05	-1.356.505,03
- Disp. de Caixa Líquida Antes da Insc. em Restos a Pagar não Processados	1.149.261.253,63	1.147.708.530,74	1.552.722,89
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS			
- Disponibilidade de Caixa Bruta	2.093.443.033,57	2.093.825.801,54	-382.767,97
- Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos de Exerc. Anteriores	592.777,10	594.926,06	-2.148,96
- Restos a Pagar Emp. e Não Liq. de Exerc. Anteriores	19.096.576,40	18.740.476,67	356.099,73
- Demais Obrigações Financeiras	618.430.779,80	617.154.311,57	1.276.468,23
- Disp. de Caixa Líquida Antes da Insc. em Restos a Pagar não Processados	1.345.783.695,48	1.347.796.882,45	-2.013.186,97
- Disponibilidade de Caixa Bruta	3.350.944.771,30	3.351.505.307,67	-560.536,37
- Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos de Exerc. Anteriores	949.988,15	952.139,63	-2.151,48
- Restos a Pagar Emp. e Não Liq. de Exerc. Anteriores	49.264.156,86	49.282.040,87	-17.884,01
- Demais Obrigações Financeiras	625.521.212,82	625.601.249,62	-80.036,80
- Disp. de Caixa Líquida Antes da Insc. em Restos a Pagar não Processados	2.495.044.949,11	2.495.505.413,19	-460.464,08

Fonte: SEFAZ/CECAD

Ao final deste relatório, entendemos que o objetivo pretendido foi alcançado tendo em vista que, procuramos abordar os aspectos mais relevantes das Contas do Governo relativas ao Exercício de 2016, inseridos nos Anexos do Balanço Geral do Estado, levantados em consonância com as normas legais e pertinentes.

Merece destaque o fato de que a realização dessa peça contábil revelou intensa participação de todos os servidores das **Contadorias Direta e Indireta - CECAD e CECAI**, aos quais externamos os nossos agradecimentos pela dedicação, competência e comprometimento no desempenho de suas atividades.

Fortaleza, 28 de Março de 2017.

MARIA DOLORES PEREIRA

Orientadora da CECAD
CRC-CE 5.806/O-5

ROSA LIDUINA TEIXEIRA DIÓGENES NOGUEIRA

Orientadora da CECAI
CRC-CE 7.569/O-8

CAPÍTULO VI

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As Coordenadorias do Tesouro Estadual e de Gestão Financeira, COTES e COGEF, respectivamente, no cumprimento de suas missões, elaboraram o relatório do Balanço Geral do Estado, referente ao exercício de 2016, incluindo as análises orçamentária, financeira, patrimonial e contábil das finanças estaduais.

O Governo do Estado do Ceará, no exercício de 2016, alcançou significativamente *superavits* em todas as suas demonstrações com destaque para o orçamentário, no valor de R\$ 1.015,34 milhões, financeiro e patrimonial. Ademais, o Ceará obteve Resultado Primário superavitário, bem como manteve seus indicadores de endividamento totalmente de acordo com os limites impostos pela legislação vigente. Isto evidencia uma gestão fiscal responsável voltada para criar condições de manter organizada a máquina administrativa e atender às necessidades da população cearense.

Uma análise da Gestão Fiscal do Governo Estadual, nos últimos exercícios, mostra um considerável desempenho nas diversas ações governamentais, além de cumprimento dos limites estipulados pela Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Destaque-se, ainda, o fortalecimento da estrutura econômica local onde foram tomadas medidas objetivas que possibilitaram maior racionalidade na aplicação dos recursos públicos e solidez do ajuste fiscal, que mantiveram a capacidade de investimentos do Estado do Ceará como uma das maiores do país.

No conteúdo do Relatório desta prestação de contas procuramos mostrar o atendimento às recomendações do Tribunal de Contas do Estado - TCE nas análises alusivas às Contas do Governo dos exercícios anteriores.

Cabe salientar que a Contabilidade Aplicada ao Setor Público à disposição do Governo, visa a atingir a consciência necessária para o exercício do controle social das contas públicas, de forma que o governo e a sociedade possam caminhar na direção de melhores resultados pela correta destinação de recursos, imprescindíveis ao desenvolvimento e à crescente melhoria da qualidade de vida da sociedade cearense.

Não podemos deixar de enfatizar o advento do novo mundo da Contabilidade Pública com a aprovação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP que, a par da retomada do Patrimônio Público como o centro das atenções da ciência contábil, apresenta inovações que reforçam o cumprimento das determinações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e na Lei Federal nº 4.320/64.

É importante observar a mobilização de toda a equipe técnica e de gestores para possibilitar a exposição das informações inerentes à situação econômico-financeira do Estado, de forma clara e objetiva, em conformidade com os princípios legais que regem a Contabilidade Pública, a fim de que Sociedade e Governo sejam parceiros na busca de melhores resultados.

Registramos aqui nossos agradecimentos aos gestores e à equipe técnica da SEFAZ, bem como aos diretores financeiros dos órgãos estaduais que com êxito, força e grandeza, concluíram este trabalho com sucesso, a fim de dar publicidade às informações nele contidas.

No âmbito da gestão financeira, o governo do Estado vem desenvolvendo esforços para obter um bom desempenho de sua Receita Tributária, buscando aproveitar seu potencial de arrecadação. Essas ações vêm sendo desenvolvidas de forma consistente e contínua por intermédio da melhor capacitação dos recursos humanos, da melhoria da infraestrutura, da tecnologia da informação e dos processos e procedimentos nos campos fiscal e tributário.

Por fim, gostaríamos de externar a nossa imensa gratidão aos nossos digníssimos Secretários **CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO, JOÃO MARCOS MAIA e MARCUS AUGUSTO V. COELHO** que nesta gestão deram total apoio e contribuição no cumprimento de nossos deveres ao concluir o Balanço Geral do Estado.

LUIZ JARBAS DE MESQUITA

Coordenador do Tesouro Estadual

PAULO AMILCAR PROENÇA SUCUPIRA

Coordenador do Tesouro Estadual